

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1^º-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2^º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3^º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1^º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2^º-Secretário: deputado Vítor Júnior – PP
3^º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
- 2 – PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR**
- 3 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 4 – RESOLUÇÃO**
- 5 – ATAS**
 - 5.1 – 42^a Reunião Extraordinária da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 20^a Legislatura
 - 5.2 – 86^a Reunião Ordinária da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 20^a Legislatura
 - 5.3 – 43^a Reunião Extraordinária da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 20^a Legislatura
 - 5.4 – Reunião Ordinária da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 20^a Legislatura
 - 5.5 – Comissões
- 6 – MATÉRIA VOTADA**
 - 6.1 – Plenário
- 7 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 7.1 – Plenário
 - 7.2 – Comissões
- 8 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 9 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 10 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1^º-SECRETÁRIO**
- 11 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 12 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 13 – ERRATAS**



EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Acesta parágrafo ao art. 189 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 189 da Constituição do Estado o seguinte parágrafo único:

“Art. 189 – (...)

Parágrafo único – Para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos de que tratam o § 2º do art. 198 da Constituição da República e a lei complementar a que se refere o § 3º do mesmo artigo, serão considerados como despesas com ações e serviços públicos de saúde o custeio e o investimento em hospitais universitários estaduais, inclusive por meio de entidade pública responsável por sua administração, desde que essas despesas sejam aprovadas pela Secretaria de Estado de Saúde e estejam de acordo com as demais disposições da referida lei complementar.”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente
Deputada Leninha – 1^a-Vice-Presidente
Deputado Duarte Bechir – 2^º-Vice-Presidente
Deputado Betinho Pinto Coelho – 3^º-Vice-Presidente
Deputado Gustavo Santana – 1^º-Secretário
Deputado Vitório Júnior – 2^º-Secretário
Deputado João Vítor Xavier – 3^º-Secretário



PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR N° 195

Altera a Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências, e a Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011, que altera a estrutura de cargos de direção, chefia e assessoramento do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 14 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, o seguinte § 4º:

“Art. 14 – (...)

§ 4º – Os membros do Ministério Público junto ao Tribunal farão jus às parcelas de natureza indenizatória de que trata este artigo, de forma cumulativa ou não, quando no exercício dos cargos ou funções correlatos aos previstos nos incisos I a IX do *caput* deste artigo.”.

Art. 2º – O art. 16 da Lei Complementar nº 102, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – O Conselheiro, o Conselheiro Substituto e o Procurador nomeados tomarão posse no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, admitida prorrogação, por ato do Presidente do Tribunal, por períodos sucessivos de até trinta dias, mediante solicitação fundamentada do nomeado.”.

Art. 3º – O inciso XI do *caput* do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 – (...)

XI – receber e processar os pedidos de autorização para ausência do País formulados por Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores, com ou sem percepção de vencimentos, conforme o caso;”.

Art. 4º – O § 3º do art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 – (...)

§ 3º – O Subprocurador-Geral ou o Procurador, nas substituições a que se refere o § 2º, terá direito à parcela indenizatória prevista no § 1º do art. 14, em valor proporcional ao período de substituição.”.

Art. 5º – Ficam acrescentados à Lei Complementar nº 102, de 2008, os seguintes arts. 31-B e 31-C:

“Art. 31-B – A Corregedoria do Ministério Público junto ao Tribunal é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Procuradores e será regulamentada por ato normativo do Colégio de Procuradores, observado o disposto no art. 30 desta lei complementar.

Parágrafo único – O Corregedor do Ministério Público junto ao Tribunal será eleito pelo Colégio de Procuradores e nomeado pelo Procurador-Geral, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 31-C – A Ouvidoria do Ministério Público junto ao Tribunal é órgão auxiliar que tem por objetivo contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares do Ministério Público junto ao Tribunal, regulamentada por ato normativo do Colégio de Procuradores.

Parágrafo único – O Ouvidor do Ministério Público junto ao Tribunal será escolhido pelo Procurador-Geral entre os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Minas Gerais no exercício do cargo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, coincidindo com o do Procurador-Geral.”.

Art. 6º – O § 2º do art. 34 da Lei Complementar nº 102, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 – (...)

§ 2º – É indispensável para o funcionamento do Tribunal Pleno a presença do Presidente ou de seu substituto e de mais quatro de seus membros, computando-se, para esse efeito, os Conselheiros Substitutos regularmente convocados, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei complementar.”.

Art. 7º – A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do vencimento dos cargos de Supervisor de Segurança Institucional, Supervisor de Tecnologia da Informação e Supervisor de Governança e Proteção de Dados, constantes no item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011, passa a ser de R\$20.303,50 (vinte mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, as linhas do quadro constante no item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, correspondentes aos cargos de Supervisor de Segurança Institucional, Supervisor de Tecnologia da Informação e Supervisor de Governança e Proteção de Dados passam a vigorar na forma do Anexo I desta lei complementar.

Art. 8º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas, constante no Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, cinco cargos de Assessor.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, a linha correspondente ao cargo de Assessor constante no item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei complementar.

Art. 9º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas, constante no Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, dezenove cargos de provimento em comissão de Assessor de Transporte e Segurança Institucional, de recrutamento amplo, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, fica acrescentada ao item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, a linha correspondente ao cargo de Assessor de Transporte e Segurança Institucional, na forma do Anexo I desta lei complementar.

Art. 10 – O § 4º do art. 2º da Lei nº 19.572, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os §§ 13 e 14 a seguir:

“Art. 2º – (...)

§ 4º – O total de pontos dos cargos de AADM será de 1.646, distribuídos por ato normativo próprio.

(...)

§ 13 – Constituem requisitos mínimos para o provimento do cargo de Assessor de Transporte e Segurança Institucional:

I – conclusão de curso de nível médio de escolaridade;

II – Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com a categoria do veículo utilizado.

§ 14 – São atribuições do cargo de Assessor de Transporte e Segurança Institucional:

I – executar atividades de apoio estratégico no âmbito do transporte e da segurança institucional, compreendendo, entre outras, a condução de veículos automotores oficiais, com responsabilidade pelo transporte seguro de autoridades, servidores e materiais;

II – zelar pela manutenção, pela conservação, pela limpeza e pelo uso adequado dos veículos sob sua responsabilidade;

III – auxiliar em ações de proteção, prevenção e apoio à segurança de autoridades e ambientes institucionais;

IV – cooperar no planejamento e na execução de rotinas operacionais da área;

V – realizar outras tarefas correlatas e compatíveis com a natureza do cargo.”.

Art. 11 – Os §§ 1º e 8º do art. 3º da Lei nº 19.572, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

§ 1º – As funções gratificadas constantes no item II.1 do Anexo II serão graduadas em sete níveis na forma ali prevista, correspondendo, a cada nível, um quantitativo, um valor e a atribuição básica.

(...)

§ 8º – A jornada de trabalho para as funções gratificadas FG-1, FG-2, FG-3, FG-4, FG-5, FG-6, FGP-1, FGP-2 e FGP-3 é de quarenta horas semanais, e, para as funções gratificadas FG-7, FGP-4 e FGP-5, a jornada de trabalho é de trinta e cinco horas semanais.”.

Art. 12 – O quadro relativo às Funções com Atribuições Definidas do Quadro de Funções Gratificadas de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas, constante no item II.1 do Anexo II da Lei nº 19.572, de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei complementar.

Art. 13 – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 102, de 2008:

I – o § 1º do art. 31;

II – o inciso XIV do *caput* do art. 35.

Art. 14 – Esta lei complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

ANEXO I

(a que se referem o parágrafo único do art. 7º, o parágrafo único do art. 8º e o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº ..., de ... de ... de ...)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011)

I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas

I.1 – Cargos de Provimento em Comissão com denominação específica

Cargo	Código	Quantitativo	Vencimento (em R\$)
(...)	(...)	(...)	(...)
Assessor	AS	27	27.179,53
(...)	(...)	(...)	(...)
Supervisor de Segurança Institucional	SUSEI	1	20.303,50
Supervisor de Tecnologia da Informação	SUTI	2	20.303,50
Supervisor de Governança e Proteção de Dados	SUGPD	1	20.303,50
Assessor de Transporte e Segurança Institucional	ATSI	19	4.907,10

”

ANEXO II

(a que se refere o art. 12 da Lei Complementar nº ..., de ... de ... de ...)

“ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011)

II – Quadro de Funções Gratificadas de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas

II.1 – Funções Gratificadas com Atribuições Definidas

Função Gratificada – Nível	Quantitativo	Valor (em R\$)	Atribuição Básica/Função
FG-1	1	13.351,81	Direção-Geral
FG-2	2	12.138,01	Superintendência
FG-3	15	10.924,21	Direção e Consultor-Geral Adjunto
FG-4	64	7.100,74	Coordenação
FG-5	6	5.801,00	Assessoramento da Diretoria Geral e da Superintendência
FG-6	4	5.801,00	Pregoeiro e Leiloeiro
FG-7	62	3.034,50	Assessoramento de Gestão de Folha de Pagamento e Assessoramento Técnico

”

**PROPOSIÇÕES DE LEI****PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.661**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Indianópolis o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Indianópolis o imóvel com área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situado naquele município e registrado sob o nº 11.571, a fls. 255 do Livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade mista de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.662

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Almenara o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Almenara o imóvel com área de 40.000m² (quarenta mil metros quadrados), situado na Rua Argemiro Aguilar, naquele município, e registrado sob o nº 10.858, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almenara.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de equipamentos públicos municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.663

Altera o art. 2º-A da Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 2º-A da Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A – A denominação de que trata esta lei não poderá recair em nome de pessoa que comprovadamente tenha:

I – participado de ato de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos;

II – praticado crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional;

III – integrado o movimento eugenista brasileiro;

IV – tido participação histórica e notória no tráfico de negros e indígenas, na propriedade ou posse de pessoas escravizadas ou na defesa e legitimação da escravidão em geral.

Parágrafo único – A comprovação relativamente ao disposto nos incisos I e II do *caput* dar-se-á por meio de decisão judicial transitada em julgado.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.664

Altera a Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – Fica o Fahmemg autorizado a conceder financiamentos até 31 de dezembro de 2040, seguindo os critérios estabelecidos por esta lei e por seu regulamento.

§ 3º – O Fahmemg será extinto após a liquidação de todas as operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2040, após o que seu patrimônio, incluindo as receitas decorrentes de seus direitos creditórios e as disponibilidades de caixa remanescentes, reverterá ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, preservando-se os direitos e as obrigações referentes aos contratos em vigor.”.

Art. 2º – O § 3º do art. 3º da Lei nº 17.949, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

§ 3º – Para os efeitos do inciso II do *caput*, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre no conceito estabelecido na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.”.

Art. 3º – Fica acrescentado ao art. 7º da Lei nº 17.949, de 2008, o seguinte § 5º:

“Art. 7º – (...)

§ 5º – Fica o beneficiário autorizado a ceder a outro militar os direitos sobre contrato de financiamento, observados os requisitos estabelecidos nesta lei e em regulamento.”.

Art. 4º – O art. 14 da Lei nº 17.949, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – Os demonstrativos financeiros do Fahmemg obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, às normas atualizadas de contabilidade pública, incluindo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP –, e aos demais atos normativos aplicáveis.”.

Art. 5º – Fica revogado o art. 17 da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.665

Declara de utilidade pública o Instituto Rede Solidária de Itamarandiba, com sede no Município de Itamarandiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Rede Solidária de Itamarandiba, com sede no Município de Itamarandiba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.666

Declara de utilidade pública a entidade Loja Maçônica Caridade Sul Mineira, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Loja Maçônica Caridade Sul Mineira, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.667

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social de Pai Pedro, com sede no Município de Pai Pedro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social de Pai Pedro, com sede no Município de Pai Pedro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.668

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Acode a Chuva, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Acode a Chuva, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.669

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Palmital de Minas – ACDPAM –, com sede no Município de Cabeceira Grande.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Palmital de Minas – ACDPAM –, com sede no Município de Cabeceira Grande.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.670

Declara de utilidade pública a Associação Mãoz Protetoras, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãoz Protetoras, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.671

Declara de utilidade pública a entidade Loja Maçônica Deus e Fraternidade, com sede no Município de Cristina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Loja Maçônica Deus e Fraternidade, com sede no Município de Cristina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.672

Declara de utilidade pública o Instituto Gestão Resultado, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Gestão Resultado, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.673

Declara de utilidade pública a Associação de Pacientes Renais de Cataguases, com sede no Município de Cataguases.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pacientes Renais de Cataguases, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.674

Acrescenta artigo à Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, o seguinte art. 60-A:

“Art. 60-A – A implementação de políticas e ações de fomento do Estado voltadas para os diversos segmentos artístico-culturais terá os seguintes objetivos:

I – promover ações e programas setoriais atendendo às diferentes regiões do Estado, garantindo sua continuidade por meio de instrumentos de planejamento e das leis orçamentárias;

II – apoiar a manutenção e o desenvolvimento de projetos continuados para artistas independentes e grupos profissionais;

III – fortalecer e difundir a produção artística de indivíduos e grupos profissionais;

IV – ampliar o acesso às diferentes expressões artísticas e culturais, especialmente no ambiente das comunidades escolares;

V – fortalecer ações que promovam a diversidade das expressões artísticas e culturais no Estado.

§ 1º – Para o cumprimento do disposto nesta lei, o Estado poderá executar suas ações de fomento por meio do Fundo Estadual de Cultura e de convênios, contratos, parcerias, emendas parlamentares e acordos no âmbito cultural celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 2º – Desde a etapa de formulação até a implementação de ações de fomento à dança, serão respeitadas as especificidades em relação:

I – aos espaços para o aprimoramento desse segmento artístico-cultural;

II – ao tempo de formação necessário ao pleno desenvolvimento das capacidades técnicas dos artistas da dança;

III – à necessidade de ampla difusão, engajamento e sensibilização sobre a importância e os impactos transversais das diferentes atuações em dança.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.675

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vazante o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Vazante o imóvel com área de 1.659m² (mil seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados), situado na Praça Senador José Ermínio de Moraes, s/nº, naquele município, e registrado sob o nº 3.942, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vazante.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de centro cultural, de biblioteca municipal, de museu histórico e da Casa do Artesão.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.676

Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras no provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública estadual, das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Estado e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reservadas para pessoas negras no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para o provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública estadual, das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Estado e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado.

§ 1º – A reserva de vagas a que se refere o *caput* ocorrerá sempre que o número de vagas oferecidas em concurso público para provimento dos cargos previstos no *caput* for igual ou superior a três.

§ 2º – Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas nos termos do *caput*, esse número de vagas será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º – A reserva de vagas de que trata esta lei constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total das vagas reservadas para cada cargo ou emprego público oferecido.

§ 4º – Será garantida a equidade de gênero para a composição das vagas reservadas a que se refere esta lei.

Art. 2º – Poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas negras nos termos desta lei as pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 1º – As pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

§ 2º – Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

Art. 3º – A autodeclaração do candidato a que se refere o art. 2º goza da presunção relativa de veracidade.

§ 1º – Sem prejuízo do disposto no *caput*, a autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação realizado por comissão criada para esse fim.

§ 2º – A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão prevista no § 1º.

§ 3º – Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º – Os editais de abertura de concursos públicos para provimento dos cargos a que se refere o art. 1º explicitarão as providências a serem adotadas para realização do procedimento de heteroidentificação.

Art. 5º – Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º – Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º – Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º – Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

§ 4º – Havendo empate na classificação das vagas reservadas de que trata esta lei, serão aplicados para o desempate os critérios previstos no edital do certame para as vagas destinadas à ampla concorrência.

Art. 6º – A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Art. 7º – Esta lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.677

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Coral Trovadores do Vale, do Município de Araçuaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Coral Trovadores do Vale, do Município de Araçuaí.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.678

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os concessionários e permissionários de serviços públicos contínuos de responsabilidade do Estado notificarem o consumidor sobre a suspensão parcial ou total dos serviços e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os concessionários e os permissionários prestadores dos serviços públicos contínuos de responsabilidade do Estado obrigados a notificar previamente o consumidor sobre a suspensão parcial ou total dos serviços.

§ 1º – Para os fins desta lei, considera-se consumidor a pessoa física ou jurídica que, como destinatário final, utiliza ou usufrui de serviço público contínuo de responsabilidade do Estado, seja ele prestado diretamente pelo poder público ou mediante concessão, permissão ou qualquer outra forma de delegação.

§ 2º – A notificação de que trata o *caput* deverá ser feita previamente à suspensão parcial ou total dos serviços e deverá ser comprovada pelo prestador do serviço.

§ 3º – Em caso de suspensão parcial ou total do serviço decorrente de caso fortuito ou força maior, o consumidor deverá ser informado pelo prestador do serviço do prazo para restabelecimento do serviço.

Art. 2º – A notificação a que se refere o art. 1º conterá informação sobre:

I – a suspensão parcial ou total do serviço, em caso de serviço de manutenção, no prazo de setenta e duas horas previamente à realização do serviço, bem como o prazo de duração do serviço;

II – o débito e a possibilidade da suspensão da prestação do serviço, em caso de inadimplemento, no prazo de trinta dias após o vencimento da fatura.

§ 1º – Para a garantia dos direitos do usuário, especialmente na prestação dos serviços de que trata esta lei, é vedada a adoção de práticas que impliquem vantagem manifestamente excessiva para o responsável pela prestação do serviço, ônus desproporcional ao usuário ou submetam o usuário a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

§ 2º – Para fins do disposto neste artigo, o usuário deverá manter atualizados junto ao responsável pela prestação do serviço seus dados cadastrais e de contato, especialmente endereço postal, endereço eletrônico e número de telefone, para fins de recebimento de comunicações e notificações, respeitada a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 3º – As notificações de que trata este artigo consideram-se válidas e eficazes quando encaminhadas ao contato fornecido e atualizado pelo usuário, salvo comprovada falha imputável ao responsável pela prestação do serviço.

§ 4º – Os responsáveis pela prestação do serviço disponibilizarão meios simples, acessíveis e gratuitos para a atualização cadastral, inclusive por via eletrônica.

Art. 3º – Os prazos estabelecidos nesta lei serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do final.

Art. 4º – Os concessionários e permissionários dos serviços públicos contínuos de responsabilidade do Estado deverão informar em suas faturas a importância de o consumidor manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.679

Dispõe sobre medidas para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado adotará medidas para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, a fim de assegurar sua privacidade, sua segurança e seu adequado desenvolvimento físico, psicológico e social.

Art. 2º – As medidas a que se refere o art. 1º têm como objetivos:

I – combater e prevenir crimes contra crianças e adolescentes no ambiente digital, bem como qualquer prática que acarrete danos físicos, mentais e sociais a esse público;

II – resguardar crianças e adolescentes contra a exposição a conteúdos veiculados no ambiente digital que sejam inadequados a sua faixa etária;

III – proteger crianças e adolescentes contra a exposição precoce a comportamentos, responsabilidades e expectativas que deveriam ser reservados à pessoa adulta;

IV – salvaguardar crianças e adolescentes da exploração comercial no ambiente digital.

Art. 3º – Na implementação de medidas para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, o Estado observará as seguintes diretrizes:

I – elaboração de políticas públicas de prevenção e combate a qualquer prática no ambiente digital que viole os direitos de crianças e adolescentes ou que possa prejudicar seu desenvolvimento biopsicossocial, bem como de políticas públicas que promovam o apoio adequado às vítimas;

II – capacitação de profissionais da rede estadual de ensino, de saúde, de assistência social e de segurança pública para identificar crianças e adolescentes que estejam passando por problemas emocionais, físicos e sociais em decorrência de sua exposição digital, em especial nas situações em que houver sinais de exploração e abuso sexuais e de sexualização precoce;

III – promoção de debates, campanhas e outras ações educativas, voltados para os membros da comunidade escolar do sistema estadual de ensino e para a sociedade em geral, sobre o uso adequado da internet e da tecnologia digital e sobre os riscos da exposição digital de crianças e adolescentes;

IV – fomento a ações de orientação e de conscientização de pais ou responsáveis sobre a supervisão e o controle da exposição de crianças e adolescentes ao ambiente digital;

V – promoção de ações que contribuam para conscientizar a população sobre o cumprimento de normas relativas ao uso da internet e da tecnologia digital e sobre as implicações, inclusive jurídicas, de seu uso indevido contra crianças ou adolescentes;

VI – promoção do engajamento da sociedade em relação à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, em especial no que se refere ao uso de imagens de exploração e abuso sexuais envolvendo crianças e adolescentes ou de qualquer material que os exponha ou ridicularize ou lhes cause constrangimento;

VII – destinação de espaço, nos veículos de comunicação dos Poderes do Estado, para a divulgação das ações a que se refere o inciso III;

VIII – criação de serviços permanentes de recebimento de denúncia de crimes, de violação de direitos humanos ou de qualquer prática que cause danos biopsicossociais a crianças e adolescentes no ambiente digital, nos termos de regulamento.

Art. 4º – Para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, o Estado poderá firmar parcerias com municípios, entidades públicas, organizações da sociedade civil ou empresas privadas, observados os requisitos previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.680

Acrescenta artigo à Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, o seguinte art. 7º-A:

“Art. 7º-A – Fica garantido à pessoa com TEA com necessidades específicas de alimentação o acesso a estabelecimentos públicos e privados de uso público, bem como a sua permanência nesses estabelecimentos, portando alimentos para consumo próprio e utensílios para sua alimentação, na forma de regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.681

Estabelece objetivos e diretrizes para as ações do Estado voltadas para a atenção à saúde integral da mulher.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As ações do Estado voltadas para a atenção à saúde integral da mulher atenderão ao disposto nesta lei.

Art. 2º – As ações de que trata esta lei têm os seguintes objetivos:

I – promover o acesso à atenção integral à saúde física e mental da mulher em seus diversos ciclos de vida;

II – promover o acesso a exames relacionados à saúde da mulher;

III – reduzir a taxa de mortalidade por doenças de alta prevalência em mulheres;

IV – promover a conscientização da população sobre hábitos saudáveis e sobre a prevenção das doenças de maior prevalência em mulheres.

Art. 3º – Na implementação das ações de que trata esta lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – garantia da autonomia e da intimidade da mulher;

II – confidencialidade dos dados de saúde da mulher;

III – atendimento integral à saúde da mulher de acordo com as especificidades de cada ciclo de vida;

IV – priorização das ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças;

V – acolhimento humanizado e suporte psicossocial à mulher;

VI – consideração das necessidades individuais da mulher em cada ciclo de vida, bem como da sua história familiar e de seus antecedentes pessoais;

VII – interdisciplinaridade na formação das equipes de atenção à saúde da mulher;

VIII – sistematização e divulgação periódica dos dados estatísticos referentes ao perfil do público-alvo das ações do Estado voltadas para a atenção integral à saúde da mulher;

XIX – estímulo ao autocuidado e à adoção de hábitos de vida saudáveis;

X – estímulo à participação da mulher nas ações de rastreamento dos cânceres de mama e de colo do útero de acordo com os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas dos órgãos públicos de saúde;

XI – estímulo ao comparecimento da gestante em consultas de pré-natal;

XII – garantia de acesso da mulher ao parto seguro e humanizado e aos cuidados no pós-parto;

XIII – garantia de acesso às ações voltadas para a efetivação da dignidade menstrual e para a atenção ao climatério e à menopausa;

XIV – garantia de acolhimento humanizado da mulher vítima de violência nos serviços de saúde;

XV – estímulo à capacitação dos profissionais de saúde para a assistência à mulher em seus diversos ciclos de vida.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.682

Altera o art. 6º da Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso I do art. 6º da Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os §§ 1º e 2º a seguir:

“Art. 6º – (...)

I – promover a formação continuada e a capacitação dos profissionais de educação da rede estadual de ensino para o acolhimento e a inclusão de estudantes com TEA, observadas as necessidades específicas de formação e capacitação dos profissionais que atuam no suporte pedagógico especializado e nas atividades de alimentação, higiene e locomoção desses estudantes;

(...)

§ 1º – A formação continuada e a capacitação a que se refere o inciso I do *caput* promoverão o conhecimento sobre métodos e técnicas pedagógicas adaptadas, estratégias de comunicação alternativa e aumentativa e intervenções comportamentais.

§ 2º – A formação continuada e a capacitação a que se refere o inciso I do *caput* poderão ser desenvolvidas por meio de parcerias entre as áreas de educação e saúde, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.683

Altera o art. 8º-A da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso III do *caput* do art. 8º-A da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao *caput* do mesmo artigo o inciso IV a seguir:

“Art. 8º-A – (...)

III – pessoa com tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget, também conhecida como osteite deformante, contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, artrite reumatoide, fibrose cística, também conhecida como mucoviscidose, lúpus eritematoso disseminado ou sistêmico, pênfigo foliáceo ou outra doença grave ou rara, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo;

IV – o responsável legal pelas pessoas a que se referem os incisos II e III.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.684

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Monumento ao Cristo Redentor e a Praça do Cristo localizados no Município de Ibirité.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Monumento ao Cristo Redentor e a Praça do Cristo localizados no Município de Ibirité.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.685

Dá nova redação ao art. 24 da Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 24 da Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – O Estado manterá serviço de assistência técnica e extensão rural e garantirá, prioritariamente, atendimento gratuito, inclusive nos campos socioeconômico e de preservação ambiental:

I – aos pequenos produtores rurais, suas famílias e associações;

II – aos beneficiários de projetos de reforma agrária;

III – às mulheres agricultoras familiares.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.686

Institui a política estadual de recuperação de áreas degradadas ou alteradas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de recuperação de áreas degradadas ou alteradas em todo o território do Estado.

Art. 2º – Para os fins desta lei, entende-se por:

I – área degradada o espaço natural que sofreu perda parcial ou total das funções ecológicas e está impossibilitado de retornar por uma trajetória natural a um ecossistema;

II – área alterada ou perturbada a área que, após impacto ou dano ambiental, ainda mantém meios de regeneração biótica, ou seja, possui capacidade de regeneração natural;

III – soluções baseadas na natureza as ações para proteger, manejar de forma sustentável e restaurar ecossistemas naturais e modificados, abordando desafios sociais de maneira eficaz e adaptativa e proporcionando benefícios para o bem-estar humano e para a biodiversidade;

IV – recuperação ambiental a restituição de ecossistema ou população silvestre degradados a condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

V – restauração ambiental a restituição de ecossistema ou população silvestre degradados a condição mais próxima possível de sua condição original.

Art. 3º – Na formulação e na implementação da política de que trata esta lei, serão observados os seguintes princípios:

I – integração entre setores da sociedade e o poder público;

II – articulação entre os diferentes níveis de governo;

III – prevenção, remediação e mitigação de impactos ambientais;

IV – planejamento territorial sustentável;

V – incentivo a práticas ambientalmente responsáveis por parte do setor privado e do poder público;

VI – proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos;

VII – participação e controle social na gestão ambiental;

VIII – destinação adequada de rejeitos e resíduos sólidos;

IX – fortalecimento das instituições ambientais locais;

X – promoção do desenvolvimento de tecnologias sustentáveis;

XI – respeito às áreas antropizadas em uso com atividades primárias, resguardando a manutenção da função social da propriedade e a conservação dos recursos naturais.

Parágrafo único – A implementação da política de que trata esta lei deverá considerar os referenciais técnicos e estratégicos de programas estaduais e federais destinados à regularização ambiental e à restauração florestal e de ecossistemas, bem como as diretrizes estaduais para o aproveitamento sustentável dos resíduos.

Art. 4º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – identificar, mapear, caracterizar e catalogar as áreas degradadas ou alteradas no Estado;

II – promover a recuperação das áreas degradadas ou alteradas, possibilitando a regeneração dos ecossistemas;

III – propiciar a recuperação ambiental ou produtiva de espaços que sofreram perda total ou parcial de suas funções ecológicas;

IV – promover a recuperação, a estabilização e a prevenção de processos erosivos em curso no território do Estado;

V – fomentar o desenvolvimento de técnicas e tecnologias de restauração ecológica e de recuperação econômica sustentável de áreas produtivas ou que priorizem soluções baseadas na natureza;

VI – proporcionar usos futuros sustentáveis a locais com ambiente degradado ou alterado, priorizando o enfrentamento de processos erosivos, nos termos de regulamento;

VII – evitar e reduzir processos de assoreamento de recursos hídricos causados pelo carreamento de sedimentos decorrentes da degradação ou alteração do solo;

VIII – contribuir para o aumento da oferta de água nas bacias hidrográficas do Estado por meio da proteção das áreas de uso restrito, na forma da lei, e de outras ações que propiciem alimentação adequada do lençol freático;

IX – contribuir para a prevenção de enchentes, deslizamentos e outros desastres climáticos;

X – incentivar a adoção de práticas conservacionistas no Estado, fomentando a proteção, a conservação e a recuperação dos sistemas florestais, agroflorestais e do solo;

XI – promover o reflorestamento heterogêneo e aumentar a cobertura vegetal nativa do Estado;

XII – promover a conservação e a recuperação da biodiversidade, incentivando a conservação dos ecossistemas naturais e produtivos, e o uso sustentável do solo;

XIII – promover práticas de adaptação climática com a recuperação produtiva das áreas degradadas;

XIV – promover a conexão entre remanescentes de vegetação e a recuperação de áreas degradadas, visando à formação de corredores ecológicos.

Art. 5º – São diretrizes da política de que trata esta lei:

I – promoção da sustentabilidade ambiental para a conservação da qualidade dos ecossistemas, dos recursos naturais e dos sistemas produtivos para usufruto das gerações presentes e futuras;

II – incentivo à educação ambiental e ao engajamento da sociedade na conservação, na recuperação e na melhoria do meio ambiente e na conscientização ambiental em relação à importância dos ecossistemas naturais, das áreas de uso restrito e das demais formas de proteção das florestas, na forma da lei;

III – fomento à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação de sistemas e práticas de manejo do solo e recuperação dos biomas que compõem a cobertura vegetal do Estado;

IV – fomento à adoção de soluções e técnicas de estabilização de processos erosivos que considerem as condições ambientais próprias do território;

V – incentivo à recuperação ambiental de áreas degradadas ou alteradas visando a seu aproveitamento produtivo e sustentável.

Art. 6º – São ações prioritárias da política de que trata esta lei:

I – desenvolver o mapeamento de áreas significativamente degradadas no Estado;

II – fomentar o interesse do setor privado no desenvolvimento de ações de recuperação de áreas degradadas ou alteradas;

III – promover a recuperação da cobertura vegetal que compõe as áreas de preservação permanente;

IV – implementar ações de controle e recuperação em áreas de focos e processos erosivos;

V – promover a demarcação e o cercamento de áreas protegidas;

VI – articular diferentes programas e iniciativas de fomento à recuperação, ao reflorestamento, à restauração ecológica e ao fortalecimento dos sistemas produtivos;

VII – estimular a recuperação da cobertura vegetal em áreas de recarga hídrica;

VIII – promover o cadastramento de proprietários, posseiros ou superficiários que possuam áreas degradadas ou alteradas em seus imóveis;

IX – incentivar a destinação de material inerte ou não perigoso para a recuperação ambiental de áreas degradadas;

X – promover a conservação e a recuperação de nascentes, matas ciliares, vertentes íngremes e topes de morro;

XI – fomentar o aumento de vazão dos recursos hídricos existentes no território do Estado;

XII – fomentar a formação e o desenvolvimento de sistemas agroflorestais, silvipastoris e de corredores florestais;

XIII – realizar o monitoramento dos indicadores de qualidade das águas nos recursos hídricos existentes no território do Estado;

XIV – fomentar o reaproveitamento de rejeitos e estéreis de mineração para fins de recuperação ambiental, conforme diretrizes estabelecidas pelo Estado e observadas as normas técnicas e ambientais pertinentes.

Art. 7º – São instrumentos da política de que trata esta lei:

I – o Cadastro Ambiental Estadual de Áreas Degradadas ou Alteradas;

II – o Plano Estadual de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

III – o Inventário Anual Estadual de Resíduos, Rejeitos e Estéreis de Mineração;

IV – a destinação de resíduos, rejeitos e estéreis de mineração não perigosos para a recuperação de áreas degradadas ou alteradas.

Art. 8º – A coordenação da política de que trata esta lei será exercida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, com apoio de um comitê gestor, composto por representantes do poder público, do setor produtivo, da comunidade científica e da sociedade civil organizada.

§ 1º – O comitê gestor a que se refere o *caput* terá caráter deliberativo e será regulamentado por portaria da Semad, no prazo de noventa dias.

§ 2º – A critério do órgão gestor, serão promovidas audiências públicas e consultas abertas para avaliação e validação das estratégias e metas previstas no plano de implementação da política de que trata esta lei.

Art. 9º – O Cadastro Ambiental Estadual de Áreas Degradadas ou Alteradas deverá incluir o registro dos proprietários, posseiros e superficiários de terras nas quais sejam identificados processos erosivos que possam resultar em ravinamento, barrancamento ou voçorocas, comprometendo a estabilidade do solo, as estruturas florestais e os recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

§ 1º – No registro no cadastro a que se refere o *caput*, deverão constar os elementos de identificação das áreas degradadas ou alteradas, incluindo coordenadas geográficas, registro do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR – e fotos áreas ou de satélite.

§ 2º – O cadastro a que se refere o *caput* deverá ser mantido atualizado pelo órgão ambiental do Estado.

Art. 10 – Para fins de implementação da política de que trata esta lei, o Estado também poderá cadastrar empresas e profissionais que atuam no desenvolvimento e na execução de projetos de recuperação de áreas degradadas ou alteradas.

Art. 11 – O Estado promoverá campanhas de educação ambiental, capacitações técnicas e ações de sensibilização sobre conservação do solo e combate à erosão.

Parágrafo único – As campanhas a que se refere o *caput* poderão contar com o apoio de entidades da sociedade civil, órgãos de pesquisa, empresas, federações do setor produtivo e associações comunitárias.

Art. 12 – A implementação da política de que trata esta lei será monitorada por indicadores técnicos de desempenho, com metas periódicas revisadas a cada quatro anos.

Art. 13 – O Estado poderá celebrar parcerias, convênios e termos de fomento com entidades públicas ou privadas para implementação e apoio técnico-financeiro à política de que trata esta lei.

Art. 14 – A política de que trata esta lei deverá ser auditada com apoio de instituições de pesquisa e órgãos de controle.

Art. 15 – Os empreendimentos minerários deverão apresentar, anualmente, plano de disposição de rejeitos e estéreis que contemple a recuperação de áreas degradadas.

§ 1º – A destinação de rejeitos e estéreis de mineração para a recuperação de áreas degradadas será progressiva, iniciando, no primeiro ano, em 5% (cinco por cento) dos resíduos não perigosos gerados, até atingir o percentual de 30% (trinta por cento).

§ 2º – O Estado manterá inventário atualizado dos resíduos de mineração para controle e planejamento ambiental.

Art. 16 – O Estado regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.687

Altera a Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, que estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Capítulo I da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, passa a denominar-se: “DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA”.

Art. 2º – O art. 1º da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Os serviços públicos de saneamento básico e energia serão prestados com a observância das normas estabelecidas nesta lei, em consonância com a legislação federal pertinente.”.

Art. 3º – O *caput* e os incisos V, VII, XI e XII do art. 2º da Lei nº 18.309, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os incisos XIII e XIV a seguir:

“Art. 2º – A prestação e a utilização dos serviços públicos de saneamento básico observarão os seguintes princípios e diretrizes, sem prejuízo daqueles previstos em outras normas:

(...)

V – viabilização do desenvolvimento social e econômico sustentável;

(...)

VII – promoção da modicidade das tarifas e do equilíbrio econômico-financeiro da prestação eficiente dos serviços;

(...)

XI – observância, pelo usuário, dos padrões permitidos para lançamento de efluentes na rede coletora de esgoto e descarte adequado dos resíduos sólidos domiciliares;

XII – responsabilização do usuário por danos causados aos sistemas de saneamento básico, ao meio ambiente e aos recursos hídricos;

XIII – obrigatoriedade de adesão à rede pública de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponível, quando não houver inviabilidade técnica ou financeira;

XIV – busca por soluções alternativas em casos de inviabilidade técnica ou financeira de implantação ou adesão às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.”

Art. 4º – Fica acrescentado à Lei nº 18.309, de 2009, o seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A – A prestação e a utilização dos serviços públicos de energia com enfoque no serviço de gás canalizado observarão os seguintes princípios e diretrizes:

I – serviço adequado;

II – incentivo à competitividade em todas as atividades do setor, incluindo o mercado livre;

III – tratamento não discriminatório entre usuários dos serviços de gás canalizado, inclusive os potenciais, quando se encontrarem em situações similares;

IV – promoção da modicidade das tarifas e do equilíbrio econômico-financeiro eficiente das concessões, consideradas taxas de remuneração compatíveis com as praticadas no mercado para atividades assemelhadas.”.

Art. 5º – O *caput* do art. 3º da Lei nº 18.309, de 2009, e as alíneas “a” e “b” do inciso II do mesmo artigo passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – São direitos dos usuários dos serviços públicos de saneamento básico e energia de que trata esta lei:

(...)

II – (...)

a) a ligação às redes de água e de esgoto disponíveis e atendimento pelos serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e energia;

b) informações detalhadas relativas às faturas dos serviços prestados;”.

Art. 6º – A Seção I do Capítulo II da Lei nº 18.309, de 2009, passa a denominar-se: “Da Natureza, da Finalidade e das Competências da Arsae-MG”.

Art. 7º – O art. 4º da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – A Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsae-MG – é uma autarquia especial vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, com sede e foro na Capital do Estado e prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único – A natureza de autarquia especial conferida à Arsae-MG é caracterizada pela autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, pelo poder de polícia e pela estabilidade dos mandatos de seus dirigentes.”.

Art. 8º – O art. 5º da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – A Arsa-MG tem por finalidade regular, fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico e energia, bem como editar normas técnicas, econômicas e sociais para sua regulação.

§ 1º – Relativamente aos serviços públicos de saneamento básico, aplica-se o disposto no *caput* quando o serviço for prestado:

I – pelo Estado ou por entidade de sua administração indireta, em razão de convênio celebrado entre o Estado e o município;

II – por entidade da administração indireta estadual, em razão de permissão, contrato de programa, contrato de concessão ou convênio celebrados com o município;

III – por empresa na qual o Estado tenha participação acionária ou por sociedade de qualquer natureza resultante do processo de desestatização, desde que mantido em vigor o respectivo contrato de concessão ou de programa;

IV – por município ou consórcio público de municípios, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato com entidade de qualquer natureza não integrante da administração pública;

V – por entidade de qualquer natureza que preste serviço em município situado em região metropolitana, aglomeração urbana ou em região onde a ação comum entre o Estado e os municípios se fizer necessária;

VI – por consórcio público integrado pelo Estado e por municípios.

§ 2º – A regulação e a fiscalização pela Arsa-MG, nos casos previstos no § 1º, abrangerão toda a área do município, exceto nos casos em que o titular houver definido outro ente regulador para áreas não abrangidas pelos contratos com prestadores regulados pela Arsa-MG.

§ 3º – A regulação e a fiscalização, pela Arsa-MG, dos serviços de saneamento básico dependem de autorização expressa dos titulares dos serviços, por meio de convênio ou outro ato de delegação, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

I – as atribuições delegadas, incluindo o poder fiscalizatório;

II – o escopo dos serviços a serem regulados;

III – os deveres e obrigações do titular dos serviços públicos de saneamento básico e da Arsa-MG;

IV – a origem dos recursos para o exercício da atividade regulatória.

§ 4º – A autorização prevista no § 3º não será necessária se o município ou o consórcio público tiverem aderido, antes da publicação desta lei, à regulamentação dos serviços pelo Estado, caso em que a regulação e a fiscalização, inclusive de tarifas, passarão a ser exercidas pela Arsa-MG.

§ 5º – A regulação e a fiscalização pela Arsa-MG se darão para todos os serviços de saneamento básico simultaneamente, exceto nos casos em que o titular houver definido outro ente regulador.

§ 6º – Em relação aos serviços públicos de gás canalizado, aplica-se o disposto no *caput* a todos os aspectos do setor, inclusive em relação ao mercado livre, ou quando o serviço for prestado por entidade de qualquer natureza em razão de contrato de concessão celebrado com o Estado.

§ 7º – Em relação à energia elétrica, a Arsa-MG poderá firmar convênio de cooperação com a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, a fim de executar de forma complementar atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços e das instalações de energia elétrica no âmbito do território do Estado, sob regime de gestão associada de serviços públicos.

§ 8º – A Arsa-MG poderá celebrar convênio de cooperação ou instrumento congênero para complementação ou apoio nas atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos previstos no *caput*.”.

Art. 9º – Os incisos I, II, IV, VII, VIII, X e XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 18.309, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os incisos XV a XVIII e os §§ 2º a 6º a seguir, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 6º – (...)

I – supervisionar, fiscalizar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação específica e os contratos regulados, incluídos os aspectos tarifários, contábeis e financeiros e os relativos ao seu desempenho técnico-operacional;

II – supervisionar, fiscalizar, avaliar e regular o mercado livre de gás canalizado;

(...)

IV – celebrar convênio com os titulares dos serviços ou com as entidades que exercerem a titularidade nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, bem como com as entidades de gestão associada e as entidades de governança das estruturas de prestação regionalizada que tiverem interesse em se sujeitar à atuação da Arsa-MG;

(...)

VII – participar da elaboração e das atualizações da Política Estadual de Saneamento Básico e do Plano Estadual de Saneamento Básico, bem como supervisionar a implementação de ambos;

VIII – elaborar estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros do Estado em obras e serviços de saneamento básico;

(...)

X – aplicar, sempre em observância à legislação pertinente, sanções ao prestador do serviço, em caso de descumprimento de normas relacionadas à prestação dos serviços regulados, bem como das cláusulas contratuais;

(...)

XIII – elaborar e aprovar seu regimento interno, o qual estabelecerá procedimentos para a realização de audiências e consultas públicas e regras para processos administrativos, para o atendimento às reclamações de usuários e para a edição de regulamentos e demais decisões da agência;

(...)

XV – elaborar estudos sobre a prestação e a qualidade dos serviços, considerando as ocorrências operacionais relevantes, os investimentos realizados e outras informações que se fizerem necessárias;

XVI – elaborar e manter atualizado seu planejamento estratégico, conforme plano plurianual vigente, contendo, no mínimo, os objetivos, as metas e os resultados esperados de suas ações;

XVII – implementar agenda regulatória, instrumento de planejamento de sua atividade normativa, alinhada ao planejamento estratégico;

XVIII – determinar, na forma prevista em resolução e mediante processo administrativo, a devolução aos usuários de valores cobrados indevidamente por prestadores regulados.

§ 1º – Para o cumprimento do disposto no inciso X do *caput* deste artigo, a Arsa-MG poderá aplicar as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa.

§ 2º – A Arsa-MG definirá em ato normativo próprio as infrações passíveis de sanção, sua gradação e a metodologia de cálculo das multas.

§ 3º – No caso de fiscalização dos serviços regulados, o valor da multa será fixado em resolução da Arsa-MG, em no máximo 2% (dois por cento) da receita líquida, por infração incorrida, do montante do faturamento anual dos prestadores.

§ 4º – A aplicação de sanções ao prestador não afasta a possibilidade de a Arsa-MG determinar a adoção de medidas compensatórias ou cautelares em benefício do usuário nem a obrigação do prestador de corrigir a irregularidade constatada.

§ 5º – A Arsa-MG poderá celebrar termo de ajustamento de conduta com força de título executivo extrajudicial, nos termos de resolução específica.

§ 6º – Caso haja indícios de que a irregularidade constatada caracteriza dano ambiental, a Arsa-MG dará ciência ao órgão competente.”.

Art. 10 – O *caput* e os incisos II, V, VI, VIII, XI e XII do art. 7º da Lei nº 18.309, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo o inciso XVII e o § 2º a seguir, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 7º – São obrigações do prestador de serviços de saneamento básico sujeito à regulação e à fiscalização da Arsa-MG:
(...)

II – elaborar e apresentar à Arsa-MG plano de investimentos ou estudos equivalentes, definindo os recursos, locais, ativos, serviços, indicadores das metas progressivas de universalização e indicadores de acompanhamento físico-financeiro dos investimentos;

(...)

V – oferecer atendimento gratuito por meio presencial, telefônico e por outros meios que se fizerem necessários para o acolhimento eficiente e eficaz de manifestações dos usuários;

VI – apresentar à Arsa-MG, na forma e na periodicidade definidas pela agência, relatório das reclamações dos usuários e manter os respectivos registros à disposição da Arsa-MG;

(...)

VIII – realizar os investimentos necessários ao atingimento das metas progressivas de universalização, à execução dos planos de investimentos, à manutenção dos sistemas e à melhoria da qualidade da prestação dos serviços, nos termos da legislação aplicável;

(...)

XI – promover as medidas necessárias para a ligação dos domicílios e estabelecimentos às redes de água e de esgoto ou adoção de soluções alternativas para abastecimento de água e esgotamento sanitário, a medição dos volumes consumidos e o faturamento dos serviços de saneamento básico prestados, nos termos das normas aplicáveis;

XII – propor à Arsa-MG mudanças e ajustes no plano de investimentos ou estudos equivalentes, com base na experiência na operação dos sistemas e nas tendências verificadas na expansão física e demográfica de sua área de atuação;

(...)

XVII – permitir o acesso da Arsa-MG a obras, instalações, dispositivos, equipamentos e informações relacionadas à prestação dos serviços e necessárias à regulação e à fiscalização.

§ 1º – As especificações, o conteúdo e o prazo de apresentação do plano de investimentos ou estudos equivalentes a que se refere o inciso II do *caput* serão objeto de resolução da Arsa-MG.

§ 2º – A resistência do usuário dos serviços de saneamento básico à fiscalização prevista no inciso XIII do *caput* poderá sujeitá-lo às sanções previstas nesta lei, nos termos de resolução da Arsa-MG.”.

Art. 11 – Fica acrescentado à Lei nº 18.309, de 2009, o seguinte art. 7º-A:

“Art. 7º-A – São obrigações do prestador de serviço de gás canalizado sujeito à regulação e à fiscalização da Arsa-MG:

I – realizar os investimentos necessários à prestação do serviço objeto da concessão de forma a atender à demanda, nos prazos e quantitativos definidos por meio de estudos de viabilidade econômica que justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados;

II – permitir ao consumidor livre, ao autoprodutor ou ao autoimportador cujas necessidades de movimentação de gás natural não possam ser atendidas pela distribuidora estadual construir e implantar, diretamente, instalações e dutos para seu uso específico, mediante celebração de contrato que atribua à distribuidora estadual sua operação e manutenção e consultada esta sobre o dimensionamento da rede sob a arbitragem da Arsa-MG, devendo as instalações e os dutos ser incorporados ao patrimônio estadual mediante declaração de utilidade pública e justa e prévia indenização, quando de sua total utilização;

III – manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados;

IV – zelar pela integridade dos bens necessários à prestação dos serviços, bem como segurá-los adequadamente;

V – prestar serviços adequados, na forma prevista no contrato de concessão e de acordo com as normas técnicas aplicáveis;

VI – cobrar dos usuários pela prestação dos serviços, na forma prevista nos contratos de concessão e nas deliberações da Arsa-MG, aplicando aos inadimplentes as sanções cabíveis;

VII – cumprir as normas regulamentares emitidas pela Arsa-MG, inclusive quanto ao atendimento ao usuário;

VIII – garantir o acesso à infraestrutura de distribuição de gás ao consumidor livre, ao autoprodutor ou ao autoimportador, na forma de regulamento estabelecido pela Arsa-MG;

IX – prestar contas da gestão do serviço na forma e na periodicidade determinadas pela Arsa-MG;

X – permitir o acesso da Arsa-MG a obras, instalações, dispositivos, equipamentos e informações relacionadas à prestação dos serviços e necessárias à regulação e à fiscalização;

XI – publicar, na periodicidade e na forma definidas pela Arsa-MG, informações gerais e específicas sobre a prestação e a qualidade dos serviços, as ocorrências operacionais relevantes, os investimentos realizados e outras informações que se fizerem necessárias;

XII – resguardar o direito dos usuários à prestação adequada do serviço, garantindo o atendimento a todos os consumidores que requeiram os serviços, mediante o pagamento das tarifas, observados os critérios econômicos, técnicos e operacionais de instalação e ampliação da rede de distribuição;

XIII – manter, em caráter permanente, unidades de atendimento aos usuários com a finalidade específica de receber reclamações de usuários;

XIV – atender aos pedidos de informações e de esclarecimentos, formulados pela Arsa-MG, sobre a prestação dos serviços;

XV – apresentar à Arsa-MG, na forma e na periodicidade definidas pela agência, relatório das reclamações dos usuários e manter os respectivos registros à disposição da Arsa-MG.

Parágrafo único – A resistência do usuário de serviço de distribuição de gás canalizado à fiscalização de instalações poderá sujeitá-lo às sanções previstas nesta lei, nos termos de resolução da Arsa-MG.”.

Art. 12 – O *caput*, o inciso II do § 1º e os §§ 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11 do art. 8º da Lei nº 18.309, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – O reajuste e a revisão das tarifas cobradas pelos prestadores de serviços de saneamento básico sujeitos à regulação e à fiscalização da Arsae-MG serão estabelecidos mediante resolução dessa agência e objetivarão promover a modicidade e o controle social das tarifas e o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços, observada, em todos os casos, a publicidade dos novos valores.

§ 1º – (...)

II – a recuperação dos custos da prestação eficiente do serviço;

(...)

§ 2º – Os procedimentos de reajuste e de revisão das tarifas poderão ser iniciados de ofício pela Arsae-MG ou mediante pedido fundamentado do prestador dos serviços, o qual será objeto de análise pela agência.

§ 3º – Em caso de pedido de reajuste ou revisão, nos termos do § 2º, a Arsae-MG poderá solicitar esclarecimentos adicionais ao prestador dos serviços ou ordenar diligências para verificação dos dados fornecidos.

(...)

§ 5º – A publicação pela Arsae-MG da resolução que estabeleça o reajuste ou a revisão das tarifas relativas aos serviços de saneamento básico será feita com antecedência mínima de trinta dias da produção dos seus efeitos.

§ 6º – As perdas financeiras decorrentes do descumprimento pela Arsae-MG do prazo a que se refere o § 5º para publicação do reajuste ou da revisão, observado o disposto nos arts. 37 e 39 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, serão compensadas no cálculo do reajuste ou da revisão.

§ 7º – A recuperação dos custos decorrentes da prestação dos serviços de saneamento básico se dará com base na inflação mensurada, prioritariamente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, devendo a Arsae-MG divulgar os motivos que justifiquem a escolha do IPCA ou de outro índice.

(...)

§ 11 – Poderão ser concedidos, pelo prestador dos serviços de saneamento básico, subsídios tarifários e não tarifários.”.

Art. 13 – Fica acrescentado à Lei nº 18.309, de 2009, o seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A – As tarifas do serviço de distribuição de gás canalizado serão compostas pelo somatório da margem de distribuição com o custo de aquisição do gás natural pela prestadora do serviço.

§ 1º – As tarifas do serviço de distribuição de gás canalizado serão estabelecidas pela Arsae-MG para cada segmento consumidor.

§ 2º – As tarifas de que trata este artigo serão fixadas para a prestação do serviço ao respectivo segmento consumidor, inclusive aquelas vinculadas à comercialização e à captação de clientes e às perdas de gás do sistema de distribuição.

§ 3º – O reajuste e a revisão das tarifas cobradas pelos prestadores de serviço de gás canalizado sujeitos à regulação e à fiscalização da Arsae-MG serão estabelecidos mediante resolução dessa agência e objetivarão promover a modicidade e o controle social das tarifas e o equilíbrio econômico-financeiro do serviço, observada, em todos os casos, a publicidade dos novos valores.

§ 4º – As tarifas de que trata este artigo serão reajustadas periodicamente, observadas as variações nos preços que afetam os custos dos prestadores.

§ 5º – Serão realizadas revisões periódicas das tarifas de que trata este artigo fundamentadas na reavaliação das condições da prestação dos serviços e dos valores praticados, com o objetivo de repartir os ganhos de produtividade com os usuários, reavaliar as condições de mercado e assegurar ao prestador do serviço o equilíbrio econômico-financeiro e a adequada remuneração dos investimentos.

§ 6º – Poderão ser realizadas revisões extraordinárias de tarifas quando verificada a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro da prestação de serviços de gás canalizado.

§ 7º – Será especificada a separação entre a tarifa pelo uso do serviço de distribuição e a tarifa pelo serviço de comercialização, sendo que a última não será cobrada do consumidor livre, do autoprodutor ou do autoimportador que adquirir gás no mercado livre conforme a regulação.

§ 8º – Os consumidores que forem atendidos por dutos exclusivos poderão ter direito a tarifas específicas de distribuição de gás canalizado, conforme regulamento específico.

§ 9º – Poderão ser concedidos, pelo prestador dos serviços de gás canalizado, subsídios tarifários e não tarifários.”.

Art. 14 – O art. 10 da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – Somente poderá ser cobrada tarifa pelo serviço efetivamente prestado, salvo a tarifa mínima pela disponibilidade do serviço, a tarifa fixa ou qualquer tarifa definida para custear a infraestrutura pública disponível para a unidade usuária.

§ 1º – Poderá ser cobrada a tarifa de demanda para usuários de gás canalizado que se enquadrem em segmentos com estrutura tarifária que utiliza esse tipo de cobrança.

§ 2º – A Arsa-MG poderá autorizar a cobrança de tarifa pelo prestador no caso de a rede pública estar disponível para os serviços de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, nos termos e nas condições previstos em ato normativo próprio.”.

Art. 15 – O título da Seção III do Capítulo II da Lei nº 18.309, de 2009, passa a ser: “Das Taxas de Regulação e Fiscalização”.

Art. 16 – O art. 12 da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 – Ficam instituídas as seguintes taxas de regulação e fiscalização dos serviços públicos regulados pela Arsa-MG, com o objetivo de custear as atividades de regulação, monitoramento e fiscalização desempenhadas pela agência:

I – Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – TFAS –, calculada nos termos do Anexo I desta lei;

II – Taxa de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Resíduos Sólidos – TFRS –, calculada nos termos do Anexo IV desta lei;

III – Taxa de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Drenagem Pluvial Urbana – TFDP –, calculada nos termos do Anexo V desta lei;

IV – Taxa de Regulação e Fiscalização do Serviço de Gás Canalizado – TFGC –, calculada nos termos do Anexo VI desta lei.

§ 1º – Constitui fato gerador das taxas de regulação e fiscalização de que trata o *caput* o exercício do poder de polícia pela Arsa-MG, o qual consiste na regulação, no monitoramento e na fiscalização dos serviços públicos especificados.

§ 2º – São sujeitos passivos das taxas de regulação e fiscalização os prestadores dos serviços públicos regulados pela Arsa-MG, nos termos da legislação vigente.

§ 3º – Os valores das taxas de que trata o *caput* terão como base de cálculo os custos das atividades de regulação, monitoramento e fiscalização exercidas pela Arsa-MG, expressos em Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg – vigente na data do vencimento.

§ 4º – As taxas de regulação e fiscalização serão exigidas anualmente, na forma e no prazo estabelecidos em decreto.

§ 5º – As taxas de regulação e fiscalização poderão ser cobradas em período inferior a um ano, na forma estabelecida em regulamento, observando-se a proporcionalidade ao período efetivo de regulação e fiscalização.

§ 6º – As despesas do prestador com o pagamento das taxas de regulação e fiscalização serão consideradas na composição da tarifa ou taxa a ser cobrada dos usuários do serviço público regulado.

§ 7º – Enquanto não estiver instituída uma das formas de cobrança pelo serviço público regulado mencionadas no § 6º, não será considerado ocorrido o fato gerador de que trata o § 1º.

§ 8º – As taxas de regulação e fiscalização serão recolhidas mediante documento de arrecadação em modelo instituído por resolução do Secretário de Estado de Fazenda, em estabelecimento bancário autorizado.

§ 9º – Os prazos, as formas de arrecadação e os demais procedimentos administrativos para o pagamento das taxas de regulação e fiscalização serão definidos em decreto específico.

§ 10 – O não pagamento ou o pagamento a menor ou intempestivo das taxas de regulação e fiscalização instituídas por esta lei acarretará a aplicação de multa, nos seguintes termos:

I – havendo espontaneidade no pagamento do principal e dos acessórios, a multa será de:

a) 0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor da taxa, por dia de atraso, até o trigésimo dia;

b) 9% (nove por cento) do valor da taxa, do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso;

c) 12% (doze por cento) do valor da taxa, após o sexagésimo dia de atraso;

II – havendo ação fiscal, a multa será de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa, observadas as seguintes reduções:

a) a 40% (quarenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer no prazo de dez dias do recebimento do auto de infração;

b) a 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer após o prazo previsto na alínea “a” e até trinta dias contados do recebimento do auto de infração;

c) a 60% (sessenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer após o prazo previsto na alínea “b” e antes de sua inscrição em dívida ativa.

§ 11 – Ocorrendo o pagamento espontâneo somente da taxa, a multa prevista no inciso I do § 10 será exigida em dobro quando houver ação fiscal, não se aplicando a multa prevista no inciso II do § 10.

§ 12 – Na hipótese de pagamento parcelado, a multa será:

I – de 18% (dezoito por cento), quando se tratar de pagamento espontâneo nos termos do inciso I do § 10;

II – de 50% (cinquenta por cento), em caso de ação fiscal, conforme o inciso II do § 10, sendo reduzida de acordo com as alíneas do mesmo inciso, considerando a data do pagamento da entrada prévia.

§ 13 – Ocorrendo a perda do parcelamento, as multas terão os valores restabelecidos aos seus percentuais máximos.

§ 14 – Sujeita-se à multa de 100% (cem por cento) do valor da taxa devida quem utilizar documento relativo ao recolhimento das taxas de regulação e fiscalização com autenticação falsa ou propiciar sua utilização.

§ 15 – A fiscalização das taxas de regulação e fiscalização compete à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Arsae-MG, observadas as respectivas competências legais.

§ 16 – Constatada infração relativa às taxas de regulação e fiscalização, cabe ao Auditor Fiscal da Receita Estadual da SEF lavrar auto de infração para a formalização do crédito tributário, assegurada a ampla defesa, observada a tramitação e os procedimentos previstos na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.”.

Art. 17 – A Seção IV do Capítulo II da Lei nº 18.309, de 2009, passa a denominar-se: “Do Patrimônio, das Receitas e do Orçamento da Arsae-MG”.

Art. 18 – O inciso I do *caput* do art. 14 da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – (...)

I – o produto resultante das taxas de regulação e fiscalização;”.

Art. 19 – Ficam acrescentados à Lei nº 18.309, de 2009, os seguintes arts. 14-A e 14-B:

“Art. 14-A – A Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – TFAS –, a Taxa de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Resíduos Sólidos – TFRS –, a Taxa de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Drenagem Pluvial Urbana – TFDP – e a Taxa de Regulação e Fiscalização do Serviço de Gás Canalizado – TFGC – constituem receitas legalmente vinculadas à finalidade específica de custeio das atividades de regulação, fiscalização e controle, da estruturação institucional e do funcionamento da Arsa-MG.

Parágrafo único – Os recursos arrecadados a título das taxas de que trata o *caput* serão utilizados exclusivamente para atender às finalidades nele previstas, sendo vedada sua utilização para fins diversos, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14-B – Compete à Arsa-MG elaborar sua proposta orçamentária, nos limites estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e encaminhá-la diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, para fins de consolidação no projeto de Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – O orçamento da Arsa-MG integrará o Orçamento Fiscal do Estado em unidade orçamentária própria da Arsa-MG, nos termos da legislação vigente.”.

Art. 20 – Os incisos I e III do *caput* e os §§ 1º e 4º do art. 15 da Lei nº 18.309, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os §§ 5º a 7º a seguir:

“Art. 15 – (...)

I – uma Diretoria Colegiada, composta por três membros, nomeados pelo Governador, sendo um Diretor-Geral e dois Diretores de Regulação e Fiscalização, com mandatos não coincidentes de cinco anos, vedada a recondução;

(...)

III – uma Controladoria Seccional;

(...)

§ 1º – As competências da Diretoria Colegiada e das unidades previstas no *caput* serão estabelecidas em decreto, e a denominação e as competências das unidades da estrutura orgânica complementar serão estabelecidas em ato da Diretoria Colegiada.

(...)

§ 4º – É vedada a nomeação para a Diretoria Colegiada de pessoa que:

I – tenha atuado como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral, nos últimos trinta e seis meses;

II – tenha exercido cargo em organização sindical relacionada ao setor regulado, nos últimos trinta e seis meses;

III – tenha participação, direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela Arsa-MG, ou que tenha matéria ou ato submetido à apreciação da entidade;

IV – se enquadre nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

V – seja membro de conselho ou de diretoria de associação, regional ou nacional, representativa de interesses patronais ou trabalhistas ligados às atividades reguladas pela Arsa-MG.

§ 5º – Em caso de vacância no curso do mandato de membro da Diretoria Colegiada, este será completado por sucessor investido na forma do § 2º, desde que o prazo para o fim do mandato seja superior a cento e oitenta dias.

§ 6º – Concluído o mandato do membro da Diretoria Colegiada, passa a contar de imediato o prazo do mandato seguinte.

§ 7º – Os membros da Diretoria Colegiada deverão ser brasileiros, de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade, e devem atender um dos requisitos previstos nas alíneas do inciso I deste parágrafo e, cumulativamente, o requisito previsto no inciso II deste parágrafo:

I – ter experiência profissional de, no mínimo:

a) dez anos, no setor público ou privado, no campo de atividade da Arsa-MG ou em área conexa, em função de direção superior ou cargo semelhante;

b) quatro anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

1) cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da Arsa-MG, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

2) cargo de chefia de terceiro nível hierárquico ou superior, no setor público;

3) cargo de docente ou de pesquisador no campo de atividade da Arsa-MG ou em área conexa;

c) dez anos de experiência como profissional liberal no campo de atividade da Arsa-MG ou em área conexa;

II – ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.”.

Art. 21 – O art. 16 da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – Os membros da Diretoria da Arsa-MG somente perderão o mandato em decorrência de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único – Instaurado procedimento administrativo para apuração de irregularidades, poderá o Governador, no interesse da administração, afastar o membro da Diretoria da Arsa-MG até a sua conclusão, sem que o afastamento implique prorrogação do mandato ou extensão do prazo inicialmente previsto para seu término.”.

Art. 22 – Ficam acrescentados à Lei nº 18.309, de 2009, os seguintes arts. 16-A e 16-B:

“Art. 16-A – Durante o período de vacância que anteceder a nomeação de novo titular da Diretoria Colegiada da Arsa-MG, exercerá o cargo vago um integrante da lista de substituição.

§ 1º – A lista de substituição de que trata o *caput* será formada por três servidores da Arsa-MG, ocupantes de cargos de chefia de gabinete, coordenação ou gerência, escolhidos e designados pelo Governador entre os indicados pela Diretoria Colegiada, observada a ordem de precedência constante do ato de designação para o exercício da substituição.

§ 2º – A Diretoria Colegiada indicará ao Governador três nomes para cada vaga na lista.

§ 3º – Na ausência da designação de que trata o § 1º, integrará a lista de substituição, interinamente, o servidor titular de cargo de chefia de gabinete, coordenação ou gerência da Arsa-MG com maior tempo de exercício contínuo da função e, em caso de empate, o de maior idade.

§ 4º – Cada servidor permanecerá por, no máximo, dois anos contínuos na lista de substituição, somente podendo a ela ser reconduzido após dois anos.

§ 5º – Aplicam-se ao substituto, enquanto permanecer no cargo, os requisitos quanto à investidura, as proibições e os deveres impostos aos membros da Diretoria Colegiada.

§ 6º – Em caso de vacância de mais de um cargo na Diretoria Colegiada, os substitutos serão chamados na ordem de precedência constante na lista de substituição, observado o sistema de rodízio.

§ 7º – O mesmo substituto não exercerá interinamente o cargo por mais de cento e oitenta dias contínuos, devendo ser convocado outro substituto, na ordem da lista de substituição, caso a vacância ou o impedimento do membro da Diretoria Colegiada se estenda além desse prazo.

Art. 16-B – Em caso de ausência ou licença que implique o afastamento temporário do Diretor-Geral, sua função será exercida temporariamente por um dos Diretores de Regulação e Fiscalização, designado pelo Diretor-Geral por meio de portaria e ratificado por ato do Governador.

§ 1º – Em caso de ausência ou licença que implique o afastamento temporário de um dos Diretores de Regulação e Fiscalização, inclusive para o exercício da função de Diretor-Geral, sua função será exercida temporariamente por integrante da lista de substituição de que trata o art. 16-A, observado o disposto nos parágrafos do mesmo artigo.

§ 2º – Os servidores substitutos farão jus às remunerações dos cargos cujas funções exercerem temporariamente.”.

Art. 23 – O inciso I do art. 18 da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 – (...)

I – prestar quaisquer serviços, remunerados ou não, a empresas reguladas pela Arsa-MG até um ano após deixar o cargo;”.

Art. 24 – O *caput* e o inciso VII do art. 19 da Lei nº 18.309, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao mesmo artigo o inciso VIII a seguir:

“Art. 19 – Compete ao Conselho Consultivo de Regulação, nos limites de sua área de atuação, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em decreto:

(...)

VII – eleger, entre seus membros, o Presidente do Conselho, que não poderá ser Diretor da Arsa-MG ou representante dos prestadores regulados;

VIII – opinar na elaboração da Agenda Regulatória e do Planejamento Estratégico da Arsa-MG.”.

Art. 25 – Os incisos II e IV do art. 20 da Lei nº 18.309, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao mesmo artigo o inciso VI a seguir:

“Art. 20 – (...)

II – quatro representantes das empresas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico no Estado reguladas e fiscalizadas pela Arsa-MG, indicados na forma estabelecida em decreto;

(...)

IV – quatro representantes de municípios cujos serviços sejam regulados e fiscalizados pela Arsa-MG, indicados pela Associação Mineira de Municípios;

(...)

VI – um representante das empresas prestadoras de serviços de gás canalizado no Estado reguladas e fiscalizadas pela Arsa-MG, indicados na forma estabelecida em decreto.”.

Art. 26 – Os §§ 1º e 2º do art. 21 da Lei nº 18.309, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – (...)

§ 1º – O Conselheiro perderá o mandato em caso de ausência não justificada a três sessões consecutivas do Conselho ou a 1/3 (um terço) das sessões no mesmo ano, após o devido processo administrativo.

§ 2º – A Arsa-MG poderá ressarcir despesas de deslocamento e estadia para viabilizar o comparecimento às sessões do Conselho dos Conselheiros que não sejam representantes do Governo do Estado.”.

Art. 27 – Fica acrescentado ao Capítulo II da Lei nº 18.309, de 2009, a seguinte Seção V-A, constituída pelos arts. 22-A a 22-J a seguir:

“Seção V-A

Dos Instrumentos de Governança

Art. 22-A – A Arsaé-MG elaborará o Plano Estratégico, a fim de promover o fortalecimento da governança institucional e garantir maior previsibilidade e efetividade dos processos regulatórios.

§ 1º – O Plano Estratégico da Arsaé-MG terá horizonte de planejamento de, no mínimo, quatro anos.

§ 2º – O Plano Estratégico da Arsaé-MG conterá, no mínimo:

I – visão, missão e valores;

II – objetivos estratégicos de longo prazo;

III – indicadores estratégicos e respectivas metas e procedimentos de monitoramento e avaliação.

§ 3º – O Plano Estratégico da Arsaé-MG deverá ser aprovado pela Diretoria Colegiada e ter ampla divulgação.

§ 4º – O Plano Estratégico da Arsaé-MG será monitorado, avaliado e, quando couber, revisado anualmente.

Art. 22-B – A Arsaé-MG adotará práticas de gestão de riscos e de controle interno e elaborará e divulgará programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

Art. 22-C – A Arsaé-MG elaborará o Plano Anual de Gestão, no qual constarão:

I – ações pretendidas para o cumprimento das políticas públicas de saneamento básico e energia;

II – objetivos, metas e resultados estratégicos esperados para a atuação da Arsaé-MG no período.

§ 1º – São objetivos do Plano Anual de Gestão da Arsaé-MG:

I – aperfeiçoar o acompanhamento das ações da agência, inclusive de sua gestão, promovendo maior transparência e controle social;

II – aprimorar as relações de cooperação da agência, em especial no cumprimento das políticas públicas setoriais;

III – promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da agência, de forma a melhorar seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados;

IV – permitir o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão da agência.

§ 2º – O Plano Anual de Gestão da Arsaé-MG observará o Plano Estratégico, será aprovado pela Diretoria Colegiada e revisto periodicamente, com vistas a sua adequação.

§ 3º – A Arsaé-MG, no prazo máximo de trinta dias úteis contados da aprovação do Plano Anual de Gestão pela Diretoria Colegiada, dará ciência de seu conteúdo à Assembleia Legislativa do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado e disponibilizará o plano em seu site.

§ 4º – A execução do Plano Anual de Gestão da Arsaé-MG será acompanhada e avaliada pela Arsaé-MG durante sua vigência, conforme sistemática e metodologia previstas em regulamentação própria.

Art. 22-D – A Arsaé-MG implementará, em adição ao Plano Anual de Gestão, uma Agenda Regulatória, que servirá como instrumento de planejamento da atividade normativa, contendo conjunto de temas prioritários a serem regulamentados pela Arsaé-MG durante a vigência do Plano Anual de Gestão.

§ 1º – A Agenda Regulatória da Arsa-MG deverá ser aprovada pela Diretoria Colegiada e será disponibilizada no *site* da Arsa-MG.

§ 2º – A Agenda Regulatória da Arsa-MG será editada em conformidade com o conteúdo do Plano Anual de Gestão vigente para o período correspondente.

Art. 22-E – A Arsa-MG implementará, em cada exercício, plano de transparência, contendo procedimentos para a divulgação, no mínimo, das atividades, decisões regulatórias e informações sobre os serviços regulados e sobre direitos e deveres dos usuários.

Art. 22-F – O controle externo da Arsa-MG será exercido pela Assembleia Legislativa do Estado, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º – O Diretor-Geral da Arsa-MG enviará à Assembleia Legislativa, até o final do primeiro semestre de cada ano, Relatório Anual de Gestão sobre o cumprimento, no ano anterior, do Plano Estratégico, do Plano Anual de Gestão e da Agenda Regulatória e sobre as ações nos contratos regulados.

§ 2º – O relatório a que se refere o § 1º deverá conter, no mínimo, o detalhamento do acompanhamento de cada um dos contratos sob gestão da Arsa-MG, as ações de fiscalização realizadas, as sanções aplicadas, as multas arrecadadas, as medidas corretivas determinadas, as arrecadações, as despesas e os investimentos dos prestadores de serviço e o cumprimento dos índices de desempenho ou equivalentes de cada um dos serviços prestados.

Art. 22-G – As reuniões deliberativas da Diretoria Colegiada serão públicas e gravadas em meio eletrônico.

§ 1º – A pauta de reunião deliberativa será divulgada no *site* da Arsa-MG com antecedência mínima de três dias úteis.

§ 2º – Somente poderá ser objeto de deliberação matéria que conste da pauta de reunião divulgada na forma do § 1º.

§ 3º – A gravação de cada reunião deliberativa será disponibilizada aos interessados no *site* da Arsa-MG em até quinze dias úteis após o encerramento da reunião.

§ 4º – A ata de cada reunião deliberativa será disponibilizada aos interessados no *site* da Arsa-MG em até cinco dias úteis após sua aprovação.

§ 5º – Não se aplica o disposto nos §§ 1º e 2º às matérias urgentes e relevantes, a critério do Diretor-Geral, cuja deliberação não possa aguardar o prazo estabelecido no § 1º.

§ 6º – Não se aplica o disposto neste artigo às deliberações da Diretoria Colegiada que envolvam documentos classificados como sigilosos e matérias de natureza administrativa.

Art. 22-H – O processo regulatório que resulte em adoção, alteração ou revogação de ato normativo de interesse geral dos prestadores de serviço sujeitos à atuação da Arsa-MG será precedido de análise de impacto regulatório, que servirá de subsídio para consulta pública ou audiência pública.

§ 1º – Para os fins do disposto no *caput*, entende-se por análise de impacto regulatório o procedimento que, a partir da definição de problema regulatório, tem como finalidade a análise prévia à edição de atos normativos, por meio da averiguação de informações e dados sobre os possíveis efeitos desses atos, de modo a verificar a razoabilidade de edição do ato normativo pretendido e a subsidiar o processo de tomada de decisão, ou a avaliação dos efeitos práticos do ato normativo sobre os prestadores de serviço e usuários posteriormente a sua edição.

§ 2º – A análise de impacto regulatório conterá, no mínimo, informações e dados sobre os prováveis custos e impactos, inclusive do ponto de vista econômico, ambiental e social, das medidas propostas pela Arsa-MG, os benefícios esperados com sua implantação e as razões pelas quais não foram escolhidos outros meios para atingir o mesmo propósito.

§ 3º – O regimento interno da Arsa-MG disciplinará o conteúdo, a metodologia e os procedimentos para a elaboração de análises de impacto regulatório.

§ 4º – A Diretoria Colegiada da Arsa-MG se manifestará em relação ao relatório final de análise de impacto regulatório, decidindo pela edição ou não do ato objeto do processo.

§ 5º – O processo e o resultado de análise de impacto regulatório serão divulgados no *site* da Arsa-MG.

§ 6º – Poderá ser dispensada a realização de análise de impacto regulatório nas seguintes ocasiões:

I – correção de erros materiais em normas vigentes;

II – consolidação de normas vigentes sem alteração de conteúdo;

III – edição de normas que se limitem a aplicar normas hierarquicamente superiores e contratos que não permitam alternativas regulatórias;

IV – edição, alteração ou revogação de normas de organização interna da Arsa-MG, inclusive de seu regimento interno;

V – edição de atos normativos conjuntos com demais agências reguladoras, órgãos e entes do Estado;

VI – edição de atos normativos de menor alcance regulatório ou que reproduzam práticas regulatórias já experimentadas.

§ 7º – Nos casos em que for dispensada a análise de impacto regulatório, será disponibilizada, no mínimo, nota técnica ou documento equivalente que tenha fundamentado a decisão.

Art. 22-I – A Arsa-MG promoverá consultas públicas previamente à tomada de decisão sobre a edição e a alteração de atos normativos de interesse geral dos prestadores de serviço ou dos usuários dos serviços regulados e sobre a revisão tarifária decorrente de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, bem como em outras hipóteses previstas no regimento interno da Arsa-MG.

§ 1º – A consulta pública, para os fins deste artigo, é o instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual a sociedade é consultada previamente, mediante o envio de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, sobre proposta de norma regulatória aplicável ao setor de atuação da Arsa-MG.

§ 2º – A consulta pública de que trata este artigo será divulgada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – Domg-e – e no *site* da Arsa-MG.

§ 3º – Serão disponibilizados para acesso público no *site* da Arsa-MG, no prazo de trinta dias contados da reunião da Diretoria Colegiada que deliberar em definitivo sobre a matéria:

I – todos os documentos encaminhados pelos interessados ao longo do processo de consulta pública;

II – a análise realizada pela Arsa-MG acerca das contribuições recebidas.

Art. 22-J – A Arsa-MG poderá promover audiências públicas previamente à tomada de decisão em matéria relevante, na forma definida em seu regimento interno.

§ 1º – A audiência pública, para os fins deste artigo, é o instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual é facultada a manifestação oral por quaisquer interessados em sessão pública previamente destinada a debater matéria relevante.

§ 2º – A audiência pública de que trata este artigo será convocada por decisão da Diretoria Colegiada, na forma do regimento interno da Arsa-MG, e será divulgada no Domg-e e no *site* da Arsa-MG, com antecedência mínima de dez dias da data de sua realização.

§ 3º – A divulgação da audiência pública será acompanhada da disponibilização, para análise pelos interessados, do relatório de análise de impacto regulatório, se existente, e dos estudos, dados e material técnico que o tenham fundamentado, ressalvados aqueles de caráter sigiloso.”.

Art. 28 – O § 3º do art. 24 da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – (...)

§ 3º – Equipara-se, para fins remuneratórios, o cargo de Diretor-Geral ao cargo de Secretário de Estado, e o cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização, ao de Secretário Adjunto.”.

Art. 29 – O *caput* do art. 25 da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 – Compete à Arsa-MG supervisionar e avaliar a aplicação de investimentos realizados pelos prestadores de serviços de saneamento básico e gás canalizado com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, dos estados, dos municípios, de empreendedores privados, de fundos especiais e de beneficiários diretos.”.

Art. 30 – O art. 31 da Lei nº 18.309, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 – Os valores obtidos pela aplicação das sanções pecuniárias aos prestadores de serviços públicos de saneamento básico previstas nesta lei, ressalvadas as de natureza tributária, serão destinados ao Fundo Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

Parágrafo único – Enquanto não for criado o Fundo Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais, os valores a que se refere o *caput* serão destinados ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, de que trata a Lei nº 24.673, de 12 janeiro de 2024.”.

Art. 31 – Fica acrescentado à Lei nº 18.309, de 2009, o seguinte art. 31-A:

“Art. 31-A – Os valores obtidos pela aplicação das sanções pecuniárias aos prestadores de serviços públicos de gás canalizado previstas nesta lei, ressalvadas as de natureza tributária, serão destinados ao Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe, de que trata a Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017.”.

Art. 32 – O título do Anexo I da Lei nº 18.309, de 2009, passa a ser: “FÓRMULA DE CÁLCULO DA TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – TFAS”.

Art. 33 – Ficam acrescentados à Lei nº 18.309, de 2009, os Anexos IV a VI, na forma do Anexo desta lei.

Art. 34 – A ementa da Lei nº 18.309, de 2009, passa a ser: “Estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e energia, dispõe sobre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsa-MG – e dá outras providências.”.

Art. 35 – Para assegurar a não coincidência dos mandatos, nos termos do inciso I do *caput* do art. 15 da Lei nº 18.309, de 2009, alterado por esta lei, os primeiros mandatos de cada um dos Diretores de Regulação e Fiscalização investidos após a publicação desta lei serão de três e quatro anos, respectivamente.

Art. 36 – Os critérios de reajuste e de revisão das tarifas dos serviços regulados, previstos nos arts. 8º e 8º-A da Lei nº 18.309, de 2009, com as alterações efetuadas por esta lei, somente serão aplicados aos convênios e contratos em vigor na data de publicação desta lei no que não contrariar as cláusulas estipuladas, nesses instrumentos, pelos órgãos e pelas entidades sujeitos à regulação e à fiscalização da Arsa-MG.

§ 1º – Caso não se apliquem os critérios previstos nos arts. 8º e 8º-A da Lei nº 18.309, de 2009, em função do disposto no *caput* deste artigo, a Arsa-MG verificará se o percentual de reajuste ou de revisão de tarifa pretendido pelas partes está de acordo com o estipulado no convênio ou no contrato em vigor.

§ 2º – Para que se proceda à verificação a que se refere o § 1º, as partes entre si contratadas ou conveniadas fornecerão à Arsa-MG as informações necessárias, em prazo fixado em regulamento da agência.

§ 3º – O percentual de reajuste ou de revisão de tarifa, definido com observância do disposto nos §§ 1º e 2º, será publicado em resolução da Arsa-MG, com antecedência mínima de trinta dias da produção de seus efeitos.

Art. 37 – A Arsae-MG sucederá a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – nos contratos, convênios, acordos celebrados e nos demais direitos e obrigações relativos à atividade de regulação e fiscalização do serviço de gás canalizado no Estado.

§ 1º – Ficam transferidos para a Arsae-MG os arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Sede até a data de entrada em vigor desta lei, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.

§ 2º – As resoluções e demais dispositivos relativos à regulação da distribuição e da comercialização de gás natural canalizado no Estado continuarão vigentes após a publicação desta lei, até que sua alteração seja efetuada pela Arsae-MG.

§ 3º – Fica a Arsae-MG autorizada, por meio de ajuste com os órgãos sucedidos, a requerer a cessão de servidores com notória capacidade técnica para composição de equipe responsável pelas atividades de regulação e fiscalização do serviço de gás canalizado.

Art. 38 – O Fundo Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais, criado nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, enviará quadrimensalmente à Assembleia Legislativa do Estado, em formato aberto e não proprietário, bem como manterá, na sua página na internet e no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, em linguagem de fácil compreensão e em formato aberto e não proprietário, as seguintes informações de interesse público:

I – demonstrativo da execução quadrimensal das metas físicas e financeiras do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;

II – demonstrativo de acompanhamento quadrimensal da execução da despesa, por função, subfunção, programas, ações, categoria econômica, grupo de despesas, modalidade de aplicação, fonte de recurso e credor;

III – demonstrativo dos recursos que compõem o fundo, atualizado quadrimensalmente.

Art. 39 – O título do Anexo III da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013, passa a ser: “CARREIRAS DA Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsae-MG – E DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG”.

Art. 40 – O título do Anexo IV da Lei nº 20.822, de 2013, passa a ser: “TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsae-MG – E DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG”.

Art. 41 – Fica substituída, no item V.34 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, a expressão “AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG” pela expressão “Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsae-MG”.

Art. 42 – O § 3º do art. 42 e o § 1º do art. 43 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42 – (...)

§ 3º – O mandato do Ouvidor será de três anos, vedada a recondução.

(...)

Art. 43 – (...)

§ 1º – Após o prazo a que se refere o *caput*, o Ouvidor somente perderá o mandato em decorrência de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.”.

Art. 43 – A alínea “a” do inciso II do § 2º do art. 38 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38 – (...)

§ 2º – (...)

II – (...)

a) a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsa-MG;”.

Art. 44 – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 18.309, de 2009:

I – o parágrafo único do art. 3º;

II – a alínea “c” do inciso III do *caput* do art. 6º;

III – os §§ 4º e 8º do art. 8º;

IV – o § 3º do art. 15;

V – o inciso IV do art. 19;

VI – os arts. 26 e 27.

Art. 45 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente e, relativamente às alterações do art. 12 da Lei nº 18.309, de 2009, promovidas pelo art. 16 desta lei, após decorridos noventa dias da publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 33 da Lei nº ..., de ... de ... de 2025)

“ANEXO IV

(a que se refere o inciso II do *caput* do art. 12 da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009)

FÓRMULA DE CÁLCULO DA TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TFRS

TFRS = CFRS x Economias, onde:

“Economias” é a quantidade de economias atendidas no município com o serviço público de resíduos sólidos, ou, na falta dessa informação, a quantidade de economias atendidas com o serviço de abastecimento de água, em 31 de dezembro do exercício anterior; e

“CFRS” é o fator relativo ao custo da fiscalização e regulação do serviço de resíduos sólidos por economia e varia por porte do município, conforme tabela abaixo:

População	CFRS
Até 15 mil habitantes	0,14 Ufemg
> 15 mil até 50 mil	0,13 Ufemg
> 50 mil até 100 mil	0,11 Ufemg

> 100 mil até 150 mil	0,09 Ufemg
> 150 mil até 300 mil	0,07 Ufemg
> 300 mil	0,06 Ufemg

A TFRS terá um valor mínimo de 600 (seiscentas) Ufemgs por município.

ANEXO V

(a que se refere o inciso III do *caput* do art. 12 da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009)

FÓRMULA DE CÁLCULO DA TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA – TFDP

TFDP = CFDP x População, onde:

“População” é a população total do município estimada pelo IBGE para o ano anterior; e

“CFDP” é o fator relativo ao custo da fiscalização e regulação do serviço de drenagem pluvial urbana por habitante e varia por região e por porte do município, conforme tabela abaixo:

População	CFDP Semiárido de MG*	CFDP Restante do Estado
Até 15 mil habitantes	0,042 Ufemg	0,060 Ufemg
> 15 mil até 50 mil	0,039 Ufemg	0,055 Ufemg
> 50 mil até 100 mil	0,035 Ufemg	0,050 Ufemg
> 100 mil até 150 mil	0,032 Ufemg	0,045 Ufemg
> 150 mil até 300 mil	0,028 Ufemg	0,040 Ufemg
> 300 mil	0,025 Ufemg	0,035 Ufemg

* Municípios enquadrados pela Sudene no Semiárido de Minas Gerais.

A TFDP terá um valor mínimo de 500 (quinhentas) Ufemgs por município pertencente ao Semiárido de Minas Gerais, conforme definição da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene –, e de 600 (seiscentas) Ufemgs por município no restante do Estado.

ANEXO VI

(a que se refere o inciso IV do *caput* do art. 12 da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009)

FÓRMULA DE CÁLCULO DA TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE GÁS CANALIZADO – TFGC

TFGC = CFGC x ER, onde:

“CFG” é o fator relativo ao custo da fiscalização e regulação do serviço de gás canalizado, que corresponde a 720 (setecentas e vinte) Ufemgs por quilômetro de rede em operação pela concessionária; e

“ER” é a extensão, em quilômetros, da rede de distribuição de gás canalizado em operação pela prestadora do serviço em 31 de dezembro do ano anterior ao ano base.”

**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO N° 5.647, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede o título de Cidadã Honorária do Estado a Virgínia Afonso de Oliveira Moraes da Rocha.



Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Virgínia Afonso de Oliveira Morais da Rocha o título de Cidadã Honorária do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM
17/12/2025****Presidência dos Deputados Tadeu Leite e Gustavo Santana**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discurso da deputada Lohanna; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de Ordem – Registro de Presença – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.380/2025; requerimento do deputado João Magalhães; discursos das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna, Bella Gonçalves e Leninha, dos deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel, Betão, Lucas Lasmar, Cristiano Silveira e Hely Tarqüínio, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Celinho Sintrocel; Registro de Presença; discursos dos deputados Professor Cleiton e Doutor Jean Freire e da deputada Andréia de Jesus; votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; votação nominal do requerimento; aprovação; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; anulação da votação; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; renovação da votação nominal; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade dos requerimentos do deputado Ulysses Gomes; requerimento do deputado Ulysses Gomes; discursos da deputada Bella Gonçalves e do deputado Luizinho – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Vitório Júnior – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 10h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Bom dia a todas e a todos. Sejam bem-vindos à Assembleia de Minas. Quero agradecer a presença de todas as deputadas, de todos os deputados e dizer que, muito provavelmente, teremos uma manhã e uma tarde de votação obviamente exaustiva. Quero aproveitar o início desta sessão para primeiramente pedir a todos que estão aqui presentes – que, para variar, são sempre bem-vindos a esta Casa – que tenhamos respeito e educação aos parlamentares, para que possamos ter equilíbrio nos trabalhos desta Casa na manhã de hoje. Sejam sempre bem-vindos à Assembleia de Minas.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Rafael Martins, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, bom dia. Bom dia a todos os servidores que estão aqui para a luta no dia de hoje. Muito rapidamente gostaria de começar este dia, que a gente sabe ser importante e que a Assembleia vai marcar na história, questionando se realmente a gente vai entregar o patrimônio público, que é o saneamento e a Copasa, ou se a gente vai se posicionar ao lado da população, que, segundo as pesquisas de opinião, é contra a privatização e a venda da Copasa. Queria, neste breve tempo que me resta, para que a gente não faça isso ao longo da manhã e mude o tema principal do nosso dia, mais uma vez fazer um apelo público ao governador Romeu Zema pela sanção do projeto de lei que prevê a doação do Hospital Regional de Divinópolis à Universidade Federal de São João del-Rei. Eu tenho explicado para as pessoas que agora a bola está no pé do governador e que a gente precisa só de uma assinatura. E as pessoas parecem sequer acreditar que o governador tem 15 dias para assinar um papel – 15 dias –, enquanto a UPA de Divinópolis está lotada – 15 dias –, enquanto o povo de Nova Serrana, Formiga, Araújo e Perdigão precisa de leitos para cirurgia, para ser operado. Então, presidente, o registro que a gente faz é este pedido ao governador: que faça a sanção com a velocidade que o povo do Centro-Oeste merece. Eu estendo esse apelo aos líderes dos blocos governistas e ao líder do governo, deputado João Magalhães. Essa é uma pauta principal e da maior importância. Recentemente, o governo entregou o hospital de Teófilo Otoni, e a gente quer essa entrega também ao Centro-Oeste, ou seja, o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei. A urgência da pauta demanda que o governador, mesmo que possa, não estenda esse assunto até janeiro de 2026. Muito obrigada, presidente. Esse é o nosso apelo para que a gente não perca este momento tão importante da história com a entrega do hospital.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)**2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia; colegas deputados, bom dia. Um bom dia muito especial a toda a população que lota o Plenário da Assembleia em um dia de votação muito importante. Este dia representa a votação das nossas vidas. Então quero cumprimentar todos que se mobilizaram. Também quero, presidente, fazer o que o Regimento Interno determina: ao

protocolarmos a questão de ordem, é preciso que ela seja oralmente apresentada ao Plenário. Eu já fiz o protocolo dessa questão de ordem, farei a leitura e peço licença, pessoal, pois esta questão de ordem não tem a ver com a privatização, mas, sim, com a mudança de procedimentos da Casa. E é preciso fazê-la ao microfone. Por isso me inscrevi, pois isso precisa ser feita em Plenário, está bem? Peço licença a vocês porque o assunto é outro. (– Lê:) “A deputada que este subscreve formula, nos termos dos arts. 165 a 169 do Regimento Interno, questão de ordem a respeito da aplicação do art. 231, § 1º, inciso III, e do art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal, com amparo nos argumentos que apresenta a seguir. O art. 2º, inciso IV, da Deliberação nº 2.647, de 25 de julho de 2016, dispõe sobre a vedação do uso em eventos e reuniões, no âmbito da Assembleia Legislativa, de quaisquer materiais que possam perturbar o andamento dos trabalhos, com ênfase no uso de aparelhos ou instrumentos sonoros. Todavia, em decorrência da forma como essa norma está sendo interpretada, presenciamos, no dia 8/5/2025, em audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, a restrição do acesso de povos indígenas e comunidades tradicionais que visitam esta Casa com seus instrumentos rituais e culturais, como maracás, chocalhos e xequerês, os quais são retidos na entrada, sendo sua liberação condicionada à autorização expressa do parlamentar responsável pela condução da reunião à qual essas pessoas se dirigem. Isso tem ocorrido de forma recorrente e preocupante, visto que, para os povos indígenas e comunidades tradicionais, esses instrumentos não são simples objetos ou adereços. Eles integram, de maneira indissociável, suas vestimentas rituais, modos de expressão espiritual e formas de manifestação cultural. É um exercício legítimo do direito à identidade cultural e religiosa, conforme assegura a Constituição da República, que inaugurou uma ordem jurídico-política fundada na diversidade cultural como valor constitucional. O art. 231 da Carta Magna reconhece aos povos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, obrigando o Estado a respeitá-los e a protegê-los. A esse respeito, o STF, no julgamento do caso Raposa Serra do Sol, destacou – abre aspas – que ‘a diversidade étnica é elemento constitutivo do Estado brasileiro, sendo vedada qualquer forma de assimilação forçada’. Além disso, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 5.051, de 2004, estabelece, em seu art. 5º, que se deverá reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, culturais, religiosas e espirituais próprios desses povos. A mesma convenção determina, em seu art. 8º, que, no exercício de qualquer ação administrativa e jurídica que envolva povos indígenas e tribais, devem-se respeitar seus costumes e instituições próprias, inclusive no tocante à sua forma de se manifestar publicamente, seja em atos políticos, religiosos ou culturais. A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas reafirma o princípio da não discriminação e da autodeterminação cultural, afirmando, em seu art. 11, que os povos indígenas têm direito de praticar e revitalizar suas tradições e costumes culturais. Não se pode interpretar normas administrativas desta Casa de modo apartado aos direitos constitucionais e convencionais. A interpretação conforme a Constituição, prevista no art. 5º, § 2º, da Constituição de 1988, impõe a compatibilização das normas infralegais com os direitos fundamentais. Nesse sentido, urge que esta Casa reveja os procedimentos de acesso, de modo a garantir que os povos indígenas e as comunidades tradicionais não sejam tolhidos ou desacreditados em sua forma de estar no mundo. Assim, solicita-se a V. Exa. o reconhecimento da presente questão de ordem para que o inciso IV, art. 2º, da Deliberação nº 2.647 não seja aplicado de modo que restrinja o uso da indumentária tradicional e dos instrumentos rituais e culturais portados por povos indígenas e comunidades tradicionais em visita ou participação em reuniões e eventos na Assembleia Legislativa; os serviços de segurança e protocolo desta Casa sejam orientados formalmente quanto a não retenção desses elementos; e seja garantido, de forma inequívoca, o direito à expressão cultural e espiritual desses povos em qualquer espaço institucional desta Assembleia, como parte integrante dos seus direitos fundamentais. Em vista do exposto, solicitamos a V. Exa. que resolva essa questão de ordem, considerando a fundamentação apresentada”. Essa é a questão de ordem, presidente, que, conforme o Regimento Interno prevê, já foi protocolada aqui, na Casa, assinada por mim e apresentada oralmente aqui, no Plenário, para que seja resolvida. Nós identificamos a situação durante uma audiência realizada na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e nos comprometemos com as comunidades tradicionais e indígenas e afirmamos que traríamos esse questionamento, de modo que os protocolos da Casa se ajustem a essa importante questão. Essa é a questão de ordem, presidente. Obrigada. Vamos à luta em defesa da Copasa e contra a sua privatização.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Esta Mesa vai lhe responder e já antecipo que V. Exa. tem razão na sua questão de ordem. Vamos argumentar e respondê-la oportunamente.

A deputada Bella Gonçalves – Muito obrigada. Bom dia, presidente. Bom dia a todas as deputadas e a todos os deputados. Bom dia às “copasianas”, aos “copasianos” e à comunidade que está aqui presente, neste dia de votação, que vai dizer sobre o futuro da água e do esgoto nos municípios mineiros, nas casas do povo mineiro. Antes de apresentar a minha questão de ordem, quero parabenizar a questão de ordem protocolada pela deputada Beatriz Cerqueira. De fato, povos indígenas, povos tradicionais não podem ser cerceados de participar do espaço público em função da sua indumentária. Isso é o que também prevê a Constituição. E fico feliz, presidente Tadeu, que isso vai gerar uma orientação específica. Esperamos que gere uma orientação específica na Casa. Bom, eu me inscrevi para fazer uma questão de ordem, porque o Regimento Interno dos Poderes Legislativos, em especial o desta Assembleia Legislativa, prevê que toda votação de projeto de lei precisa vir acompanhada de estudos que consigam fundamentar as questões que os deputados têm. O art. 173 do Regimento da Assembleia diz que o presidente só receberá proposição que satisfaça os seguintes requisitos: “§ 4º – A proposição que contiver referência a uma lei ou tiver sido precedida de estudo, parecer, decisão ou despacho será acompanhada do respectivo texto”. Bom, o projeto de lei que nós votaremos aqui chegou a esta Casa Legislativa com pouco mais de duas folhas, sem acompanhamento de estudos fundamentados sobre o impacto da privatização na garantia do saneamento básico em Minas Gerais. Ao longo da sua tramitação, nós descobrimos que, de fato, foi contratado pela Copasa um estudo sobre a universalização do saneamento básico. Era para ser sobre isso o estudo da empresa Ernst & Young. No entanto, a Ernst & Young apresentou um compilado de informações que caracterizam espionagem e monitoramento de posicionamentos políticos de parlamentares, lideranças sindicais, conselheiros do Tribunal de Contas, entre outros. Também trouxe argumentos que facilitariam o entendimento, isto é, a argumentação daqueles que defendem a privatização. Esse documento não foi anexado ao projeto de lei. Na verdade, ele nem deveria ter sido realizado, muito menos com o dinheiro de uma empresa pública. Sabe quais são os estudos que estão faltando nesse projeto de lei? O primeiro deles é o Plano Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais. Foi informado pela Arsae que estava em elaboração um Plano Estadual de Saneamento Básico, mas que ele não chegou a ser concluído. A gente está aqui fazendo uma discussão sobre o futuro da empresa pública sem um plano de saneamento que nos diga, de forma clara e objetiva, quais são os reais desafios e a previsão de orçamento para se concretizarem as metas de universalização do saneamento em Minas Gerais. O segundo documento que não está presente também no projeto de lei é aquele que traria informações sobre os municípios deficitários. Na última reunião da Comissão de Direitos Humanos, eu perguntei à Copasa e à Arsae quantos municípios atendidos pela Copasa eram deficitários, ou seja, que não bancam apenas com a arrecadação da tarifa a necessidade de investimento e o custeio das ações da Copasa. Eles disseram apenas: “Com certeza, mais da metade”. Obtivemos informações de que cerca de 90% dos municípios mineiros seriam deficitários. É importante que essa informação conste aqui, porque, sendo aprovada a privatização, os contratos precisarão ser renovados, e pode não ser de interesse da Copasa privatizada renová-los com os municípios deficitários, o que vai gerar uma insegurança jurídica enorme. Por fim, presidente, a gente também sabe que, ao autorizar a venda da Copasa, a gente também está autorizando a venda de áreas públicas e institucionais, inclusive áreas ambientais que são fundamentais para o Programa Pró-Mananciais, e nenhuma lista desse patrimônio material da Copasa foi apresentada. Essa é a minha questão de ordem, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. A presidência alerta V. Exa. de que já respondeu a essa questão de ordem, a pedido da deputada Beatriz Cerqueira feito à Mesa.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, a pedido da deputada Leninha, e agradece a presença dos vereadores de Porteirinha – vereador Ney, presidente da câmara, vereador Gustavo do Povão e vereador Pião e, a pedido do deputado Gustavo Santana, agradece aos vereadores Nadão, Lapinha, Fernando e Tó da Faveira, de Coração de Jesus. Sejam bem-vindos ao Parlamento mineiro!

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.380/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto nove emendas, que receberam os nºs 1 a 9. A presidência, nos termos do inciso II do art. 173, combinado com o § 3º do art. 189, do Regimento Interno, deixou de receber as Emendas nºs 1, 2 e 7 por conterem matéria nova e não estarem acompanhadas de Acordo de Líderes. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, as Emendas nºs 3 a 6, 8 e 9 serão submetidas a votação independentemente de parecer, em momento oportuno.

Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães, em que solicita que todos os requerimentos incidentais referentes ao projeto sejam votados nominalmente. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Mais uma vez, bom dia. Agora, sim, vamos entrar na pauta das discussões relacionadas à privatização da Copasa. Quero, antes de apresentar meus argumentos, cumprimentar as entidades que lotam este Plenário, para que quem esteja nos acompanhando pela TV Assembleia tenha a dimensão da representatividade nesta Casa Legislativa.

Primeiro quero cumprimentar o Sindágua e todos os trabalhadores da Copasa por essa jornada, não só por hoje, mas pelo que se transformou em uma jornada na luta contra a privatização. Também quero cumprimentar o Sind-UTE, que está presente. Permitam-me, ao cumprimentar o Sind-UTE, que também é um sindicato parceiro em todas as lutas, fazer uma menção muito especial. Nós já tivemos a oportunidade de prestar homenagem a ela: nossa querida trabalhadora em educação, a Profa. Maria Selma Amorim, da turma de Sete Lagoas. Nós perdemos a Profa. Maria Selma ontem, então deixo meu abraço a toda a família do Sind-UTE e lamento muito termos perdido a Maria Selma Amorim.

Permitam-me também cumprimentar a CUT Minas, central sindical importante nas lutas. Tenho certeza de que o presidente da CUT está aqui conosco, participando. Quero lamentar a postura da Fiemg. Eu soube, pela mídia, do comportamento que a Fiemg teve durante o debate pelo fim da escala 6x1. Acredito que, se pedíssemos a opinião de alguns da elite brasileira e mineira, eles votariam favoravelmente pelo retorno da escravidão no nosso país. Então quero parabenizar a CUT, o movimento sindical pelas lutas, e lamentar essa postura que aconteceu durante atividades do Congresso Nacional aqui, na Assembleia Legislativa.

Permitam-me também cumprimentar o Sind-Rede, que é o sindicato que representa os profissionais da educação do Município de Belo Horizonte, e a CSP-Conlutas, central sindical que faz muitas lutas importantes. Quero ainda cumprimentar a Aduemg. O Túlio está ali, não é? Batalhamos tanto, mas ainda vamos conseguir avançar com a PEC – é a PEC do bem, não é? Porque há PECs que não são do bem. A PEC que vocês construíram é uma PEC do bem e dá autonomia universitária, então me permita cumprimentá-lo. E, ao cumprimentá-lo, também quero cumprimentar toda a frente em defesa dos serviços públicos, criada exatamente para fazer o enfrentamento a essas pautas entreguistas do governo Zema aqui em nosso Estado. Permita-me cumprimentar a SOS Vargem das Flores, que também está presente aqui em várias das lutas; a Apubh, do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros; a UP – Unidade Popular – presente em muitas lutas. E também permitam-me mandar um abraço ao Movimento Olga Benário. Nós tivemos uma importante vitória que foi a retirada da Casa Tina Martins da lista de venda de imóveis. Porque o governo Zema não faz nada ou muito pouco no enfrentamento à violência contra as mulheres, mas vocês fazem porque é uma casa de acolhimento, não é? E aí, com uma casa de acolhimento tão importante, o imóvel quase foi vendido. Então quero deixar o meu abraço a toda a turma do Movimento de Mulheres Olga Benário e da Casa Tina Martins. Também quero deixar a minha saudação ao Movimento Luta de Classes porque essa é a primeira de várias intervenções que nós faremos aqui ao longo do dia.

O requerimento que eu estou encaminhando é do deputado João Magalhães, mas estou fazendo isso porque nós estamos em modo obstrução e todas as oportunidades de fala que tivermos, nós a utilizaremos. Então, me permita, deputado João Magalhães, fazer o encaminhamento do requerimento de V. Exa. Inclusive, se V. Exa. tiver mais requerimentos nessa fase e quiser apresentá-los, eu me

coloço à disposição para encaminhar todos os requerimentos, porque o direito de fala neste Plenário é muito importante e muito necessário. (– Manifestação nas galerias.).

No tempo que me resta dessa primeira discussão, eu quero lembrar que o governo encaminhou uma nota técnica datada de 5 de dezembro, sexta-feira, dizendo que vai precisar dos R\$28.000.000.000,00 para cumprir os marcos, o saneamento e, portanto, a privatização é necessária. Quero chamar a atenção de toda a sociedade que acompanha essas discussões e dizer que esse projeto tramitou sem nenhuma transparência por parte do governo do Estado. Nós mostramos o projeto em cada uma das comissões e ele está aqui, não é mesmo? Então, gostaria de pedir o projeto de lei para eu dar continuidade a minha fala, porque ele ilustra a falta de transparência nas informações.

Eu sou contra a privatização, vou votar contra a privatização, mas neste momento o debate não é nem sobre isso. Gostaria de dizer a você, que é a favor da privatização: esse debate também te afeta, porque a decisão na política está sendo tomada sem a transparência necessária, sem as informações que justifiquem a necessidade da privatização de uma grande estatal como a Copasa. O projeto de lei da privatização da Copasa é esse aqui e hoje ele tem muita coisa porque são as emendas que nós apresentamos do Bloco Democracia e Luta. Porque o projeto mesmo é isso aqui, vejam – eu não sei se a TV vai conseguir pegar. Isso aqui é o projeto. Frente e verso. A privatização da Copasa é uma folha, que foi encaminhada pelo governador Zema.

Eu me lembro da turma do Partido Novo, quando chegou ao governo do Estado, que dizia que estava representando o pagador de imposto e estava cansada dessa política tradicional etc., etc. Na versão do Partido Novo: “Como você respeita o pagador de imposto sem transparência, sem acesso às informações?”. Então olha aqui: a privatização da Copasa é uma página, e vou tentar achar aqui a nota que o governo Zema encaminhou à Casa Legislativa feita quando soube que a minha questão de ordem seria deferida pela Mesa da Assembleia. O que argumentei em todas as comissões foi que o Regimento Interno da Casa, no art. 173, define como requisito que projetos que precisam de estudos tenham esses estudos acompanhando o projeto. Fiz essa questão de ordem em todas as comissões em que o projeto tramitou e, quando o projeto veio ao Plenário, encaminhei ao Plenário a questão de ordem. O governo, já ciente de que a minha questão de ordem seria aceita, formulou uma vergonhosa nota técnica em que não disse nada com nada. A nota técnica foi elaborada no dia 5 de dezembro, mas o projeto de lei foi encaminhado à Assembleia no dia 27 de setembro. Então o governo não tinha estudo antes. Ele não tinha previsão dos R\$28.000.000.000,00 que foram anunciados pelo presidente da Copasa em audiência pública. Essas informações não existiam. A nota técnica foi feita sabendo-se que a minha questão de ordem seria deferida pela Mesa da Assembleia Legislativa. Ou seja: não há informação.

Essa omissão e falta de transparência deveriam incomodar todos nós, independentemente do que você pensa sobre privatização, porque o Poder Legislativo é o garantidor da transparência e do acesso às informações para a população. Nós vimos, no último período, vários prefeitos reclamando de que não foram ouvidos, não foram procurados e não têm acesso às informações. Isso é mais um motivo para que essas informações tivessem sido prestadas. Essa nota técnica do governo e nada são a mesma coisa. A diferença é que a nota do governo gastou algumas folhas, mas é um nada, porque não esclareceu, não informou, e a gente continua debatendo a privatização de uma estatal sem que o governo tenha enviado estudos técnicos que dissessem que a privatização seria necessária.

Essa ausência de transparência nos dá cada vez mais a certeza de que não, não é necessária a privatização para cumprir as metas do marco do saneamento. A privatização da Copasa é uma posição ideológica. Quando o governo encaminhou esse projeto à Casa, não foi por técnica, não foi por necessidade, e isso não vai melhorar a vida do povo em absolutamente nada. Vai piorar, e isso a gente continuará denunciando nas nossas próximas intervenções.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, bom dia novamente. Bom dia a todos os servidores que estão aqui hoje na luta. Presidente, acho que a gente precisa discutir algumas coisas importantes. Primeiro precisamos discutir e entender juntos o que queremos, enquanto Parlamento, entregar nesta legislatura.

O *timing* é muito ruim. O *timing* para falar em privatização é o pior que já houve. Estamos vivendo isso e acompanhando que ainda há 60 mil imóveis no Município de São Paulo sem energia elétrica, por causa da incompetência da privatização do serviço público de energia elétrica nesse estado. O *timing* é muito ruim; o *timing* é muito ruim. Se a gente estivesse num *timing* de privatizações que mostrasse grandes avanços na prestação de serviço, a gente até poderia fazer algum tipo de reflexão sobre algum serviço – não sobre água, não sobre energia. Mas este é um *timing* de uma péssima prestação de serviço.

Assisti na *Globo News*, na segunda-feira de manhã, aos jornalistas entrevistando uma família: a família do Sr. José e da senhora... Não sei se o nome dela era Zilma. Eles estavam mostrando tudo o que perderam na casa deles: todas as carnes que foram perdidas, porque estavam no *freezer*; os iogurtes que compraram para receber os netos; e as frutas que compraram para receber os netos e para servir aos pais idosos. Tudo estava sendo perdido, porque, como a gente viu, as pessoas ficaram sem energia durante quatro dias. E o pior de tudo foi assistir ao prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, pedindo a intervenção do governo federal, Lincoln, e pedindo para o governo federal intervir na empresa. Aí é mole, não é? Você privatiza a empresa, vende a empresa e, quando ela dá problema, você liga para o governo federal e pede a ele para resolver o problema de uma empresa que agora é de capital privado e que deveria ter condições de ser cobrada. E quem está resolvendo esse problema? É o governo federal.

O ministro Alexandre Silveira, de Minas e Energia, anunciou o rompimento do contrato com a Enel para que possa garantir o atendimento às pessoas. Por que estou falando de São Paulo se estamos em Minas? Esta Casa não é a Alesp; é a ALMG. Eu estou falando porque o exemplo está mostrando muito melhor do que as palavras conseguiriam mostrar. O que a gente tem, de forma muito clara, é que há uma decisão do governo de vender a Copasa, independentemente das consequências ruins que isso vai trazer para a população de Minas Gerais. Aliás, consequências ruins que foram atestadas inclusive pelas pessoas que estão defendendo a privatização.

A consultoria que o Zema contratou, e contratou sem licitação, pagando R\$7.000.000,00, apontou, presidente deputada Leninha, que vai haver um aumento de 12% na tarifa da água nos primeiros anos da privatização. Gustavo Santana, Adalclever, Lincoln, Bella, Leonídio, meus amigos deputados, como é que a gente vai pedir voto, no ano que vem, tendo aumentado a conta do povo em 12%? Vai ser muito ruim pedir voto. Na hora em que a gente mexe no bolso das pessoas, a gente mexe com a parte que é mais sensível. (– Manifestação nas galerias.)

Eu defendo a Copasa por muitos motivos: eu defendo a Copasa porque defendo o serviço público; eu defendo a Copasa porque defendo a água como patrimônio das pessoas; eu defendo a Copasa por uma série de motivos, que são motivos da minha trajetória, da minha construção política e da minha forma de pensar. Mas, se você não defende a Copasa por nenhum desses motivos, defenda-a, porque, na hora em que a população começar a pagar uma conta mais cara, vai sobrar para todo mundo que tornou isso possível. Se a defesa do patrimônio não é importante, se a defesa do servidor não é importante, mesmo assim, faça essa defesa, porque, na hora de pagar mais caro, a população vai ficar fula da vida e essa conta vai ser cobrada de cada parlamentar.

Eu queria lembrar a vocês que o governador não faz ideia do que está acontecendo. O governador Romeu Zema, que tem governado o Estado fazendo vídeo para a internet o dia inteiro, como se estivesse em um picadeiro de circo, para entreter a plateia, não faz a menor ideia do que está acontecendo com Minas Gerais. O governador participou de um programa, para fazer corte nas redes sociais, e, todas as vezes que ele foi pressionado e perguntado sobre algum assunto que envolvia os fatos em Minas Gerais, que envolvia o ICMS, que envolvia asfaltar a estrada que dá acesso à casa dele, que envolvia aumentar em 300% o salário, ele vinha com o seguinte *meme*: “E o PT, e o Lula?”. Era só isso. Parecia um *meme*, um personagem, um personagem de internet desqualificado, e não um governador de estado.

Só que aí, na hora em que a conta das pessoas aumentar 12%, ninguém vai falar do governador, mas, sim, da Assembleia, que autorizou isso. Eles vão falar dos deputados que autorizaram. Vai sobrar para a gente, vai sobrar para a gente. Até porque, na hora em que os prefeitos e as prefeitas ligarem para os senhores, para reclamar da situação da Copasa, ninguém vai ter a Copasa para conversar. A Enel é uma empresa italiana. Ninguém dá conta de conversar com o executivo da Enel, ligar para reclamar e falar que, na cidadezinha em que é majoritário, existem 6 mil pessoas e que o povo está sem energia. Ninguém dá conta de fazer isso, não, gente!

Agora eu preciso dizer uma coisa. A AMM já se posicionou contrária à privatização da Copasa. Mais da metade dos municípios de Minas Gerais dão prejuízo, e essa análise precisa ser feita com seriedade. O que cada colega deputado e cada colega deputada, que estão pensando em votar a favor da privatização, líder João Magalhães, vão fazer com os seus prefeitos? Como que eles vão fazer com os prefeitos? Na hora em que a água acabar na cidade, eles não terão para quem ligar na Copasa. Na hora em que o valor da conta subir, como o prefeito o fará majoritário lá na cidade? Não tem jeito, não tem jeito! Ainda mais se esse colega deputado ou se essa colega deputada estiver servindo de bucha de canhão para um governinho horroroso, que não apresentou nenhum estudo técnico até agora para justificar essa privatização.

E aí eu acho que é importante a gente fazer um recorte. Eu perguntei isso ao colega, ao meu amigo e líder do governo, deputado João Magalhães, o qual eu respeito. E você me respondeu, líder, que o governador se reuniu com banqueiros, porque ele se reúne com todo mundo que quiser conversar com ele sobre geração de emprego, sobre renda e sobre avanço em Minas Gerais. Líder, por que ele não se reuniu com os prefeitos? Ele não se reuniu com os prefeitos – não se reuniu!

O secretário de Governo tem feito reuniões de manhã, de tarde e de noite sobre vários assuntos que não envolvem a Copasa. Ele não se reuniu com os prefeitos para falar sobre a Copasa. Aliás, líder, para falar da Copasa, o que chegou foi uma notinha, uma notinha avisando como a privatização vai acontecer. Eu acho que as cidades pequenas, que dão prejuízo, e as cidades grandes, que garantem o superávit da Copasa, todas elas têm que ser respeitadas. Mas não se assentar para conversar nem mesmo com os principais prefeitos que garantem a condição fiscal da companhia é um desrespeito! E para quem pede voto ou vive de voto, como o político, é um desrespeito maior ainda!

Isso demonstra muito claramente que o governador fez uma opção política de atender o mercado financeiro, os banqueiros e a turma que banca a campanha dele. Esse é um problema muito claro que temos. Quem tem o dinheiro é uma minoria da população; não é quem tem o voto. E aí, presidente, é importante fazer um recorte. A gente está cobrando muito ao governo federal que ele tenha uma cobrança mais justa de impostos, isto é, que coloque as pessoas mais ricas para pagar mais Imposto de Renda, para que a gente possa dar um alívio para os mais pobres. Quem está pagando mais Imposto de Renda agora é um grupo de 120 mil pessoas, e esse povo não elege, dependendo da chapa, deputado federal. Se o governador Romeu Zema está achando que essa turma vai fazer dele presidente da República, ele está muito enganado. Aliás, eu preciso dizer, presidente: na última pesquisa realizada, o governador Romeu Zema diminuiu o desconhecimento e ampliou a rejeição. O povo brasileiro está conhecendo o governador e quanto mais conhece menos gosta e menos quer. (– Manifestação nas galerias.)

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Deputada Lohanna, certamente quanto mais o povo brasileiro conhecer o Romeu Zema mais vai ter dó da gente! Oh, desocupado, que tem tempo para gravar *live* e passar vergonha com figuras de esquerda, mas não tem tempo para discutir, de forma séria, o futuro da água e do saneamento no Estado de Minas Gerais! Fora, Romeu Zema! (– Manifestação nas galerias.) De Novo! Obrigada, gente!

Pessoal, bom dia! Eu já dei bom-dia mais cedo, mas dou bom-dia de novo. Bom dia, “copasianos” e “copasianas”; bom dia, povo de luta; bom dia, sindicatos parceiros e sociedade que veio acompanhar hoje essa votação. Pessoal, nós conseguimos desmascarar muitas coisas nesses meses de discussão dos projetos de lei que versavam sobre a privatização da Copasa.

O primeiro mito que nós derrubamos foi o mito de que o povo de Minas Gerais era a favor da privatização da Copasa, que o povo mineiro não queria saber da Copasa. Todas as pesquisas realizadas mostram que o povo de Minas Gerais não concorda com a venda da nossa empresa de água e esgoto. É por isso que eles precisavam derrotar o referendo popular, porque o referendo popular ia dizer exatamente o que o povo hoje está dizendo nas pesquisas, nas ruas, nas esquinas, em todos os lugares. Vender a Copasa é um crime de lesa-pátria contra o povo mineiro.

O segundo mito que nós derrubamos ao longo dessa mobilização (– Manifestação nas galerias.) dizia que os prefeitos, os municípios... Diziam-me que os prefeitos e os municípios eram a favor da privatização da Copasa. Eis que nós vimos vários prefeitos se manifestarem muito chateados por não terem sido sequer escutados pelo governo do Estado. Essa foi a declaração da prefeita de Contagem, Marília Campos, que se posicionou contrária à privatização. Essa foi a posição também do presidente da agência de municípios mineiros, a AMM, que disse claramente, inclusive em audiência pública aqui: “Nos preocupam os municípios com menos de dez mil habitantes”. Por que, gente? Porque, segundo eles, as falas do vice-governador eram: “Se os municípios pequenos não quiserem, melhor para nós: eles dão prejuízo”. A verdade é que a privatização da Copasa abre espaço para que os municípios pequenos não tenham seus contratos renovados e enfrentem um cenário de maior desabastecimento de água. Não há nada na lei que os proteja, absolutamente nada. A gente está diante da venda da Copasa como se ela fosse um ativo no mercado financeiro, como se fosse um banco e não uma companhia que presta um serviço de utilidade pública para a população.

Pessoal, vou pedir, por favor, atenção. Atenção, companheiros, senão eu não consigo falar. Está bem? Vocês vão ter vários horários para se manifestar, e isso me desconcentra um pouco quanto ao argumento, e eu estou falando para vocês. Está bem? Afinal de contas, parece que outros não querem debater. Nesses dias eu fui a um programa na BandNews, do... Acho que era o... Esqueci o nome. Do Maracanã! Dizem que ele convidou 17 deputados para defenderem a privatização da Copasa ao vivo na Band, na hora do almoço, e ninguém quis ir. Ninguém quis ir. Ninguém quis debater. Então, eu convido os deputados que acham que essa é uma medida boa para o povo de Minas Gerais. Venham a esta tribuna defender a privatização da Copasa. Venham à tribuna defender o voto de vocês.

Mais uma coisa importante, gente. A gente também está vendo ser desmascarada, nas outras privatizações, a ideia de que a privatização da Copasa ampliaria os investimentos em saneamento básico no Estado de Minas Gerais. Outra mentira. Nós estamos vendo o que aconteceu em São Paulo, com o apagão de água e luz – quando não há energia, não sobe a água, não funciona o esgotamento sanitário. O apagão, durante vários dias, prejudicou a população da região mais concentrada do Brasil. Eu falo que isso não é fruto do acaso. Eles podem até tentar achar uma pequena alternativa, podem falar: “Ah, isso aconteceu por um erro operacional, não sei o quê”. Sabem por que isso aconteceu? Vou dizer para vocês. Enquanto o patrimônio da Aneel cresceu em 51%, ela demitiu 19 mil funcionários no Brasil, sendo 7 mil do Estado de São Paulo. Vocês são trabalhadores da Copasa. Pergunto a vocês: o que garante que a água vai chegar quando o cano entupir, quando a bomba estragar? É um investidor de terno e gravata que fica administrando as ações da Copasa ou são vocês, com a força de trabalho de vocês?

Para aumentar os lucros dos engravatados na Aneel, demitiram 19 mil trabalhadores, uma demissão em massa. É por isso que o Estado de São Paulo está vivendo o apagão que está vivendo. E sabem quem vai ajudar o Estado de São Paulo, quem mandou 10 equipes profissionais? A empresa que o Zema também quer vender: a Cemig! É a Cemig que vai restabelecer a energia elétrica no Estado de São Paulo. (– Manifestação nas galerias.) É a expertise dos trabalhadores da Cemig, que também estão ameaçados pelo governador Zema.

Nós sabemos – e todo mundo aqui sabe – que a venda da Copasa também não é para resolver o problema fiscal do Estado. Sabem por quê? Porque, se o governador quisesse resolver esse problema, ele tinha que mexer primeiro nos R\$25.000.000.000,00 de isenção fiscal que dá para os seus amigos empresários todos os anos. O governador não apresentou uma lista de transparência sobre quais são as empresas que recebem isenção fiscal. Um ano de isenção fiscal secreta – o orçamento secreto do governo Zema –

equivale a cinco Copasas, gente. Um ano de isenção fiscal. E pior: tenho certeza absoluta de que há muito investigado da Polícia Federal nessas isenções fiscais. Ou vocês não acham que o João Alberto Lages, da Operação Rejeito, recebeu isenção fiscal? Ou vocês não acham que o Daniel Vorcaro ficou bilionário porque recebeu isenção fiscal também do governo de Minas Gerais?

O que o governador está fazendo, gente, é tentar garantir o seu financiamento de campanha. Por favor, deputados, vamos prestar atenção. Sem estudo de viabilidade, sem estudo de saneamento, com insegurança jurídica para os trabalhadores, para a população, para os municípios deficitários, o voto certo, que vai entrar para a história, o voto daqueles que têm coragem de abrir mão de uma relação com alguém que está caindo todo dia na moral do povo é o voto “não” à privatização da Copasa. Vamos juntos. Contem conosco na luta. Seguimos firmes.

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Leninha.

A deputada Leninha – Bom dia. Uma saudação muito especial aos valentes, bravos, resistentes defensores de um patrimônio tão importante como a Copasa, que nos acompanharam durante todo o processo de debate e tramitação desse projeto nesta Casa. Quero cumprimentar também aqueles que nos acompanham por meio das redes sociais da Assembleia. Afinal, a população de Minas Gerais pouco conseguiu acompanhar esse processo, haja vista a celeridade que o Zema deu à discussão da PEC que retirou o referendo da nossa Constituição, haja vista a pressa do Zema em querer privatizar, vender a nossa Copasa antes do final do ano. Esse é o presente de Natal que esse governador está trazendo para a Casa, para os mineiros e mineiras e para todos nós que estamos sempre defendendo aqui o nosso patrimônio.

Eu queria começar dizendo que esse modelo de gestão do governador Zema, colocado desde o seu primeiro mandato, é um modelo de gestão que prioriza os endinheirados, os ricos, aqueles que sempre foram privilegiados em governos, com recurso público. É um modelo de gestão que prioriza o lucro. É isso que está colocado para essa discussão da Copasa. É a discussão de privatização da Copasa. Por isso a nossa defesa pelo serviço público. O Estado precisa estar forte, precisa garantir acesso à água, ao saneamento, à energia elétrica para a população de Minas Gerais. Nós sabemos, nós sabemos que é um governo que, desde o primeiro ano que chegou, não pagou a dívida do Estado, um governo que priorizou isenções fiscais para os seus amigos. Se formos somar as isenções das quais declaradamente se sabe, e a gente sabe que coisas acontecem que não estão tão claras para todo mundo... A gente sabe que é um governo que prioriza o modelo de gestão sem compromisso social com os mineiros e mineiras. O que está em jogo, minha gente, com a Copasa? Nós sabemos que, para o grande capital, se não há lucro, o serviço não chega. A Copasa hoje chega a qualquer lugar deste Estado, a Copasa chega aos territórios mais distantes. A gente sabe que uma empresa que visa lucro não vai chegar distribuindo água, cuidando do saneamento, se não houver retorno financeiro. E essa é a nossa preocupação desde o início. Como a gente garante um bem tão essencial, que é a água, para toda a população? Como a gente garante um bem tão essencial, que é o saneamento básico? Essa é a preocupação que a gente traduziu durante todo esse tempo em que a gente fez obstrução e fez luta aqui na Casa.

Gestão que prospera. Prospera para quem? Prospera para quem essa gestão do governo Zema? Para os seus amigos, para os endinheirados, para aqueles que sempre tiveram no Estado um lugar para resolver os seus problemas financeiros. Nós, que temos compromisso social, que temos compromisso com a boa política, temos feito um trabalho de obstrução aqui na Casa. É claro que a nossa preocupação principal é que o Zema está indo na contramão da história do mundo. A gente já viu casos de desestatização não só fora do Brasil, mas aqui no Brasil. Os casos mais emblemáticos de privatização da água quanto prejuízo trouxeram à população? Eles vêm com uma conversinha fiada de que não vai haver aumento de tarifa. No primeiro mês, no segundo mês, até que há uma redução. Depois essa redução é revertida, dobrando o valor e o percentual de cobrança das tarifas de água e de esgoto. Por isso a gente não cai nessa conversa fiada de que privatizar vai ser melhor. Não vai ser melhor é nunca, não vai ser melhor. A gente está vendo esse processo há quase 20 anos pela Europa afora, nos Estados Unidos. É um processo em que, depois da privatização, a qualidade do serviço piora, depois da privatização, a gente tem milhares de famílias com sede, milhares de famílias sem saneamento.

É isto: os mais pobres sempre são os mais afetados. Um governo que se preocupa com o povo mais pobre deveria ter vergonha de pautar privatização da água no parlamento e para o Estado de Minas Gerais. É por isso que nós estamos aqui. Nós não ouvimos até então nenhum daqueles que defendem a privatização assumir esta tribuna para explicar por que a defendem. Nós estamos aqui, mais uma vez, na resistência, no apagar das luzes do trabalho legislativo, para dizer por que somos contra esse processo de privatização. Nós sabemos que como o governador, durante 6 anos, não pagou um centavo da dívida, ele veio com essa conversa de adesão ao Propag, vendendo a Copasa. Desde o início deste debate, o que nós confirmamos aqui agora, recentemente, nós temos o acordo da venda da Codemig. A gente tem acordo desde o nosso governo, do governo Pimentel. Estava pautada a venda da Codemig. A venda da Codemig era suficiente para chegar aos 20% do pagamento da dívida para aderir ao Propag. Depois disso, o governo mudou a estratégia. Não é a Codemig mais, é a Copasa. Então havia forma, havia jeito de a gente poder aderir ao Propag pagando os 20% da dívida, vendendo a Codemig, que era um acordo de quase todos nós aqui no parlamento.

Nesse processo, a gente foi sendo pego de surpresa. A cada semana, aparece uma informação sobre investidores que vêm para Minas para avaliar a Copasa, claro, para avaliar os lucros que a Copasa dá, porque nenhum investidor vem para cá pegar uma empresa deficitária. É claro que nós também sabemos quais são os interesses desse processo de privatização, já que em 2026 teremos eleições gerais. É claro que a gente vem acompanhando essa movimentação com muita preocupação, porque, olhem só, nos municípios superavitários, como Belo Horizonte, Contagem, Betim, os prefeitos não foram consultados. Estamos falando do financiamento cruzado, e é claro que a gente conseguiu garantir alguns blocos aqui de investimento no caso do Jequitinhonha e no caso do Norte de Minas. Nós estamos falando de um recurso sobre o qual, em todos os lugares, estão dizendo que é para financiamento da campanha do Zema no próximo ano. Nós vamos dar o troco é na urna, é no voto. Nós vamos dar o troco em 2026. É um governo que quer ser presidente do Brasil, mas que comete essa atrocidade com o Estado. A gente precisa espalhar isso pelos quatro cantos deste país. Temos de dizer que essa gestão que prospera é uma gestão que prospera para beneficiar e privilegiar os amigos.

Nós estamos falando também do processo que a gente acompanhou em São Paulo nessa semana. Os processos de privatização em São Paulo, seja da Sabesp, seja da energia elétrica, provaram... A escuridão em São Paulo não foi pela ventania, foi por falta de investimento. A escuridão em São Paulo, que provocou prejuízos aos pequenos comerciantes, não foi por uma questão da natureza, dos efeitos e fenômenos naturais, ocorreu por falta de investimento, por falta de cuidado com bens essenciais, como água e energia. É esse o nosso temor. E isso que queremos deixar registrado na história de Minas Gerais. O nosso bloco de oposição deixará marcado, na história de Minas Gerais, que nós não compactuamos, que nós repudiamos, que nós estamos aqui, até o final, para dizer não à venda da Copasa, para dizer para, Zema, para dizer também que a gente vai lembrar disso no ano que vem, que nós vamos continuar fazendo memória desse processo que a gente fez aqui no parlamento.

Vamos cumprir aquilo que nos cabe: a resistência, a obstrução, a votação. Vocês seguirão cumprindo também o papel de vocês, de fazerem essa mobilização na sociedade, de estarem vigilantes ao processo que vai acontecer, aqui na Assembleia, acompanhando a votação e os desdobramentos dela. Fizemos um bom combate. Fizemos também o que nós estamos chamando de sermos as vozes de vocês durante todo esse período. Vocês não podem usar o microfone, mas nós estamos aqui para sermos as vozes de vocês, tão silenciadas, espalhadas por este Estado inteiro. Nós estamos aqui para dizer que nós queremos estar e estamos sim do lado certo da história sobre o nosso patrimônio público. A história não nos cobrará este momento, a gente não vai ficar marcado nesse triste capítulo do parlamento mineiro por votar um projeto, com tanta atrocidade, quanto esse que o governador Zema tem colocado. O nosso time segue unido, irmanado com vocês para continuarmos na luta. É esse o nosso papel aqui no parlamento mineiro. Boa luta. Vamos acompanhar hoje para seguirmos com o desfecho desse processo. Um grande abraço.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Exmo. Sr. Presidente, caros colegas deputados e colegas deputadas, todo o povo que nos acompanha aqui das galerias, um salve e meus cumprimentos a todos os “copasianos”, a todo povo do Sindáqua que resiste diariamente à luta contra essa proposta absurda e abusiva do governo de Minas Gerais. Quero cumprimentar os milhares de trabalhadores da Copasa que estão em mais de 620 municípios de Minas Gerais, levando água potável, levando dignidade a quem mais precisa. Quero cumprimentar aqueles trabalhadores que muitas vezes doam as suas vidas para fazerem com que o sistema de água e esgoto em Minas Gerais funcione. Hoje é um dia em que nós colocamos mais uma vez em prova o fortalecimento da democracia e, mais ainda, a política pública. Quando o governo do Estado comete atos que vão ao desencontro da política pública séria, no meu entendimento, ele comete um crime. Qualquer jurista por si só iria apontar que todo o governo Zema, que todas as ações não realizadas em favor do saneamento, em Minas Gerais, nos últimos sete anos, fizeram com que a população mineira pudesse entender que se a Copasa fosse privatizada, seria a melhor solução. Mas o que nós vimos foi o contrário. A população mineira rejeita a privatização da Copasa. A população mineira, ao ser questionada, aponta que não quer privatizar a Copasa. Quando eu trago essas falas a todo o povo que nos acompanha pela TV Assembleia, é num sentimento de que esse projeto deveria, de forma imediata, cair e ser arquivado. Esse projeto não deveria nem sequer ser discutido nesta Assembleia Legislativa, porque a vontade popular não deseja o mesmo.

Quero falar da nossa preocupação com o risco do desabastecimento de água para as populações mais carentes, para o povo que, até hoje, ainda não vê água na torneira. Para vocês terem ideia, São Paulo, há seis dias, sofre uma calamidade de Estado. Há seis dias, comerciantes já perderam R\$2.000.000.000,00 de investimentos, em especial numa época pré-natalina tão importante para os seus comércios, em função do desabastecimento de energia. Sabem quem é que está amparando os paulistas? É a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – estatizada. Sabe quem é que ajudou o Rio Grande do Sul na catástrofe, naquela grande crise climática? Foi a Copasa, foram os “copasianos”.

O que nós vimos aqui, hoje, é uma proposta absurda. Nós corremos o risco de que, em Minas Gerais, aconteça o que aconteceu no Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, nosso estado vizinho, em Copacabana, nos condomínios, voltou esgoto para os prédios, voltou esgoto para os condomínios. Sabem o que acontece na periferia? Não há água. Quando há situações de crise, sabem quem mais paga o preço? É o povo pobre, é o povo humilde e trabalhador que não recebe água na torneira, porque aquela empresa privada prioriza atender aqueles que pagam a conta em dia, aqueles que têm maior poder aquisitivo. Será que é isso que os colegas deputados e deputadas querem para Minas Gerais?

Há outra coisa, gente: todo mundo já sabe que já caiu por terra abaixo a desculpa do Propag, porque o presidente Lula já autorizou a prorrogação do Propag até 2026. Se o Estado tivesse compromisso com os mineiros, ele não deixaria de pagar um mês sequer da dívida. Foram sete anos aumentando-se a dívida de Minas Gerais em 60%. Aí, ele querer dizer que vender a Copasa, que vender o patrimônio mineiro é a solução para uma dívida que um caloteiro não pagou? Quero dizer que esta Casa tem um amplo consenso de que se nós preservarmos o patrimônio da Codemig para a União, nós vamos manter os nossos minerais raros na nossa estratosfera governamental. Ou seja, a Codemig por si só resolve o problema do Propag.

Presidente Tadeu, eu não posso deixar de parabenizá-lo. Presidente Tadeu, o nosso senador Rodrigo Pacheco e o presidente Lula acharam a solução para Minas Gerais com o Propag, com a incorporação do capital da Codemig. Ou seja, não há desculpa para querer privatizar a Copasa ou qualquer outra estatal, em detrimento de uma dívida que um caloteiro não pagou.

Quero dizer mais, deputado Ulysses, a luta do Bloco Democracia e Luta tem sido uma luta de resistência. Sabe por que, gente? Somente hoje eu recebi da grande amiga Cristina, do movimento SOS Vargem das Flores, um manifesto com mais de 410 Colmeias, que são os comitês gestores do programa Pró-Manancial, reivindicando que a Copasa continue estatizada. A Copasa é do mineiro. A Copasa é um patrimônio público e não deve ser privatizada.

Eu tive a alegria de ter estado na Copasa entre 2017 e 2018, em que nós pudemos ver, verdadeiramente, os investimentos na Copanor, para levar água para o Mucuri, para levar água para o Jequitinhonha, bem como os investimentos reais do Pró-Manancial. Somente de 2017 a 2019, nós investimos mais de R\$200.000.000,00 no Pró-Manancial, recuperando nascentes, rios, córregos e lagos, dando a sustentabilidade necessária para que a população tenha água. E, de 2019 até hoje, vimos serem investidos meramente R\$70.000.000,00. Eu pergunto a esta Casa: quando o governo deixa de promover ações que fortaleçam a sua estatal, ele não está agindo de má-fé? Ele não está agindo com improbidade administrativa?

Em tese, o próprio STF pode questionar que o que o Estado está fazendo com a Copasa nada mais é do que uma forma de manipular o mercado para que o povo ache que essa empresa, a maior empresa de saneamento do mundo, não seja a melhor, não seja capaz de garantir saneamento, como prevê o nosso Plano Nacional de Saneamento, que, até 2033, tenhamos água potável na casa de todos os mineiros. Um fato é certo: a Copasa é a maior empresa de saneamento do mundo. Os “copasianos” têm a *expertise* necessária para levar água a quem mais precisa. Eu digo mais: os estudos, inclusive os feitos pela Agência Nacional das Águas, comprovam, Eduardo e Sindágua, que a Copasa estatizada tem capacidade operacional e financeira de levar água e esgoto tratado para todo o povo mineiro. Então não há desculpa de querer privatizar ou privar de se fazer o investimento.

Gente, todo o mundo sabe que a discussão aqui já passou do senso comum, do senso da razão para o senso do interesse. O interesse do Bloco Democracia e Luta é defender água potável, água tratada para todo o povo mineiro, porque água da privada não dá para engolir. Não dá para assistir a um sonho de privatizar o Estado de Minas Gerais. Esses mesmos colegas que votarão agora essa possível proposta de privatização serão aqueles, ou são aqueles, que vão à comunidade rural, que vão ao distrito falar que eles é que estão levando água potável para aquelas comunidades. Mas sabem quem é que luta, sabem quem é que luta diariamente para que o Programa Universaliza Minas não seja um programa de governo, mas, sim, uma política de Estado? São os deputados do Bloco Democracia e Luta. Nós queremos ver o saneamento realmente efetivado, como determina a lei federal, como determina o Plano Estadual de Saneamento e como determinam os municípios. Para vocês terem ideia, mais de 40% dos municípios não têm um plano de contrato, não têm um plano de programa cumprido pela Copasa. Eu pergunto: toda vez que o governo age com essa má-fé, não é improbidade administrativa?

Eu quero dizer aos caros “copasianos”, às caras “copasianas” que essa luta não prosseguirá somente por hoje. Nós iremos lutar até o fim. Vamos votar “não”, vamos votar contra a privatização da Copasa. Não à privatização da Copasa; mais saneamento, mais água potável ao nosso povo! Quero dizer que nós somos contra o requerimento apresentado pelo líder do governo, porque nós devemos discutir cada ponto de cada artigo, de cada proposta, no que diz respeito à vida do mineiro e da mineira. E a Copasa é patrimônio do mineiro. Salve a Copasa! Não à privatização!

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Obrigado, deputado Ricardo. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Eu sei que, hoje, para cada trabalhador e trabalhadora, para aqueles que estão sendo apunhalados, recebendo um golpe pelas costas... Eu sei que essa expressão talvez seja a que define melhor o sentimento das pessoas em relação ao voto que vai acontecer, que é de responsabilidade de cada deputado. Não tenho dúvida de que a mão que segura esse punhal é de uma pessoa que não carrega humanidade alguma. É Zema o responsável pela privatização; é a mão dele. É lamentável que muitos também usarão suas mãos para garantir esse compromisso do Zema com a turma do mercado financeiro. Quem vende a Copasa e quem vende o voto não tem escrúpulo. Não tem. É por essa razão que ninguém em sã consciência vai poder dizer para a sua família que votou assim porque o povo de Minas Gerais não quer a Copasa. Isso seria mentira. As pesquisas mostram que o povo não apoia a privatização da Copasa.

Como a gente sabe também que hoje... Eu lamento que os prefeitos tenham acordado tarde e tenham declarado – como aconteceu naquele último encontro, em que o presidente da Associação Mineira de Municípios falou perante o presidente Lula –

que estão sendo passados para trás. Ele também denunciou que é uma falácia o fato de Zema ter conversado com prefeitos. Em uma das audiências públicas, assisti ao secretário dizer que havia conversado com todos os prefeitos do bloco da Bacia do Rio Doce. Este governo tem por hábito a mentira, tem por método a *fake news* e tem, no horizonte, dinheiro, a venda do patrimônio público para sanar a vontade de Zema. Ele vai passar vergonha como candidato à Presidência da República. É isso.

O presidente Lula não titubeou, pegou a camisa da luta e disse conforme a fotografia: “Água da privada não dá para engolir!”. Se é para fazer política, vamos entender quem está do lado do povo, com a soberania, com o saneamento básico, com a água tratada em quantidade e qualidade, e quem quer vender a Copasa, privatizando-a, e, mais do que isso, assinando o atestado de incompetência. A sacanagem do Zema no desmonte da Copasa foi um dos capítulos mais feios dos últimos tempos, o que dá a ele o título de pior governador da história de Minas Gerais. O Zema agiu como um verdadeiro canalha quando desmontou as equipes da Copasa nos municípios; quando retirou o dinheiro que deveria ser obrigatoriamente devolvido para que houvesse investimento em saneamento; quando criou condições para que o povo fosse enganado e tivesse o descuido em relação à Copasa, que, como todos sabem, é uma empresa pública e tem condições de manter o serviço de qualidade com uma tarifa mais baixa.

O Zema foi tão ardiloso e canalha que desenvolveu um método próprio de abandonar o Estado e deixá-lo nas mãos daquele outro, chamado Mateus Simões. A gente não sabe se ele quer ser chamado de professor, porque ele não tem história e precisa, às vezes, mudar o nome para alguma coisa. O nome de Mateus Simões também deve ser gravado na história como o cúmplice e o canalha que foi cúmplice da privatização da Copasa. A gente deve fazer política; a gente deve denunciar. Eu nunca subi a esta tribuna e deixei de falar, sobretudo aos trabalhadores, quem é que de fato tem a responsabilidade.

Eu tenho ainda... Pessoal, nós temos aqui... Eu acho – e é isto que estou tentando dizer – que aqueles que tiveram oportunidade de tratar o saneamento, inclusive dando perspectiva de vida para a população mais pobre, tinham a opção – e ainda têm, até o final da sustentação, deste nosso processo de obstrução – de devolver, com dignidade, o voto que muitos inocentes deram aos deputados que aqui estão. Ninguém deu a deputado nenhuma condição de votar – ou de barganhar voto com o governador – em traição ao povo. Nenhum deputado tem legitimidade para trair o voto do povo de modo a manter a palavra com quem foi canalha e colocou a privatização como a ordem do dia em Minas Gerais.

É claro que a gente já denunciou... Provavelmente, o preço de banana que a empresa ou o capital estrangeiro vai pagar é muito menor do que o que vale a Copasa. Denunciamos muito mais. Denunciamos que R\$7.500.000.000,00, só na Bacia do Rio Doce, beneficiarão o bolso de empresa que transforma água em mercadoria. É claro que, como disseram os deputados que me antecederam, já trouxemos a denúncia de que Zema já fez até a roleta-russa para saber quem estará no gatilho para usurpar e roubar a Copasa do povo. É claro como a luz do dia que a privatização da Copasa é uma falcatrua de Zema contra o povo de Minas Gerais.

Agora, a gente precisa enxergar que, não tendo nada para oferecer ao povo, a não ser a mentira e as contas, sejam das viaturas, sejam contas caras... Zema mente até em orçamento, gente. Nós votamos aqui, nesta Casa, deputado Betão, deputado Celinho, orçamento que tinha um déficit de R\$5.000.000.000,00. Todo mundo está só esperando o Zema aparecer no jornal, agora no final do ano, para falar que há um superávit de R\$5.000.000.000,00. A mentira do Zema está antecipada na nossa cara.

Dirijo este último minuto a você, companheiro “copasiano”, companheira “copasiana”. A dignidade de vocês de permanecerem aqui, na luta, foi a energia que nos permitiu continuar na obstrução. No entanto, esta luta não está perdida. É importante que vocês a continuem, Eduardo. É importante que todo o saneamento de Minas tenha, no sindicato, uma referência de luta. Nós não vamos perder esta batalha, a não ser que voltemos para a zona de conforto. Viva a luta! Contem conosco e com a nossa sinceridade. Parabéns aos trabalhadores da Copasa. Vocês resistiram e deram conta de dar um recado para Minas Gerais. Vocês são os verdadeiros lutadores pelo saneamento e estão contra a privatização. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Betão.

O deputado Betão – Bom dia. Bom dia, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e povo mineiro que nos acompanha das galerias, pelas redes sociais e pela imprensa livre deste estado. Pessoal, sempre que subi a esta tribuna para fazer essa discussão – já foram inúmeras vezes –, procurei fazer um paralelo entre a privatização de uma companhia de saneamento e a privatização de uma companhia de energia, porque elas são interligadas. Enquanto se persegue aqui a privatização da Copasa, vão tentar privatizar também a Cemig. Já estão mexendo com ela. E aí me veio o exemplo do que aconteceu em São Paulo, nesta semana, e não foi a primeira vez. Milhões de famílias estão sem luz – acho – até hoje. Já se passou uma semana. Isso se dá exatamente pelo processo de privatização que ocorreu em São Paulo, na área de energia elétrica. Eles não conseguem resolver o problema. Colocam a culpa nas condições climáticas, mas a verdade é que, quando a Eletropaulo foi privatizada, mais de 30% dos trabalhadores foram demitidos ou tiveram um plano de demissão voluntária. E hoje não há gente suficiente para prestar um atendimento de emergência numa situação como a que eles estão vivenciando.

Aqui, em Minas Gerais, várias cidades também sofreram com os ventos, e a Cemig restabeleceu rapidamente a energia. Talvez não tenha feito isso na velocidade que se pretendia, mas não foi nada parecido com o que aconteceu em São Paulo. O que aconteceu lá é a demonstração cabal de que a privatização de uma empresa de saneamento ou a privatização de uma empresa de energia elétrica são um verdadeiro desastre para a população e para os comerciantes, que não têm a garantia do retorno da eletricidade. Pois é. Não sei se o Emerson está aí, mas, como me falaram – e você também falou –, a Cemig está lá, em São Paulo, ajudando a resolver o problema. Imaginem.

Nós já falamos aqui, e todo o mundo já escutou, mas é bom repetir: os países que adotaram a privatização do saneamento e da energia elétrica há mais de 20 anos, estão retornando, estão reestatizando, porque não há condições de uma empresa privada querer manter – ela não pode manter – o número de servidores, pois ela quer obter cada vez mais lucro. Então o serviço perde qualidade, as contas ficam mais caras, e a população paga por esse processo.

Quero chamar atenção dos deputados da base do governo que por acaso estejam nos escutando para o fato de que, na quinta-feira passada, no evento do presidente Lula aqui, em Belo Horizonte, deputado Charles Santos, o presidente da Associação Mineira de Municípios, Sr. Luís Eduardo Falcão, fez uma fala bastante ponderada – o presidente da Associação Mineira de Municípios! Ele disse que as prefeituras não deveriam assinar qualquer tipo de compromisso com o fornecimento de saneamento com a Copasa privatizada. Pelo que pude perceber, no centro político-ideológico dele, ele é um cara de centro, Leleco, mas fez essa fala e começou a movimentar as prefeituras – diversas prefeituras, municípios menores e municípios um pouco maiores. Chamo a atenção para o fato de que ele deu a dica de que vai tentar organizar os prefeitos para que não assinem aquela carta de imposição, praticamente, que a Copasa está enviando para as prefeituras e que garante a intenção de permanecerem por aproximadamente cinquenta anos! Eles estão forçando a barra para garantir aos investidores que não vão faltar empresas interessadas em permanecer com a Copasa privatizada. Achei muito interessante essa colocação, porque o prefeito de Belo Horizonte assinou, mas há muitos municípios em Minas, entre os seiscentos e tantos, que estão com problema para assinar. Então pode ser que seja aprovada a privatização. Pode ser que hoje passe essa privatização, mas, depois, os investidores têm ainda uma longa tarefa para contratar os serviços dessa Copasa privatizada. Então acho importante pontuar isso.

O governo Zema não tem limites na sua sanha privatista. Parece uma verdadeira Black Friday do patrimônio público mineiro o que está acontecendo aqui, em Minas Gerais. Só falta colocarem um *banner*, na Cidade Administrativa – eles gostam de colar *banners* lá, não é? – com os dizeres: “Leve duas estatais e ganhe um desconto na dívida com a União”. É impressionante a capacidade que esse governo tem de tentar privatizar tudo o que pode ser privatizado: escolas, hospitais, Copasa, Cemig. Ele quer entregar tudo para as empresas privadas. É um Estado absolutamente liberal. Na concepção dele, não existe e não precisa existir o Estado. O Estado para ele é só para assegurar segurança pública e mais nada, porque os projetos dele jogam a educação e a saúde, que são pilares de qualquer sociedade, para a iniciativa privada. Se bobear, daqui a pouco, ele vai querer privatizar a polícia – vai

privatizar a polícia! –, vai colocar essa situação para os trabalhadores da segurança. Eu quero ver o que os deputados ligados à segurança pública vão fazer nesse processo, porque essa opção pode acontecer. E, mais grave ainda, gente, é a tentativa de apoiar-se na decisão do governo federal, que ampliou o prazo para que os estados apresentem suas listas de ativos federalizados até dezembro do ano que vem. Essa discussão foi feita aqui também, durante toda a semana.

Então, sinceramente, gostaria de chamar a atenção dos deputados da base que não estão nos escutando, não permanecem no Plenário nem entram no debate – muito raramente. Então, precisamos... Gostaria muito que os deputados pudessem nos acompanhar e nos ouvir, ou seja, que os deputados da base, deputado Celinho, pudessem ouvir o que falamos. Se não querem ouvir agora, porque estão com medo do protesto dos trabalhadores e das trabalhadoras, podem escutar depois no vídeo para entenderem o que estamos dizendo que vai acontecer. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Betão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Bom dia a todos os “copasianos”. Casa cheia e dia de luta! Estaremos sempre aqui defendendo a Copasa e os servidores da Copasa, que fazem um grande trabalho pelo Estado de Minas Gerais, mesmo com todo o trabalho que o governo Zema faz para sucatear a empresa, a fim de convencer a população mineira e os prefeitos de que o melhor caminho é vendê-la. Não é o melhor caminho, governador Zema! Nós precisamos é de dinheiro na Copasa, do dinheiro que a própria Copasa coloca no caixa único do Estado de Minas Gerais. No ano passado, foram R\$400.000.000,00 – e esses trabalhadores, que estão aqui defendendo a Copasa, trabalharam, com unhas e dentes, a fim de defenderem o interesse dela em servir a população de Minas – que o senhor colocou no caixa único para aumentar a isenção fiscal, governador. Essa é a realidade! O senhor não tem um plano de Estado para Minas Gerais.

Quero sugerir algo tão simples para algumas perguntas ao governador em suas entrevistas. O governador diz que, para a Copasa universalizar o saneamento básico em Minas, precisa de cerca de R\$28.000.000.000,00. É simples! É só emitir mais ações da Copasa no mercado acionário – ações preferenciais – porque vai haver investidores querendo investir na Copasa. Se há investidor que quer comprar a Copasa, haverá investidor querendo comprar as ações ordinárias ou preferenciais para abrir mais capital para a empresa, a fim de construir estações de tratamento de esgoto, estações de tratamento de água, ou seja, resolver o problema do fornecimento de água e de tratamento de esgoto no nosso estado. Se o governador quiser resolver o problema, está aí a solução. Sem gerar dívida para a Copasa, vai conseguir investidores para encontrar um caminho e solucionar a questão do saneamento básico.

Está prevista para 2033 a universalização: 99% da população com acesso a tratamento de água em todo o Estado e, no mínimo, 90% com acesso a tratamento de esgoto. Está aí a solução! Mas não! A pauta é privatista. Quer vender por simples desejo próprio, porque a própria Codemig consegue entrar para abater o valor de que ele precisa para aderir à melhor proposta do Propag, que foi proposto pelo senador Rodrigo Pacheco, que o defendeu, com unhas e dentes, junto com o nosso presidente da Assembleia, lá no Congresso Nacional, a fim de encontrar o caminho da solução da dívida de Minas. Esse governador negligenciou a dívida de Minas desde o início do seu mandato, aumentando-a em mais de 50%. Volto a dizer: ele se diz herdeiro dessa dívida, mas é o protagonista dela. Qual foi a política pública que o governador Zema fez para Minas Gerais? Nenhuma! Não conseguiu melhorar os números do saneamento do nosso estado. Mesmo a Copasa dando lucro, preferiu pegar esse dinheiro para dar isenção fiscal. É inaceitável essa situação!

Agora estamos vivendo um momento de muita incerteza, principalmente para os funcionários da Copasa, que vão perder a sua estabilidade no projeto de lei. Estão aqui 18 meses de estabilidade. Isso não é nada para servidores que estão lá há mais de 25 anos, de 30 anos, e com mais de 60 anos. Nós temos que nos preocupar é com a família desses trabalhadores! É inadmissível a falta de sensibilidade do governo em relação a esses mais de 10 mil servidores da Copasa, que serviram o nosso estado há décadas e que serão descartados pelo setor privado depois desses 18 meses. Nós não podemos permitir isso. E eu volto a dizer... Eu gostaria de falar para todos os “copasianos” presentes que eu já falei sobre esse meu posicionamento na última vez que estive aqui e gostaria que todos os

“copasianos” ouvissem: o inimigo da Copasa é o governador Zema; é ele que convence os deputados a votarem aqui; não é o presidente desta Casa; é o governador Zema e o vice-governador Mateus Simões. A estratégia dos “copasianos” está errada.

Também quero falar de outro tema muito importante. Nós denunciamos, a pedido do Grupo da Renovação, em Abaeté, junto com a vereadora Jéssica, a situação da Copasa em Abaeté. Nós fomos à Arsa, que é a agência reguladora que identificou problemas graves lá na Copasa por falta de investimento – essa é uma fala dos próprios funcionários da Copasa de Abaeté. Foi isso que gerou esses problemas. A seguir, as notificações que foram feitas pela Arsa: deixaram de cumprir os padrões de potabilidade da água fornecida a toda a população de Abaeté, conforme exigências normativas; deixaram de cumprir, com frequência, o plano de amostragem para o controle da qualidade da água, conforme norma vigente para os parâmetros de análises mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais. A gerência da Copasa está entregando água ruim para a população de Abaeté. Isso está aqui notificado pela agência reguladora.

E aí vem uma conexão com uma matéria que me assustou demais! Saiu publicado no jornal *O Globo*: “No Centro-Oeste de Minas Gerais, dobra o número de cidades onde o câncer é a doença que mais mata”. E sabe qual é a cidade que tem a maior incidência de câncer no Centro-Oeste, de acordo com essa matéria? É Abaeté. Governador Zema, a pessoa que o senhor indicou para administrar a Copasa não sabe nem onde está, não sabe sequer investir onde precisa para entregar água boa para o povo que paga pela água da Copasa. A Copasa instituiu e aumentou a taxa de esgoto em Abaeté – é um valor absurdo! Então dinheiro tem, governador! Vocês têm que ter mais atenção com a população de Abaeté! A população está morrendo.

A agência reguladora notificou a Copasa pela falta de fiscalização da água fornecida à população de Abaeté. Isso é inadmissível, inadmissível! Então nós estaremos sempre aqui para defender a Copasa e os servidores da Copasa. Nós sabemos que todas as dificuldades que a Copasa tem enfrentado são sistêmicas. Os gestores da Copasa não querem investir e querem entregar o dinheiro para os acionistas. É isso que está acontecendo. (– Manifestação nas galerias.) E agora querem entregar de bandeja a empresário a maior empresa de saneamento de Minas Gerais – são centenas de municípios com operações deficitárias da Copasa. É um prato cheio para empresário pedir reequilíbrio econômico na Arsa, que vai ter dificuldade de negar esse reequilíbrio. O que vai acontecer será um aumento da conta de água para essas centenas de cidades do interior de Minas Gerais.

É isso que o governador vai fazer aqui, mas não com o meu voto! E espero que os deputados tenham responsabilidade na hora de colocar o dedo para votar através desse sistema da Assembleia Legislativa, para que a gente não traga contas mais caras. Aliás, o próprio estudo que foi feito pelo governo do Estado diz que é preciso aumentar a taxa de água em 12% para conseguir recursos para universalizar o serviço. Se o empresário vai investir para universalizar o saneamento básico em Minas, o que ele vai querer em troca? Dividendos. Ele vai querer dinheiro, e isso vai sair da conta do contribuinte. Então, governador, ligue agora para o líder de governo, para os deputados e fale assim: “Nós vamos emitir ações preferenciais e ordinárias para captar esses R\$28.000.000.000,00 de que precisamos. Vamos universalizar em Minas Gerais, sem gerar dívida, sem precisar vender um patrimônio dos mineiros”. Governador entra no Estado é para fazer o Estado crescer, e não para o diminuir e colocar a estabilidade dos servidores em jogo, deixando em risco a questão financeira das famílias “copasianas”. Então deixo aqui o meu registro. Quero lembrar que o inimigo da Copasa é o governador Zema. Muito obrigado.

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, queria encaminhar a votação do requerimento com votação contrária. Esse é um requerimento que vai impedir que possamos discutir outros encaminhamentos. O que é importante que a gente diga no dia de hoje, chegando ao final desse processo, chegando ao final desse processo de discussão... (– Manifestação nas galerias.) Queria pedir aqui a atenção dos nossos colegas, dos trabalhadores presentes, para relembrarmos algumas coisas. Desde o início do processo de discussão desse projeto na Casa, estamos alertando quanto aos impactos que vão acontecer. Olhem, o alerta não é somente no discurso, o alerta

se dá em fatos concretos que estão acontecendo por todo o País, mais recentemente em São Paulo, e que estão demonstrando o que vai acontecer em Minas Gerais. Os colegas parlamentares não estão se atentando a isso. O governo não está se atentando a isso.

A sanha privatista para entregar patrimônio para os amigos precisa ter limite, ela não pode ser esse vale-tudo dos liberais que hoje estão à frente do governo. Já citamos aqui que a Copasa está entre as melhores empresas de saneamento do País. Nós já citamos aqui que ela é uma empresa superavitária, que distribui bons dividendos para o Estado e para os seus acionistas. Nós citamos que o modelo da Copasa é um modelo em que se combinam o interesse do investidor assim como o interesse público, porque, quando o Estado se faz como sócio majoritário, ele pode fazer o balizamento dessas relações. É evidente que hoje isso não acontece, porque quem deveria cumprir o papel de defender o interesse público é o que mais sabota a empresa para tentar construir esse ambiente que nós estamos vendo acontecer.

É evidente que a empresa possui problemas, porque, como eu disse, o governo não faz esforços e investimentos necessários para que possa ser mais plena e ainda mais eficiente. Às vezes um e outro fazem o recorte: “Olhem, no município tal, faltou água. Olhem, no municipal tal, está havendo um problema”. Isso é evidente, é evidente, porque o governo sabota. Já falei várias vezes: é um belo carro, que bate demais porque não possui motorista. Há um péssimo piloto. É preciso trocar o motorista, e não vender a empresa. Olhem, nós alertamos que o mundo... Olhem a Europa. A Europa faz um movimento agora de reestatização das empresas de saneamento, de energia, de empresas estratégicas, porque está claro que, em nenhum lugar do mundo, a privatização funcionou. Ela não trouxe um serviço mais eficiente para ninguém. Ela não diminuiu o custo para ninguém.

Fico vendo o governador gravando vídeo e falando: “Não, eu faço o compromisso de que não vai haver aumento de tarifa”. Mentirosa, mentiroso. Na verdade ele se transformou num grande mentiroso no Estado de Minas Gerais. Dá para fazer aquele *meme* que a gente vê na internet: dos mesmos diretores de “não vão usar aeronaves”, dos mesmos diretores de “não vão receber salários”, dos mesmos diretores de “vão acabar com a mordomia e com a mamata”, agora vem o Zema dizer que a tarifa não vai aumentar. É claro que vai. Não há um lugar em que ocorreu privação que a tarifa tenha abaixado.

E olhem: a gente precisa aqui alertar para questões recentes sobre o que está acontecendo. Vejam: mais de quarenta e seis mil imóveis estão hoje sem energia em São Paulo. Na última quarta-feira, 2.200.000 pessoas foram afetadas. A Enel levou mais de cinco dias desde o início do apagão para restabelecer o sistema de energia. E, vocês sabem, o apagão da Enel impactou o abastecimento de água também, porque a Sabesp não tem um sistema autônomo de energia que garanta o bombeamento. Vamos lá: a Enel demorou mais de cinco dias para restabelecer o sistema, 44 mil imóveis estão hoje sem energia, e, na última quarta-feira, 2.200.000 pessoas foram afetadas. Essa empresa – viu, meus amigos? – em São Paulo já acumula R\$374.000.000,00 em multas, mas não pagou 92% do valor até agora. Após a privatização, a Sabesp aumentou o lucro em 78%, enquanto as queixas dispararam, com números de reclamações de 35%, inclusive por demora de execução de serviços e cobranças indevidas, tendo havido a redução de 10% dos funcionários.

Essa é outra questão que a gente levanta. Depois que venderem a Copasa, nós vamos reclamar com quem? Hoje você reclama com o governo, que indicou o diretor, com alguém que trabalha com relação institucional. Depois que a vaca for para o brejo, vamos reclamar com quem? Vamos ligar para o 0800 – o deputado também vai ter que ligar para o 0800, junto a todo mundo –, porque o negócio não funciona? Eu estou trazendo isso para vocês. Olhem só: a Sabesp tem reduzido a pressão do bombeamento de água, o que está gerando falta de água, principalmente nas áreas mais pobres e periféricas, em decorrência da insuficiência do abastecimento de energia.

E a bancada paulista na Câmara dos Deputados, grande parte dela defensora da Enel, pede agora intervenção federal. Vocês viram isso? (– Manifestação nas galerias.) Eles foram bater à porta do governo federal e pedir socorro para o Lula: “Ô, Lula, você tem que nos socorrer, Lula. Nós, a favor da privatização, entregamos a Eletropaulo. Agora a Enel está uma porcaria, Lula, e nós não damos conta de resolver o problema. Venha nos salvar”. Eu estava vendo, mais cedo, o ministro de Minas e Energia, Alexandre

Silveira, falando que o governo vai entrar, junto à agência de energia elétrica, para dar uma solução. É isso que vocês querem para Minas Gerais? Olhem o enredo. O samba já está contado.

Nós estamos trazendo esse alerta, falando que vai haver problema no serviço, vai haver aumento de custo e precarização. Só o empresário vai encher o bolso de dinheiro. O Estado, que hoje tem uma participação nos lucros e dividendos da empresa, ficará de fora. Em pouco tempo, o que o Estado vai receber pela privatização será menos do que ele receberia das participações da empresa. Então, amigos, nos deem apenas uma justificativa, nos contem a história de um lugar no mundo em que esse trem deu certo, nos deem o exemplo de uma empresa que foi privatizada e que baixou o custo, que melhorou o serviço, seja no Brasil, seja na América Latina, seja em qualquer lugar do planeta Terra, na Via Láctea, no universo, em qualquer lugar que vocês quiserem. Não existe.

Nós estamos fazendo um esforço grande aqui para proteger o patrimônio do povo mineiro. Essa empresa foi construída com o suor dos contribuintes, dos trabalhadores, do cidadão e do povo de Minas Gerais. Essa empresa não pertence ao Romeu Zema, essa empresa não pertence ao Mateus Simões nem sequer pertence aos nossos parlamentares. Não nos pertence. (– Manifestação nas galerias.) Por isso, lá atrás, quando fomos contra tirar da Constituição o referendo, nós defendímos que o dono da empresa fosse ouvido. É evidente que, ainda que esse dispositivo não esteja mais na Constituição, é fácil saber o que o povo pensa. É só olhar o site da Assembleia: cento e poucas pessoas são favoráveis à privatização, e mais de dez mil pessoas que ali participaram são contrárias. Está lá a orientação do voto. Está lá a posição de quem quis participar. E a Assembleia não vai ouvir a sua própria ferramenta? Pesquisas foram feitas junto à população, e todas as pesquisas mostram que a população de Minas é contrária à venda da Copasa e à venda da Cemig. Então, companheiros parlamentares, a voz do povo tem que ter alguma relevância para nós. É ele que paga o nosso salário. É ele que nos trouxe até aqui, foi ele que nos concedeu o mandato para o exercermos em seu nome. Quando a maioria da população que nos colocou aqui não está sendo ouvida, nós não estamos exercendo o mandato corretamente.

Este é o momento de reflexão. Ainda há tempo de salvar a nossa biografia. Eu, pelo menos, já disse várias vezes: queria ter estado aqui e ter votado aquela emenda à Constituição a qual estabelecia que o povo teria que ser ouvido quando falássemos de privatização. Infelizmente, aqui eu não estava. Mas aqui estou eu! Lutei contra a retirada dessa emenda à Constituição, lutei contra a privatização da Copasa. Mas não terei o meu nome, o meu voto e a minha assinatura registrados nos anais, na ata desta Casa, como um daqueles que entregaram o patrimônio de Minas Gerais, porque assim o governador queria, pois tinha um amigo já muito pronto, interessado em comprar. Na verdade, os amigos já estão ganhando dinheiro – não é? –, porque, desde o início do processo, quando a turma viu que já havia sinalização, foram no mercado comprar ações da Copasa, que já estão passando de 100% de aumento. Então vão vendo como já há gente com o bolso lotado de dinheiro. E o povo está aí, lutando para que a nossa água não seja entregue. Presidente, esses são os meus argumentos, as minhas reflexões. Peço aos colegas parlamentares que reflitam. Reflitam!

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado Hely Tarqüínio.

O deputado Hely Tarqüínio – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, servidores da Copasa, venho a esta tribuna para também analisar o requerimento do nosso companheiro João Magalhães e, logicamente, fazer algumas considerações sobre a venda da Copasa.

Primeiro, gostaríamos de voltar a... Quero dizer, inicialmente, que a venda da Copasa, do ponto de vista jurídico, do ponto vista da nossa Constituição, é inconstitucional. Ao analisarmos a Constituição, há um equívoco do governo com relação ao que é público e ao que é privado, ao que é direito público e ao que é direito privado. A Copasa é de todo o povo de Minas Gerais, independentemente de *status* social, porque, de fato, o nosso povo, infelizmente, ainda vive num país subdesenvolvido, que gostaríamos de enfeitar dizendo que é um país em desenvolvimento. No Estado de Minas, acho que essa interpretação cabe mais ao subdesenvolvimento. Quando se confunde o que é de todos, o que é do ser humano, que vive nas cidades, nas maiores cidades, no interior, nas cidades medianas e nas cidades mais distantes, lá no Jequitinhonha, onde também, às vezes, a renda *per capita* é pequena... Temos que fazer essa álgebra para que a água chegue a toda Minas Gerais, custe o que custar, ainda que isso dê prejuízo

para o Estado – mas eu tenho certeza de que não dá –, desde que se obedeçam a lei federal e também a lei estadual em aplicar o lucro naqueles lugares que ainda têm menos distribuição de água, porque a água falta principalmente para os mais humildes, naqueles bairros distantes. As pessoas têm direito de fazer uso da água, porque a água é sagrada, é metafísica; ela serve ao corpo, ao físico, e à nossa alma, que também precisa de água.

Então estou aqui para fazer a defesa da Copasa. Eu sou Copasa e vou votar contra, lógico, a privatização da Copasa. Eu queria fazer um alerta ao Plenário: nós precisamos cumprir, ao votar as matérias, a hierarquia das leis. Uma emenda à Constituição tem que respeitar o direito de todos, ainda que a sociedade seja perversamente dividida do ponto de vista existencial, naquele status social e econômico que existe normalmente no mundo inteiro. Nos países mais desenvolvidos, essa conta é feita: aqueles que têm menos devem receber mais apoio do sistema público – sistema público. É como a água – o sistema da água. A água é um sistema público, e a Copasa é a empresa que toma conta desse sistema, é a empresa do povo. Todo o povo de Minas Gerais é sócio da Copasa. Mas parece que, nessa proposta, o povo de Minas Gerais não está sendo tratado como sócio, pois ainda não é direito de todos beber água em Minas Gerais. Desde 2007, a Copasa vem trabalhando na construção do seu sistema de captação de água, armazenamento de água, distribuição de água e tratamento de esgoto. Além disso, temos a água fluvial, que tem que ser coletada e utilizada nas condições possíveis, principalmente nas regiões que gastam muita água com irrigação. O nosso sistema ainda está em construção, mas vendê-lo agora, após ter sido desenvolvido pelos trabalhadores e com o entendimento dos governos anteriores... A Copasa cresceu, está cuidando para chegar a toda Minas Gerais. Ao refletir sobre isso, penso naquela cidade que nem sei o nome, nos municípios e na zona rural, onde é possível, sim, levar água de forma técnica. Nós temos o marco legal das águas num primeiro momento – há lei para isso – e, depois, o marco do saneamento básico. Nós temos um conjunto de leis que estão sendo ignoradas. A Copasa, através dos governos passados, foi construindo lentamente um sistema que precisa ser respeitado. E essa construção não chegou ao fim, não. Essa construção é permanente, com inovação tecnológica permanente.

Nós temos que reconhecer o esforço de todos para que a Copasa chegue a essa condição bastante razoável do ponto de vista de saúde pública para todos. A Copasa coopera muito bem com o povo de Minas Gerais por meio dos seus servidores. Nós estamos preocupados também com a estabilidade desses funcionários. São só 18 meses. Depois, como vai ser? Se alguma empresa da iniciativa privada realmente comprá-la, o que vai acontecer? Durante esses 18 meses, vocês vão trabalhar ensinando o conhecimento desse sistema, que é todo ligado na distribuição, no armazenamento e no tratamento. Eu sei que ainda não temos esgoto tratado devidamente na maioria dos municípios mineiros, mas já fizemos a distribuição de água para a maioria. Temos que chegar a todas as regiões, independentemente de ser Copenor ou Copasa. Isso nós temos que promover, porque todo ser humano tem direito à água, pois são sócios da Copasa. Entretanto, da maneira que ficou, muita gente não é sócia da Copasa. Está na lei que todos são donos da Copasa, mas, na hora de vendê-la, nem todos serão ouvidos. O Itamar Franco colocou isso na Constituição, alinhando uma diretriz fundamental de que o povo precisava ser ouvido por meio de um referendo. No entanto o povo não será ouvido, pois o governo tem certeza de que tem maioria nesta Casa. O governo tem certeza disso. E nós estamos aqui para levantar essa bandeira para que não aconteça essa privatização. A gente percebe que a velocidade, o volume desse projeto, é difícil de cercar, mas, logicamente, vamos fazer essa defesa até o fim.

Evidentemente, vocês sabem da situação dos países desenvolvidos que já privatizaram. Já foi falado, mas a gente tem que repetir. Hoje nós estamos na contramão. Há países evoluídos, países que têm água bem tratada para todos, água não contaminada, que não traz doença, e com fartura, de acordo com as recomendações científicas. Aqui em Minas, nós já evoluímos muito, e estamos vendendo isso agora para uma empresa privada. E o direito privado, principalmente as grandes firmas? Elas não estão preocupadas com a qualidade, mas com o lucro. E podem esperar. A tarifa vai subir 20% logo que a água chegar à mão da empresa privada. Nós não gostaríamos de fazer esse comentário na altura em que nos encontramos em Minas Gerais. Este Parlamento precisava analisar exatamente a importância disso. Na verdade, se colocarmos muitos juristas aqui, veremos, ao pé da letra, que a venda da Copasa é inconstitucional. Mas eu estou percebendo que nós não vamos dar conta de segurar.

O meu tempo está acabando ou não? Não. Eu vou tocando. Acabou? Quero desejar um feliz Natal a todos e um ano novo bastante importante. Que nós possamos fazer com que a Assembleia fortaleça cada vez mais a vida das pessoas mais humildes, conforme a Constituição Brasileira e a Constituição Mineira. Nós precisamos respeitar mais a nossa Constituição, que é a nossa Bíblia, na nossa existência neste mundo. Um grande abraço. Vamos à luta! Vamos à luta! Vamos à luta!

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Obrigado, professor e doutor Hely Tarqüínio. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia, presidente; bom dia, colegas deputadas e colegas deputados; bom dia, população de Minas Gerais que nos acompanha através dos canais de comunicação da Casa; bom dia, “copasianos” e “copasianas” que estão aqui, mais uma vez, reforçando essa luta, buscando trazer essa demanda para a atenção da nossa sociedade. Nós estamos tratando aqui de algo muito sério, gente, que é o direito à água, o direito ao saneamento básico.

Hoje eu estou com uma voz um pouco estranha, estou muito gripada e um pouco afônica, mas não podia deixar de estar mais uma vez aqui, vereador Queijinho, neste Plenário, nesta tribuna, para reafirmar o meu compromisso com a luta contra a privatização da Copasa. Nós estamos aqui, mais uma vez. E, no momento da reta final dessa batalha – vamos daqui a pouquinho votar o projeto no 2º turno –, vamos provocar ainda mais os nossos colegas deputados a votarem “não” a esse projeto. Essa nossa discussão atravessa o Plenário, passa pelas ruas, vai para as galerias. Ali embaixo, no espaço democrático, está cheio de gente acompanhando a nossa discussão. Queria, inclusive, saudar a todos, através do telão que está exposto lá fora mas que adentra a Casa da nossa população, chega à mesa da cozinha da casa de muitas pessoas que, neste momento, estão juntando moedas, fazendo cálculo para pagar a conta de água, já se preocupando com a conta que vai aumentar, caso esse projeto seja aprovado aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

No meu mandato, nós ficamos o tempo todo ao lado do Estado de Minas Gerais, ao lado das pessoas que mais precisam. Desde quando assumi o mandato, em 1º/2/2019, temos feito discussões e análises e temos acompanhado estudos e dialogado com a nossa sociedade sobre a importância de garantir que serviços essenciais, como água, saneamento básico e energia, estejam sob a gestão do governo estadual. Esses bens essenciais não são mercadorias. Eles não podem estar nas mãos da iniciativa privada, que visa ao lucro. Aquelas pessoas que moram em lugares mais distantes, nos rincões de Minas Gerais, nas periferias ou em cidades pequenas, cujo orçamento não comporta subsídios para garantir o saneamento básico, serão as mais prejudicadas. Estamos aqui, desde o início do nosso mandato, por essas pessoas e por essas famílias. Como assistente social que sou e que acompanha muito o drama das famílias que não conseguem garantir o acesso aos seus direitos, estou aqui para dizer, mais uma vez: “não” à privatização da Copasa; “não” à mercantilização da água; “não” contra a falta de saneamento básico. É sobre tudo isso que estamos falando.

É claro que os meus colegas deputados que compõem a base do governo estão preocupados com outros interesses. Estão preocupados com a eleição do ano que vem; estão pensando em como vão fazer campanha. Eu estou aqui, junto com o Bloco Democracia e Luta, para defender sobremaneira o direito da nossa população. E não vamos nos furtar a fazer deste dia mais um dia de luta nem de convencer mais deputadas e deputados a votarem “não” a essa proposta.

Aos “copasianos” e às “copasianas”, eu quero dizer o seguinte: obrigada por estarem aqui; obrigada por estarem presentes com seus corpos ocupando a Assembleia, as praças públicas e as cidades, para dizer à população que estamos em defesa de uma das maiores empresas públicas do Estado de Minas Gerais, que é a Copasa. Muito obrigada pela presença de vocês.

Gente, o governador Zema deixou um recado muito claro durante a tramitação desses projetos: ele escolheu calar a boca da nossa população com a chamada PEC do Cala-Boca. Todos vocês aqui observaram e viram que foi a força do governador Zema que fez retirar da nossa população o direito constitucional ao referendo. E a nossa campanha “Água sem lucro” deixou outro recado para o governador: “Nós, população de Minas Gerais, com 44 mil pessoas, queremos decidir o futuro dessa empresa. Queremos participar da decisão que as deputadas e os deputados votarão na Casa”. O que o Zema fez, gente, foi, mais uma vez, de forma antidemocrática,

retirar da nossa população o direito de votar. O Zema escolheu outro caminho. Preferiu calar a boca do povo; preferiu jogar a população, mais uma vez, para escanteio e atendeu os interesses dos seus amigos, os interesses de poucos em detrimento dos interesses de muitos.

Trabalhamos ao lado do povo. Enquanto o Zema escolhe estar ao lado de seus coleguinhas empresários, escolhe aumentar o próprio salário em 300%, nós estamos aqui para dizer “não”. Ele paga de bom gestor nas redes sociais, mas nós sabemos que foi no governo do Zema que a dívida do Estado com o governo federal aumentou mais de 50%. Que bom gestor é esse que aumenta a dívida do Estado? Que pega uma empresa como a Copasa, que não é deficitária... A Copasa é uma empresa que arrecadou, no último trimestre, R\$360.800.000,00. Isso somente no terceiro trimestre. Não estamos falando de uma empresa que está falida ou que não sabe o que faz. Estamos falando de uma empresa que o próprio governo Zema quis estragar, quis atrapalhar o funcionamento dela e prejudicar seus servidores. Vocês são prova disso. Estamos falando de uma empresa que o Zema trabalhou com muito afinco para criar a imagem de empresa que não atende à população. Mas muito antes pelo contrário: é uma empresa que garante o serviço, especialmente nos lugares mais precarizados.

Então, gente, há muita coisa por trás da privatização da Copasa. E não é para se fazer boa gestão, porque boa gestão o governo deveria garantir. Mas o governo do Estado insiste em tirar o direito da nossa população, insiste em escolher, gente, um lado que prejudica as pessoas. Eu sei muito bem disso e vou falar, de novo, desta tribuna: o governo Zema sempre escolhe o lado daqueles que oprimem, daqueles que desgastam as pessoas, daqueles que não estão nem aí para a vida da nossa população. É o mesmo que ele faz na política de enfrentamento à violência contra nós, mulheres. Quando ele escolhe o lado, ele escolhe o lado da pessoa que violenta, escolhe o lado dos feminicidas, escolhe o lado daqueles que oprimem as mulheres. Por isso, ele também não toma iniciativa na política de enfrentamento à violência.

Nós estamos chegando agora à reta final da nossa discussão, mas temos o dia todo para voltar a esta tribuna e dizer, mais uma vez, em alto e bom som: água não é mercadoria; água é direito fundamental da nossa população, é questão de saúde pública, é questão de dignidade. Nós vamos voltar a defender o “não” a esse projeto, que é um projeto que vai prejudicar a nossa população. Temos um exemplo recente em São Paulo. Vocês estão acompanhando a questão da energia elétrica em São Paulo. Olhem o problema, olhem quantas famílias ficaram desassistidas. Lá em São Paulo, mais recentemente, é a energia elétrica, mas se aplica também à questão da água e à questão do saneamento, gente – não tenham dúvida disso.

Hoje estou com a minha voz um pouco fraca, mas eu trouxe estampado no meu paletó. A água vai encarecer, sim; a água vai subir, sim. Aí eu quero ver, na hora em que a população menos favorecida tiver que pagar 20% a mais, 30% a mais, 50% a mais para aquilo que é direito e obrigação desse governo de garantir...

Então, gente, vamos lá. Continuo junto com vocês, continuo ao lado da população de Minas Gerais, ao lado do povo mineiro para fortalecer a nossa Copasa e o direito à água da nossa população. Presidente, quero somente registrar a presença do nosso vereador Queijinho do Povo, de Leopoldina. Seja bem-vindo, Queijinho, sejam bem-vindos todas e todos aqui.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula Siqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o querido amigo, deputado Celinho Sintrocel.

O deputado Celinho Sintrocel – Quero cumprimentar o presidente da Casa, nosso deputado Tadeu Leite, todos os deputados e deputadas, todos os telespectadores da TV Assembleia, todos os trabalhadores e trabalhadoras e todos os “copasianos” que estão nas galerias.

Retorno, neste debate desse processo de privatização da Copasa, à tribuna para me somar com todos os deputados e todas as deputadas do Bloco Democracia e Luta, que se posiciona contra esse processo de privatização da companhia. Também retorno para me pronunciar, somando-me com todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras e com todo o povo mineiro, porque a privatização da

Copasa é um retrocesso. Com a privatização da Copasa, o governador do Estado está num retrocesso, na contramão da história. Fazer a privatização da Copasa, no meu ponto de vista, é um crime, e a gente não pode compactuar com isso.

Por isso, nós estamos, mais uma vez, dizendo que somos contra a privatização da Copasa. Sabemos – e o Brasil inteiro sabe disso, Minas sabe disso – que a Copasa é uma das melhores empresas de saneamento e de abastecimento de água do País. A Copasa tem hoje os melhores trabalhadores, os melhores profissionais no tratamento, no abastecimento, no saneamento básico, que é referência para todo o nosso Brasil. Diante de tudo isso, o governador Zema vem, junto ao Mateus Simões, com essa proposta de fazer a Copasa ser privatizada. Ele não quer só privatizar a Copasa. Ele quer privatizar a Copasa, ele quer privatizar a Codemig, ele quer privatizar a Cemig, ele quer privatizar a Codemge, ele quer entregar todo o patrimônio do povo mineiro para a iniciativa privada; e nós não temos como concordar com isso. A Assembleia Legislativa, com todos os deputados, tem que refletir e se posicionar contra este processo de privatização, porque ele é um atraso para Minas.

Por que nós estamos nos colocando contra? Sei muito bem, e quero aqui reiterar, como todos os outros deputados e deputadas já colocaram, que a privatização simplesmente vai piorar a qualidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento no nosso estado. A privatização não vai contribuir para melhorar o abastecimento de água e o saneamento. Nós temos certeza de que a privatização da Copasa vai promover a demissão em massa de trabalhadores e trabalhadoras, e não podemos concordar com isso. A privatização da Copasa simplesmente reduz a equipe de trabalhadores e reduz a manutenção de serviços importantes nessa relação do abastecimento e do saneamento básico na nossa região.

Eu digo, e vocês todos sabem, o povo mineiro sabe: a privatização da Copasa não vai garantir nenhum tipo de investimento maior para a nossa Minas Gerais. A Copasa, que é do povo mineiro, hoje presta um serviço à altura para a nossa população, para a nossa sociedade. Mas não tenhamos nenhuma ilusão: a privatização não vai garantir investimento para melhorar o abastecimento, para garantir o saneamento em regiões mais pobres, em comunidades mais pobres. A iniciativa privada tem ganância pelo lucro, e a ganância pelo lucro não permite que eles possam fazer mais investimento, mais melhoria, mais valorização para os trabalhadores. Esses são pontos em relação aos quais nos posicionamos, e estamos justificando o porquê de sermos contra esse processo de privatização de uma empresa tão importante que Minas tem, que o povo mineiro tem, e que hoje este governo está querendo entregar para a iniciativa privada. Eu não tenho dúvida: uma vez a Copasa privatizada, vão aumentar os riscos de acidente, vai aumentar a falta de abastecimento de água, e, com certeza, vai no caminho da precarização, vai no caminho de prejuízo muito maior para a população de Minas Gerais.

Eu digo também que uma privatização aprofunda, cria, amplia as desigualdades sociais. Eu digo isso e coloco essa preocupação. Esses são pontos que nos fazem pensar, nos posicionar e tentar convencer cada deputada e cada deputado que ainda não se sensibilizou para votar contra essa privatização: que tenham o tempo necessário ainda de refletir e que possam votar junto conosco, do Bloco Democracia e Luta, contra esta privatização. O foco do governo Zema, com a privatização, além de prejudicar todo o saneamento, todo o abastecimento, traz-nos também uma visão muito clara, que é garantir tão somente o lucro para a iniciativa privada. Quem privatiza só pensa no lucro. Ela cria e vai trazer cobranças abusivas no abastecimento, nas taxas de água, nas taxas de esgoto do nosso estado. Com certeza, essa posição do governo, que é o que nos dá também uma leitura muito clara, vai enfraquecer o controle do Estado, com relação aos trabalhos e à prestação do serviço do abastecimento e do saneamento, como também vai prejudicar muito na transparência, na fiscalização desse serviço.

Por ser a Copasa uma empresa do povo mineiro, hoje, a gente tem maior facilidade de fiscalizar, de acompanhar, de cobrar transparência. Uma vez privatizada, vai ficar muito difícil, porque eles vão fazer manobras para inviabilizar essa cobrança, essa transparência. Quem vai pagar essa conta? Quem vai pagar essa conta é a população. Quem vai pagar essa conta é a dona de casa, o trabalhador, a trabalhadora, porque eles já têm salários baixos e vão pagar conta muito mais alta. É o que nós estamos assistindo nos

locais onde foi privatizado. Quando a gente fala que isso é um retrocesso é justamente porque nós estamos acompanhando. Onde se privatizou quem pagou a conta foi o povo, a população. E nós não queremos que isso aconteça em Minas Gerais.

Conforme foi colocado nesta tribuna por outros deputados, a venda da Copasa é uma forma de se fazer caixa para fazer campanhas eleitorais. Nós temos que deixar isso transparente. É essa mostra que deixa a gente na esperança de que os deputados e as deputadas que ainda não se posicionaram contra possam pensar. Nós não podemos deixar a população pagar essa conta.

Enfim, eu quero dizer para vocês que nós estamos numa luta. Fizemos luta durante o processo da retirada do referendo da calada do povo mineiro. Nós fizemos posicionamento na votação em 1º turno. Fizemos posicionamento agora no 2º turno. Nós somos a favor dos trabalhadores, das trabalhadoras, do povo e da população mineira. Por isso, o nosso voto é “não”, contra a privatização da Copasa. Em todas as votações do nosso mandato do Bloco Democracia fomos contra a privatização. Votamos “não”. Podem ter certeza de que vamos continuar firmes, porque a luta é de vocês, mas nós estamos juntos com vocês. Um grande abraço e conte com o nosso mandato.

Registro de Presença

O presidente (deputado Duarte Bechir) – A presidência registra a presença, nas galerias, dos vereadores de Leopoldina, Queijinho do Povo, Edvaldo e Oldemar, acompanhados da deputada Ana Paula Siqueira. Sejam bem-vindos.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Boa tarde, presidente, demais deputados e deputadas. Um boa-tarde muito especial a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Copasa que, mais uma vez, se fazem presentes nas galerias, neste dia. Eu espero que esta Casa tenha responsabilidade para com o povo de Minas Gerais, para com todos os 853 municípios, porque nós estamos falando em nome de todo o povo mineiro. Claro que a Copasa não está presente em todos os municípios, mas a decisão que nós vamos tomar impacta todo o Estado, uma vez que se trata de uma questão de saneamento básico, de saúde pública, de justiça social, de promoção da vida, de defesa daquilo que é um bem muito precioso. Quero recordar o que tem acontecido, deputado Doutor Jean Freire, exatamente desde a semana passada. Desde a semana passada estamos acompanhando e vendo o que tem ocorrido em São Paulo. Veja só a hipocrisia que reina neste país! Veja como somos um país onde impera essa sanha privatista hipócrita, que, no dia 6/11/2023, fez o então governador de São Paulo, o Sr. Tarcísio de Freitas, defender, durante um evento do BTG Macro Day 2023, o BTG Pactual, a privatização de todos os serviços públicos como se isso fosse a salvação para tudo.

E aí o que aconteceu nesta semana? Uma cobrança incisiva por parte do prefeito de São Paulo e do governador de São Paulo ao ministro Alexandre Silveira, mineiro, para que ele cobre da Aneel a responsabilidade pela falta de energia fornecida por uma empresa que era pública e se tornou privada no Brasil, a Enel, que agora economiza com a retirada de servidores que estavam à frente da empresa. É isso que está acontecendo em São Paulo! A Enel, que é uma estatal italiana, veio ao Brasil para privatizar o serviço de energia. E para quê, pessoal? Para pagar fundo de pensão e de aposentadoria na Itália. Isso é um absurdo! É um escárnio! A primeira coisa que a Enel fez foi aquilo que uma empresa privada faz: acabar com tarifa social, cortar servidores de carreira que estavam lá há muito tempo. E aí, de repente, a Enel pede socorro para quem? Para a Cemig. A Cemig foi socorrer São Paulo no restabelecimento de energia, assim como – e não podemos esquecer – a Copasa, quando da tragédia do Rio Grande do Sul, foi até lá para reestabelecer o serviço de distribuição de água, enviando engenheiros, técnicos, ou seja, mandando para lá os seus servidores de carreira, porque a empresa privada não dava conta de fazê-lo. Gente, é muito sério! É muito grave!

Nós estamos aqui para dizer: “Olha o que vai acontecer!”. Que dia é hoje mesmo, pessoal? Dia 17 de dezembro! É bom que vai ficar gravado aqui. Hoje é dia 17/12/2025! Caso a privatização passe, daqui a três ou quatro anos, quem for governador vai estar fazendo exatamente o que está sendo feito em São Paulo. Em São Paulo, o governo do Estado está entrando na Justiça e solicitando o que é conhecido como caducidade, que é o processo para encerrar o contrato com uma empresa privada. Vejam só: o deputado Professor Cleiton está avisando à população mineira, que, diga-se de passagem, é contra à privatização. Todas as pesquisas

demonstram que a grande maioria dos mineiros já entendeu que a privatização do saneamento e da distribuição de água é danosa para a população e, ao mesmo tempo, para a distribuição de um serviço que, hoje, tem os seus problemas. Sabemos disso por conta do sucateamento da Copasa que foi feito por este governo, que não faz concurso na Copasa, que distribui os dividendos entre os acionistas e que não investe na empresa. Mesmo assim, a Copasa tem sobrevivido graças a essa coluna cervical que a sustenta: os seus servidores e as suas servidoras que estão aqui para defender a companhia.

Então, no País da hipocrisia, esperamos que esta Casa não seja hipócrita. Que ela seja coerente, que ela faça a reflexão e que os deputados que outrora votaram a favor desse projeto possam rever o seu voto. Não é vergonha nenhuma voltar atrás. Não é vergonha nenhuma você dizer à população: “Olhe, eu mudei o meu posicionamento. Eu fui estudar o caso. Eu estudei o que aconteceu no Rio de Janeiro, quando houve um aumento significativo nas tarifas. Eu vi o que aconteceu com a Sabesp”. O deputado pode dizer: “Eu vi o que aconteceu na Sabesp, que, de R\$9.500.000.000,00 em 2024, teve um salto de 171,9% de arrecadação nas custas do lombo do povo, com aumento de tarifa, com corte na tarifa social e com péssimo serviço prestado”.

Gente, eu estive no Rio há 15 dias e ouvi de um deputado de lá o que pouca gente tem falado. Eu gostaria de tocar nesta ferida: estamos falando de aumento de tarifa, estamos falando de transferência de responsabilização para os prefeitos dos municípios menores, estamos falando do fim da tarifa social, estamos falando da precarização dos trabalhadores, mas ninguém – Doutor Jean Freire, V. Exa., como médico – se lembrou, como me lembrou o deputado do Rio de Janeiro, do aumento considerável de doenças da primeira infância, causado pelo péssimo tratamento de água oferecido pela Cedae. Isso é uma questão de saúde pública, deputado Doutor Jean Freire. A volta do esgoto para dentro das casas, as crianças convivendo com esse tipo de situação... E detalhe, presidente: isso vai refletir em custos para o Estado.

Outra preocupação que tenho, que já foi dita pelos deputados que me antecederam, é com a estabilidade dos trabalhadores. Hoje tive vontade de chorar. Gostaria que vocês ouvissem isso. Hoje eu fiquei sensibilizado. Não sei quem é a pessoa, não sei como ela conseguiu o meu número, mas um trabalhador me mandou uma mensagem dizendo: “Deputado, eu sou pai de dois filhos, e a minha esposa está grávida de trigêmeos. Eu preciso desse emprego. Eu preciso desse emprego. Eu preciso trabalhar e não tenho a garantia de que, com a Copasa privatizada, terei meu emprego mantido”. Então é por você, meu amigo; por todos esses que estão aqui; pela D. Teresa, com 38 anos de Copasa, 82 anos de idade, mãe de um adulto autista, preocupada com o que vai acontecer com a sua aposentadoria, é que nós estaremos aqui, dizendo “não” a essa privatização e lutando pela Copasa, porque lutar pela Copasa é lutar pela soberania do povo de Minas Gerais. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito bom dia, Sr. Presidente, colegas deputados e servidores desta Casa. Bom dia aos servidores da Copasa. Bom dia aos servidores da Copasa que, com certeza, estão nos acompanhando, acompanhando o trabalho desta Casa, neste exato momento, em todo o Estado de Minas Gerais. Com certeza absoluta, aqueles que não puderam estar aqui, neste momento, estão nos acompanhando em todo o Estado. Bom dia a vocês, que – não tenho dúvida disso – fizeram a sua parte. A cada um, a cada cidadão, a cada cidadã, servidor da Copasa ou não, a cada um que tenha mandato de deputado ou não, a cada um cabe um papel importante na defesa de qualquer serviço público, na defesa do patrimônio deste Estado.

Eu fico pensando e, às vezes, a gente desanima, sabe? Às vezes, a gente pensa: vale a pena? Até quando vale a pena? A qual território nós podemos ir? Quais passos nós podemos dar por essa luta? Mas aí eu penso que cabe a mim, na posição de parlamentar, cabe a mim, na posição de cidadão, lutar pelo que acredito, lutar pelas causas. A gente tem que ter causa na vida, senão a vida não vale a pena. Por isso, quero primeiro parabenizar os servidores e as servidoras da Copasa espalhados por este estado; vocês estão fazendo o bom combate. Eu digo “estão” porque, com certeza absoluta, ele simplesmente não se encerra aqui, hoje, independentemente do resultado. Com certeza absoluta, mais do que defender a empresa, mais do que defender o servidor e a servidora, é preciso defender o acesso à água a cada cidadão, a cada cidadã deste estado. Por isso, parabéns a vocês, à sociedade. Àqueles que se engajaram nessa

luta, eu digo a mesma coisa: parabéns! Acho que ainda precisam se engajar muito mais, porque no dia em que o povo tiver a consciência, no dia em que a sociedade tiver a consciência de que nós estamos aqui, de que o servidor está aqui lutando... Mais do que lutar por uma empresa, estamos lutando pelo acesso à água. Isso é o mais importante. É mais importante saber que cada cidadão, cada cidadã tem água, e de qualidade, tem saneamento básico de qualidade. Quero, ainda, parabenizar os parlamentares. Parabenizo todos os parlamentares que fizeram o enfrentamento e mesmo aqueles que fizeram o contraditório, porque fizeram o contraditório, pois, sem fazer o debate, nem eles vão conseguir me convencer. Então o contraditório é muito importante.

Ouvi atentamente a fala do Dr. Hely. O Dr. Hely é nosso decano aqui. O Dr. Hely, na sua idade... Eu quero parabenizar todos os que lutam, em nome do Dr. Hely. Ver o Dr. Hely, que lá atrás já estava nesta Casa e votou a favor de se criar o referendo de proteção das nossas empresas, ver esse homem aqui, Professor Cleiton... Ouvi todos vocês, mas ver o Dr. Hely, que, assim como eu, é médico, que, assim como eu, aprendeu e exerce a humanização do cuidado, ver esse homem aqui que há mandatos, há anos já defendia a Copasa e continua firme! E não mudou de lado porque mudou o governo. Eu entendo, já fui governo. No meu primeiro mandato, eu fui governo. Vocês não imaginam como é difícil para um parlamentar de governo defender uma tese sobre a qual o seu governo pensa diferente! Eu presenciei isso. Eu vivi isso durante o meu primeiro mandato, Professor Cleiton, e não foi fácil, mas eu preferi escolher as causas. No meu primeiro mandato, sendo governo, ocorreu situação com que eu não concordava, mas preferi manter as minhas causas, os meus princípios. Foi falando deles, foi andando pelo Estado, foi em nome deles que eu cheguei aqui.

Quando eu falo que é mais importante o acesso à água do que falar da empresa em si e dos seus servidores é porque eu sei também – e o Rio de Janeiro já provou, São Paulo já provou... Será que vocês acham... Quem está nos acompanhando agora e os colegas deputados acham que, em Minas Gerais, vai ser diferente? Diferentemente das empresas desses estados que eu citei, Rio de Janeiro e São Paulo, com todo respeito às empresas deles, a Copasa é maior. Ela é maior em todos os sentidos. É maior em todos os sentidos. Então, se privatizarem a Copasa, farão um gesto pior do que o que foi feito no Rio e em São Paulo.

Os fatos falam por si sós. Quando o Rio Grande do Sul foi acometido por aquelas enchentes que destruiu cidades, ruas, casas, comunidades, onde estava a Copasa? A Copasa, além de estar aqui fazendo a sua função, foi atuar no Rio Grande do Sul. Mesmo com a precarização que eles impõem à Copasa, nós temos técnicos fantásticos na companhia, nós temos servidoras e servidores fantásticos na Copasa. É por isso que a Copasa cumpriu o seu papel lá no Rio Grande do Sul, e o cumpriu muito bem. Tenho certeza absoluta de que até hoje eles são gratos a essa empresa. Tenho certeza absoluta de que os companheiros gaúchos, quando acompanham o nosso governador, o governo Zema, querendo entregar a Copasa a qualquer preço – aliás, não é a qualquer preço, é a preço de banana mesmo –, devem pensar: “Essa é aquela empresa que veio nos atender, essa é aquela empresa que esteve aqui conosco”.

Por isso, companheiros, nós vamos além da empresa. Deve haver, no meio de vocês – já vieram aqui vários servidores, eu me encontrei com vários deles –, servidores da Copasa do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, região de onde eu venho. Quando eu falo de acesso à água é porque eu cresci nessa região, aprendendo, diferentemente da realidade de outras regiões, que a água tem um valor estratégico maior. É assim para nós. Nós crescemos e aprendemos a conviver não com ela mas com a falta dela.

Meu tempo acabou, e eu devo retornar ainda hoje para falar, mas quero terminar a minha fala dizendo aos colegas deputados que estão me escutando pela TV, aos que estão me escutando em outros ambientes e aos que estão aqui também que água vai além da questão da Copasa. E tenho certeza absoluta de que, se ela for privatizada em Minas, a situação não vai ser diferente da do Rio e da de São Paulo. Que Rio e São Paulo sirvam como exemplo para nós. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, companheiros. Estou dando boa tarde aos trabalhadores e trabalhadoras da Copasa que aqui estão. Imagino se vocês já almoçaram. Imagino quantas horas de viagem vocês levaram, considerando um estado tão

grande como Minas Gerais, onde a Copasa está espalhada. Imagino o quanto vocês levantaram cedo. Muitos viajaram a noite toda para estar aqui na Assembleia.

Estou aqui também lembrando, emocionada, que, na semana passada, o nosso presidente Lula recebeu uma camisa como essa. Eu vi o presidente Lula pegando a camisa, estendendo-a, e a mensagem ficou dada: um estadista que tem compromisso com o Estado de Minas Gerais jamais votaria para vender uma empresa tão importante como a Copasa.

Ele está ouvindo; os outros deputados da Casa estão ouvindo; a imprensa está acompanhando a Assembleia; outros estados também estão acompanhando. A Cemig tem socorrido outros estados. Vocês acompanharam dias e mais dias sem luz em São Paulo, e a Cemig foi lá ajudar. Não é só a Cemig, são os trabalhadores da Cemig, preparados, gente que há anos está prestando serviço público e que não encara o serviço público como mercadoria. É para cuidar de gente.

Estou aqui reafirmando o meu compromisso, como deputada, de trabalhar o convencimento dos meus colegas que estão aqui hoje para não votar, para abandonar essa pauta. Isso não vai resolver. Isso não vai resolver a crise econômica que este estado aprofundou sob o governo Zema. São sete anos com este homem, que tem uma fortuna de mais de dez vidas. Ele ficou sentado na cadeira de governador e só prejudicou o Estado de Minas Gerais. A dívida aumentou. Não houve esforço para negociar a dívida, e continua usando os bens do Estado em nome de uma dívida impagável. Impagável porque ele deixou de pagar, deixou de negociar. E hoje ele está colocando a gente na berlinda, empurrando para a Assembleia Legislativa a decisão de “sim”. Falta consciência da Assembleia Legislativa: abrir mão da Copasa, uma empresa que gera lucro, que gera dividendos para o Estado, para entregar isso para o empresário enriquecer e depois devolver a Copasa sem prestar o serviço público.

Acompanhei a audiência aqui junto à Associação Mineira de Municípios. Os prefeitos já estão desesperados. A orientação da associação é não assinar nada, porque não há nenhuma garantia de como ficará o contrato dos municípios que hoje são atendidos pela Copasa, caso ela seja entregue a uma empresa privada. Que interesses essa empresa tem? Não sabemos quais são os interesses. Mas, se entregarmos a Copasa hoje, o que será da Prefeitura de Belo Horizonte? Quantos milhões de pessoas, no dia seguinte, não saberão sequer se haverá água na torneira? Uma empresa privada vai abrir um consórcio, que é um modelo jurídico só possível para o Estado? Se a estatal deixa de ser do Estado, qual é o instrumento jurídico para negociar com as prefeituras? Ninguém responde isso. É como se isso não fizesse diferença. Não, não faz diferença. O Hospital do Barreiro, o Risoleta Neves, o pronto-socorro, os hospitais e as escolas dependem de água. Até um hospital! Eles não têm amor à vida e não têm compromisso. E a pergunta é: como ficam o dia seguinte, o mês seguinte? As prefeituras estão dizendo: “Eu não vou assinar nada”. Como ficam os convênios? A Copasa vai fechar as torneiras, quero dizer, a empresa que vai manipular a Copasa vai fechar as torneiras? Essas perguntas não foram respondidas. A gente não pode votar hoje autorizando a venda de uma empresa pública sem saber os rumos que um estado com 853 municípios vai tomar no dia seguinte.

Estou cobrando agora dos meus companheiros, deputados e deputadas que estão aqui, na Assembleia: não dá para votar! É arriscado demais autorizar o governador a fazer uma rifa com a empresa responsável pela água potável e entregar isso de mão beijada! De quem é a responsabilidade? Hoje estou falando dos municípios que publicamente deixaram explícito aqui, na Assembleia, que não foram chamados para discutir o projeto. O governador mandou para a Assembleia o seu pacote de maldade, o seu pacote de descompromisso, e eles não sabem como lidar com uma empresa privada que atende a consórcios e contratos com municípios – e municípios pequenos! Eu falei de Belo Horizonte, mas mais de noventa municípios dependem de municípios grandes para garantir que o serviço chegue a esses municípios menores. Se rompem com os municípios grandes, como Juiz de Fora, Ribeirão das Neves, Betim, Contagem, como os municípios menores ficarão? O que mantém os municípios menores é a arrecadação maior que existe em Belo Horizonte e em Ribeirão das Neves, por exemplo.

Há um problema social que precisa ser discutido. Muitas famílias dependem da tarifa social, que só é possível porque o Estado arca com isso. O Estado arrecada e distribui. Estamos falando de princípios constitucionais de combate à pobreza e à

desigualdade. Estamos empurrando novamente o povo para passar sede, para sentir fome e para morar na rua. Por quê? Porque, com o aumento da tarifa, a gente vai ter que escolher: ou paga a tarifa da Copasa – ou melhor, a tarifa de água, já que a gente nem sabe qual é o nome da empresa que vai abocanhar a Copasa – ou paga a Cemig. A gente escolhe entre ficar sem água e ficar sem luz. É esse o debate que os trabalhadores estão trazendo para a Assembleia Legislativa e que a gente deveria ter tempo para discutir com cada um dos mineiros, com aquele trabalhador que tem uma sorveteria, com aquele trabalhador que lava carros, com aquele trabalhador que depende da água, como a diarista. Muita gente depende da água, inclusive para manter o seu comércio, e não sabe se haverá água no dia seguinte.

Então finalizo aqui dizendo: “Água da privada não dá para engolir”. Os trabalhadores estão avisando. Não haverá futuro no Estado de Minas Gerais se a gente abrir mão do maior patrimônio que mantém a gente viva, que é a água, água potável mantida pela Copasa.

O presidente – Em votação, o requerimento do deputado João Magalhães. Os deputados e as deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovado.

O deputado Ulysses Gomes – Verificação.

O presidente – É regimental.

O presidente (deputado Tadeu Leite) – A presidência alerta aos deputados e às deputadas que vamos confirmar no painel o resultado da votação do requerimento nos postos de votação. Solicito a presença das deputadas e dos deputados para que possamos fazer, neste momento, a votação desse requerimento. A presidência vai proceder à verificação de votação do processo eletrônico.

Em votação, o requerimento.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados; votaram “não” 12 deputados. Não houve voto em branco. Está aprovado o requerimento.

– Registram sim:

Adalclever Lopes (PSD)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Elismar Prado (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Com a palavra, para questão de ordem, a deputada Beatriz Cerqueira.

Questão de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, houve a votação simbólica do requerimento. Depois disso, um colega deputado pediu a verificação. Depois que é pedida a verificação, ela acontece com quem já estava no Plenário. Depois que foi pedida a verificação, a composição do Plenário se alterou. Nós já vivemos essa situação de verificação várias vezes no Plenário. No momento em que se pede a verificação, ela é feita com quem estava no Plenário naquele momento. O que aconteceu aqui foi uma outra votação, diferente da votação simbólica presidida pelo colega Duarte Bechir. A verificação da votação foi feita sob a presidência do deputado Duarte Bechir e, agora, após a verificação, o Plenário foi recomposto. Então, regimentalmente, essa recomposição para a votação no painel não poderia ter acontecido. Eu estou fazendo a questão de ordem, presidente... porque, na votação da Redação Final da PEC do Referendo, a gente pediu verificação, então o Regimento estabelece qual é o recorte da verificação. E houve uma recomposição. Esse tanto de colega que está aqui agora não estava na hora do pedido de verificação. A minha questão de ordem é nesse sentido.

O presidente – Deputada Beatriz, o deputado João solicitou a verificação na votação, então é regimental que façamos a verificação no painel nos postos de votação. Eu entendi o questionamento de V. Exa., mas como é que nós vamos fazer agora para saber quais estavam e quais não estavam? Nós temos que pensar.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Está anulada a votação desse requerimento.

Antes de iniciarmos aqui o processo de conferência dos postos, o deputado João Magalhães, líder do governo, pediu a recomposição de quórum do Plenário. Portanto, eu peço ao 1º-secretário que anule a votação desse requerimento. Façamos a recomposição e, logo após, colocaremos em votação esse requerimento. Solicito ao deputado Gustavo Santana, 1º-secretário, que faça a recomposição do quórum do Plenário.

O secretário (deputado Gustavo Santana) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Obrigado, deputado Gustavo Santana. Responderam à chamada 62 deputados. Portanto, agora há quórum para refazermos a votação do requerimento do deputado João Magalhães. Peço a atenção das deputadas e dos deputados. A presidência colocará, de forma simbólica, esse requerimento. Antes a presidência pergunta se algum parlamentar, porventura, quer pedir a verificação da votação ou se podemos fazer de forma simbólica.

Em votação o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.)
Aprovado.

A deputada Beatriz Cerqueira – Verificação de votação.

O presidente – Verificação. É regimental. Peço aos parlamentares que possam proceder à verificação e à votação nominal nos postos de votação. Em votação, o requerimento.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Votaram “não” 18 deputados. Está ratificada a aprovação do requerimento do deputado João Magalhães. Com aprovação do requerimento, ficam prejudicados os requerimentos do deputado Ulysses Gomes, nos quais solicita a votação nominal do requerimento de adiamento de votação, a votação nominal do requerimento de inversão da preferência e a votação nominal de requerimento de votação por partes.

– Registram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes, solicitando o adiamento da votação do projeto.

Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Em primeiro lugar, quero dizer, gente, que hoje nós temos uma sessão de votação bastante longa e que vamos ficar aqui, fazendo o debate até a última gota, porque privatizar a Copasa é golpe contra o povo de Minas Gerais. Privatizar, vender uma companhia superavitária, uma companhia lucrativa, que está prestes a receber R\$11.500.000.000,00 de investimento dos crimes das mineradoras é golpe. O valor pelo qual querem vender a Copasa é menor do que ela vai receber de investimento, não próprio, mas das mineradoras Vale e Samarco juntas. Não faz sentido a privatização da Copasa para o povo mineiro.

Eu queria retomar a audiência pública que fizemos na Comissão de Direitos Humanos sobre o impacto para os pequenos municípios. O vice-governador do Estado disse que, se os pequenos municípios não quiserem continuar com a Copasa, Lohanna, tudo bem, para a Copasa é ainda melhor, porque esses municípios não são superavitários. Levantei a informação de que, dos 635 municípios da Copasa, mais de 500 deles dão prejuízo, e não lucro, para a Copasa. Eles hoje recebem dois benefícios essenciais: a tarifa cruzada, o subsídio cruzado da tarifa, e os investimentos da empresa pública. Esses investimentos são feitos porque a Copasa é pública. Na medida em que ela for privatizada, todos os contratos de concessão terão que ser revistos. Vocês acham que a negociação com esses pequenos municípios, que pouco poder de barganha têm, Ana Paula, vai ser uma discussão vantajosa? É claro que não. O que eles querem é abandonar os pequenos municípios e fazer, nas palavras dos empresários, a separação do osso e do filé. O filé vai ficar para a Faria Lima botar no bolso enquanto demite trabalhadores; o osso vai ficar com os municípios mineiros deficitários, a maioria dos municípios que precisam hoje de investimento público. É por isso que a AMM foi uma das entidades que se posicionou contrária à forma como a privatização da Copasa estava avançando aqui, na Casa.

Sabem o que mais é golpe? Todo ano, há o reajuste da tarifa, o reajuste da tarifa anual. De quatro em quatro anos, acontece não um reajuste da tarifa, mas um novo cálculo da tarifa. A Arsa informou que já deveria ter sido anunciada a nova tarifa, a valer a partir de dezembro deste ano. Acontece que o governo do Estado decidiu esperar a privatização, a venda da empresa por esta Casa, para anunciar o novo cálculo tarifário. Não se surpreendam se, um dia depois desta votação, a Copasa anunciar o aumento de 20% ou 30% no valor da tarifa. Não se surpreendam. Sabem quem vai ser cobrado por isso? O governador Zema, certamente, mas também os deputados que votaram “sim” a essa proposta escabrosa, porque a população vai, Ana Paula, receber imediatamente uma reconfiguração da tarifa, que está sendo segurada pelo governo só para que não atrapalhe os interesses dele de obter, deste Legislativo, a autorização para vender a Copasa.

Escrevam o que estou falando, estes vídeos ficam gravados. Em dezembro deste ano, a tarifa da Copasa vai explodir se esse projeto de lei passar nesta Casa. A tarifa vai explodir! Antes mesmo de a empresa ser privatizada, a tarifa vai explodir, Ana Paula. E sabe por quê? Para tentar elevar as ações da empresa no mercado e sacrificar o povo de Minas Gerais a partir dessa decisão. Dezembro deste ano! Podem esperar o novo anúncio do aumento de 15% a 20% – se não for mais. O nome disso, deputadas, deputados e “copasianos”, é golpe contra o povo de Minas Gerais. Nós sabemos que a Copasa aplica, graças a uma lei federal, a tarifa social para residências de famílias pobres e extremamente pobres. Só que quem se beneficia com essa tarifa social, Ricardo, é quem ganha até R\$400,00 por mês, por pessoa da família, ou seja, quem está numa situação de precariedade absoluta. Existem pessoas que sobrevivem com R\$1.000,00, R\$800,00, R\$700,00 por mês e, infelizmente, não são beneficiárias da tarifa social. E são elas que vão sofrer mais com a insegurança alimentar e com a piora das suas condições de vida quando a tarifa aumentar. E ela vai aumentar.

No Município de Ouro Preto, a tarifa já aumentou 300% desde a privatização; no Rio de Janeiro, a Águas do Rio chegou a aumentar em 1.000% a tarifa de água, de forma que condomínios do Minha Casa, Minha Vida pararam de comprar água dessa empresa e começaram a contratar caminhões-pipas. Eu já contei o que a empresa fez para ser vingar? Entupiu o esgoto do povo. “Você não vai comprar minha água, não? Vai pegar caminhão-pipa porque está mais barato? Eu entupo o seu esgoto!”. O que vai ser feito com os hospitais, com as organizações benéficas que hoje têm dívidas astronômicas com a Copasa, mas ela comprehende que não pode cobrar porque são entidades que prestam serviço para a sociedade? E as santas casas, o Hospital da Baleia? As dívidas com a Copasa são milionárias, milionárias. Os “copasianos” que estão aqui não me deixam enganar. Só que o Estado de Minas Gerais comprehende que precisa fazer um acerto pelo bom funcionamento desses hospitais. Vocês acham que a Aegea e o BTG Pactual vão deixar de botar a faca no pescoço da Santa Casa e do Hospital da Baleia? Não, não, não, senhores; não, não, não. Essas entidades também vão sofrer com a privatização da Copasa. Sabe quem mais vai sofrer com a privatização da Copasa, gente? As regiões Norte e do Jequitinhonha. Nós vimos aqui uma manobra do governo de tentar isolar o Vale do Jequitinhonha da tarifa e dos investimentos necessários com a privatização da Copasa. Com muita luta, a gente conseguiu evitar isso, Marquinho Lemos. Só que o projeto de lei ainda fala que podem acontecer subdivisões de saneamento. Na prática, ficaram três blocos autorizados pelo projeto de lei, mas existe uma cláusula de que esses três blocos podem se subdividir ao infinito. Não se enganem: querem isolar o Norte de Minas, querem isolar o Vale do Jequitinhonha, justamente porque, para cumprir as metas do saneamento, teriam que fazer investimentos. E o capital privado, deputado Carlos Henrique, não quer investir. Ele quer só lucrar onde dá lucro, ele só quer o filé. Quem vai roer o osso são os mais pobres, os municípios mais pobres e as pessoas mais pobres. Por isso a gente encaminha pelo adiamento dessa votação.

O presidente – Obrigado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Luizinho.

O deputado Luizinho – Boa tarde a todos e todas e as pessoas que nos assistem. Eu gostaria de conversar um pouco. Lembremo-nos, também, de que a obstrução é um instrumento da democracia. Em tese, a gente fala mais para tentar convencer os colegas deputados e as colegas deputadas da nossa ideia, do nosso posicionamento. Então não é uma obstrução... Chama-se obstrução, mas se trata de aprofundar o debate.

Eu gostaria de começar conversando sobre as razões pelas quais o governador Zema está colocando a entrega da Copasa em um período eleitoral. Se ele conseguir, se ele tiver sucesso na privatização, isso vai acontecer por volta dos meses de março e abril – ou seja, seis meses antes de uma eleição, ao final de oito anos de governo Zema. Mas por que ele está debatendo isso agora, por que está entregando a Copasa? Por questões eleitorais, eleitoreiras. Ninguém é bobo aqui. Sabemos que a entrega da Copasa ao sistema financeiro vai gerar financiamento para as campanhas do seu vice, Mateus Simões. Este é um dos objetivos: captar recursos financeiros para a campanha do Mateus Simões no ano que vem. Isso é claro. Ou seja, ele está entregando a Copasa para financiar a campanha. Isso é claro. Se houvesse um debate sobre a necessidade ou não de privatizar, nas pequenas cidades, seria natural na política fazermos isso. A gente deveria até respeitar. Mas não é isso o que está acontecendo; não se discute se a Copasa deve ser privatizada ou não, se ela presta um bom serviço ou não. Trata-se da entrega da Copasa para captação de recursos financeiros para a

campanha do vice-governador. Depois, serão entregues aos prefeitos recursos que, conforme estimativa, são da ordem de R\$2.000.000,00 por prefeito. Isto é, R\$1.500.000.000,00 desse recurso que foi vendido também se destinará à busca por apoio financeiro para a campanha. É isto o que estão fazendo com a Copasa: entregando-a para captar dividendos, recursos financeiros para a campanha. Além disso, querem seduzir os prefeitos com os R\$2.000.000,00 para cada um. Esse é o objetivo principal do governador Zema com a entrega da Copasa.

Isso demonstra que o governador tem uma estatura pequena para administrar. Ele não tem estatura para administrar o nosso estado. É miúdo o seu pensamento. Ele não é um estadista; não está preocupado com o Estado. Está, na prática, diminuindo a importância da política. Se isso acontecesse no interior, seria o mesmo que pegar dinheiro, comprar dentadura e cesta básica para ganhar a eleição. Essa é uma política miúda, pequena. Os grandes políticos de Minas Gerais – Tancredo Neves, Juscelino, Itamar Franco – certamente estão dando voltas no caixão vendo uma situação dessa. Como um governador do Estado trata a política dessa maneira, de forma miúda, pífia? É lamentável que o governador Zema não tenha, como eu disse, estatura política para administrar um estado como Minas Gerais. Vende-se uma empresa para se ganhar a eleição. No Rio de Janeiro, isso foi feito com o Cláudio Castro e, infelizmente, deu certo. Vendeu-se a empresa e entregou-se o dinheiro aos municípios.

Essa é a verdadeira razão. É claro que, se levantarmos essa situação toda, há abuso de poder econômico e abuso político. Trata-se de um crime eleitoral. Isso vai ser claramente identificado. Há abuso de poder econômico, porque será captado dinheiro para as campanhas e para ser entregue aos prefeitos. Há abuso político, porque, aqui, na Assembleia – basta ver a quantidade de deputados presentes –, há, forçosamente, uma imposição aos deputados e às deputadas da base que votem nesse sentido, com emendas, em favorecimento dessa natureza. Esse é o jogo democrático, mas é o jogo democrático que vem em cima da Assembleia. Então há também um abuso político nessa venda da Copasa. Isso é crime! Inclusive, lá na frente, podemos impetrar uma ação contra a eleição por abuso de poder econômico e abuso político. São as razões de o governador Zema entregar a Copasa. Não é privatização! Ele está é entregando a Copasa. Não é privatizar! Às vezes, privatizar é legítimo no sistema democrático... Quem tem o direito de pensar numa economia liberal, é natural que se privatize, mas, nesse caso, é uma entrega por objetivos pífios, lamentáveis, miúdos na política.

Depois vimos as consequências dessa privatização. As pequenas cidades... Minas tem 853 municípios e é um bom modelo de desenvolvimento, pois onde há aglomeração de pessoas gera-se violência. No Rio de Janeiro, para diminuir a violência nas favelas, há a necessidade de se desaglomerarem as pessoas, senão, não resolveremos o problema da violência neste país. Minas tem 853 municípios. Deveríamos ter mais. O Brasil deveria ter mais municípios. Os Estados Unidos têm 38 mil e a França, 30 mil municípios pequenos. É onde você desenvolve melhor o País, é onde você tem mais tranquilidade. Há várias políticas contra a sustentabilidade dos pequenos municípios. Retirar a Copasa das mãos do Estado é também contribuir para desidratar os pequenos municípios, não é, João? Você sabe que a Copasa, assim como bancos como o Bradesco e o BTG Pactual, não abre agência em pequenas cidades; não vai abrir. Não vai haver água tratada nas pequenas cidades. Eles vão ficar com o filé-mignon e entregar para o Estado o osso. E aí quem vai cuidar da água, que é saúde pública, nas pequenas cidades? É só chegar... Por exemplo, em Divisa Nova, cidade que fica perto de nós e que tem 6, 7 mil habitantes, há um Banco do Brasil porque é público. Daqui a pouco, quando chegarmos lá, não haverá Copasa, não haverá água tratada. Nós vamos ver o retorno de doenças transmitidas pela água – por falta d'água ou por água não tratada. Então o Brasil vai retroceder! Minas vai retroceder com essa privatização. Isso é óbvio e lógico! Isso é do mercado!

Lamento que o governador Zema, num estado importante como o nosso, use uma empresa pública e a saúde pública para ganhar a eleição, ou melhor, para tentar ganhá-la, porque não vão ganhar. O povo mineiro não é bobo. Os prefeitos não vão apoiar porque vão receber dinheiro. Além disso, os deputados e as deputadas daqui que precisam do governo não vão chegar às bases e fazer campanha para o vice-governador. Ele está achando que está eleito só por essas manobras políticas que tem feito. Isso não se concretizará. Ele não será eleito, mas deixará um prejuízo para o povo mineiro que nunca vimos antes. Ninguém ousou prejudicar a saúde pública, especialmente num período pré-eleitoral. É lamentável o governador Zema ter essa prática, que devemos condenar.

Aliás, devemos buscar a Justiça por abuso de poder econômico e por abuso político de usar uma empresa pública para tentar ganhar as eleições. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária, de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e, para a extraordinária, também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025**Presidência dos Deputados Tadeu Leite, Gustavo Santana e Vitório Júnior**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos do deputado Leleco Pimentel e da deputada Beatriz Cerqueira; aprovação – Correspondência: Ofício nº 69.636/2025 (encaminhado o Projeto de Lei nº 4.966/2025), do presidente do Tribunal de Justiça; Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 101/2025; Projeto de Lei nº 4.873/2025; Requerimentos nºs 16.007 a 16.022, 16.024 a 16.044, 16.047 a 16.050, 16.052, 16.053, 16.055 e 16.057/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Agropecuária, de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente, de Cultura, de Segurança Pública e de Educação, das Bancadas do PT e do PV e das Representações Partidárias PCdoB, PSOL e Rede, das Representações Partidárias PSDB, PRD, MDB, Republicanos, Cidadania, Avante, PDT, PSB e Solidariedade, das Bancadas do PSD e do Progressistas e das Representações Partidárias União Brasil, Novo, Pode e Mobiliza, da Bancada do Partido Liberal, da deputada Amanda Teixeira Dias e dos deputados Cassio Soares, Bruno Engler (2), Noraldino Júnior e Ulysses Gomes – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Leleco Pimentel, Ricardo Campos e Arlen Santiago e das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.380/2025; requerimento do deputado Ulysses Gomes; prejudicialidade; Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; requerimento do deputado Ulysses Gomes; discursos da deputada Bella Gonçalves, dos deputados Leleco Pimentel e Lucas Lasmar, da deputada Leninha, do deputado Ulysses Gomes, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira e do deputado Cristiano Silveira; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; votação nominal do requerimento; rejeição; requerimento do deputado Noraldino Júnior; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo destaque e emendas; Questão de Ordem; discursos do deputado Leleco Pimentel, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus e dos deputados Betão e Professor Cleiton – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Vitório Júnior – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita

– Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Leonídio Bouças, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – O deputado Leleco Pimentel – Presidente, eu notei a ausência na ata da questão de ordem feita pela deputada Beatriz. E é muito importante que se corrija isso – até em razão da anulação de uma votação – para que a gente, de fato, tenha o registro fidedigno das ações dos parlamentares. Aos servidores da Copasa: eu não vou fazer uso daquela tribuna porque, toda vez que eu o faço, sempre dirijo a palavra a cada um e a cada uma. E agora eu vou dirigir a palavra ao presidente Tadeu. Presidente, de todos os deputados presentes na Assembleia hoje, o senhor é o único que não terá voto, por estar cumprindo o papel de presidente. Os demais têm que se manifestar – em razão, inclusive, do poder que lhes foi confiado pelo voto –, exercendo a função de deputado. Nós cumprimos aqui duas funções das mais importantes. A primeira é a de legislar. Hoje, cabe a esta Casa a elaboração, a modificação e a propositura de leis. Mas não é prerrogativa apenas do Legislativo elaborar leis. A segunda função é a de fiscalizar, e é sobre essa função, a de fiscalização, que eu quero dialogar, e, ao falar diretamente ao presidente Tadeu, entendo que estou falando com todos os deputados e todas as deputadas nesta Casa. Desde quando começou esse processo, que passou pela retirada da obrigatoriedade de um referendo, de uma consulta popular, para que a Copasa viesse a Plenário como um projeto de lei do Executivo, nós temos debatido, digladiado, encontrado até certo grau de hostilidade nas relações. Tudo isso colocou a Assembleia Legislativa em um foco muito importante, diante de um estado que não tem pauta e ficou correndo atrás do rabo como um cachorro que fica girando e girando. Eu não posso falar mal dos cachorros, é verdade. Obrigado. É que alguns cães, com quatro patas, muitas vezes, na solidariedade e na compreensão da vida, agem com mais humanidade do que alguns bípedes. Não é? É por essa razão que estou dirigindo a palavra ao presidente Tadeu. Desde que foi vencida a questão do referendo, nós entramos, então, na fase do debate, que certamente iria trazer a Copasa para o dia de hoje – dia fatídico, lamentável e triste, porque todos que estão me ouvindo já sabem o resultado dessa votação. Da mesma forma que nós pedimos... Um dia aqui, neste Plenário, eu falei: “Deputado Tadeu, mantenha a sua palavra de não permitir que a Cemig entre na pauta, como entrou a Copasa”. E foi nessa direção, a de compreender que o senhor carrega a função de presidir esta Casa e de, ao mesmo tempo, tratar dos projetos de lei, o que também é importante... Mas nós pouco exercemos a nossa função de fiscalização. Quando não, em todas as denúncias que a gente aqui traz, há muitos ouvidos surdos. Muitas vezes a gente tem que recorrer à Justiça, e, afinal de contas, a judicialização da política é uma coisa que só enfraquece o Legislativo. Por essa razão, a minha palavra, presidente, é a de que estamos diante de uma denúncia grave. O presidente Lula avocou a si a responsabilidade e fez um distrato com a Enel, tendo em vista que a empresa não cumpriu o financiamento com que se comprometeu em contrato. Portanto, nós estamos anunciando que será muito triste para Minas Gerais, deputado Tadeu, um governo que não sabe para onde vai, agora com a Copasa privatizada, ainda sair com o ar de vitorioso. O Zema e o vice-governador estão achando que vão ter vitória nesta Casa hoje, mas essa será a maior derrota, inclusive dos dois blocos da base e da bancada do PL, que votam junto com o Zema. Pronuncio essas palavras com todo o respeito, dirigindo-me a V. Exa., para que a

gente compreenda que, na política, a gente perdeu a oportunidade de pautar o Estado com coisas mais importantes, e não com a tristeza de privatizar a Copasa.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Apenas alerto a V. Exa. que a questão de ordem solicitada pela deputada Beatriz Cerqueira consta na nossa ata, que aqui está. Então, fique tranquilo, inclusive ela será respondida, mas já antecipei que certamente esta Mesa será favorável à questão de ordem da deputada Beatriz Cerqueira. Fique tranquilo em relação a isso. Com a palavra, para discutir, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, a gente também usa este momento como ferramenta de obstrução, não é? Então, primeiro, quero reforçar a importância da questão de ordem, dando essa devolutiva a todas as pessoas que participam das nossas audiências. Lideranças indígenas vêm com as suas vestimentas e com seus instrumentos e são obrigadas a deixar esses instrumentos fora da audiência. Só com uma expressa autorização de quem está presidindo os trabalhos é possível que essas vestimentas e instrumentos, que são essenciais à vida dessas lideranças, possam acompanhá-las. Então é muito importante, de fato, que essa questão de ordem possa ser bem resolvida. Quero também, além de fazer novamente a saudação aos trabalhadores da Copasa e a toda a classe trabalhadora que está aqui, nas galerias, fazer a saudação aos trabalhadores que estão, em grande número, na área externa. A gente fica aqui dentro e não tem a dimensão do número gigantesco de pessoas que têm acompanhado esse debate. Sei que a área externa da Assembleia está lotada, então quero fazer essa saudação aos trabalhadores que estão na área externa e dizer que eu me encontrei com trabalhadores na entrada do Plenário, e eles me perguntaram: “O que podemos fazer?”. É isto mesmo que estamos fazendo, gente: ocupar o espaço, trazer as nossas vozes, a nossa insatisfação e o nosso posicionamento contrário a esse projeto. É o que estamos fazendo. Permita-me, presidente, também fazer um cumprimento a outros trabalhadores que estavam na área externa, que são os trabalhadores dos Correios, que aqui, em Minas Gerais, realizaram, na noite dessa terça-feira, uma assembleia e decidiram pela deflagração da greve da categoria. Permita-me cumprimentar o sindicato dos trabalhadores dos Correios e o Robson, que é o presidente. Esse sindicato é muito parceiro nessa luta e esteve presente em todos os momentos de enfrentamento. Quero deixar esse cumprimento. Permita-me também cumprimentar os trabalhadores da Petrobras. Organizados pelo Sindipetro, eles também deflagraram nesta semana uma greve. Greves são extremamente justas, porque fazem a disputa da pauta da classe trabalhadora. Então quero, neste primeiro momento, fazer esses registros, fazer essas saudações e reafirmar a importância da nossa questão de ordem. A todos os que estão aqui, vamos a uma tarde de trabalhos fazendo o nosso debate, trazendo o nosso ponto de vista e a nossa discordância em relação à privatização da Copasa e fazendo a defesa da nossa Copasa estatal. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Esgotado o prazo destinado a esta fase e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

– O deputado Gustavo Santana, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO N° 69.636/2025 – PRESIDÊNCIA/SEGOVE/ASCOP

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: Encaminha – Projeto de Lei – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexado aos presentes autos (SEI nº 24914141), que “Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado relativa ao ano de 2025 e dá outras providências”, bem como a Declaração (SEI nº 24913492), apresentada em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Com meus agradecimentos, renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, presidente.

PROJETO DE LEI N° 4.966/2025

Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado relativa ao ano de 2025 e dá outras providências.

O Governador do Estado de Minas Gerais, o Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – A partir de 1º de maio de 2025, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante do item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, fica revisto, mediante a aplicação do índice de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), nos termos do inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição da República e do art. 1º da Lei nº 18.909, de 31 de maio de 2010.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no *caput*, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante do item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 2000, passa a ser de:

I – R\$ 1.757,19 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) para os servidores cuja jornada de trabalho seja de até seis horas diárias e de até trinta horas semanais;

II – R\$ 2.342,91 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) para os servidores cuja jornada de trabalho seja de oito horas diárias e quarenta horas semanais.

Art. 2º – O disposto nesta lei não se aplica:

I – ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam revistos na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

II – ao servidor de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

Art. 3º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário do Estado.

Art. 6º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e nas normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei versa sobre a fixação do percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais relativa ao ano de 2025.

A revisão salarial anual dos servidores do Judiciário decorre de previsão legal e não configura hipótese de reajuste (aumento) da remuneração dos cargos ocupados pelos referidos serventuários, mas visa tão somente à recomposição das perdas inflacionárias do período anual anterior mencionado, conforme entendimento da Comissão Salarial exarado nos autos de nº 1.0000.13.000527-5/000 e aprovado pelo Órgão Especial na sessão de 23 de janeiro de 2013:

“...porque não se está a criar subsídio, mas tão somente a tentativa de atualizar valores, que a tramitação do projeto até então, está de acordo com o RITJMG, mormente com a manifestação da comissão salarial (artigo 47)... Finalmente tem-se que é este o sentido dos artigos 182 a 188 do RITJMG, pois ali estão expressas as situações e iniciativas do próprio Tribunal Pleno, do Órgão Especial, levando-se em conta o interesse público, além dos prazos, possibilidade de emendas, etc...”.

Sob essa perspectiva, o Órgão Especial, em sessão realizada no dia 17 de setembro de 2025 (24164434), aprovou a proposta orçamentária relativa ao ano de 2026, a qual viabiliza a efetivação do atendimento à Lei Estadual nº 18.909/2010, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário, com previsão de aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado para o respectivo período.

O art. 1º do projeto fixa o índice de revisão geral para o ano de 2025 em 5,53%, o qual corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no período compreendido entre maio de 2024 e abril de 2025.

Em razão da aplicação desse índice, os valores do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos, constante do item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, estabelecidos em proporcionalidade com as jornadas de trabalho de até seis ou de oito horas diárias, conforme art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 24.263, de 29 de dezembro de 2022, passam a ser os seguintes:

I – R\$ 1.757,19 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) para os servidores cuja jornada de trabalho seja de até seis horas diárias e de até trinta horas semanais;

II – R\$ 2.342,91 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) para os servidores cuja jornada de trabalho seja de oito horas diárias e quarenta horas semanais.

O art. 2º excetua da revisão geral anual de que tratam os artigos 1º e 2º os servidores inativos: 1) que têm seus proventos calculados sem paridade com a remuneração dos servidores ativos e reajustados pelas regras do Regime Geral de Previdência Social – RGPS –, nos termos da Lei nº 18.887, de 2004; e 2) de que trata o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 100, de 5 de novembro de 2007.

O art. 3º vincula as despesas resultantes da revisão anual às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário.

A proposta legislativa em comento está acompanhada de impacto orçamentário estimando os valores financeiros da despesa com pessoal, o qual pode atestar que há margem suficiente para manter os indicadores da relação entre a Receita Corrente Líquida e os gastos dessa rubrica, abaixo do denominado “limite prudencial” (5,61%), em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

– A estimativa de impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 4.966/2025 pode ser acessada por meio do *link* a seguir:

Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/503/686/2503686.pdf>

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

OFÍCIOS

Ofício nº 199/2025, da Prefeitura Municipal de Juatuba, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.555/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.555/2025.)

Ofício nº 52.211/2025/SBP-ANM/ANM, da Agência Nacional de Mineração, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.560/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.560/2025.)

Ofício nº Sesp/Gabsec nº 1.120, do governador do Estado do Rio de Janeiro, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.883/2025, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.883/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.891/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.891/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.894/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.894/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.897/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.897/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.900/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.900/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.909/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.909/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.912/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.912/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.913/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.913/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.959/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.959/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 14.560/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 101/2025

– O Projeto de Resolução nº 101/2025 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE LEI N° 4.873/2025

Institui a política estadual de diagnóstico e tratamento da urticária crônica espontânea – UCE – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de diagnóstico e tratamento da urticária crônica espontânea – UCE –, com a finalidade de assegurar o acesso adequado e contínuo às ações e serviços de saúde destinados ao diagnóstico, manejo e tratamento da doença.

Art. 2º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – assegurar diagnóstico oportuno;

II – garantir tratamento contínuo e comprovadamente eficaz;

III – disponibilizar, quando necessário, omalizumabe e demais terapias modernas;

IV – prevenir a judicialização como meio de acesso ao tratamento;

V – qualificar profissionais para atendimento integral ao paciente; e

VI – adotar diretrizes fundamentadas em evidências científicas e gestão responsável dos recursos.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá firmar pactuações, termos de cooperação e parcerias com instituições de ensino, pesquisa e entidades de referência em alergologia, dermatologia e imunologia, para aprimoramento dos fluxos assistenciais, capacitação de profissionais e monitoramento da efetividade terapêutica.

Art. 4º – O Poder Executivo deverá instituir protocolo clínico e diretrizes terapêuticas – PCDT – para UCE no Sistema Único de Saúde – SUS –, contendo:

I – critérios diagnósticos claros, para que o paciente deixe de peregrinar;

II – fluxos assistenciais que conduzam ao cuidado contínuo, e não ao abandono;

III – linhas terapêuticas progressivas, com prioridade ao medicamento eficaz;

IV – mecanismos de monitoramento e revisão periódica; e

V – adoção de telemedicina para alcance até nas regiões mais esquecidas do Estado.

Art. 5º – A aquisição de medicamentos e insumos destinados ao tratamento da UCE poderá ocorrer mediante compra centralizada, negociação direta, adesão a atas de registro de preços ou outros instrumentos previstos na legislação de compras públicas, priorizando-se mecanismos que promovam redução de custos e racionalização de despesas, sem prejuízo da qualidade da assistência prestada ao paciente.

Art. 6º – Será instituído programa estadual de capacitação médica e multiprofissional para diagnóstico, manejo terapêutico e acompanhamento longitudinal de pacientes com UCE em todo o território mineiro.

Art. 7º – A Secretaria de Estado de Saúde – SES – publicará relatório anual de resultados, contendo:

I – número de pacientes tratados e evolução clínica;

II – custo total e economia gerada com a política;

III – dados epidemiológicos que revelem a dimensão real da doença;

IV – avaliação do impacto social trabalho.

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2025.

Lud Falcão (Pode)

Justificação: Eu escolho começar esta justificativa narrando uma história, porque leis não nascem apenas de artigos. Elas nascem de gente. Nas mãos de Ana Caroline Ferreira da Silva, uma jovem dentista mineira, a urticária crônica espontânea – UCE – deixou de ser uma expressão médica e se tornou memória viva. Desde criança ela aprendeu a conviver com o que o Estado ainda não reconhecia: noites interrompidas por coceira incessante, crises repetidas, inchaços inesperados, marcas na pele e na rotina. Ela estudou sentindo incômodo, trabalhou convivendo com dor, tentou viver apesar da doença. Só conseguiu alívio quando teve acesso ao medicamento adequado, acesso garantido não pela política de saúde, mas por decisão judicial.

Foi depois de ouvir sua voz, firme e serena, na audiência pública que realizamos em 25/11/2025, na Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, que compreendemos que Ana não falava só por ela. Falava por todos os que ainda sofrem em silêncio. Foi ali que este projeto de lei começou a nascer, como resposta, como compromisso, como devolução de dignidade.

Mas nenhuma construção desta natureza se sustenta apenas na dor. Ela precisa da ciência. E a ciência chegou àquela mesa com a força e a autoridade da médica alergista e imunologista Elisângela Aparecida Galdino Menezes, especialista reconhecida em Minas Gerais. Foi ela quem trouxe o que o Sistema Único de Saúde – SUS – ainda não entrega: diagnóstico claro, protocolo possível, tratamento eficaz. Ela afirmou com firmeza, evidência e humanidade que hoje o acesso real ao imunobiológico depende quase sempre da judicialização, e que isso não é excepcionalidade, mas rotina. Seu depoimento foi ponto de virada: depois dele, não havia mais como alegar desconhecimento.

A partir daquela audiência, começamos uma construção coletiva. Este texto não tem uma autora. Ele tem muitas. Tem muitos. Ele carrega a profundidade clínica e científica de Isabella Diniz Braga Pimentel, alergista, especialista pela Associação Brasileira de Alergia e Imunologia – Asbai –, vice-presidente da Sociedade Mineira de Alergia, pesquisadora dedicada ao estudo da UCE no âmbito da Santa Casa de Belo Horizonte. Carrega também a contribuição qualificada de Fernanda Gontijo Minafra Silveira Santos, representando a coordenação da Residência de Alergia e Imunologia do Hospital das Clínicas da UFMG, instituição que forma especialistas e acompanha casos reais no território mineiro.

O projeto dialoga com o olhar dermatológico da médica Andrea Machado; com a experiência institucional da presidente regional da Asbai Minas Gerais, Rozana de Fátima Gonçalves; com a visão acadêmica e técnica do vice-presidente nacional da Asbai, Eduardo Magalhães de Souza Lima; e também com a sensibilidade política e humana do presidente da Associação Brasileira de Pacientes Atópicos, Oncológicos e de Doenças Raras, Mário Celso Lamas Cavaca, que conhece não apenas o diagnóstico, mas o cotidiano de quem vive e sente a doença.

Participaram ainda deste debate e deixam suas marcas neste texto o médico Flávio Diniz Capanema, contribuindo em nome da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, com visão de pesquisa e inovação; o defensor público Bruno Barcala Reis, responsável pela Defensoria Especializada de Saúde, que vê diariamente a dor se transformar em processo judicial; e o médico Antônio Penido, coordenador dos centros de Alergia, Imunologia e Imunizações do Hospital Felício Rocho, profissional que atua na linha do cuidado e na resposta terapêutica.

Todos eles sustentaram esta construção. Todos eles ajudaram a transformar sofrimento em projeto de lei.

Hoje, em Minas Gerais, centenas de pacientes ainda dependem do Judiciário para acessar o medicamento que pode aliviar suas vidas. Isso significa que para ter direito, é preciso primeiro adoecer juridicamente. Essa inversão não é ética, não é justa e não é mais tolerável. Este projeto de lei nasce para corrigir essa rota. Ele institui protocolo clínico, organiza diagnóstico, oferece acesso terapêutico moderno, capacita profissionais, planeja aquisição e retira da Justiça o peso que deveria estar nas mãos do SUS.

É técnico. É viável. É urgente. Mas, antes de tudo, é humano. Por isso, apresento esta proposição e peço o apoio dos nobres parlamentares.

A aprovação desta lei é a continuidade da história de Ana; é o fruto do trabalho incansável e dos anos de estudo dedicados por Elisângela; é a soma da generosidade de cada profissional que se sentou naquela mesa e ofereceu seu conhecimento ao bem comum. É, sobretudo, a responsabilidade que assumimos de ouvir com atenção, com humanidade e com o compromisso de transformar dor em política pública, e experiência em proteção para tantas outras vidas. Esta lei nasce de pessoas reais, de histórias que nos atravessam, e do dever que temos de honrá-las. Depois de testemunhar o que testemunhamos, o silêncio não é mais opção.

E, agora, o Estado tem a chance de falar de volta com política pública, com cuidado, com dignidade. Porque quem sofre não pode esperar. E quem ouviu também não pode se omitir.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

– Os Requerimentos nºs 16.007 a 16.022, 16.024 a 16.044, 16.046 a 16.050, 16.052, 16.053, 16.055 e 16.057/2025 foram publicados na edição anterior.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Agropecuária, de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente, de Cultura, de Segurança Pública e de Educação, das Bancadas do PT e do PV e das Representações Partidárias PCdoB, PSOL e Rede, das Representações Partidárias PSDB, PRD, MDB, Republicanos, Cidadania, Avante, PDT, PSB e Solidariedade, das Bancadas do PSD e do Progressistas e das Representações Partidárias União Brasil, Novo, Pode e Mobiliza, da Bancada do Partido Liberal, da deputada Amanda Teixeira Dias e dos deputados Cassio Soares, Bruno Engler (2), Noraldino Júnior e Ulysses Gomes.

Oradores Inscritos

O deputado Leleco Pimentel – Presidente Tadeu, eu gostaria de pedir aos presentes da Copasa que pudessem, neste primeiro momento, fazer uma manifestação de solidariedade ao Pe. Júlio Lancellotti. Nossa salva de palmas. É verdade. Ele é um homem que ousou enfrentar a política higienista que está em curso em São Paulo, levantando a bandeira importante da população em situação de rua. Há 40 anos, ele está na mesma paróquia. Quero lembrar que o Pe. Júlio Lancellotti foi ordenado por um grande amigo nosso, que está no processo de santificação, o D. Luciano. O Pe. Júlio foi ordenado por D. Luciano Pedro de Almeida. Neste momento, o Brasil está inquieto – por que não dizer a humanidade? –, porque há um processo de calar a boca do Padre Júlio Lancellotti, inclusive trocando-o de paróquia – parece-me que ele já fez um pronunciamento – e o proibindo também de fazer a transmissão das suas missas. O diálogo do Padre Júlio Lancellotti é potente e incomoda muita gente; é a voz de um profeta: “Se calarem a voz dos profetas, as pedras falarão”.

É muito importante que, neste Grande Expediente da Assembleia Legislativa, a gente tenha essa manifestação. Eu falo em nome do projeto Juntos para Servir, e tanto eu quanto o Padre João já nos manifestamos. Eu pedi a vocês solidariedade durante um minutinho, porque sei que não existe assunto mais importante. Eu pedi esse minuto porque nós estamos no momento do Grande Expediente, o que significa que, quando tivermos os requerimentos aqui, vamos voltar as falas para o que é mais importante, que é essa situação da votação da privatização da Copasa. Mas, neste momento, a gente faz repercutir aqui também questões importantes da política.

Nós todos estamos perplexos! Como o Zema tem a capacidade de envergonhar as pessoas quando se coloca para fazer um debate, sendo que ele nem tem capacidade de debater os temas? Foi o que ele fez aí, numa pirotecnia, supostamente colocando 30 pessoas de esquerda... Deputado Elismar, parece-me que foi o próprio programa que escolheu as pessoas para fazer ali um tipo de teatro – perdoem-me os nossos amigos das artes cênicas, mas foi exatamente isso que ocorreu ali. O Zema, além do despreparo que tem, provocou quatro questões, todas elas ligadas ao Partido dos Trabalhadores e à esquerda, e, o que é pior, criminalizou o MST, colocando a hipótese de que ele é um movimento criminoso, tratando de fazer com que a violência chegue até aqueles que lutam pela reforma agrária.

Então eu faço aqui, neste Plenário, durante o Grande Expediente, um desagravo pela desumanidade, pela incapacidade de ser governador. É uma pena que o povo mineiro tenha sido enganado ao votar duas vezes numa pessoa que está envolvida inclusive com o roubo do dinheiro dos aposentados e sido autorizado por Bolsonaro a tirar dinheiro lá do BPC. E ele vem dizer para a imprensa que se desligou da empresa de que antes era o dono! Segundo ele, agora os donos são o pai, o irmão, a tia e o avô. Essa é a capitania hereditária, essa é a vergonha do Brasil! E ele vai ter que comparecer à CPI, à CPMI, na verdade, para justificar como conseguiu do Bolsonaro autorização para roubar o dinheiro do BPC e endividar os aposentados que já têm parte do seu salário comprometida, seja com medicamento, seja com alimento.

Então nós estamos diante de uma pessoa que rouba os idosos, que não tem escrúpulo. E agora ele rouba o saneamento, transformando a Copasa e a água de Minas Gerais em mercadoria das mais baratas, para que tenha uma aposentadoria. Quem já juntou R\$200.000.000,00 quer juntar mais! Essa é a lógica desse governador que anunciou, outro dia, que fica até o mês de março. Eu não sei por que não foi embora ainda! É por essa razão que a gente também faz ecoar, do Plenário, esta vergonha: um homem que finge não estar por trás das empresas que lucraram R\$200.000.000,00! Olhem o número: R\$200.000.000,00 com aquelas lojas mequetrefes, onde as pessoas entram e deixam ali apenas um empréstimo, que depois, sob juros, acaba corroendo a economia daqueles que dependem do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Quero trazer também a importância de termos recebido o presidente Lula em Minas Gerais novamente. Ele esteve no Município de Itabira entregando um dos equipamentos mais modernos para o tratamento oncológico. Aqui ele entregou também 39 veículos totalmente adaptados para o tratamento odontológico da população mais pobre. Lembrando que, além de uma carga de energia com um contêiner acoplado à *van*, que é tratamento de água também para o uso dos dentistas e dos que trabalham com a saúde bucal, a *van* também vai ter, conforme anunciado pelo presidente Lula e pelo próprio ministro Padilha, uma impressora 3D que faz com que aquela prótese fique pronta e a pessoa possa voltar, seja de um atendimento na zona rural, num campo de futebol, numa igreja, de onde for, com a dignidade de um sorriso e a saúde bucal restaurada. É muito importante a gente fazer essa prestação de contas. O presidente Lula esteve em Minas Gerais para sua 13ª agenda. E, para todas as agendas, nós sabemos que o presidente teve o cuidado de convidar o governo. A nossa alegria foi a de Zema não ter aceitado mesmo o convite, porque ele não tem educação para comparecer a uma cerimônia institucional, pois não sabe distinguir o público do privado. Ele não sabe distinguir o que é a sua loja mequetrefe do que é o governo do Estado.

Por muitas vezes, este governo está eivado de corrupção. Eu mesmo denunciei. Denunciei o presidente da Cemig, vocês sabem. Levei ao Ministério Público uma notícia-crime do gasto do cartão corporativo. O que fez o antigo secretário da Desestatização de Bolsonaro em Minas depois que ele fez as tramoias? Cascou fora. Vocês se lembram bem de quem estou falando: do dono da Localiza, do Salim Mattar. Então vejam: nós temos denúncias gravíssimas. Nós temos um estado quebrado, que foi levado à bancarrota. Como é que uma pessoa se gaba de fazer um governo, por oito anos, tirando onda de que deixou o salário em dia? Não fez mais que sua obrigação. Agora, ele não diz que não deu reajuste, que descumpriu a lei. Ele não diz que desmontou a Copasa. Ele não diz que desmontou e tentou desmontar a própria Cemig. Ele não diz que atacou os servidores da saúde, vendendo e fechando o Hospital Maria Amélia Lins. Ele não diz que quem banca as viaturas de polícia são os prefeitos.

Então vejam que a Copasa está tendo uma grande oportunidade de dar aula para o povo nunca mais errar. A Copasa está pagando um preço alto. Os servidores estão pagando um preço alto, mas quem está dando aula de cidadania para o povo mineiro são vocês trabalhadores que permanecem na luta. Essa é a lição. E parafraseando Paulo Freire, a pedagogia da esperança, a pedagogia da alternância, a pedagogia do oprimido... Talvez muitos não tenham lido, mas é de Paulo Freire a forma como nós nos inspiramos na luta. É por essa razão também que não custa dizer aos servidores que, neste momento, estão ao derredor da Assembleia nos ouvindo, assim como aqui dentro, que vamos esperançar e vencer essa batalha nem que seja no Judiciário. Vamos restaurar, no ano que vem, com um voto, o governo de Minas, que terá a grande função de retomar o saneamento estatal como bandeira primeira. Nós vamos lutar para isso. Vamos lutar para isso. Eu, que tanto luto pela moradia e pelo sem-teto, não vi o governo Zema construir sequer uma casa. Isso, porém, não me fez desistir da luta. Nós conseguimos criar, na Assembleia, a Comissão Extraordinária da Habitação e da Reforma Urbana e estamos nos preparando para o próximo governo de Minas, a fim de que retome a política de habitação com saneamento, mobilidade e planejamento urbano e rural. É por essa razão que, aos que lutam, alimentar a esperança no horizonte dessa luta é tão importante quanto não cair no desespero e voltar para o comodismo do sofá e da tela do celular.

Parabéns aos que estão aqui! Nós vamos ter a grande função social de manter essa luta acesa, porque os ataques vão parando agora, próximo do Natal, com essa covardia de colocar a Copasa e 10 mil servidores na indignidade de perderem o seu

concurso público e de terem que refazer a sua vida. Esse planejamento de vida custou a decisão da família e a ausência de muitos vocês no meio dela. Estou dirigindo a palavra às pessoas com as quais eu, além de respeitar, andarei junto e de cabeça erguida, porque pude fazer, ou melhor, fiz além do que pude para que tentássemos convencer e manter aqui esse processo de obstrução. Hoje chegamos ao final desta tarde com uma votação. Não quero iludir ninguém. O que sabemos por aqui é que a pressão do governo... Vocês sabem bem que houve deputado aqui que chegou de ambulância, deputado que veio com dreno para dentro do Plenário, deputado que mandaram avião buscar porque estava com gente enferma em casa. Só não cito o nome porque tenho o dever de cumprir com a ética. Agora esse desgaste vai piorar para esses deputados, porque, como disse a deputada que me antecedeu, o aumento da tarifa virá logo após a votação, e a cara daqueles que permitiram isso tem de ser estampada.

Viva a luta do movimento! Vivam os trabalhadores! Viva a Copasa! Viva o saneamento! Vivam os que tem consciência! É assim que a gente constrói com coerência a luta popular. Muito obrigado.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente. Caros colegas deputados e deputadas, hoje é um dia muito importante na luta pela democracia e pelo empoderamento da política pública em Minas Gerais. Aqui não podemos deixar de trazer o nosso posicionamento contra a privatização da Copasa e a favor de mais água potável, mais saneamento e mais esgoto para toda Minas Gerais. Dentro dessa narrativa... No dia a dia, o atual governo de Minas Gerais tenta construir uma narrativa, colocando *fake news* na cabeça do cidadão mineiro; uma narrativa de que, se falta água potável, se falta esgoto, a culpa é da Copasa. Essa *fake news* vai por água abaixo quando provamos que a Copasa é a maior empresa de saneamento do mundo e o que os “copasianos”, esses valorosos trabalhadores e trabalhadoras que aqui se encontram representados na Assembleia, nas nossas galerias, fazem de suas vidas para levar água potável e de qualidade a todo o povo mineiro. Então, gente, nós estamos deixando claro que a *fake news* trazida pelo governo Zema com relação ao saneamento não passa de uma mentira. Aqui, neste Plenário, este deputado e outros colegas deputados e deputadas do Bloco Democracia e Luta já desmontaram essa *fake news*. Já mostramos que a Copasa tem capacidade para investir e fazer com que o saneamento chegue a toda Minas Gerais até 2033; que a Copasa estatizada, pública, conseguirá garantir as manutenções, as obras para garantir água a toda Minas Gerais; que a Copasa estatizada, com os seus servidores, promoverá mais acesso aos pró-manaçais e aos recursos que garantirão a manutenção das nossas nascentes, dos nossos rios, córregos e tudo o mais. Está bem claro para todos os que nos acompanham pela TV Assembleia que Minas Gerais possui hoje uma das melhores empresas de saneamento do mundo. Então nós não podemos deixar que a *fake news*, que a mentira plantada pelo governo Zema, passe como verdade em detrimento da realidade.

Quero dizer que nós, do Bloco Democracia e Luta, não deixaremos que esse projeto passe aqui, nesta Casa. Hoje vamos votar “não”, “não” à privatização da Copasa, “não” às mentiras do governo Zema. Vamos trazer mais fatos, mais situações, que comprovam que a Copasa pública, que a empresa de saneamento de água e esgoto de Minas Gerais estatizada é que garantirá água para todo o povo mineiro. Mais ainda: estou fazendo uma narrativa sobre a questão da *fake news*, gente, para mostrar a vocês que, no dia a dia, o Bloco Democracia e Luta defende mais investimentos públicos, mais subsídio cruzado e não o que pode vir caso essa proposta absurda passe no Plenário da Assembleia.

Quando nós trouxemos a esta Casa as denúncias de combate a *fake news*, as denúncias e os apontamentos sobre os parlamentares que defendem o tempo todo a privatização da Copasa é para mostrar de que lado da história cada um está. Eu estou do lado certo da história; eu estou do lado do povo mineiro. Estou do lado do Sindágua, da CUT, dos trabalhadores e das trabalhadoras da Copasa e sempre, gente, a favor de um estado máximo, de um estado justo e de políticas públicas amplas. Quando fiz questão de trazer aqui essa nossa luta contra *fake news* foi porque não podemos deixar que a mentira seja maior do que a verdade, maior que a esperança e maior que o amor.

Da mesma forma que eu informei-lhes, desta tribuna, que o governo mente ao não informar à população mineira que o Estado tem capacidade de investir com recursos da Copasa, com recursos de mais de R\$1.500.000.000,00 de lucro, por ano, em

saneamento, é porque também quis trazer a vocês uma narrativa do nosso combate às *fake news*, do nosso combate àqueles parlamentares bolsonaristas, higienistas, que acham que tudo tem que ser bom só para eles, e não para o povo mineiro. Então não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para combater mais uma *fake news*. Então, senhora e senhores, subo a esta tribuna não meramente pela vontade de defender a Copasa como estatal, mas também por obrigação moral, porque, sinceramente, não sei se o que nós vimos ser cometido por um parlamentar nesta Casa foi má-fé ou picaretagem, mas não passa da velha política “fakenista” e bolsonarista. Eu só sei de uma coisa: foi uma ação grave, gravíssima, antiética, indigna de um parlamentar nesta Assembleia. Esse parlamentar foi muito infeliz em sua publicação. Quero que ouçam aqui uma fala desse deputado com relação à nossa defesa da agricultura familiar, à nossa defesa do agro e dos produtores rurais de Minas Gerais. E mais ainda, que ouçam também a distorção “fakenista” trazida por esse deputado bolsonarista. (– Aproxima o celular do microfone para reprodução de áudio.) Essa foi a fala real de um parlamentar que defende a política pública séria, investimento para produtores, para agricultores familiares. Aí veio uma distorção bolsonarista. (– Aproxima o celular do microfone para reprodução de áudio.)

Estou provando aqui, gente, que aqueles que não defendem realmente a população que mais precisa distorcem a verdade o tempo todo. Os bolsonaristas, “fakenistas”, criam situações para jogar a população contra aqueles que a defendem. E pior de tudo, gente: esse colega parlamentar distorceu a nossa fala. Ele falou que o governo Lula roubou dos aposentados, falou que o governo Lula tem associação com o roubo do Banco Master. Ele abriu a boca só para falar mentira. O mundo sabe muito bem quem são os responsáveis pelos rumbos no INSS e que foi o governo Lula que descobriu, desmascarou e está resarcindo aos aposentados brasileiros prejudicados aquilo que lhes é devido. Ou seja, esses parlamentares usam de má-fé. São bolsonaristas, são privatistas, e querem usar a mesma má-fé com a Copasa.

Quando eu falei do agronegócio devedor, falei foi do Grupo Arantes, que deve R\$10.000.000.000,00; foi do Grupo JB Duarte, que deve R\$36.000.000.000,00; foi do Grupo Dolly, que deve R\$15.000.000.000,00; foi do Grupo Galax, que deve R\$2.000.000.000,00. Não falei dos nossos agricultores familiares, produtores e produtoras de leite, para os quais nós cobramos do governo, o tempo todo aqui, apoio para fomentar os negócios.

E sabe qual comparação quero fazer, meu povo? Que esses mesmos deputados bolsonaristas que vêm aqui plantar *fake news*, como dizem, para fazer “tá ok” na internet, querem tapear o nosso povo, falando que a água da Copasa é de má qualidade, falando que o trabalhador da Copasa ganha bem e trabalha pouco. Nós não podemos deixar que isso ocorra. Esse parlamentar deveria, no mínimo, se retratar. E, em relação ao Banco Master, todo mundo bem sabe, deputada Bella: acho melhor que esse deputado pergunte ao governador Zema, que está sendo convocado na CPMI do INSS junto com o dono do Banco Master, para prestar esclarecimentos. Enfim, a publicação desse colega foi muito infeliz, distorcida e eticamente deplorável, merecendo uma retratação. Nós tomaremos as medidas judiciais cabíveis porque, se o Parlamento não corrige, a Justiça corrige. Deixo um recado bem claro para a população mineira: se um político tem coragem de distorcer falas, manipular vídeos e fabricar material falso para postar nas redes, imagine o que ele não tem coragem de fazer nos bastidores, longe dos olhos de todos os eleitores. Abram os olhos, cidadãos mineiros! Vigiem a democracia mineira! O nosso povo não merece conviver com esse tipo de prática política baixa e mesquinha.

E aí, mais uma vez, digo que Minas Gerais merece respeito. Quero dizer a todo o povo da Copasa que eles não passarão, e a privatização não passará. Estaremos aqui vigilantes e combativos, até a madrugada, até amanhã, até o Natal até o Réveillon, até o dia que for, mas não deixaremos esse projeto absurdo passar aqui nesta Casa. Quero aqui desafiar esse bolsonarista “fakenista” a ter coragem de vir falar que o Zema está sendo convidado a depor pelas fraudes do INSS. Isso ele não vai falar, não é? Porque bolsonarista não fala a verdade. Fala *fake news*, fala mentira, mas não fala a verdade.

A todos os produtores de leite, produtores do agro: todo mundo sabe a minha origem. Sou de família trabalhadora e humilde. A minha família, lá em São João da Ponte, também é do agro, também produz, também é família que paga imposto, mas, em momento algum, venho aqui distorcer ou deixar de garantir o direito de um trabalhador. Pelo contrário, venho pedir aos nobres

colegas parlamentares que ajudem a cobrar desses grandes banqueiros, desses grandes produtores, que deram o calote de R\$10.000.000,00, como o grupo Arantes; que deram o calote de R\$36.000.000,00, como o grupo JB Duarte; que deram o calote de R\$2.000.000,00, no grupo Galaxy. E calote sabe em quem, gente? No Banco do Brasil, no BNDES, no Banco do Nordeste. Esse dinheiro poderia ser investido na agricultura familiar, para os agricultores e para os produtores rurais que pegam os seus financiamentos do Pronaf, dos mais de R\$600.000.000,00 garantidos no Plano Safra neste ano, pelo presidente Lula e pagam em dia, e não nesses aqui, que inventam *fake news* e vêm plantar ódio. Contra ódio sempre haverá amor, contra esses tipos de arbitrariedade sempre haverá quem combate e quem luta.

Então quero encerrar a minha fala dizendo que não arredaremos o pé. Estaremos aqui para trazer sempre a verdade. Fiz toda essa analogia para mostrar o que é o risco de um parlamentar tóxico, de um político tóxico, que vai às cidades prometer as coisas e falar mal de outro parlamentar que trabalha, que é do povo. Aqui, na Assembleia, eles votam contra o povo, mas aqui nós votamos a favor do serviço público de qualidade, votamos a favor de água potável e garantida a toda a população mineira, votamos a favor de um estado mais forte, porque a política, para nós, não é favor: tudo é direito, nada é favor. Tudo é direito do povo, nada é favor! Então, gente, muito cuidado ao ir às urnas e continuar elegendo esses parlamentares, esses políticos tóxicos que usam o SUS para poder se autossustentar, que usam o agronegócio para se autossustentar e, mais ainda, só promovem *fake news*. Basta de *fake news*!

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Cumprimento o Sr. Presidente, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados. Quero falar para toda Minas Gerais que ontem realmente foi um dia muito importante para o nosso estado. Está ali o deputado Adriano, que junto comigo, foi signatário, com vários outros deputados, da PEC nº 13. De que trata essa proposta de emenda à Constituição? Ela foi feita porque nós vimos o sofrimento muito grande da população brasileira, tendo em vista que os hospitais, em anos de eleição, não podem receber emendas de deputados estaduais e federais. E aí nós fizemos essa proposta para corrigir essa distorção. Em 2024, nós tivemos a oportunidade de fazer com que as emendas estaduais pudessem ir para hospitais como a Santa Casa de Belo Horizonte, o Hospital da Baleia e vários outros. Deputado Adriano, relator da matéria, parabéns pelo grande trabalho de salvar os mais pobres! (– Manifestação nas galerias.) Presidente, eu queria que o senhor voltasse o meu tempo, porque estão impedindo a discussão.

O presidente – O seu tempo será compensado, deputado Arlen. Peço às galerias que respeitem o parlamentar quando estiver usando a palavra.

O deputado Arlen Santiago – E aí nós tivemos essa proposta aprovada. Com isso, muita gente pôde ser tratada, e os hospitais conseguiram sobreviver.

Nós vimos outro problema: o hospital público, 100% SUS, da Unimontes, não pode receber emendas estaduais. Assim fica mais difícil prestar um bom atendimento. E nesse bom atendimento, eu lembrei e fiz uma proposta de emenda à Constituição passando a dar direito ao povo mais carente do Norte de Minas de utilizar os serviços desse hospital, que são ótimos. Então nós conseguimos fazer uma nova emenda, a PEC nº 42. O presidente da comissão e relator da proposta foi o deputado Adriano. Ela foi votada em 1º turno e aprovada em 2º turno ontem, por unanimidade, com 61 votos. No ano de 2026, o hospital universitário da Unimontes vai poder receber recursos de deputados estaduais e conseguir prestar um serviço ainda melhor. O reitor, Prof. Wagner de Paulo Santiago, o vice-reitor, Dr. Dalton, o Yuri e todos os funcionários do hospital – enfermeiros, técnicos, pessoal da cozinha, pessoal da limpeza – trabalham bem, mas, se tiverem mais recursos, a chance é trabalharem ainda melhor. A proposta foi aprovada aqui. Nós já estivemos ontem, logo depois daqui, com o advogado-geral do Estado, para que isso seja realmente implementado. A gente conclama os deputados e as deputadas que são votados no Norte de Minas a colocarem suas emendas no hospital da Unimontes, fazendo com que as pessoas sejam bem tratadas lá. Então nós tivemos essa grande conquista. No Hospital da Unimontes, nós conseguimos, há algum tempo, a implantação dos Giefs, por meio de uma lei de nossa autoria, que são gratificações por eficiência dos serviços, na Fhemig, na Funed e também na Hemominas, mas que não existiam no Hospital Universitário. O Prof. Paulo César

implementou esse serviço do Giefs. Também, juntamente com Roberto Coelho, que era do Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros, conseguimos implementar a questão da insalubridade para os profissionais da Unimontes.

A Unimontes está sendo reerguida, melhorando. Ela que chegou a ter 14 mil estudantes, no mandato passado do reitor anterior, caiu para menos de 7 mil, em razão de grandes e graves problemas que tivemos no governo passado e também na própria universidade. Agora, a instituição está sendo recuperada e já voltamos a ter mais de 14 mil estudantes, com a criação de novos cursos, como, por exemplo, o curso de farmácia, para dar vassão ao grande polo farmacêutico que está sendo implementado na cidade de Montes Claros, com grandes empresas do setor, que precisam de farmacêuticos, principalmente de farmacêuticos industriais.

A Unimontes fez o curso de farmácia, fez o curso de psicologia e agora vai fazer o curso de inteligência artificial. Então, quero realmente parabenizar a Unimontes e os deputados desta Casa que, em sua grande totalidade, foram favoráveis à PEC nº 13, que autorizou emendas parlamentares em anos eleitorais para hospitais filantrópicos. E, ontem, a PEC nº 42 que permitirá a destinação de emendas ao Hospital da Unimontes.

Cumprimento todos os deputados, principalmente na figura do grande amigo, o deputado Adriano, que sempre está junto da Comissão de Saúde quando surgem problemas na área que podem ser consertados. Já temos, portanto, duas PECs aprovadas, que estão beneficiando bastante a população que depende da saúde.

Quero encerrar, Sr. Presidente, cumprimentando todos os deputados e agradecendo o carinho, principalmente com a nossa universidade de Montes Claros, a universidade estadual do governo do Estado de Minas Gerais.

O presidente – Isso aí, deputado Arlen. Agora, com a palavra, a deputada Bella Gonçalves. (– Manifestação nas galerias.) Peço à galeria novamente que respeite os parlamentares desta Casa. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Eu espero que a saúde do Norte de Minas não volte a ser como era antes da criação da Copasa e da Coponor, no Jequitinhonha e Vale e no Norte de Minas, quando as pessoas viviam com xistose, a famosa barriga-d'água, entre outras doenças diretamente associadas à ausência de saneamento básico.

Recebemos, nas comissões, vários especialistas que mostram como diversas doenças que atacam os mais pobres estão diretamente relacionadas à qualidade da água. E eu pergunto: de que vale investir milhões de reais em hospitais públicos se a demanda só tende a aumentar quando as pessoas não têm acesso ao saneamento básico e à água? Essa é uma questão importante para a gente discutir, porque todas as recomendações de direitos humanos, de direitos internacionais, todos os tratados que o Brasil assina tratam o acesso à água e ao esgoto como direitos fundamentais, que devem ser financiados pelo Estado e geridos de forma transparente e participativa, ou seja, tudo o que os bandidos da Faria Lima não querem fazer ao privatizar a Copasa.

Há muitas vozes que incomodam. Uma das vozes mais importantes na defesa dos direitos humanos e na defesa do legado de Jesus Cristo, no Brasil, hoje, é o Pe. Júlio Lancellotti. No momento em que a gente vê o número de pessoas em situação de rua crescer mais de 10 vezes do que há uma década, o Pe. Júlio Lancellotti construiu um grande projeto social na Mooca, em São Paulo, para cuidar dessas pessoas. Eu estive com ele aqui, em Belo Horizonte. Ele contou sobre iniciativas lindas que estava fazendo como a criação de uma academia de ginástica para a população em situação de rua. Eu falei para ele que, em Belo Horizonte, a gente estava fazendo uma sala de cinema, a Sala Graciano, na Lagoinha. Convidou todo mundo para conhecê-la, porque é linda e está aberta para a população em situação de rua. Pe. Júlio Lancellotti, com suas palavras de amor, sempre um guerreiro na defesa do bem público, foi contra a privatização da Sabesp, em São Paulo. Ele foi proibido de se manifestar nas redes sociais pelo arcebispo de São Paulo, que parece se incomodar com a forma revolucionária de como ele fala do cristianismo e de Jesus Cristo, deputada Lohanna.

A gente vai aprovar hoje, na Comissão de Direitos Humanos, uma moção contra a tentativa de censura do Pe. Júlio Lancellotti. A voz dele precisa ser escutada por todo mundo. Eu digo que ele só não é santo ainda porque está vivo. Eu espero que ele fique vivo por muitos anos, fazendo várias santidades presentes de carne e osso, no Brasil, com todo o reconhecimento que Pe. Júlio

Lancellotti merece. É uma voz de amor contra um mundo de ganância e de destruição. Todas as vozes que incomodam costumam ser caladas.

Antes de votarmos esse projeto de lei sobre a privatização da Copasa, a Assembleia Legislativa colocou em votação a PEC do Cala a Boca, a PEC que queria retirar a necessidade do referendo popular para a privatização da Copasa. Naquela época, eles sustentavam: “O povo não quer saber da Copasa, os municípios são contra a Copasa, todo mundo quer privatizar a Copasa”. Eis que os estudos reais vieram à tona: 60%, 70% da população mineira é contra a privatização da Copasa. E essa é uma voz que não podem calar.

É por isso que nós temos altivez para levar ao STF a discussão sobre o retrocesso democrático que a PEC nº 24 representa justamente porque a proporção de votos dos deputados do Plenário, infelizmente, não reflete o interesse e a opinião da maioria da população, que é contra a venda da água e do esgoto no Estado de Minas Gerais.

Lembro a todos que várias ações relacionadas a essas votações já tramitam no Ministério Público, no Tribunal de Contas, no STF e no Tribunal de Justiça. É importante nós seguirmos acompanhando-as, porque não desistimos do referendo popular. O povo tem o direito de decidir sim. Agora, há deputado que quis fazer referendo na sua própria rede social; não houve, gente? Se ele estiver no cafezinho, seria bom alguém chamá-lo. Refiro-me ao deputado Lincoln, do Vale do Aço. O povo até imprimiu, Leleco. Ele postou na sua rede social a sua cara e o Plenário ao fundo. (– Mostra foto.) A pergunta era: “Privatizar a Copasa? Segundo turno de votação, 19 pessoas, ‘sim’, e 81, ‘não’.” Então, deputado Lincoln, escute os seus seguidores e vote “não” a esse projeto de lei. Acontece que o deputado insistiu. Ele falou: “Mas se eu fizer uma pergunta mais tendenciosa, liberal? Já sei, tenho um plano incrível: vou fazer uma pergunta tendenciosa, porque assim os meus eleitores vão entender o que estou perguntando”. Aí, o deputado Lincoln fez uma segunda postagem. “Privatizar a Copasa?” Alternativa 1: “Urgente! Estado tem que ser mínimo!”. Alternativa 2: “Continuar com o péssimo serviço”. Setenta e seis por cento continuam dizendo “não” para a privatização da Copasa.

Não adianta manipular, não adianta manipular. Quem está dizendo que as pesquisas não estão corretas deve entrar no Portal da Assembleia Legislativa. A maior votação da história da Assembleia é contra a privatização da Copasa. No portal da TV Assembleia... As pessoas eram contra o fim do referendo popular e são contra a privatização da Copasa. É por isso que, às vezes, aparece deputado querendo votar nos 42 minutos do segundo tempo, porque, se não for preciso que se desgaste, ele nem vota. Foi por isso que 17 deputados se negaram a fazer um debate ao vivo comigo na Band, na hora do almoço. Querem defender a privatização da Copasa na calada da noite, de forma silenciosa, contando que o povo vai esquecer. Mas escrevam o que eu estou dizendo: em dezembro deste ano, o governo já vai fazer uma reanálise tarifária, e a tarifa da Copasa tenderá a crescer mais de 15%. Escrevam isso. Ano que vem é ano eleitoral, e aqueles que acham que as emendas parlamentares do governo serão capazes de salvá-los, como talvez acha o deputado Lincoln... Eu queria dizer a ele que não, que ele não vai ser salvo caso se posicione contra o povo. Todos os políticos do Brasil que se eternizaram na história foram grandiosos na hora de dar seu voto. Sabem por que ninguém vence o presidente Lula? Ninguém o vence, gente, esqueçam – ninguém o vence. Porque ele sempre soube se posicionar ao lado do povo em momentos decisivos.

Infelizmente algumas pessoas acharam que este debate da Copasa nem reverberaria na sociedade, que as pessoas nem estavam prestando atenção, Leleco. Eis que a maior mobilização da história da Assembleia foi feita por vocês. Eis que as ruas estão ocupadas, como no último domingo. A pauta principal era contra a anistia, a dosimetria, e a segunda pauta mais falada no caminhão, deputada Leninha, era contra a privatização da Copasa. Milhares de pessoas nas ruas de Minas Gerais estavam se posicionando contra a privatização da Copasa. Eu tenho muito orgulho, gente, do trabalho que vocês construíram.

Fizemos vários debates nas comissões e, apesar de o projeto de lei não falar nada, buscamos muitas informações. A Copasa... Cristina... Cadê a Cristina do SOS Vargem das Flores? Ela está por aí. A bandeira dela está ali. A Cristina compõe o Colmeias, coletivo de ambientalistas que cuida das nascentes e das áreas de mananciais em mais de 300 municípios do Estado de

Minas Gerais. Todos os Colmeias se manifestaram contrários à privatização da Copasa. Foram quantas pessoas, Cristina? (– Intervenção fora do microfone.) Milhares de pessoas se manifestaram. Esse referendo eles também não querem. Ganhei um boné bonito do Pró-Mananciais e vou colocá-lo. Combinou com meu lencinho. Agora estou uma “copasiana”, não é, gente? Vamos lá. O que são os Colmeias, gente? São brigadistas de incêndio, escolas, prefeituras, associações de moradores que utilizam um recurso advindo de 0,5% do lucro da Copasa para proteger áreas de mananciais e fazer a preservação das áreas ambientais sem as quais a Copasa tem a sua segurança hídrica ameaçada.

Quando fui vereadora de Belo Horizonte, fiz a CPI das Águas e Barragens, deputado João Magalhães, logo depois do crime de Brumadinho. A gente já tinha vivido o crime de Mariana, situação em que a Copasa teve que fazer um trabalho espetacular para garantir caminhões-pipa e condições de abastecimento para aquelas pessoas, depois da lambança da Vale, da Samarco e da BHP. Vocês se lembram disso, não é? Veio o segundo crime, o de Brumadinho, que destruiu a captação de água do Rio Paraopeba. Aí a gente falou: “Opa. Existem mais de cinquenta barragens de rejeito acima de Bela Fama, uma das principais captações de água do Estado. É a mais moderna; é a menina dos olhos da Copasa”.

A gente sabe, hoje, do estresse hídrico que está vivendo o Rio das Velhas. O Rio das Velhas, para continuar fornecendo água para a região metropolitana, precisa do programa Pró-Mananciais, precisa da Mata do Jambreiro, precisa do Mutuca, precisa da Mata do Cercadinho. Ele precisa dessas áreas preservadas. Pergunto a você, Bia, o que vai acontecer se as ações da Copasa forem compradas pelas mineradoras que também têm negócios no mercado financeiro. Alguém tem alguma dúvida de que elas vão querer avançar para cima das áreas institucionais do Pró-Mananciais, gente? É claro que não há dúvidas.

É por isso que representamos ao STF não apenas a discussão procedural da democracia e do direito do povo de decidir. O programa Polos de Cidadania fez um estudo e construiu a tese do direito substancial à água e ao esgoto. A Constituição prevê que o acesso à água é um direito fundamental. A Declaração de Direitos Humanos, que fez 77 anos, afirma que é um direito humano. Se água, esgoto e ambiente equilibrado são direitos constitucionais e humanos, por que a Copasa não quis apresentar nem a lista das áreas de preservação ambiental que hoje são sua propriedade, mas que amanhã podem ser vendidas para as mineradoras? Não à privatização, gente! A voz do povo não vai se calar. Podem apagar *stories*. A voz do povo não vai se calar!

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, boa tarde. Boa tarde novamente a todos os servidores, que estão na luta desde cedo. Boa tarde aos colegas deputados.

Presidente, acho que a gente tem algumas reflexões importantes para fazer. Como a gente vai ter muitas oportunidades de fala, vai dar para mergulhar em cada uma delas, falar um pouco mais sobre cada uma delas.

Eu acho que é importante a gente colocar a escolha política e ideológica que está sendo feita pelo governo em insistir com a privatização. E eu queria trazer para a discussão um tema no qual o Tribunal de Contas decidiu tocar. Esse tema é muito importante, porque é muito sensível aos interesses dos mineiros. É um tema que, de primeira, pode parecer que não está conectado à pauta da Copasa, mas, pelo contrário, está profundamente conectado à pauta da Copasa, à questão fiscal de Minas e aos investimentos que o Estado escolhe não fazer todos os dias. Esse assunto são as isenções, gente. O Tribunal de Contas decidiu mexer nesse vespeiro. Isso, só isso já merece o reconhecimento por todos nós da importância que tem o Tribunal de Contas.

E aí, presidente, relembrar é viver. Como relembrar é viver, eu queria lembrar a todos e a todas o que aconteceu no dia 8 de maio deste ano. No dia 8 de maio deste ano, o vice-governador Mateus Simões esteve aqui na Casa e se comprometeu a trazer a público todas as informações sobre as isenções fiscais em Minas Gerais. Aí é importante relembrar que essa porteira já foi aberta. Essa porteira foi aberta pelo ministro da Fazenda Fernando Haddad. Ele deu transparência às isenções que a União dá no início do ano. Foi quando a gente ficou chocado, por exemplo, ao descobrir que o iFood possui mais de R\$350.000.000,00 de isenção. Não sei se vocês

se recordam disso. A gente descobriu várias empresas, e a gente falou assim: "Meu Deus, por que esse povo não paga imposto para a União? Está maluco?".

Esse tipo de discussão é importante. Por que estou fazendo esta discussão? Eu não sou contra a isenção, acho que isenção é importante inclusive para a política desenvolvimentista, para a gente escolher quais setores a gente entende que são estratégicos, que o Estado deve apoiar, e os que deve apoiar menos. Por exemplo, setores que envolvem a transição energética deveriam estar recebendo isenções como apoio para se desenvolverem, como apoio para esses setores empregarem, para, inclusive, forçarem, pela via do capitalismo, a mudança da matriz energética.

Só que a questão é que essas isenções têm que devolver alguma coisa para a sociedade. Elas têm que devolver emprego, elas têm que devolver investimento, elas têm que ser analisadas de tempos em tempos, porque pode ser que elas tenham devolvido algo no período dos primeiros 5 anos, 10 anos. E não quer dizer que elas têm que ser para o resto da vida. Se tem uma coisa que é chique, quando você é rico, e é coisa de pobre, quando você é pobre, é receber dinheiro do governo. Quando você é rico, deixar de pagar impostos, ou seja, receber dinheiro do governo, na prática, é a coisa mais chique do mundo, mas, quando você é pobre e recebe Bolsa Família, recebe qualquer coisa, isso é a cara da pobreza. E aí as pessoas falam que você está ganhando o peixe em vez de aprender a pescar.

As políticas de isenções precisam ser avaliadas no tempo para que a gente consiga ver se elas estão fazendo sentido ou não, e o governo fez explodir essas isenções. Mateus Simões falou que tinha pavor de falta de transparência. Ele jurou, de pés juntos aqui, no dia 8 de maio, que ia trazer essas informações. Eu faço um pedido ao presidente Tadeu: que a gente faça essa cobrança ao vice-governador. Por que estou dizendo isso? Porque um dos argumentos do governo para a venda da Copasa é o aporte de recurso no valor R\$34.000.000.000,00 para a entrada do Propag. A gente está dando R\$25.000.000,00 de isenção em 2026. Rever uma parte dessas isenções poderia garantir para a gente um valor importante para a entrada do Propag que a gente precisa entregar.

A gente não tem condição de fazer essa discussão, porque a gente não sabe quais são as isenções. O Tribunal de Contas começou esse levantamento, e a gente já tem algumas pistas sendo dadas. Em entrevista dada hoje cedo, o conselheiro presidente Durval Ângelo falou, por exemplo, sobre o setor de farmácias. Está havendo inclusive diferença na cobrança de impostos entre os próprios empresários: empresários estão sendo beneficiados em detrimento de outros. Há empresas no setor de farmácia crescendo muito em Minas Gerais nos últimos anos. Vocês devem ter observado uma ou outra empresa farmacêutica que está se multiplicando pelos quarteirões. Pode até ser que eventualmente alguma dessas empresas tenha executivo que compõe a executiva do Partido Novo. Que loucura, não é, gente? É muito estranho tudo isso! E talvez essas empresas estejam embolsando muito, lucrando muito, com os impostos que deixam de pagar, com os regimes especiais de que elas têm proveito, enquanto o farmacêutico do interior, da farmácia de manipulação onde eu estagiei, já que sou bioquímica, não tem nenhum desses regimes especiais e está fechando, e a farmácia dele está sendo comprada por essas grandes redes que estão se multiplicando.

Essa é uma discussão importante que a gente tem que fazer, porque, se a faz, a gente descobre que existe dinheiro. Mas descobre que o dinheiro está indo para empresa de gente que está no Executivo estadual do Partido Novo. Aí, a gente descobre que esse dinheiro está indo para empresa que é condenada por trabalho escravo. Aí, a gente descobre que esse dinheiro está indo para empresa que nem sequer poderia operar pelos regulamentos ambientais que a gente tem no Estado, seja na mineração, seja em qualquer outro setor. Então, essa discussão, presidente, é muito importante, porque ela demonstra a escolha política que está sendo feita, a escolha de vender um patrimônio como a Copasa para não se fazer a discussão sobre quais isenções a gente quer manter ou não, sobre quais fazem sentido.

E, presidente, eu preciso lhe dizer também que, quando o vice-governador faz um compromisso na Casa com a gente, um compromisso espontâneo, que ele fez porque quis, e não o cumpre, a gente não pode deixar por isso mesmo. Fica muito ruim. E o vice-governador está achando que pode tratar o Parlamento, a Assembleia, da forma como ele quiser, o que é muito estranho,

considerando que nem sequer empossado como governador ele foi até agora, já que o Zema, até onde eu sei, continua na cadeira, apesar de não parecer.

Essas escolhas políticas, para a gente, trazem também consequências no próprio saneamento. O governo tem falado a todo momento que a Copasa não tem dinheiro para investir, que custa R\$28.000.000.000,00 tudo o que se precisa investir para se atingirem as metas do plano de saneamento. São R\$25.000.000.000,00 em isenção. Só no governo Zema, a gente deixou de receber mais de R\$120.000.000.000,00 em impostos que não foram cobrados. Esse é o tipo de discussão que a gente precisa fazer. Se o dinheiro existe, se Minas é um estado rico, é só uma questão de a gente enxergar para onde está indo todo esse dinheiro. Só que a população está começando a entender isso. Esse é um assunto difícil, chato, não viraliza no Instagram, mas a população está entendendo, porque todo mundo entende o que é pagar imposto, todo mundo paga, todo mundo acha um saco. Você só não paga se for rico. E, com a população entendendo o que o governador está querendo fazer com a Copasa, o que o governador está querendo fazer com a Cemig, como o governador ajuda seus amigos ricos que doam para as campanhas dele, a rejeição do governador não para de subir.

Tenho aqui a última pesquisa da Quaest, que citei mais cedo, mas de que acho que vale a pena falar. O governador Romeu Zema, gente, conseguiu ficar muito mais conhecido ao longo do ano. Em janeiro de 2025, janeiro deste ano, o governador era desconhecido nacionalmente por 62% da população. Eu não sei se algum governador de Minas já foi tão desconhecido. Minas sempre teve muita importância para ter um governador qualquer. Ele era 62% desconhecido. E ele era reprovado por 23% da população, aprovado por 15%. Hoje, em dezembro, o desconhecimento do governador caiu para 51%, mas, de repente, ele é reprovado por 35% da população. Quanto mais as pessoas conhecem Romeu Zema, menos elas querem Romeu Zema, menos elas compram Romeu Zema, menos elas topam Romeu Zema.

É importante falar também da baixíssima aprovação do governador entre todos os governadores do Brasil. Vamos juntos. Olhem a aprovação do Zema. Em 1º lugar de aprovação está o Caiado; depois, Rafael Fonteles, Helder Barbalho, Eduardo Riedel, Jorginho Mello... Vai escutando. Há muita gente na frente. Ratinho Júnior, Renato Casagrande, João Azevêdo, Tarcísio de Freitas, Elmano de Freitas, Jerônimo Rodrigues, Fátima Bezerra, Antônio Denarium, Eduardo Leite, Mauro Mendes, Gladson Cameli, Clécio Luís. Romeu Zema. 42% da população aprova o governador, 54% dos mineiros reprovam o governador.

Essa é uma avaliação que merece muita atenção. E merece a atenção dos colegas deputados da base. Eu vou repetir o que falei mais cedo: os senhores e as senhoras não estão vivendo de fazer vídeo imbecil para a internet apanhando de 30 esquerdistas, enquanto não têm tempo para ir a reunião de Propag, para ir a reunião de tarifaço, para ir à COP 30. Os senhores e as senhoras trabalham sério. Eu conheço cada colega deputado da base governista da Casa. Vocês vão servir de bucha de canhão para um homem que é o governador mais desaprovado da direita e do Sudeste; de bucha de canhão para um homem que quer ser candidato a presidente da República enquanto ofende o Nordeste e chama o povo de lá de vaquinha magra; de bucha de canhão para um homem que não dá conta de debater Minas Gerais e quer debater o Brasil; de um homem que não dá conta de fazer o elevador da Cidade Administrativa funcionar e quer debater o Brasil. Não há condição, gente, não há condição, e o Parlamento mineiro pode dizer “não” para isso.

Nós temos conversado muito sobre se vale a pena continuar brigando, mesmo sabendo que é difícil a nossa vitória hoje. Mas acredito profundamente na possibilidade de mudar o que os nossos colegas deputados têm sentido e percebido. A gente não quer ficar conhecido como a legislatura que acabou com a Copasa. A gente não quer ficar conhecido como a legislatura que não enfrentou adequadamente os nossos desafios de saneamento, os nossos desafios de abastecimento de água, os nossos desafios de tratamento de esgoto. A gente não quer ficar conhecido como a legislatura que fez a opção política – porque é isso – de manter um monte de bilionários com dinheiro no bolso, em vez de pagar o que a Copasa precisa para fazer o saneamento e em vez de pagar a nossa entrada da dívida com a União. É uma escolha política optar por esse caminho; é uma escolha política entregar esse patrimônio. Esse é um pagamento de pedágio para a Faria Lima e para os banqueiros que o governador Romeu Zema recebeu há algumas semanas, antes

mesmo de a privatização ser aprovada aqui, na Casa – como ainda não foi. Ele os recebeu, mais uma vez, presidente Tadeu, passando por cima da Casa e dizendo, deixando claro, que a gente não importa.

Acho que é importante o que a deputada Bella trouxe em relação à enquete, o minirreferendo, que o colega deputado fez nas próprias redes. Quem quer saber a opinião da população não faz enquete no Instagram; mantém o referendo. Não é assim. Quem quer saber a opinião da população faz isso pelos meios oficiais e respeitados. Mas, se quiser fazer enquete no Instagram, a realidade se impõe. A coisa doida sobre os fatos é que a gente pode ignorá-los, a gente pode fechar os olhos para eles, mas eles continuam ali; eles continuam precisando ser enfrentados. Então acho que é importante, já que o colega deputado, que eu respeito muito – viu, gente? –, que tem um mandato legítimo, entregue e conferido pelo voto popular, escolheu perguntar a opinião das pessoas... Bom, as pessoas disseram a sua opinião. Então fica a nossa pergunta no ar: esse colega vai modificar seu voto? Porque, no 1º turno, esse colega votou pela privatização. Se a gente supostamente representa a população, e a população se manifestou nas redes dele, no canal que ele abriu, pelo qual ele quis espontaneamente ouvi-la, acho que talvez valha a pena ouvir o que essas pessoas disseram.

Também acho que precisamos nos lembrar da nossa responsabilidade com a Copasa, operando em mais de seiscentos e cinquenta municípios. Eu tenho muito contato com duas cidades em que a água foi privatizada. Essas duas cidades, deputado Adalclever, são Ouro Preto e Pará de Minas. São duas cidades com que me relaciono proximamente, em que eu tenho grandes amigos. Gente, é desesperadora a situação da água de lá. A conta aumentou, o serviço está ruim, e o povo vive sem água. Inclusive, mais cedo falei que São Paulo está sem energia, e agora eu soube que está sem água também. Disseram que, se for feita a privatização, isso vai melhorar, a gente vai ter a oportunidade de ter uma disputa de preços, a gente vai pagar mais barato e o mercado vai se regular. Nada disso acontece na prática. Está parecendo um dogma religioso ver colegas repetirem isso, mesmo com nada se sustentando e nada ficando de pé depois que é colocado à prova pela realidade.

Então eu queria fazer essa contribuição, presidente, e a gente ainda tem muito a discutir neste dia. A gente, do Bloco Democracia e Luta, pretende utilizar cada uma dessas oportunidades para fazer um bom debate aqui, na Casa. Obrigada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

– A comunicação da presidência, informando ao Plenário sobre os requerimentos aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, foi publicada na edição anterior.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Agropecuária, de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente, de Cultura, de Segurança Pública e de Educação, pelas Bancadas do PT e do PV e pelas Representações Partidárias PCdoB, PSOL e Rede, pelas Representações Partidárias PSDB, PRD, MDB, Republicanos, Cidadania, Avante, PDT, PSB e Solidariedade, pelas Bancadas do PSDE e do Progressistas e pelas Representações Partidárias União Brasil, Novo, Pode e Mobiliza, pela Bancada do Partido Liberal, pela deputada Amanda Teixeira Dias e pelos deputados Cassio Soares, Bruno Engler (2), Noraldino Júnior e Ulysses Gomes, cujos teores foram publicados na edição anterior.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.380/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto nove emendas, que receberam os nºs 1 a 9. A presidência, nos termos do inciso II do art. 173, combinado com o § 3º do art. 189, do Regimento Interno, deixou de receber as Emendas nºs 1, 2 e 7 por conterem matéria nova e não estarem acompanhadas de Acordo de Líderes. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, as Emendas nºs 3 a 6, 8 e 9 serão submetidas a votação independentemente de parecer, em momento oportuno.

A presidência informa que está prejudicado, nos termos do § 2º do art. 267 do Regimento Interno, o Requerimento nº 1.681/2025, do deputado Ulysses Gomes, em que solicitava o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 4.380/2025.

Questões de Ordem

A deputada Bella Gonçalves – Presidente, antes de fazer o encaminhamento, eu queria pedir o encerramento de plano, porque... (– Falas sobrepostas.)

O deputado Noraldino Júnior – Peço recomposição de quórum.

O presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum neste momento.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Deputado Gustavo, só um minuto. Eu gostaria de solicitar à Polícia Legislativa que faça a identificação de todos aqueles que porventura estão exagerando nos xingamentos. A manifestação é super bem-vinda e saudável, mas que a polícia faça a identificação de todos aqueles que porventura estejam passando dos limites necessários e democráticos dentro deste Parlamento. O deputado Gustavo tem a palavra mais uma vez.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Obrigado, deputado Gustavo Santana. Responderam à chamada 51 deputados. Com mais quatro deputados em comissão, há quórum para votação.

Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a votação por partes do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Fico feliz com o fato de que quórum foi recomposto, porque o deputado Lincoln veio aqui e talvez possa me esclarecer se vai seguir a enquete feita na sua rede social. Quando perguntado se o povo era a favor ou contra a venda da Copasa por duas vezes, o povo massacrou o dedo lá contra a privatização da Copasa. Desafio os deputados a botarem a mão na consciência. Desafio, não: recomendo a fazerem um ato grandioso de votar conforme a maioria da população. E a maioria da população é contra a privatização da Copasa. Todo o mundo está vendo o que está acontecendo em São Paulo. A Aneel demitiu 19 mil trabalhadores. Sabe qual é o remédio, gente, para mudar a Assembleia Legislativa? No momento da eleição, no momento de pedir o voto, a gente lembra a eles como votaram para ver se fogem também da comunidade. A Aegea, desde a privatização, realizou a demissão de 19 mil trabalhadores. E o resultado está aí: apagão de água, apagão de luz, o povo perdendo comida dentro da geladeira, do freezer, enfim, um desperdício sem precedentes simplesmente porque resolveram privatizar com promessas de melhora e universalização. É uma vergonha.

O governador Zema não quer só privatizar a Copasa, Lohanna. A gente viu, de forma muito clara, nas intenções, ao apresentar a Cemig na carta do Propag, que inclui a privatização da nossa companhia de energia elétrica, a Cemig. Ele quer privatizar a Codemge e a Codemig. Quer privatizar a Gasmig e quer privatizar até mesmo hospitais. Só que, para privatizá-los, ele tem sucateado.

A Comissão de Direitos Humanos realizou recentemente uma visita técnica ao Hospital João XXIII. O Hospital João XXIII, que o deputado Lucas Lasmar conhece bem, se encontra em estado de superlotação toda vez que vamos lá. Aí, Lucas, numa sexta-feira, num dia chuvoso, o João XXIII virou uma inundação. Quase queimou um caríssimo aparelho de raios X que havia dentro do hospital. Na verdade, falaram que não queimou, mas, até agora, duvido. Fato é que, perto de cada equipamento de raios X, havia uma capa de chuva. É tão comum cair chuva dentro do Hospital João XXIII! “Ah, não! Mas foi uma chuva fora do normal. Isso não vai acontecer mais, deputada”! Perguntei: “Quem faz a manutenção no prédio aqui?”. Eles me responderam: “É uma empresa que se chama Cetus”. Falei: “Ela faz manutenção aqui e em todos os hospitais da Fhemig”. Quero ver por que o Estado ainda não se manifestou quando, nesta semana, uma tubulação explodiu dentro do Hospital Alberto Cavalcanti, gerando outra inundação que paralisou muitos atendimentos nesse hospital. A mesma empresa Cetus está azarada, viu, Lucas Lasmar! São Pedro está contra ela. Não pode cair uma chuvinha, que o teto cai e o hospital inunda. Realmente é uma fatalidade. Ninguém acredita nisso, não é, gente? Todo o mundo sabe que o Zema quer vender os hospitais da Fhemig, quer acabar com o Hospital Alberto Cavalcanti, fechou o Hospital Maria Amélia Lins e está sucateando o Hospital João XXIII, que é excelência em tratamento de risco, traumas, doenças com traumas.

Olha, gente, não temos um governador em Minas Gerais, mas, sim, um blogueiro desmontador do Estado que não aguenta 30 minutos de diálogo com alguém que tenha minimamente dois neurônios que o maceta no debate. Aliás, deve ser por isso que ele não vem à Assembleia nem deu as caras neste ano para defender a privatização da Copasa e deixou o vice-governador fazer todas as declarações. Afinal de contas, ele é desconhecido mesmo, Leleco! Deixe-o fazer as declarações impopulares. Eu vou me esconder atrás do TikTok e aparecer só para comer banana com casca. Mas você sabe que o presidente resolve tudo, não é, Leleco? Já anunciou o programa de estudo EaD, ou seja, o Estudo a Distância, voltado diretamente a gestores tapados, que é um curso para ensinar a descascar uma banana. Acho que o Zema está precisando desse e de outros cursos, assim como de curso sobre como... Sim, também. Ele está precisando de curso, gente, sobre como evitar novos rompimentos de barragem de rejeito porque segue fazendo a mesma coisa: blindando as mineradoras para fazer o que quiserem. Ele precisa fazer curso de anticorrupção, apesar de que não está muito interessado nisso. Afinal de contas, o ex-presidente da Copasa foi diretamente para a Faria Lima e participou da compra das ações da Copasa, virando um grupo majoritário com informações privilegiadas e que vai decidir o futuro da nossa estatal. Esse é o grupo Perfin. Quem está no grupo Perfin, gente, atuando diretamente para o controle de mais de 9% das ações da empresa? Guilherme Duarte, ex-diretor da Copasa.

A Perfin, gente, comprou as ações da Copasa justamente para controlar o momento exato da venda da empresa. No mercado financeiro, a gente diz “informação privilegiada”. Por que você não pode, Leleco, comprar mais de 5% de ações de uma empresa numa tacada, sem notificação prévia do mercado financeiro, como estabelecido em lei? A lei diz: pode comprar uma quantidade grande de ação de uma empresa, mas, se for acima de 5%, você precisa avisar antes. Eles foram lá, sem avisar previamente, e compraram mais de 5% da empresa e, em uma manobra, transformaram esses 5% em 9% das ações da empresa. É o grupo Perfin que vai decidir por qual preço será vendida a Copasa. Não se iludem, gente; se esse projeto passar, não é o governador de Minas Gerais que vai botar preço na Copasa, não são os deputados que vão botar preço na Copasa. Esse discurso que eles estão fazendo de uma empresa que vale R\$10.000.000,00 ou R\$15.000.000,00 vai virar venda com preço de banana, exatamente como fizeram com a Vale, com o metrô, com a Sabesp e todas essas empresas. Nós denunciamos ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas as manobras para tentarem controlar as ações da Copasa antes da privatização como forma de garantir lucros extraordinários. Isso acontece sempre. Agora, quando o operador disso é o ex-presidente da Copasa, nomeado pelo governador, não

tem outra, gente. A culpa não é do Guilherme; a culpa é do Zema, que devia ser preso junto com Bolsonaro pelos crimes que está cometendo contra o povo mineiro e contra o Estado de Minas Gerais. Afinal de contas, o Zema não divulga a lista das isenções fiscais, porque está cheio de amigo, tem rabo preso, como Daniel Vorcaro, cujo pai doou mais de R\$1.000.000,00 para a campanha do Zema há três anos. “Não” à privatização da Copasa. Água da privada não dá para engolir!

O presidente (deputado Vitório Júnior) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Boa tarde, senhores. Pessoal, vocês são incansáveis. Incansáveis! Por isso nós estamos aqui continuando a luta. Se não nenhum de vocês estivesse aqui, não teríamos tanta energia para dizer que não vamos arredar o pé. Não vamos! Pessoal, com essa questão da Copasa, conforme eu já havia dito, estamos aprendendo um bocado de coisas e descobrindo outras tantas. Por que eu dirigi a palavra ao presidente da Casa, deputado Tadeu, quando fui à tribuna para discutir a ata aqui? Porque nós estamos cobrando que o presidente Tadeu, junto com o Tribunal de Contas do Estado, e também nós... Levamos a notícia-crime ao Ministério Público. O Zema cometeu crime porque autorizou aquele presidente... A coisa mais esquisita que eu já vi, nos últimos tempos, é alguém com o despreparo que o presidente da Copasa tem. É uma coisa lastimável! Eu fico pensando como uma pessoa tem disposição de fazer papel de trouxa, de otário. Mas ali só tem cara de bobo. Ele autorizou a Ernst & Young a monitorar a nossa vida aqui, dentro da Assembleia, inclusive, até sistemas, pagando R\$7.000.000,00 para cometer arapongagem, espionagem. Tudo isso foi autorizado pelo governador, pelo Mateus Simões e por esse que se prestou ao papel de assumir a presidência da Copasa. Dinheiro público pago a uma empresa de *compliance* para monitorar os discursos e a vida dos deputados de oposição a esta privatização. Vejam bem, vejam bem: o crime que comete o governador é um crime que, só pela razão de existir, já deveria suspender este processo de votação aqui, na Assembleia.

Eu gosto muito de dialogar com o meu colega, companheiro, Dr. Hely Tarqüínio, porque ele tem uma base filosófica bastante robustecida. Eu sou professor de história, mas nós estamos vivendo realmente o tempo da pós-verdade. A verdade parece bater no ouvido de tanta gente e não fazer efeito algum. Ou seja, mais vale o acordo feito com o governador criminoso, que pagou R\$7.000.000,00 para poder fuxicar a vida de deputados, porque não encontrou nada. Você acham que este governador e Ernst & Young vão encontrar alguma coisa na vida da Bella Gonçalves? Vão encontrar alguma coisa na vida da Beatriz? Vão encontrar alguma coisa na vida e no testemunho da Leninha? Vão encontrar alguma coisa de testemunho contra a Lohanna? Vão encontrar alguma coisa na vida do Professor Cleiton? Vão encontrar alguma coisa no Bloco Democracia e Luta, gente?

Por que não fuxicaram então a vida dos outros? Por que não fuxicaram? Porque, lá no relatório, deputado Ulysses... Deputado Ulysses, nosso líder, quero não só reconhecer a sua liderança, que, em todo o processo, nunca desistiu, em nenhum requerimento sequer, para que tivéssemos a situação da Copasa vindo até aqui. E foi com a sua luta e com a sua liderança. Eu faço isto de frente dos servidores, porque sei bem que muita gente não compreendeu o papel das lideranças. E quero reconhecer aqui o papel do deputado Ulysses. Tudo o que nós fizemos de obstrução, todo o trabalho que nós tivemos aqui, em bloco, inclusive segurando deputados para que tenhamos condição de subir aqui e honrar a luta contra a privatização, o deputado Ulysses teve, junto conosco, este compromisso.

Eu agradeço o que vocês estão fazendo, porque para mim é sincero quando trazemos para a nossa luta, mesmo havendo divergência, a verdade, porque a pós-verdade ou aqueles que se miram na *fake news* ou na mentira não encontram lugar na luta. Mais hora, menos hora, o que prevalece é a verdade. Isso é importante. Então eu faço isto de público, em nome de todos os deputados do Bloco Democracia e Luta, Ulysses.

E mais: eu quero dizer que a gente pede ao presidente Tadeu que possa levar à frente esta questão da espionagem, porque isso é uma das coisas mais graves de ataque que vivemos aqui. E se nós tivermos que suscitar, na Justiça, a dúvida sobre o processo, uma vez que descobrimos crime do governador e do presidente da Copasa, se tivermos essa luz, vamos recorrer, nem que seja ao Supremo Tribunal Federal.

Eu não vejo que a votação aqui, na Assembleia, nesta tarde de hoje, vai trazer surpresa positiva para nós. Não vai trazer, porque a gente não vê nem a mudança da face das pessoas. Toda vez que é feita a recontagem, eles entram aqui e demonstram que não estão nem aí. Respondem à chamada e voltam para os seus esconderijos, para o jogo de baralho, para o jogo de futebol e vão cuidar de questões particulares. No entanto houve pessoas que permaneceram aqui o tempo inteiro em respeito a vocês, em respeito à luta de vocês, em respeito ao povo mineiro. É muito feio ver um parlamentar colocar essa enquete em sua rede social e passar essa vergonha, não é mesmo? É muito triste, sabe por quê, gente? Tem a ver com a pós-verdade, fato para o qual chamei a atenção. Se ele tivesse, de fato, compromisso com a opinião de quem foi lá dar o voto, ele realmente entraria aqui e votaria “não” à privatização da Copasa, mas eles não têm essa preocupação. Hoje mais valem as curtidas do TikTok no celular do que encarar a verdade, encarar as pessoas e saber que está vendido. E, estando vendido, ele não tem consciência para vir aqui votar.

Desculpem-me. Eu fiz uma fala pela manhã que talvez não tenha ficado bem entendida. Eu falei que é nossa obrigação, obrigação de quem luta, manter no horizonte a esperança, mas eu não estava me referindo a ter esperança de que os deputados da base e o bloco do PL mudem o voto. Para não confundir, eu não tenho esperança nesse povo, esse não é o nosso povo e não é esse povo que representa os mais pobres! Quem se ajoelha para o mais rico não pode mentir dizendo que vem aqui representar o pobre! Os pobres clamam por justiça, os pobres não vão conseguir pagar a tarifa cara e os pobres precisam do voto para que a Copasa continue pública, com qualidade e com baixa tarifa, caso contrário, esse alimento, primeiro chamado água, não dará conta de alimentar esse nosso povo. Agradeço a todos vocês. Continuamos a luta. Viva a luta da Copasa! Vivam os “copasianos”! Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar todos os “copasianos” presentes e pedir um minuto da atenção de vocês. É importante sempre fazermos o nosso enfrentamento de forma respeitosa a todos. “Copasianos”, na minha primeira fala, falei sobre a possibilidade de o governo estadual conseguir os recursos para a universalização do saneamento em nosso Estado até 2033 e sobre a questão dos dividendos que o governo do Estado recebeu através do trabalho de vocês em todo o Estado de Minas Gerais. Em 2024, a Copasa colocou no caixa único do Estado R\$453.000.000,00. E quantas estações de tratamento de água e esgoto poderiam ser construídas com esse valor? Na estação de tratamento de esgoto, em Oliveira, foram gastos em torno de R\$15.000.000,00. Quantas poderiam ser feitas? Mas esse dinheiro foi diluído, foi embora dentro do orçamento do Estado de Minas Gerais, e nós não sabemos para onde foi esse investimento.

O governador falou, desde o início do seu mandato, que colocaria gestores e pessoas competentes à frente do Estado e das autarquias. Agora me digam, “copasianos”: o presidente da Copasa é eficiente? É indicado político, não é? Pois é, governador. Em sete anos, o senhor colocou pessoas para administrar a Copasa e não conseguiu fazê-la se desenvolver e resolver os problemas básicos das cidades. Sequer existem estruturas corretas para os trabalhadores da empresa nos municípios. Poderiam colocar esses milhões de reais que a própria Copasa gera para o Estado e investir, comprar caminhão-pipa novo e equipamentos. Em alguns lugares, como em municípios de 20 mil, 25 mil habitantes, a Copasa ainda tem poucos carros. O senhor preferiu pegar as pessoas do Partido Novo que perderam as eleições e as colocar dentro da Copasa e da Arsa, cuja presidente perdeu a eleição aqui e foi para lá para ganhar um bom salário. Nós enviamos vários ofícios pedindo fiscalização na Arsa, mas sequer foram respondidos. Essa é a competência que o governo tem para colocar político que perdeu a eleição. Nas redes sociais, o Zema fala que não tem indicado político no seu governo. Talvez ele esteja governando outro estado, porque aqui, em Minas Gerais, existem indicados políticos que perderam a eleição. E ele não fica em Minas Gerais. Agora virou o governador TikTok, que todo mundo vê. Onde está o governo que o Zema fala na sua rede social? Há policial usando colete à prova de balas vencido no Estado; houve corte de 30% nos abastecimentos das Polícias Civil e Militar para fazer investigação. Esse é o governo.

Recentemente, fomos *in loco* ao Hospital João XXIII, o maior hospital ortopédico do Estado de Minas Gerais. Estava chovendo lá dentro. Sabe por que, pessoal? Havia problema na calha. Quem fala de gestão eficiente tem que trabalhar de forma

preventiva, principalmente dentro do hospital. Agora foi a vez do Hospital Alberto Cavalcanti. Ontem choveu lá dentro. Governador, me ajude, me ajude aí, meu amigo! O senhor não fala dos problemas de Minas. Agora, para se reunir com os bancários e os empresários para vender a Copasa, o senhor até posta nas redes sociais. O senhor deveria ter vergonha na cara. E agora vai fazer o quê? O senhor vai vender a Copasa para quem paga mais ou para quem vai fazê-la funcionar da melhor forma? Os seus indicados não conseguem nem administrar e sequer representar o governo do Estado numa audiência pública. Foi vergonhoso o nível, o nível do presidente da Copasa ao responder perguntas simples sobre saneamento. Ele não soube responder, “copasianos”. É esse o cara que toma decisão sobre os investimentos da Copasa, dentro de uma sala com ar-condicionado e terno, todo bonitinho. Quem conhece os problemas e sabe onde deve investir são os funcionários da Copasa, que estão lá no dia a dia fazendo com que ela funcione. A boa política pública é feita assim: ouvindo quem conhece a realidade. É como nós, deputados. A gente vai às cidades *in loco* para ver onde se precisa de investimento, junto com o prefeito, o vice-prefeito, o vereador, as lideranças. Agora, a Copasa não pode ser assim, porque está cheia de gente engravatada que perdeu a eleição e não pode ouvir os funcionários. Eu ouvi isso de um funcionário da Copasa.

Agora vamos falar de números. A Copasa assiste mais da metade da população mineira com saneamento básico e fornecimento de água. Mas Minas Gerais vive um grande problema de saneamento básico, o que se reflete também na saúde pública do nosso estado. Somente em 2024, o número de internações por diarreia, infecções intestinais e bacterianas chegou a 2.107 casos; em 2025, já estamos chegando a 781 internações. Esses números colocam Minas Gerais como o 2º pior estado e o com maior número de internações por falta de saneamento básico, além de apresentar diversas mortes. Mortes que o próprio secretário de Estado de Saúde reconhece, uma vez que esses dados constam no *site* oficial da Secretaria de Estado de Saúde. Ainda assim, o governo não faz os investimentos corretos.

A narrativa do governo para vender a Copasa é colocar a culpa nos servidores da empresa, alegando que não fazem um bom trabalho. Isso não é verdade, não, porque, se não fossem esses funcionários que estão, há décadas, trabalhando, a Copasa já tinha parado há muito tempo, porque a ordem do governo, nestes últimos sete anos, foi não investir para ajudar o trabalho desses grandes guerreiros e guerreiras que fazem a Copasa funcionar. Esta é a realidade dos fatos: falta de infraestrutura e investimento.

Aqui, mostramos também os números que acarretam para a população internações hospitalares e óbitos, o que é muito triste. Olhem só o número de internações em 2025. Eu falei o de 2024, agora vou falar o de 2025. De janeiro a julho de 2025, a Secretaria de Estado de Saúde registrou 386 mil casos de diarreia no Estado e 245 mortes. A diarreia está muito relacionada à qualidade da água.

Na minha fala, mostrei um documento oficial da Arsa, agência reguladora que fiscaliza a Copasa, mostrando que, no Município de Abaeté, não está sendo feito o controle correto da qualidade da água. Agora, pessoal, como uma estação de tratamento de água não controla a qualidade da água? Isso é falta de investimento. Isso é um crime. Também apresentamos uma matéria do jornal *O Globo* que mostra que o município com maior incidência de câncer no Centro-Oeste de Minas Gerais é Abaeté. Não há dúvidas de que isso está interligado.

Então eu peço que realmente o governo faça o seu trabalho de forma correta, decida pela retirada desse projeto e que abra mais ações do mercado acionário para arrecadar o recurso necessário para a universalização do Estado de Minas Gerais. Nós estaremos aqui para cobrar, para acontecer e ver quais serão as consequências dos votos que poderão ocorrer neste Plenário sobre a venda da Copasa. Não com o meu voto, “copasianos”. Vamos juntos!

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Obrigado, deputado, querido amigo Lucas. Com a palavra, para seu pronunciamento, a 1º-vice-presidente desta Casa, a querida amiga deputada Leninha.

A deputada Leninha – Uma boa tarde a vocês que permanecem desde a manhã de hoje nesta galeria, demonstrando nosso compromisso, nossa força e nossa coragem de nos posicionarmos contra este projeto absurdo de privatização da Copasa.

Começo a minha a fala nesta tarde lembrando, mais uma vez, a resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas de julho de 2010, que afirma que: reconhecer a água limpa e segura e reconhecer um plano de segurança hídrica para a população do mundo é princípio básico para qualquer gestor, para qualquer governo. Não podemos ter um estado que se nega a garantir água potável segura na casa dos mineiros e das mineiras. Por isso a nossa luta de obstrução, que é o mecanismo que nós temos na democracia, o que aplicamos na prática. A gente se posiciona claramente contra esse governo que quer privatizar a Copasa; a gente já usou diversos argumentos, mas, ao mesmo tempo, a cada hora, ouve informações contraditórias, incompletas sobre esse processo. O que nós estamos querendo dizer com isso é que esse processo com muita desinformação, com muita contradição, tão acelerado, na Assembleia, de fato, ameaça essa segurança para os mineiros e as mineiras.

Em relação às diversas desculpas dadas pelo governo para a privatização, nenhuma colou. Falar que o Estado precisa de recursos para a adesão ao Propag é verdade; precisa, sim. Agora, falar que o Estado precisa vender a Copasa, sendo que há outros mecanismos para buscar esse recurso, aí, a gente não faz acordo. A gente não tem acordo e a gente já falou sobre isso há mais tempo. Nós estamos acompanhando a mesma estratégia desses projetos dos representantes da extrema direita. Trata-se de um projeto de modelo liberal instalado no Brasil e em outros países. E aqui, em Minas Gerais, não é diferente com o Zema. O que mais nos deixa sobressaltados é como esse processo, que nem foi vencido na Assembleia, já movimenta grandes investidores interessados em comprar a Copasa, já movimenta articulações e negociações muito obscuras para a aquisição desse patrimônio do povo mineiro.

Zema quer entregar a água dos mineiros e das mineiras, como nós já falamos, para a iniciativa privada, negando esse direito fundamental e essa garantia para a população; Zema quer vender o nosso patrimônio, construído ao longo dos anos, de forma irresponsável, na nossa avaliação. Por isso a nossa luta na Assembleia. A gente segue até o fim junto com vocês, para tentar sensibilizar os parlamentares desta Casa, principalmente aqueles que veem essa condição do acesso ameaçada. Nós estamos falando de regiões em que há um trabalho importante da Copasa, em que a água chega à casa dos mineiros e das mineiras. E agora a gente fica preocupado, a gente se sente ameaçado por esse projeto que está sendo colocado para apreciação.

A privatização da Copasa, de fato, é a concretização de um projeto ideológico de desmonte do Estado. Nós estamos lutando por um estado forte, um estado capaz de responder às diversas fragilidades e vulnerabilidades da população mais pobre; nós estamos aqui para dizer que queremos um estado forte que cuide de sua gente. Mas o que nós temos conseguido acompanhar, ao longo dos anos, é um processo de precarização, é um processo de fragmentação, é um processo frágil de desmonte do Estado, que coloca em risco a vida das pessoas mais pobres. Lutar por um estado forte é lutar por um estado presente. Este estado está presente em diversos locais, através da Copasa. São os seus funcionários que percorrem distantes quilômetros neste estado para fazer chegar água ao nosso povo. Faça sol ou faça chuva, são os funcionários da Copasa que estão lá para garantir a segurança hídrica da população. Por isso a nossa saudação aos “copasianos” e às “copasianas”.

Queremos dizer ainda que nós, que viemos de uma região com muita escassez de água, sabemos o que é acordar de manhã, abrir a torneira e não ter água para alimentação, para manutenção da casa; e que nós, que acompanhamos as comunidades abastecidas por carros-pipas, ficamos à mercê da disponibilidade da prefeitura de enviar um carro-pipa, a fim de que essa água seja colocada em algum recipiente, para podermos passar o dia, vários dias ou várias semanas. Estamos falando de um elemento essencial da vida humana, mas também da vida da natureza, como molhar a horta, dar água para os bichos. A gente sabe o quanto isso é importante; a gente tem falado isso porque, em relação a essas regiões que percorremos, grande parte das pessoas guarda a água da chuva para usar no período de longa estiagem, grande parte das pessoas sabe que a falta de água provoca o que a gente chama, inclusive, de refúgio ambiental. As pessoas se deslocam de suas cidades quando o rio não mais corre, quando não há nenhuma fonte de água, então, elas se deslocam para outro lugar onde há água.

Então ter água da Copasa, água segura, água tratada que garante não só sobrevivência, mas principalmente garante saúde... Todo mundo sabe que o tratamento de água que a Copasa faz evita diversas doenças, inclusive doenças endêmicas em Minas Gerais

que já desapareceram do mapa. Todo mundo sabe do carinho, do afeto que o pessoal da Copasa tem para prestar um serviço de qualidade, mas esse sentimento não é o mesmo sentimento daqueles que estão no conselho, daqueles que estão na direção. É o que a gente vem falando: para estes, a água é mercadoria, a água é lucro, a água não é um bem essencial que deve chegar à casa de todos e todas.

Dessa forma, minha gente, os meios de comunicação deste estado já disseram que o povo quer a Copasa pública, o povo quer que a Copasa seja nossa, do Estado. Este é o sentimento traduzido em várias pesquisas. Olhe só: a Itatiaia colocou que quase 60% dos mineiros reprovam a privatização da Copasa. É pesquisa feita não por nós, do bloco de oposição, mas por um meio de comunicação respeitado. A maioria dos mineiros é contrária à privatização da Copasa, também diz uma pesquisa da Quaest. O *Estado de Minas*: “População mineira é contra a privatização das estatais” – esta foi uma consulta feita pela Assembleia. O *Brasil de Fato* também reafirma – Datatempo: “Maioria é contra privatizar empresas estatais de Minas Gerais”. Nesta Casa, a gente fez também essa consulta.

Dessa forma, a gente quer crer que a voz do povo, que não é ouvido nesse processo de consulta, mas é traduzido nas pesquisas, deveria ser considerada pelos parlamentares que aqui ocupam uma cadeira. A voz do povo, espalhada nos vários cantos deste estado, deveria ter tido a atenção nesta Casa. Por que a pressa? Por que nós não podemos suspender esse processo para fazer um amplo debate, ouvir as prefeituras, ouvir os prefeitos e os gestores de Belo Horizonte e das principais cidades superavitárias? Por que a gente quer fazer, no apagar das luzes do trabalho parlamentar, essa votação? Então a nossa postura, na Casa, de pedir adiamento, de pedir para deixar para outro momento a continuação do debate, de fazer a consulta aos prefeitos e às prefeitas nos faz estar aqui, nesta quarta-feira, para fazer o nosso trabalho de obstrução, o nosso trabalho também de trazer elementos para fazer mudança na posição dos votos dos parlamentares desta Casa.

E, para o governador Zema, a gente já deu o recado: não dá, Zema, para querer ser presidente do Brasil transformando Minas Gerais num estado em que foram vendidos para a iniciativa privada esses elementos tão essenciais, como a água. Não dá para fazer o debate num período em que a maioria do mundo está fazendo o processo desestatização. O recado está dado. E eu creio que nós vamos acompanhar esse processo e vamos falar, lá na frente: “Nosso nome não está marcado nessa história de privatização em Minas Gerais”. Um grande abraço.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente Tadeu, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, boa tarde; boa tarde a todos os “copasianos”; a toda a nossa população mineira que, de alguma maneira, tem acompanhado este debate, que nos entristece lamentavelmente de alguma forma, mas que nos chama a uma reflexão importante sobre o envolvimento da sociedade, sobretudo quando a gente inicia esse processo na mudança da Constituição, que foi um grande retrocesso e uma conquista, até então, histórica em que nós tínhamos avançado em Minas. Era um grande exemplo que Minas tinha de se garantir na Constituição, uma trava constitucional para ouvir o cidadão, mas que nos levou até este momento. O fato é que nós estamos fazendo, além da disputa política e de voto dentro da Assembleia, que é muito importante – quero parabenizar todos que a acompanharam, desde o começo, nas galerias, nas comissões –, um processo...

Hoje, completamos a sexta votação, se contarmos desde a do referendo. Foram duas no referendo, depois nas comissões e esta agora. Vejam a quantidade de pessoas que esse trabalho político do bloco e dos movimentos foi capaz de mobilizar. Nem isso, nem a dimensão desse trabalho foi capaz de envolver toda a sociedade. O que temos visto em algumas manifestações Brasil afora – é claro que se trata de temáticas nacionais, mas envolvem a sociedade – tem, de alguma forma, provado para nós que a mobilização tem interferido nos votos no Congresso Nacional. Mas nós ainda não conseguimos fazer com que essa mobilização gerasse a mesma consequência que gerou no Congresso: a mudança dos votos.

Por isso, a continuidade deste trabalho. Por isso, o bloco, com cada um de seus deputados – cada um do seu jeito, com o seu perfil –, não tem arredado o pé no enfrentamento, no debate, na mobilização e na obstrução desse processo. Nós conseguimos, no primeiro embate, uma votação apertadíssima. Na votação em 1º turno, a margem foi de dois votos. Mesmo que, hoje, o governo... Pelo que estamos acompanhando ao longo da manhã e no início da tarde, já foi possível se ter uma ideia dos votos. Mesmo que esteja consolidada essa votação, não é isso que vai nos fazer recuar, sobretudo na nossa convicção de não deixar que isso aconteça, já prevendo, lamentavelmente, as consequências que a privatização da Copasa, do saneamento básico em Minas Gerais, poderá provocar na vida do cidadão.

Estamos vivendo isso. Estou falando de exemplo. O exemplo das mobilizações referentes a temas nacionais, que têm interferido no posicionamento do Congresso, a gente não tem conseguido usar. Mas, talvez, poderíamos usar como exemplo o que estamos vendo na privatização da energia em São Paulo. Há precarização, falta de investimento e, como consequência, falta do serviço, porque, se falta investimento, falta serviço. Apesar de ter sido grave a onda de temperatura que aconteceu, que pode ter gerado parte dos problemas em São Paulo – chuva, vento etc. –, não foi isso que gerou a crise de falta de energia. O que gerou a crise foi a falta de investimento, a precarização. Já estamos anunciando que isso pode acontecer. Isso aconteceu no mundo inteiro, e todos os que acompanham sabem disso.

A privatização, sobretudo de serviços essenciais – como energia e saneamento básico –, na absoluta maioria dos lugares onde isso aconteceu, teve consequências danosas para a vida do cidadão. Em relação à energia, vivenciamos isso em Goiás, há pouco tempo. O próprio governador, que é de extrema-direita e defende a privatização, tem tentado reverter esse processo e reestatizar os serviços, tamanha a precarização a que foi submetido o serviço de energia depois de ter sido privatizado. São Paulo está vivendo agora as consequências da privatização da energia, mas é só contar o tempo para que o impacto venha também no saneamento, privatizado há pouco mais de um ano. Talvez o impacto ainda não tenha sido sentido nesse serviço, porque houve alguns investimentos iniciais, mas já se anunciou, semanas atrás, o aumento da tarifa. Consequentemente, as pessoas, além de sentir no bolso a tarifa mais cara, vão sentir os impactos da precarização. Quando se precisa do serviço, quando se precisa do investimento, quando falta alguma coisa, onde se reclama? Falta atendimento, falta investimento. A gente, nessa hora, vai reclamar de quem?

Lamentavelmente, todo o discurso feito internamente e toda a mobilização feita não só pelos sindicatos e movimentos ligados à Copasa propriamente dita, mas também por vários outros movimentos envolvidos nesse processo ainda não foram capazes de envolver grande parcela da sociedade. Isso acontece apesar de essa mesma sociedade mineira já ter manifestado, em pesquisa recente, que a sua absoluta maioria – mais de 60% dos cidadãos – é contra a privatização do serviço de saneamento. Então a Assembleia, instituição que representa a sociedade... Costumo dizer que ninguém representa aquilo que não conhece. A legitimidade da representação, e não a substituição – não fui eleito para substituir ninguém, mas sim para representar –, impõe a cada um de nós, eleitos, o dever de estar presente, pé no chão, de ouvir a sociedade, a comunidade que ele se dispôs a representar, e, nesse sentido, de aqui fazer ecoar isso. A pesquisa demonstra essa oportunidade para nós. O cidadão mineiro foi ouvido. Ele foi ouvido anteriormente quando questionado sobre a opinião do referendo, e a absoluta maioria, quase 80%, disse que era a favor da manutenção do direito constitucional de ser ouvido. Diminuiu um pouco, mas não deixa de ser maioria. Mais de 60%, quando se entra no mérito, além de ser ouvido, quando se entra no mérito da privatização, quando questionados sobre o serviço de saneamento e diretamente sobre a empresa Copasa, opinam favoravelmente à manutenção como uma empresa pública, porque têm consciência de que, mesmo que haja uma falha, mesmo que exista uma deficiência, é o melhor caminho para que se tenha a garantia do serviço público.

A luta do nosso bloco, dos deputados do Bloco Democracia e Luta, dos deputados e deputadas, garantiu sim, ao longo do processo, algumas melhorias e ajustes, o que fica até difícil de comemorar diante do principal, que é a privatização sobre a qual nós temos nos manifestado contra. O governo não queria apenas privatizar, vender ou entregar para o serviço privado a nossa empresa de saneamento, mas, por exemplo, deixar descoberta a região do Vale do Jequitinhonha num bloco isolado. Isso tudo nos faz imaginar o

compromisso e a responsabilidade... Na verdade, deve ser dito a falta de compromisso e de responsabilidade do governador Zema com esse serviço essencial à vida do cidadão, que é água e esgoto tratado, que já é falho a partir da sua gestão e da sua direção. Há 7 anos é dirigida por esse governo que não foi capaz de avançar. Nesses 7 anos, na verdade, foi reduzindo investimentos, precarizando serviços para tentar levar a sociedade mineira a aceitar, a opinar, a querer de alguma forma ou a compreender que era importante a privatização. Nem assim, reduzindo investimentos, criticando a empresa, apesar da indicação e a gestão ser dele, foi capaz de convencer a sociedade, que, volto a dizer, na sua ampla maioria, já se manifestou contrária à privatização.

A prova concreta que esse governador... Hoje, cada vez mais, o cidadão mineiro realmente conhece esse governador na sua essência. O *marketing*, que o conduziu, nesses últimos anos, foi a tentativa de vender uma imagem mentirosa, falaciosa, mas nada mais que o tempo para provar que a verdade vem à tona. Eles têm descoberto quem é esse. Esse mesmo governador que estende a mão em mais de R\$25.000.000.000,00 de benefícios para inúmeras empresas em Minas Gerais, quando a gente vota um orçamento aqui, que autoriza a isenção para empresas privadas, não é capaz de garantir que uma empresa pública garanta, naquilo que ela tem de lucro, um investimento para o cidadão.

A Copasa provou, ao longo do tempo, com o suor dos seus trabalhadores e com convênios com os prefeitos, sua capacidade de gerar lucro. Se esse lucro fosse priorizado como investimento, nós não temos dúvida da capacidade técnica e profissional da empresa de entregar um serviço cada vez melhor para o cidadão mineiro. Nós seguiremos, cada vez mais, na obstrução, não só na disputa do voto aqui, mas na linha de convencimento da amplitude da sociedade mineira, que é contra essa privatização, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, pedi a palavra porque, mais cedo, eu havia dito que a gente tinha um monte de tema para abordar. Acho que há mais uma coisa importante de a gente dizer. Está sendo vendida, pelo governador e pelos colegas que têm defendido essa proposta de privatização, uma ilusão de liberalismo. As pessoas compararam essa proposta com a privatização dos serviços de telefonia. A privatização dos serviços de telefonia tem uma premissa muito clara: se a sua operadora – a minha é a Vivo – está ruim, você pode trocar de operadora. Você fica livre para trocar de operadora. Se o plano da Vivo não me atende, eu posso olhar os planos da Tim, eu posso pensar em comprar um *chip* da Oi, pensar em comprar um *chip* da Claro. Posso mudar. Posso pensar o que é melhor para mim. Inclusive, posso fazer isso em contratos trimestrais, semestrais ou anuais. Então, além de poder mudar quem eu contrato, eu posso mudar como eu contrato.

Eu acho que é importante falar isso porque a gente está falando de comparações que não devem ser feitas se a gente mantiver o mínimo de justiça intelectual. Quando a gente fala de saneamento, a ilusão de liberalismo não se sustenta. É completamente ilusório dizer para o cidadão que o livre mercado vai acontecer e que as empresas vão competir entre si, porque o saneamento é um serviço que tende naturalmente, pelas suas próprias características, ao monopólio. Se eu posso escolher qual companhia de telefone quero contratar, eu não posso abrir o armário debaixo da minha pia, encontrar um cano rosa de uma companhia, um cano azul de outra, um cano amarelo de outra e escolher, naquele ano, qual deles eu quero contratar, qual deles eu quero utilizar, porque, necessariamente, o que vai haver é um monopólio. Só que, em vez de um monopólio do setor público, a gente vai ter um monopólio do setor privado.

Vejam que coisa séria. A gente vai ter a situação que a gente está exatamente vendo acontecer hoje em São Paulo. Está acontecendo com a Sabesp e está acontecendo com a Enel. A gente tem uma lógica de privatização que tira a lógica da entrega de um serviço e coloca a lógica do lucro. Eu não sou contrária a todas as privatizações, mas eu entendo que a gente deveria olhar a privatização de água e de energia com um pouco mais de desconfiança, porque o que a gente está observando no grosso das privatizações que aconteceram no Estado? Corte de investimento, corte de funcionários e ampliação de distribuição de lucro e dividendo. Esse é o cenário de hoje. Tudo o que há de custo operacional é repassado para o cidadão na tarifa. Tudo o que fica de lucro é repassado para os acionistas na forma de dividendos.

Aí, há um problema, porque a gente observa todas as demissões – justamente para se garantir maiores margens de lucro –, e isso deixa a população à mercê de um serviço pior. E percebam, gente: no relatório feito para os acionistas, relatório que a XP fez – a galera da XP que o Zema recebeu antes de receber prefeito –, está colocada uma orientação para os investidores comprarem mais ações da Copasa, dada a perspectiva de valorização. E essa perspectiva está pautada em dois principais motivos: possibilidade de demissão e aumento de tarifa. Então, é muito ruim, líder, que o governador vá à imprensa e fale que não vai haver aumento de tarifa. Os boletins que os setores financeiros fizeram estão mentindo ao orientar a compra de mais ações, ao orientar os investidores a investirem na Copasa porque a tarifa vai aumentar e vai haver mais distribuição de lucro, porque vão demitir gente e vai sobrar mais lucro? Eles não estão mentindo. Até porque, se há um lugar que esse povo trata com seriedade, esse é o lugar do dinheiro. Então, eles estão falando sério. “Compre porque vai dar lucro, vai dar mais lucro do que já dá.” Aí, a gente tem menos equipe, menos manutenção, menos prevenção e mais lucro para os acionistas.

Aí, o que acontece? De novo, os fatos se impõem, a realidade é colocada, e, quando isso acontece, a gente percebe consequências claras. Agora, o Ricardo Nunes está dando entrevista pedindo apoio do governo federal. O governo federal, como a gente conversou mais cedo, já falou que vai dar esse apoio, que vai romper o contrato com a Enel. Mas para que você pega uma empresa pública – de que você tem o comando, de que você tem a maioria de ações, sobre a qual você tem condição de decidir – e a privatiza, a sucateia, demite um monte de gente, corta um monte de investimento, piora a manutenção e a prevenção de redes? E, quando, obviamente, tudo der errado, você passa a mão no telefone, liga para o governo federal e fala: “Presidente Lula, tem que resolver aqui”.

Pelo amor de Deus, gente, essa é a lógica completa do lucro privado e do prejuízo público, é a repetição dessa lógica, a repetição de uma lógica que faz a gente pensar se a Enel de hoje é a Copasa de amanhã, se a gente vai ver exatamente isso acontecendo com a nossa companhia.

Acho importante a gente colocar que o cenário que a gente tem visto hoje é um cenário em que parece que está tudo decidido: governador recebendo banqueiro, como se a gente já tivesse votado e como se já estivesse tudo decidido; orientação de compra de ações, como se a gente estivesse numa escolha que já foi feita e, por isso, vale a pena investir; e todo esse caminho sendo feito pelo governo com a certeza da privatização.

Acho que, apesar disso, é importante lembrar: Minas Gerais tem história, e este Parlamento é um Parlamento que nunca se curvou a essas pequenezas. Afinal de contas, foi neste Parlamento, se eu não me engano em 2001, que o Itamar Franco mandou a emenda do referendo. Foi neste Parlamento que, em 2001, o então deputado estadual Rogério Correia modificou o texto da emenda para torná-la ainda melhor do que ela já estava quando veio do Itamar e para garantir a proteção com o referendo e com o quórum qualificado de votação aqui, na Casa, para qualquer tentativa de venda da Copasa. O Itamar tinha uma frase célebre: “Se quer vender a Copasa, pergunte antes ao povo”. Então acho que é importante a gente se lembrar disso neste momento em que a gente está meio desanimado, porque ainda há esperança. Se, eventualmente, a gente não tiver esperança pela via da política, alguns problemas no processo, como o governo não ter apresentado estudos claros que justificassem, do ponto de vista técnico, essa venda, podem ajudar a gente pelo Judiciário. A gente tem caminho. A gente tem, inclusive, o caminho de o governo, o próximo governo reaver e voltar atrás nessa decisão, porque esse povo passa.

Acho que é importante a gente se relembrar da história. Salvei uma matéria que queria ler aqui, presidente: (– LÊ:) “Itamar volta a criticar FHC: ‘Quem manda é o povo’. Em reunião, governador recebe apoio de 80 prefeitos e adverte para risco de caos social no Brasil. Num discurso de fim de tarde, o governador de Minas, Itamar Franco, voltou ontem a atacar o governo Fernando Henrique e sua política econômica. Segundo Itamar, o anúncio da moratória não significa que o Estado deixará de pagar seus débitos com a União – ao contrário: ‘Estamos dizendo ao presidente e à equipe econômica que, se pagarmos o governo federal agora, vamos implantar o caos social em Minas, e isso nós não aceitamos’. Ele acusou Fernando Henrique de não ter feito as reformas tributária e

fiscal anunciadas em 1995, preferindo se concentrar na próxima eleição. Itamar disse ainda que não basta o presidente dizer que é ele que manda no País e reembrou: ‘Quem manda no País é o povo brasileiro’, emendou, recebendo aplausos entusiasmados. Itamar disse ainda que as atuais taxas de juros estão levando o setor produtivo à deteriorização e os trabalhadores, ao desemprego. Voltou a dizer que não vai privatizar nem a Cemig, nem a Copasa. Por fim, ressaltou que, mesmo que o presidente se recuse a ouvir a importante voz de Minas, continuará dizendo: ‘Não concordamos com essa política econômica’. Itamar fez esse discurso para cerca de 300 pessoas, entre elas 80 prefeitos mineiros. O movimento de prefeitos foi denominado Nova Inconfidência. Chegaram ao Palácio da Liberdade de ônibus e mobilizaram sua caravana com a opinião contra as privatizações do governo Fernando Henrique”.

Então acho que é importante a gente colocar que a história acontece e vem de ciclos. Infelizmente, a gente está num ciclo ruim. Infelizmente, o nosso momento político é bastante ruim. É um momento político de muita desesperança, com esse governinho horroroso, com esse nível baixo de discussão, mas a gente não deve, de forma alguma, deixar a peteca cair. E a mobilização de vocês é importante para que consigamos enfrentar cada passo desse retrocesso que tentam nos impor e para que consigamos fazer a discussão do ponto de vista técnico, do ponto de vista político, do ponto de vista econômico e do ponto de vista social, que, na minha opinião, são as quatro principais facetas que envolvem a discussão da Copasa. É preciso dizer: o governo não tem um argumento que sustente nenhuma dessas quatro. A gente tem mostrado isso a todo momento, e vamos continuar mostrando.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Boa tarde, gente. Agora já é “boa tarde”. Sei que para todos os que estão ocupando as galerias e a parte externa aqui da Assembleia, que está cheia, é desgastante. Eu já ocupei muitas vezes as galerias e a parte externa. Acho que a gente tem um sentimento também de humilhação, porque a gente argumenta, argumenta, argumenta, mas parece que todos os nossos argumentos são sumariamente ignorados e mantém-se a lógica de avançar com a privatização. No entanto, isso que estamos fazendo, esse processo de ocupar o Parlamento, contestar essa agenda de privatização, ocupar as galerias e ocupar todos os espaços que puderam ser ocupados é essencial. Então quero de novo agradecer e parabenizar a todos que se mobilizaram durante todo o período e que estão aqui. É muito difícil sustentar uma obstrução, e com as galerias vazias seria ainda mais difícil. Então esse é um processo coletivo: nós, na tribuna, e vocês, nas galerias. Tenho certeza de que a sociedade está impactada e descrente de que uma privatização como essa está avançando aqui na Casa Legislativa.

Quero, neste tempo de fala que tenho, primeiro compartilhar com vocês uma decisão muito importante que acabou de ser proferida pelo Tribunal de Contas do Estado. É uma matéria da educação, mas quero aproveitar a oportunidade, porque os filhos de vocês estão na escola pública. A classe trabalhadora está na escola pública. Então esse é um assunto que interessa a todos nós. O governo Zema tem tentado avançar com a militarização das escolas. Isso é lamentável, porque não há projeto nenhum para a educação, e essa pauta de militarização não melhorará nada na escola. Conseguimos, demonstrando as inconsistências e as irregularidades, uma decisão do Tribunal de Contas suspendendo esse projeto de militarização das escolas. No entanto, o governo Zema tem tentado mudar essa decisão do tribunal e apresentou um recurso ao Tribunal de Contas, que acabou de ser julgado, e o governo Zema perdeu. O governo Zema perdeu e tinha que perder mesmo, porque a educação precisa ser pública, e não militarizada. Quem tem que dar o comando, na sala de aula, é a professora. Quem tem que cuidar da escola são os profissionais da educação. É evidente que o governo precisa garantir condições de segurança a toda a comunidade escolar, mas sem essa militarização. Então quero compartilhar essa notícia, porque essa é uma vitória importante, e, quando a gente tem uma vitória, isso acaba nos fortalecendo para as outras batalhas que precisamos fazer.

Agora vamos ao debate da Copasa. Fico tentando entender como Minas Gerais pulou, saltou de uma compreensão clara da importância... (– Manifestação nas galerias.) Gente, na minha primeira fala, fiz os 10 minutos de fala com todas as manifestações, que são perfeitamente legítimas, mas como somos nós que estamos sustentando o debate, é importante que continuemos tratando do conteúdo. “Agência Nacional confirma capacidade da Copasa para universalização dos serviços até o fim de 2033”. Estamos falando

da Copasa pública, estatal. E como saímos de uma decisão... Há outra manchete aqui: "Copasa atinge a universalização do acesso à água em Minas Gerais". Essa é uma informação da agência do governo. Não sou eu que estou inventando, e a notícia não é de nenhum outro veículo de comunicação. É o governo do Estado que está nos falando da capacidade da Copasa de cumprir a universalização do acesso à água em Minas Gerais.

Pessoal, eu vou dizer uma coisa a vocês: a turma do governo não vai falar, a turma do governo não vai falar aqui. Somos nós quem estamos falando, e as gritarias e as interrupções nas falas de quem está defendendo vocês, tudo bem, fazem parte do processo, mas a turma do governo não vai falar! Nós estamos aqui há meses, e eles não têm o que falar, pois a pauta da Copasa é uma agenda ideológica; é uma decisão política que tem a ver...(- Manifestação nas galerias.) Eu concluí.

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, eu queria, de forma resumida, contar o que nós fizemos aqui nesse processo todo. Durante toda a tramitação da PEC, nós construímos as obstruções, os debates nas comissões e até mesmo aqui, no Plenário. Tivemos uma marca histórica na história da Assembleia Legislativa – os deputados que estão aqui há mais tempo confirmam isso –, que foi uma das reuniões mais longas que tivemos – a reunião foi além das 4h30min da manhã – com um trabalho de obstrução.

Essa obstrução foi feita no 1º turno, e novamente agora fazemos a disputa no 2º turno. Do 1º turno para o 2º turno, atuamos também nas comissões por meio de um trabalho fundamental feito pelos membros das comissões e pelos nossos parlamentares do Bloco Democracia e Luta. Algumas alterações foram feitas no projeto, mas longe de nós dizer que esse projeto nos atende, porque o que nos atende é dizer que a Copasa é do povo e que vai permanecer com o povo. Nós temos que cuidar do bem mais valioso que temos, que é a nossa água, o nosso recurso humano mais importante. Na verdade, os companheiros e as companheiras já sabem tudo isso que vou dizer, porque já disse várias vezes: é uma das empresas mais eficientes; a Europa já está reestatizando; a Copasa vai ser entregue a preço de banana, porque já tem amigo interessado para poder comprar; vai gerar desemprego, precarizar serviços e aumentar imposto. Tudo isso nós já dissemos e já sabemos. Não é verdade, Dr. Hely? Bom, então, presidente, vamos ver se a base do governo está mobilizada para essa votação.

Questão de Ordem

O deputado João Magalhães – Presidente, por gentileza, chamada nominal. Verificação de quórum.

O presidente (deputado Tadeu Leite) – V. Exa. quer dizer recomposição? Deputado Gustavo, por gentileza, solicito que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 57 deputados. Portanto, há quórum para votação. Em votação, o requerimento.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados. Votaram “não” 49 deputados. Está rejeitado o requerimento do deputado Ulysses Gomes.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Noraldino Júnior, líder do Bloco Avança Minas, em que solicita a votação destacada do parágrafo único do art. 8º do projeto. A presidência defere o requerimento, de conformidade com inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Votação do Substitutivo nº 1, salvo destaque e emendas. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel. (– Intervenção fora do microfone.)

Questiono ao líder se podemos dar sequência e iniciar a votação. A presidência vai proceder à votação pelo processo nominal do substitutivo, salvo destaque e emendas, lembrando ao Plenário que a matéria será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Portanto, peço atenção ao Plenário para iniciarmos a votação. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo destaque e emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – (– Intervenção fora do microfone.)

O presidente – A presidência cancela a votação. Perguntei a V. Exa. Nós já estávamos no momento da votação do projeto, e havia três deputados de V. Exa. inscritos para falar, e V. Exa. disse que eles não fariam encaminhamento. (– Intervenção fora do microfone.) Não, eu só recebi o requerimento do deputado Noraldino. É destaque. Destaque é votado após a votação do projeto. V. Exa. está me dizendo que haverá encaminhamento da votação do projeto. Então cancelo a votação e passo a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente Tadeu, vencido o período em que tínhamos aqui os destaques dos requerimentos, estamos entrando numa fase definitiva. Vou preferir aqui... Quando me refiro mais ao deputado Tadeu, fico aqui defronte; quando me refiro ao pessoal... Nós estamos num processo interno aqui, em que as últimas falas que teremos condições de sustentar estão em todos os níveis dos limites de qualquer negociação possível aqui. Para nós é difícil ter que tratar de emendas a um projeto de lei do qual discordamos. Nós discordamos de que esse projeto esteja sendo votado e, sobretudo, às vésperas do Natal deste ano de 2025. Mas não dá também para a gente não ter um diálogo sincero, reto, com aqueles que são os mais prejudicados. Por isso nós estamos aqui enquanto bloco.

Quando chegamos à conclusão de que podemos avançar em qualquer nível de negociação, é porque sabemos que, em número de votos, não conseguiremos vencer a maioria, que é a base do governo. Então que fique claro para nós que toda tentativa que estamos mantendo aqui, no Plenário, com a máxima transparência, é para que não percamos ainda mais. Isso é contenção de danos. Isso não é reparação e isso não vai mudar a triste fase em que já estamos aqui de uma votação em que os deputados – vocês viram – responderam à chamada e voltaram para o Plenário. Nós não vamos abrir mão de nenhum segundo da nossa fala, mas, neste momento, é importante a gente tratar a coisa por inteiro.

Em primeiro lugar, a palavra “desestatização” é uma enganação, porque é a privatização cuspida e escarrada do modelo Zema de governar, é a forma mais cruel de condenar os pobres a não terem acesso à água. Ela ainda é pior, porque traz a soberania da água para um grupo privilegiado de exploradores, dentre eles as mineradoras, o agronegócio, que tiveram, além de isenções bilionárias, condição de avançar neste governo. Por essa razão, nós... Estou inteirando a quarta fala no Plenário, hoje. Os meus colegas e companheiros também tiveram a hombridade e a coerência de subir à tribuna para sustentar seus posicionamentos.

No entanto, a nossa inscrição nesse processo, neste momento, objetiva a redução de danos. A gente sabe que estão tratando de um fundo, a gente sabe que estão tratando também do processo de estabilidade e de redistribuição dos servidores para outras empresas do Estado ou até para secretarias. A gente sabe que a questão do Jequitinhonha, o bloco que mais, vamos dizer assim, suplica por justiça, também passou por um processo de contenção de danos. Nós sabemos também que, em relação aos crimes que já denunciamos, tanto a violação das informações feita pela Ernst & Young aqui dentro, sob o comando do presidente da Copasa, que pagou R\$7.000.000,00, como o fato de o Zema ter se ausentado do debate e colocado esta Assembleia na arena, no ringue da política, tudo isso nos possibilitou olhar olho no olho, seja do sindicato, seja daquele servidor que se prestou a sair de casa e vir para esta Assembleia Legislativa.

Toda hora que chega esta recontagem, falamos um pouquinho mais, porque assim até nós somos ouvidos pelos colegas deputados. No entanto, não concordamos com o posicionamento que foi sendo arregimentado, desde a forma como o governo, mais diretamente o vice-governador, montou e arquitetou esta votação na Assembleia Legislativa. É claro que o desgaste virá para todo mundo. Vamos ter que sair pelas ruas explicando que não fomos nós que votamos, mas que a maioria é que decide, quando, na verdade, ainda este ano, pelo que estamos percebendo, já vão sentir no bolso esta conta cara que chamamos de tarifa, porque isso é um roubo. Quando uma empresa se propõe a colocar recurso para o desenvolvimento, seja do abastecimento, seja do tratamento de água, e não cumpre, ela aplica uma tarifa e não entrega o produto pelo qual está cobrando. Não há nada mais injusto do que termos pagado

por um produto que não recebemos. E o mais pobre está sempre com uma conta atrasada. Quando chega a segunda ou a terceira fatura, ele está pagando aquela em atraso, porque a sua remuneração não deu conta de pagar. É esse o desgaste que estou vendo que nós, da esquerda, vamos ter. Agora, os deputados da base, o centrão, a extrema direita, os partidos cujos nomes vocês sabem: para esses o desgaste não vai ser pouco, não.

O que estamos entendendo é que esta conjuntura vai prejudicar também a relação com os prefeitos. Há prefeito e prefeita de cidade pequena ou de médio porte que já estão dizendo que o prejuízo é certo, que o corte do serviço é a primeira medida que vai acontecer, além do encarecimento para a população, coisa que nós estamos alertando desde a primeira votação. Quero ainda trazer para este tempo do meu debate que nós recorremos ao testemunho de cidades como a minha Ouro Preto. Durante o processo em que se coloca em votação a Copasa, apareceu lá um aumento na conta de 6,78%, da Saneouro. E a Saneouro já mudou de acionistas agora. Se o povo já não sabia onde reclamar, agora que não vai saber mesmo, porque esse povo do capital internacional não tem coração, não tem cor, não tem mãe. O que banco privado quer com saneamento, gente? Quer lucro?

Então nós não temos outra forma senão obstruir até o último minuto. Só não estou desejando uma caganeira geral aqui, porque é capaz, daqui debaixo mesmo, do banheiro, de termos que sentir o cheiro. Mas a gente não consegue, num diálogo fraterno e solidário, convencer as pessoas de que o que elas estão fazendo, ou para onde elas estão caminhando, ou que o lugar em que elas vão votar é o lugar de um crime contra o povo. É por isso que eu ainda fiz aqui uma analogia, um diálogo com o meu amigo Hely, o grande filósofo. Eu dizia que estamos confirmado estarmos na era da pós-verdade. A verdade não vale de nada, o que vale é a *fake news* e o compromisso com o governador Zema. Isso é o que está valendo, a grosso modo, neste Plenário.

Tem gente que conseguiu fazer enquete na sua página e tomou uma cacetada. Eu quero ver na hora do voto. Porque não tem jeito, Lincoln. Se o senhor é coerente, deputado Lincoln, pegue o dedão e fale assim: “Para honrar a enquete que abri na minha página, esse meu dedo vai cumprir o que a maioria ali votou”. “Porque nós vamos ter que cumprir.”

Presidente, não podemos fazer um acordo que vai resultar na privatização da Copasa. Não à privatização da Copasa! Não à privatização da Copasa! Não à privatização da Copasa! Agora eu peço que a gente fale junto: Privatização da Copasa, não! (– Manifestação nas galerias.) Privatização da Copasa... (– Manifestação nas galerias.) Privatização da Copasa... (– Manifestação nas galerias.) Se a voz de Deus é a voz do povo, escutem a voz de quem queira.

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Eu também tenho muito orgulho de vocês e muito amor por vocês, trabalhadores e trabalhadoras da Copasa! Que categoria aguerrida, mobilizada e persistente! Parabéns ao Sindáqua, ao presidente Eduardo e a cada um e a cada uma de vocês que vieram aqui participar desta que é a maior mobilização da história da Assembleia nesta Legislatura em defesa da Copasa. Uma salva de palmas para vocês.

Eu também queria falar do meu orgulho de compor o bloco Democracia e Luta. Sabe, quando eu era vereadora de Belo Horizonte, a gente sofria muitos ataques e, muitas vezes, tinha dificuldade de jogar junto. Sabe, jogar junto, combinar que num dia em que eu não estiver passando bem uma companheira vai me substituir na obstrução de um projeto de lei ou dar quórum na minha comissão? Sabe jogar junto, do tipo de ninguém aqui poder ser perseguido por uma extrema direita, sabendo que quando mexerem com um vão mexer com todos? Esse é o trabalho do Bloco Democracia e Luta. Muitos têm inveja da unidade e da capacidade de luta desse bloco. Eu falo isso porque foi o Bloco Democracia e Luta que segurou, por mais de sete anos, a privatização da Copasa nesta Casa Legislativa.

Quando o Zema, aquele canalha, ganhou para governador, a primeira coisa que ele queria fazer, gente, era privatizar tudo: a Copasa, a Cemig, a Gasmig e todas as nossas estatais. Se nós resistimos até aqui foi graças a um trabalho muito forte da oposição desta Casa, do Bloco Democracia e Luta. Então eu queria conversar com vocês sobre o trabalho, de fato, de cada pessoa que fez aqui as obstruções em comissão, as obstruções em Plenário, em especial, a deputada Beatriz, que, mesmo com várias questões de ordem

pessoal, nunca faltou a uma reunião de obstrução para defender a Copasa. Bia, Bia, Bia! (– Manifestação nas galerias.) Ela nunca faltou a uma reunião para discutir aqui a defesa da Copasa. Isso não é exatamente só por um cálculo de “o que dá mais voto, o que dá menos voto”, é por um trabalho de lutar pelo que acreditamos, pelo que fomos colocados aqui. Não fomos colocados como deputados estaduais, Betão, para apenas distribuir emendas parlamentares, sequestrando o orçamento inclusive das suas prioridades. Não fomos eleitos, deputado Lucas Lasmar, para ficar agradando ao governador em troca de afagos nos municípios onde temos prefeitos ou vereadores. Não é verdade? O Lucas, inclusive, é um dos que é muito atacado por isso, porque é um deputado de uma região. E o trabalho dele... Muitas vezes, a região fica sem conversa com o governador porque o Lucas está lá. Não fomos eleitos para nos reunir a portas fechadas com André Esteves, dono do BTG Pactual, para fazer negócios em cima do nosso voto. Fomos eleitos, sim, deputado Ulysses, para liderar um bloco que diz que a privatização da Copasa é um crime contra a soberania e a vontade popular, porque água e esgoto não são mercadorias. E a maioria do povo mineiro não aceita a privatização nem a venda da Copasa.

O governador Zema tratou de fazer um saldão do Estado de Minas Gerais em seus últimos momentos como governador do Estado. Ele quer privatizar a Copasa, tentou fechar a Uemg e a Uimontes, tentou destruir o Memorial dos Direitos Humanos, a Casa Tina Martins; tentou acabar com tudo. Se o céu de Minas Gerais pudesse ser vendido, ele também o venderia, a preço de casca de banana. Tudo isso, gente, para tentar garantir orçamento e financiamento para uma aventura política fadada ao fracasso, que é a proposta de uma chapa presidencial. Esses dias, vi a notícia de uma possível aliança entre Zema e Ratinho Júnior, e alguém brincou comigo: “Vai ser a chapa do Ratinho e do Ratão”. O governador Zema vem se comportando, de fato, como alguém que rói os nossos direitos, rói a história do nosso estado, ao propor a venda da Copasa da forma como está fazendo.

O prejuízo será para a população, para o cidadão, porque hoje, quando falta água, nós cobramos do governo: “Faltou água na minha casa, a conta veio errada, vamos cobrar do governo”. Mas, se privatizar, quando faltar água, faremos o quê? Vamos ligar para um *call center*, sentar e chorar? Que poder de ingerência terão os representantes do povo para obrigar o presidente de uma companhia privada a vir aqui prestar esclarecimentos? A privatização da Copasa significa a eliminação da soberania sobre um direito fundamental, que é a água e o esgoto. Sem água, ninguém vive sequer um dia.

A gente sabe que a falta de água ainda é um dos maiores motivos de pobreza nas regiões rurais, especialmente no Vale do Jequitinhonha e no Norte de Minas, que ainda correm o risco de ficar completamente sem água, Ricardo Campos. Esta votação é muito séria. O deputado Leleco já falou: está tudo muito cercado, está difícil virar votos neste final de votação. Nós não vamos desistir. Nós vamos até o final tentando virar voto. Mas eu queria dizer para vocês que, mesmo depois da votação, a luta continua. Eu acho que, a título de publicidade, é importante dizer que hoje existe um questionamento da votação da PEC no Tribunal de Justiça, cujo recurso pode chegar até o Superior Tribunal de Justiça – STJ. Nós temos uma ação no STF – PT e PSOL – questionando o fim do referendo popular. Nós temos uma atuação do Tribunal de Contas, que já foi provocado pelo fato de os municípios não terem sido escutados no debate sobre a privatização da Copasa, sobre a questão da espionagem de deputados, sobre a compra das ações da Copasa pela Perfin. Houve uma operação que contou com o ex-presidente e atual diretor da Copasa, Guilherme Duarte. Foi uma operação ilegal que ainda pode fazer com que a Polícia Federal – toque-toque-toque – bata à porta de muita gente, porque nós sabemos que há mutreta nessa privatização, gente. Por que as informações não foram trazidas para cá? É porque elas nem importavam. Os acordos foram feitos em outro lugar; não foi aqui, no Parlamento mineiro. Isso é triste. Isso é degradante.

Hoje nós vamos dar um redondo voto “não” à venda da Copasa, à privatização, porque estamos conscientes de que água e energia não são mercadorias. E aqueles que acham que, depois da votação, se houver maioria ali no painel, vão ser vitoriosos, eu digo para vocês: a luta está só começando. Não vão botar a mão na nossa água. Vamos para cima, gente!

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Quase boa noite, não é, gente? Há quantas horas vocês estão aqui! Quero começar... O nosso diálogo tem que ser direto, olho no olho. A gente não fica escondido, principalmente porque a gente está lidando com vidas. Eu me inscrevi – agora que a gente já está encaminhando a votação – para registrar e, mais vez, usar a minha voz, o meu corpo, o meu corpo político para dizer “não” à venda da Copasa, “não” a abrir mão de uma empresa pública responsável. Escutem isto: responsável por água potável, responsável por uma tarifa que seja possível para as mães de família pagarem; “não” a entregar uma empresa que gera lucro para o Estado, “não” a entregar para empresário que não tem a capacidade que vocês, trabalhadores, têm de garantir o abastecimento de água no Estado de Minas Gerais, que não tem o *know-how* de vocês. Dizer “não” à venda da Copasa é também dizer “sim” à vida.

Eu quero compartilhar com vocês algo muito grave. Nós vimos gente aqui, nesta Casa, preocupada com o fato de que, se se vender a Copasa, a água pode vir novamente contaminada e doenças que a gente já havia superado com água potável poderia voltar. Sabe o que é isso? É isso mesmo, Cristina. Podem voltar doenças que matam os nossos filhos, filho de mãe solo, filho de mulher preta, filho de gente que mora na periferia. Pessoas podem voltar a morrer, antes de inteirar 5 anos de idade, por não ter acesso à água potável, água de qualidade, água segura para beber. Essa ameaça é real, e cada um dos deputados que aqui estão precisam pôr a mão na consciência e saber disso. Nós podemos estar autorizando uma empresa a soltar água que não seja potável para a casa do povo mineiro.

Existem perguntas, volto a dizer, que não foram respondidas. Que segurança existe em entregar para um governador, o governador do TikTok, o governador que come banana com casca... Que segurança nós temos ao autorizá-lo a privatizar a água do Estado de Minas Gerais? Uma pessoa incrivelmente falou: “Eu bebo água de garrafinha”. Não é para rir, não, gente! Nós estamos falando de uma elite podre, de uma elite atrasada, que não se preocupa com a vida dos trabalhadores da Copasa e também daqueles trabalhadores que precisam da água no seu dia a dia. Gente que faz curativo em casa! Usa água. Nós somos usuários do serviço público, o senhor tem toda razão. Não podem tratar água como mercadoria, senão nós vamos virar, de fato, clientes. “Vá ao Procon reclamar, porque não existe mais órgão de Estado acompanhando”. É isso que acontece quando se privatiza.

Eu tenho acompanhado de perto várias concessões do Estado. Eu posso listar mais de 20 concessões que foram feitas a toque de caixa, desde que o Zema assumiu. Ele vem entregando tudo quanto é prédio público para virar boate, para virar casa de show, sem nenhum compromisso com o patrimônio, com a história, com a memória de Minas Gerais. E é isso que ele quer fazer com a Copasa, é isso que ele quer fazer com a Cemig. Só que nós, aqui na Assembleia Legislativa, podemos dizer “não”. Este é o papel que nós estamos fazendo aqui desde as 10 horas da manhã, usando o microfone, usando a nossa voz, usando a força dos trabalhadores que aqui estão no Plenário, que é um plenário pequeno e não tem 1/3 da quantidade de servidores, de trabalhadores da Copasa, de trabalhadores estatais, de usuários do serviço público que estão lá fora, debaixo de chuva, acompanhando este debate.

É imoral, é ilegal abrir mão da água, que é soberania, e entregá-la a uma empresa privada. É isto mesmo que a deputada Bella disse: nós iremos aos tribunais e vamos continuar dizendo que não permitimos retrocesso no Estado de Minas Gerais. Não vamos recuar nisso. Se até o momento a nossa voz, o nosso discurso não sensibilizou os deputados da base do governo a mudarem de posição em relação à venda da Copasa, que não tem como objetivo resolver nenhum problema deste estado do ponto de vista fiscal, do ponto de vista da dívida e muito menos de melhorar o serviço...

São Paulo precisou de intervenção federal, estava sem luz. Foi a Cemig que saiu daqui; são servidores públicos de Minas Gerais que estão lá socorrendo São Paulo. Tarcísio não deu conta, o governo federal teve que atuar. É isto o que ele quer: intervenção federal em Minas Gerais. Com um homem sem compromisso com o Estado, sentado na cadeira do governador, precisa haver intervenção federal. É preciso haver intervenção do Supremo Tribunal Federal, é preciso que o Judiciário olhe para o Executivo, porque, até o momento, nós estamos aqui diante desse pensamento irrevogável de que se privatizar melhora.

Aí eu quero falar para você, que está em casa acompanhando a Assembleia: eu quero deixar registrado para a história que eu, uma mulher negra que ocupou uma cadeira na Assembleia, tenho convicção de que os meus princípios como mulher pobre que mora em Ribeirão das Neves é defender o Estado, sendo o Estado todos os serviços públicos. O que me sustentou até aqui foram escola pública, posto de saúde, vacina e água chegando à minha casa por meio da Copasa, por meio dessa empresa que não faz seleção de quem pode pagar mais, que garante água para aqueles que não podem pagar, mesmo estando extremamente distantes do centro da capital. Essa é uma realidade que só se sustenta se a empresa for pública. Se for privatizada, a primeira coisa é pôr, na ponta do lápis, quanto vai custar levar água a lugares como Manga, Virgem da Lapa e o Sul de Minas. Isso impactará tarifas, pesando no bolso de quem paga, e dificultará a garantia de atendimento às cidades menores. Com muita luta, com muita briga, a gente conseguiu avançar na Casa, melhorando os blocos que vão atender, os blocos que vão pagar e os blocos que precisam de ajuda para manter o acesso à água.

Gente, estamos caminhando para a votação. Dizer “não” hoje é uma questão de dignidade, é uma questão de compromisso com os mineiros, é uma questão de compromisso com a saúde. Doenças erradicadas não podem voltar por causa de uma decisão de hoje que envolve apenas colocar o dedo neste equipamento aqui e votar. Então votem “não” e retirem essa pauta. Isso não é pauta para final de ano, isso não é pauta para entregar aos trabalhadores às vésperas do Natal. Para concluir, tenho 15 segundos para dar os parabéns a cada um dos trabalhadores que estão aqui por 10, 12 horas, defendendo a água potável como soberania para o Estado de Minas Gerais. Palmas para os trabalhadores da Copasa.

O presidente – Obrigado, deputada Andréia. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Betão.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Pessoal, sinceramente não sei mais o que falar aqui, porque nada que a gente fala sensibiliza os deputados do bloco do governo. É lamentável. Sinceramente, é lamentável. Nós estamos aqui discutindo a questão da Copasa desde agosto? Antes? Toda a legislatura dele, só que mais a contento neste semestre. Toda semana praticamente a gente faz uma discussão e, até hoje, não ouvi ninguém fazer uma defesa da posição do governo. Deixam a deus-dará: “Deixem eles falarem, a gente vota e pronto. Está resolvido o problema”. Isso é muito ruim, gente, é muito ruim. Sinceramente, não é esse o papel do Parlamento – não, não é esse.

Gostaria de lembrar, por exemplo, que tivemos um prefeito, um deputado estadual, que foi eleito em Governador Valadares. Ele era deputado na Assembleia Legislativa, era membro do Partido Liberal, o mesmo partido do Bolsonaro. Quando eleito, imediatamente privatizou a companhia de água de Governador Valadares. Foi rápido. Fez isso com reajustes bem altos. E a população de lá está reclamando do reajuste. Dezenas de outros municípios têm vivido situação semelhante. O mais famoso caso, pelo que eu sei, é o do Município de Ouro Preto, que teve um reajuste exorbitante, porque passou a ter uma água entregue com um tratamento que está cobrando o que nem era cobrado e agora passou a ser cobrado. O reajuste foi de 100% e tantos.

Eu acho que não está justa essa discussão, gente. Nós não podemos, em uma Assembleia desse tamanho, com 77 deputados... Nós temos 18 deputados envolvidos e alguns que vêm colocar uma posição ou tentar interromper, às vezes, uma situação em que nós estamos ganhando força dentro do Plenário. Não. Sinceramente, é uma vergonha, isso é uma vergonha.

Enquanto o governo Zema mantém, há sete anos, a sua insistência em privatizar o patrimônio público mineiro, cresce pelo mundo um processo de reestatização. Algum deputado gostaria de combater essa afirmação? Se vocês forem buscar, nas pontas de jornais que discutem essa questão, verão que, a todo momento, está sendo proporcionada aos seus leitores a condição de reversão da privatização. Será que aqui não há nenhum deputado que assine jornal, que assine uma revista que chegue à sua mesa de manhã cedo, para que ele leia as principais notícias? Será que nunca viu essa discussão? Sem leitura, gente... É o governo manda, e os deputados e deputadas fazendo. Não é, Doutor Jean Freire? Eles mandam, e os deputados aprovam. Não fazem qualquer debate. Isso realmente é muito lamentável. É muito lamentável.

Mas eu tenho certeza de que os trabalhadores, os sindicatos envolvidos, todo o movimento social ligado a essa pauta, mesmo que não sejam vinculados à Copasa ou ao Sindágua, saberão colocar isso para fora na sociedade. Porque isso não passa ileso. Não passe ileso. Nós vamos ter que propagandear isso, aqui mesmo na TV Assembleia. Assim que me chamarem, presidente, para um debate à Mesa da TV Assembleia, eu vou colocar essa questão. Faço questão de colocar.

Repto: a situação de São Paulo... Falei isso hoje de manhã, gente. O apagão... Água e luz estão relacionadas. O apagão em São Paulo, que já dura mais de uma semana – ainda não se atingiu o ressarcimento em todos os imóveis –, é fruto do processo de privatização da empresa de eletricidade, a Eletropaulo. Isso está muito relacionado. Basta pegar os dados de quantos apagões havia antes da privatização e quantos apagões há agora. Eles não dão conta de acertar, de ajustar um problema que acontece na rede porque eles não têm gente, já que privatizaram e demitiram ou fizeram um plano de demissão voluntária. Trinta por cento da categoria. Trinta por cento da categoria. É o que se vislumbra. Mesmo que alguém queira colocar emenda para assegurar algo, é isso que se vislumbra para os trabalhadores da Cesama em Minas Gerais. Nós vamos ficar sabendo disso se o projeto for realmente aprovado aqui, na Assembleia, e levado a fim e a cabo nesse processo.

Então, a privatização – só lembrando, gente –, transfere lucros para acionistas e traz riscos para a população. Aliás, quem investir nessa empresa, caso seja privatizada, vai levar de bônus R\$11.000.000.000,00, fruto do rompimento das barragens. Imaginem se eu investir! Se tiver algum dinheiro e quiser investir numa empresa... Compro uma empresa que vai receber de presente milhares e milhares de recursos financeiros sem precisar fazer nada, sem precisar fazer nada. Então fico bastante – vamos dizer assim – chateado com a posição que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem assumido nesse processo.

Reparem, gente, que o ministro Tarcísio, em São Paulo, e o Nunes, prefeito de São Paulo, vão acionar a Aneel para romper o contrato com a Enel, ou seja, já se trata de um processo de reversão de uma empresa privatizada. Isso não é possível. A gente está passando aqui, de bobeira, sem que as pessoas discutam, sem que venham aqui defender o porquê de se manter essa privatização.

Então, gente, saneamento e energia são duas áreas que não podem ser privatizadas de forma nenhuma. Eu sou contra todo tipo de privatização, mas essas duas, em especial, são um verdadeiro absurdo. Reclamavam: “Ah, mas existe um monopólio da Cemig sobre a energia, existe um monopólio da Copasa sobre a água”. É óbvio, gente. Como se colocam três redes de esgoto de empresas diferentes para ficarem escolhendo, como se escolhem na internet? Como você vai escolher três redes de energia elétrica como escolhe algo na internet? Isso não existe, gente, isso não existe. Esse argumento é extremamente falso, e acho que é importante a gente deixar isso claro para todo mundo.

Agradeço-lhe, presidente. Que fiquem aqui as nossas palavras, não ao vento, mas que consigam chegar à cabeça de cada deputado e deputada. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputados e deputadas; boa tarde, mais uma vez, trabalhadores e trabalhadoras da Copasa. Presidente, o que me traz aqui é um questionamento muito simples. Nesta semana... Tenho, na verdade, o extrato da ata da reunião do conselho de administração realizada em 11/12/2025. É interessante, porque, quando a gente pega alguns nomes dos conselheiros... Há conselheiro da Copasa que não está dormindo à noite, porque há duas letras que, a qualquer momento, estarão prontas para bater à porta do sujeito. Essas são informações que não vieram da minha cabeça, não. Trata-se de pessoas que são objeto de investigação. Tem um aqui que saiu lá do Rio de Janeiro, presidente. Ele implodiu o sistema de previdência lá e tentou implodir o sistema de previdência aqui, e não conseguiu. Ele trouxe uma verdadeira quadrilha, que se instalou aqui, em Minas Gerais, e recebeu uma premiação: ele é conselheiro da Copasa. Esse cidadão estava no conselho que aprovou aqui um absurdo. O deputado Leleco Pimentel – eu o ouvi atentamente – falou desse presente de grego de Natal para os trabalhadores e trabalhadoras da Copasa e para o povo de Minas Gerais, porque, no final do ano, estamos votando aqui esse projeto totalmente impopular, deputado Betão.

Mas, vejam só, deputado Betão e demais deputados e deputadas, vou voltar à minha fala anterior, à palavra que usei aqui, que é a palavra que dá o tom ao que estamos vivendo em Minas, que é a palavra “hipocrisia”. Vejam só o tamanho da hipocrisia. Durante o tempo todo, estamos ouvindo aqui... Todas as manifestações do governo para justificar, sobretudo, à imprensa nacional a privatização da Copasa são no sentido de que é necessário fazer a privatização, vender a companhia para que tenhamos, em Minas Gerais, a universalização do saneamento. O conselho da Copasa se reúne e, de maneira extraordinária, faz uma divisão de R\$200.000.000,00 em dividendos para os acionistas. É bom lembrar que não há ilegalidade nesse ato. A gente tem que ser correto. É comum empresas de capital misto, estatais, empresas que têm investimentos nas ações realizarem esse tipo de conduta, seja de forma ordinária, seja de forma extraordinária. Mas é bom lembrar a todos os mineiros e todas as mineiras que, quando uma empresa toma essa atitude, é porque essa empresa é superavitária, ela dá lucro, ela é rentável, ela se sustenta. Vejam só: se você não tem recurso para promover a universalização do saneamento, que companhia é essa que, só neste ano, distribui entre os acionistas R\$1.000.000.000,00 em dividendos?

Só que, nesta semana, uma das empresas, que vou chamar de “aves de rapina do mercado”, que vem para solapar a Copasa, compra mais ações – porque ela já tinha comprado – e, ao comprar mais ações, recebe boa parte da distribuição desses dividendos. Nem tudo o que é legal é moral. Nem tudo o que é legal é moral. Então já quero dizer o que vai acontecer. Vamos votar esse projeto. Vamos tentar ainda, quem sabe, chamar para a razão, depois de tudo o que temos falado, depois de tudo o que está provado por aí – que a privatização de saneamento e de distribuição de água não deu certo em lugar nenhum... Eu estava vendo agora, deputado Betão, como a privatização da Sabesp de trunfo virou uma dor de cabeça para o governador Tarécio em pleno ano pré-eleitoral. Isso começou com o *Estadão*, mas depois foi replicado em vários órgãos de imprensa. E aí eu tive a curiosidade de ir às redes do governador de São Paulo, e, de cada 10 comentários, 9 eram exatamente cobrando o governador pelos péssimos serviços prestados naquele estado, tanto no setor de energia quanto exatamente no setor de saneamento.

Nós estamos aqui na esperança de que os deputados ainda possam ter uma margem de racionalidade para dizer “não”. Além do que estamos discutindo aqui, eu tenho a plena convicção, pelo fato de não termos tido, nesse tempo, um diálogo com os municípios e com os prefeitos, sobretudo com os prefeitos da região metropolitana, que é onde se encontram 47% dos lucros da Copasa, nós vamos ter várias contestações na Justiça, vários imbróglis jurídicos, várias discussões nos tribunais. Nós temos aí uma ação da Associação Mineira de Municípios que está em curso no Tribunal de Contas. Com isso, eu quero dizer a todos que muita coisa ainda virá pela frente, já que existem várias formas de contestar o que foi feito diante de todo esse cenário.

Deputados monitorados por uma empresa estrangeira, devassando a nossa vida, investigando cada passo e cada detalhe! No mínimo, cada deputado tinha que olhar para essa situação e fazer um questionamento. Nós tivemos uma clara ação de arapongagem e espionagem da nossa vida, promovida pela Ernst & Young, que deve ser inclusive objeto de várias contestações da nossa parte. Isso é uma infringência das nossas particularidades.

Então, mais uma vez, quero fazer o encaminhamento do meu voto “não” a esse projeto. Voto “não” e não assino embaixo desses terríveis anos de Romeu Zema à frente de Minas Gerais. Aliás, diga-se de passagem, eu queria fazer uma saudação muito especial ao nosso Camisa 10, que é o sujeito que mais ajuda a oposição nesta Casa, o marqueteiro de Romeu Zema. Ele é muito ruim! Mas, ao mesmo tempo, ele é muito bom, porque ele é tão bom, tão bom e tão burro, mas tão burro que não esconde a sua burrice! Primeiramente numa discussão feita aqui acerca da defesa dos servidores públicos, o sujeito me posta no Twitter, para irritar os servidores, uma frase do Van Gogh quando o Van Gogh está no auge da sua loucura. E o cara, deputado Betão, tem a brilhante ideia de colocar Romeu Zema para debater com 30 pessoas, dentre elas, um professor colega seu, de geografia, que acabou desnudando quem é o Zema e o auge da sua bestialidade. É por isso que o meu DNA, a minha história, a minha trajetória e a minha memória não estarão nunca atreladas aos projetos de Romeu Zema. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 18 horas, e de amanhã, dia 18, às 10 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 43^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20^a LEGISLATURA, EM
17/12/2025****Presidência dos Deputados Tadeu Leite e Gustavo Santana**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1^a Parte: Ata – 2^a Parte (Ordem do Dia): 2^a Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.380/2025; discursos da deputada Ana Paula Siqueira, dos deputados Cristiano Silveira, Celinho Sintrocel e Doutor Jean Freire, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Lucas Lasmar, Ricardo Campos, Ulysses Gomes e João Magalhães; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo destaque e emendas; aprovação; votação nominal do parágrafo único do art. 8º; Questão de Ordem; anulação da votação; renovação da votação nominal do parágrafo único do art. 8º; rejeição; votação nominal da Emenda nº 3; rejeição; votação nominal da Emenda nº 4; rejeição; votação nominal da Emenda nº 5; rejeição; votação nominal da Emenda nº 6; rejeição; votação nominal da Emenda nº 8; rejeição; votação nominal da Emenda nº 9; rejeição – 3^a Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2024, do Projeto de Resolução nº 98/2025, do Projeto de Lei Complementar nº 76/2025 e dos Projetos de Lei nºs 1.478/2015, 4.336/2017, 438/2019, 1.491/2020, 4.028/2022, 2.022, 2.286, 2.377, 2.431 e 2.977/2024 e 3.697, 3.778, 4.331 e 4.552/2025; aprovação – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.380/2025; encerramento da discussão; votação do parecer; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação – Declarações de Voto – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Vitório Júnior – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 18 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Vitório Júnior, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.380/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto nove emendas, que receberam os nºs 1 a 9. A presidência, nos termos do inciso II do art. 173, combinado com o § 3º do art. 189, do Regimento Interno, deixou de receber as Emendas nºs 1, 2 e 7 por conterem matéria nova e não estarem acompanhadas de Acordo de Líderes. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, as Emendas nºs 3 a 6, 8 e 9 serão submetidas a votação independentemente de parecer, em momento oportuno. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Pessoal, boa noite. Boa noite a todos, deputados e deputadas, “copasianos” e “copasianas” que estão aqui conosco. Estamos entrando agora, gente, no momento crucial de todo este debate, de toda esta nossa discussão. É muito importante, neste momento de encaminhamento do projeto... Subo novamente a esta tribuna para manifestar o meu voto “não” e encaminhar, com os meus colegas deputados, o voto “não” ao projeto do governador do Estado que visa a privatizar a Copasa.

Olha, gente, Itamar Franco, no seu governo... Para mim – eu já disse isso aqui, em outra oportunidade da nossa discussão –, Itamar Franco foi um visionário quando propôs a inclusão do referendo na Constituição do nosso estado, buscando proteger as nossas empresas públicas de água, de energia e de gás. Itamar Franco fez isso porque já sabia que, em algum momento da história do Estado de Minas Gerais, teríamos um governador com uma linha política entreguista, um governador que iria botar a mão nos bens da nossa população e entregar de mão beijada para o mercado. Então, quando o Itamar fez essa proposta, Ricardo, ele visava a proteger o nosso estado, proteger as nossas empresas, proteger os nossos ativos e, mais que isso, garantir que bens essenciais como água, energia e gás não estivessem na mão dos privados, que estivessem na mão do governo, porque é obrigação do governo garantir acesso a esse serviço para toda a nossa população, para quem pode pagar e para quem não pode pagar. A discussão em que nós vamos adentrar agora, neste dia de hoje, 17 de dezembro... O que a Assembleia vai decidir, gente, é quem pode ter direito à água e quem não pode. A votação é para privatizar uma empresa que não é uma empresa que custa para o nosso estado. A Copasa é uma empresa pública das mais rentáveis para o Estado de Minas Gerais.

Pessoal, já estamos aqui o dia inteiro e vamos permanecer por mais quantas horas forem necessárias para defender o patrimônio do Estado de Minas Gerais, que é a Copasa. Se precisarmos passar horas, madrugadas, dias a fio aqui, nós o faremos, porque o que estamos discutindo aqui é muito mais do que o futuro dessa empresa, é o direito à dignidade humana, o direito à água, porque a água não é mercadoria. Nós estamos defendendo a saúde pública. O Estado de Minas Gerais é um estado que lidera o ranking dos estados com mais incidência de adoecimento por falta de saneamento básico. A Copasa, gente, foi reconhecida como uma empresa nacional que consegue atender. Nós estamos assistindo ao governo Zema destruir por dentro este nosso patrimônio, com o interesse de entregá-lo aos seus amigos.

Mas olhem, assim como Itamar foi visionário, eu também vou antecipar para vocês, para você que está nos acompanhando em casa, o que vai acontecer quando a Copasa for privatizada. Sabem o que vai acontecer? O valor da conta vai aumentar. Anotem aí: o valor da conta vai aumentar. Podem fazer como faço na minha casa: faço um bilhetinho e prego na geladeira. O valor da conta de água dos mineiros e das mineiras vai aumentar assim que a privatização acontecer neste estado, gente, porque essas empresas que querem adquirir a Copasa querem apenas lucro. Aí o valor da conta vai aumentar, o serviço vai piorar, e o acesso ao atendimento praticamente não vai existir. E, gente, fazer a água chegar à torneira da nossa população dos municípios que são deficitários, especialmente os do sertão, especialmente nos vales, custa muito dinheiro. Eu tenho certeza de que quem visa ao lucro não vai querer botar a mão no bolso para investir em território que é deficitário. Por isso é importante uma empresa pública como a Copasa para garantir o subsídio cruzado, para garantir que o município que arrecada muito possa subsidiar aqueles municípios que são deficitários.

Nós estamos falando, gente, sobre garantir o mínimo e o básico para a nossa população, que é a água. Então nós já sabemos o que vai acontecer: conta mais cara; qualidade piorada do serviço, da água e do saneamento básico; prestação de serviço pior do que o que nós temos hoje. E é obrigação do Estado garantir esse acesso para toda a nossa população.

Então o que nós estamos vendo aqui é mais um absurdo do governo Zema. O que está acontecendo em Minas, gente, vai na contramão do que vários municípios mineiros fizeram, municípios que colocaram o serviço na mão de privados e depois tiveram que pedir de volta esse serviço; vai na contramão do que países da Europa fizeram, países que privatizaram o serviço e agora estão reestatizando, porque entenderam que esse é um serviço estratégico e que tem que estar na responsabilidade do governo.

Então, gente, eu subo aqui, mais uma vez, para manifestar o meu voto contrário e convocar os meus colegas deputados para que votem “não” também. Sabem por quê, senhores e senhoras? Daqui a alguns meses, vocês irão pedir voto, o reconhecimento ao trabalho de vocês nessas comunidades que serão penalizadas pelo projeto que V. Exas. irão votar daqui a pouco. Nós vamos assistir à votação daqui a pouquinho e veremos a base do senhor governador Zema alcançar talvez uma votação histórica ao longo desta nossa discussão. Mas são esses mesmos deputados que vão, daqui a alguns meses, entrar nas vilas, nas periferias, nas comunidades, nos municípios mais distantes, para pedir voto. Sabe o que está acontecendo? É muito circo e pouco pão para a nossa população. Nós temos que acabar com isso, gente. E está na responsabilidade deste Parlamento votar contra uma proposta que é danosa à saúde pública, à vida da população, à dignidade humana e à soberania do nosso povo. Com água não se brinca.

Eu não sei qual foi o balcão de negociação que ocorreu nesta Casa em função deste projeto, mas afirmo para vocês: a maioria da população de Minas Gerais, que ainda precisa da política pública, vai ficar prejudicada com o voto que V. Exas. vão depositar. Eu, Ana Paula Siqueira, deputada do bloco de oposição desta Casa, vou continuar andando pelas ruas da minha cidade, da minha capital, Belo Horizonte, e vou continuar andando nas cidades que eu visito com a cabeça erguida, sem precisar de carro de som parado na minha porta gritando: contra a população! O que os carros de som vão gritar é que houve gente que não fugiu da luta, que houve gente que teve compromisso. Eu sou uma dessas deputadas, assim como os deputados do Bloco Democracia e Luta, em sua grande maioria, porque não são todos nem são todas.

Então é um apelo que eu faço aqui, Srs. Deputados: lembrem-se de que o compromisso que V. Exas. fizeram no juramento de posse neste mandato foi para cuidarem da população, especialmente da população mais vulnerável. Não rasguem agora esse compromisso de vocês. Votem com a população, votem pelo povo mineiro, votem “não” a esse projeto. Obrigada, presidente. O meu encaminhamento é pelo voto “não”.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, esta é provavelmente a minha última intervenção antes da votação desse projeto. (– Manifestação nas galerias.) Nós queremos deixar bem registrado, bem demarcado para todo o povo de Minas Gerais a nossa posição muito clara em relação a isso e o nosso alerta aos colegas parlamentares sobre o que vai acontecer. Muitos não estavam aqui quando fiz aqui essa fala anteriormente.

Nós contamos o que está ocorrendo em São Paulo, tanto com a Sabesp quanto com a Enel, empresas de saneamento e energia que foram privatizadas. Nós contamos aqui, nesta tribuna, sobre o aumento de custos, a precarização no serviço, o aumento de reclamações, inclusive as penalidades que essas empresas vêm sofrendo pela desassistência, pelo desserviço ou pelo péssimo serviço prestado. E isso está ocorrendo exatamente no momento em que esta Assembleia está discutindo a aprovação da privatização da Copasa. Isso é o que é mais surreal. Eu não estou trazendo dados para os senhores e para as senhoras de coisas que aconteceram no ano passado, que aconteceram há três anos ou aconteceram no mês passado. São fatos que estão acontecendo neste momento.

São Paulo vive um apagão neste momento por causa da incompetência da empresa privada, que veio substituir a Eletropaulo. E o que está acontecendo? Chamaram os adultos para resolver a bagunça das crianças. “Ah, o prefeito de direita de São Paulo pede ao presidente Lula socorro para ajudar a resolver o problema que o povo de São Paulo está enfrentando com a falta de energia.” Isso está acontecendo neste exato momento em que os senhores e as senhoras estão pensando em aprovar esse projeto. Nós estamos piores que São Tomé. Porque dizem quem São Tomé tinha que ver para crer, não é? Aqui nem vendo estão acreditando.

Olha, isso é muito complicado. Nós estamos ignorando o que acontece em São Paulo; estamos ignorando o que aconteceu no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul; estamos ignorando o que está acontecendo em toda a Europa, que está revertendo os processos de privatização; estamos ignorando aqui o que o povo tem dito. Matéria da *Itatiaia*: “Quase 60% dos mineiros reprovam a privatização da Copasa”, aponta a pesquisa. *O Fator*: “A maioria dos mineiros são contrários à privatização da Copasa”, diz pesquisa Quaest. *Estado de Minas*: “População mineira é contra a privatização das estatais”. *Brasil de Fato*: “Plebiscito popular consulta mais de 300 mil pessoas e 95% são contrárias à privatização”. Vai além. *Datatempo*: “Maioria é contra privatizar empresas estatais de Minas Gerais”. *Site da Assembleia de Minas*: “Mais de 10 mil são contra e apenas 187 a favor”. Ou seja, nem vendo para crer. Poderia dizer que está ouvindo o que o povo está dizendo, ou seja, que não quer que venda a empresa, não quer que venda a Copasa. Estamos vendo o que está acontecendo nos lugares onde a privatização aconteceu e, ainda assim, muitos colegas estão pensando em aprovar essa matéria.

Então, gente, honestamente, não há nada que possa justificar isso. “Ah, é porque o governo ficou de me ajudar nas minhas bases.” Esquece! O governo vai precisar de vocês em outros momentos, vai precisar de vocês em outras votações. Eu já fui base de governo aqui e, em momentos cruciais, a gente avisava que não ia ter jogo. Então quero dizer que as coisas não terminam com essa votação. É possível vocês votarem de forma responsável para que não haja o aumento do preço para o povo mineiro, para que não haja o desemprego dos trabalhadores, para que não haja precarização dos serviços. É possível que vocês possam votar em um movimento que está sendo feito em todo o mundo da estatização de serviços essenciais e estratégicos para atendimento e acesso da população à água e às condições sanitárias. Ouvi um colega médico comentando que é possível que tenhamos a volta de doenças caso não haja o tratamento adequado da água. Depois que a Copasa se instalou, conseguiu-se atingir determinados objetivos, os números indicadores. Então vejam vocês o que está acontecendo: um dissenso.

Trazemos argumentos do ponto de vista econômico... Olhem só, deixe eu trazer uma notícia para vocês. Essa informação não é da semana passada nem de ontem, trata-se de matéria publicada no portal de notícias *Investidor10*, em 12 de fevereiro de 2025: “Copasa anuncia dividendos extraordinários e revela payout para 2026”. A companhia vai distribuir R\$338.000.000,00 em dividendos e juros de capital próprio para seus acionistas. Estamos falando de dividendos extraordinários, sendo R\$200.000.000,00 em proveitos extraordinários e R\$138.000.000,00 sobre os juros de capital próprio extraordinários. Essa é uma notícia fresca, disponível no portal que olhei hoje.

Portanto trata-se de uma empresa que dá lucro ao acionista e que dá lucro ao Estado. É desse dinheiro que o Estado tem um pouquinho de capacidade de investimento, já que ele fala que está quebrado. Não há lógica nisso. Honestamente, não há lógica. Estamos prestes a cometer aqui um crime contra o patrimônio do povo de Minas Gerais, contra uma empresa tão estratégica e tão importante para o povo de Minas Gerais. A Copasa pertence ao povo de Minas Gerais. Ela não tem outro dono. Não é loja Zema; não

é financeira Zema. Falando em financeira Zema, parece que o Romeu Zema vai ter que ir ao CPI do INSS, para prestar esclarecimentos. São coisas que não pertencem a ele. Ele não está ouvindo o povo, porque eu trouxe aqui um conjunto de matérias da imprensa de pesquisas que foram feitas dizendo que o povo é contrário à privatização. Portanto quero encaminhar o meu voto contrário a este projeto, para que, de uma vez por todas, a Assembleia cuide do patrimônio do povo de Minas Gerais.

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Celinho Sintrocel.

O deputado Celinho Sintrocel – Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presidente da Mesa, trabalhadores e trabalhadoras da Copasa, público que nos acompanha também pela TV Assembleia, retorno mais uma vez à tribuna desta Casa para declarar todo o meu apoio aos trabalhadores e trabalhadoras da Copasa.

Da mesma forma, declaro meu apoio a todo o povo de Minas Gerais, principalmente aos trabalhadores e trabalhadoras, à população mais humilde, que vive em maior vulnerabilidade, que busca sobreviver nas dificuldades. Quero também dizer que esse apoio que estamos dando aqui é de declaração de não votar o PL nº 4.380, dizendo “não” a esse projeto que trata da privatização da Copasa.

Os deputados e as deputadas do Bloco Democracia e Luta desta Casa, em sua totalidade, já se manifestaram contrários à privatização da Copasa. Da mesma forma, esse bloco e seus deputados e deputadas se manifestam contra a privatização da Cemig, da Codemig, da Codemge e de todas as nossas estatais. Essa é a demonstração de que somos a favor da soberania do povo mineiro.

Na nossa ótica, na leitura que nós estamos fazendo, desde os debates que já ocorreram, observamos claramente que a privatização da Copasa tem tão somente uma motivação política. E essa privatização é um verdadeiro desmonte do nosso Estado de Minas Gerais. A Copasa, hoje, é conhecida por ter bons profissionais, bons trabalhadores, bons serviços prestados a Minas Gerais; a Copasa já bate todas as metas de abastecimento de água e de tratamento de esgoto exigidas pelo marco legal de saneamento. Em relação a uma empresa com uma qualidade como essa e que tem metas cumpridas, nós temos que perguntar: qual é a razão de se privatizar a Copasa? Qual é o sentido de uma empresa pública, de uma empresa do povo mineiro, que está atendendo bem o povo mineiro, que tem atendido a maior parcela da população... O governo do Estado de Minas Gerais, esse governo Zema, comedor de banana com casca, vem apresentar a esta Casa esse projeto criminoso contra o nosso Estado de Minas Gerais.

Por isso eu digo a todos vocês e quero afirmar... Mais uma vez, quero pedir aos deputados da base do governo que ainda não se decidiram que revejam o seu voto a favor da não privatização. Peço aos deputados da base do governo que se sensibilizem com esse apelo que estamos fazendo nessa reta final, já na discussão do projeto. Vamos entrar na fase final de votação. A gente quer mostrar – e faz o último apelo – que é possível que eles mudem de posição, votando com o Bloco Democracia e Luta contra a privatização da Copasa.

O deputado Cristiano Silveira falou com muita tranquilidade: “O deputado de Minas Gerais que votar a favor da privatização da Copasa está cometendo o mesmo erro que deputados e deputadas cometem em outros estados, onde a privatização não deu certo”. Por que Minas merece isso? Por que Minas tem que ter privatizada uma empresa tão importante para o nosso estado, para o nosso desenvolvimento, para o nosso povo? A gente continua tentando sensibilizar os deputados e as deputadas da base do governo, mostrando-lhes que há tempo para mudar. Há tempo para mudar de opinião, votando com o povo, votando com os trabalhadores e com as trabalhadoras. Esse é o apelo que a gente faz. Todos os deputados que subiram a esta tribuna até agora buscaram fazer isso, mas num diálogo aberto, num diálogo franco. A gente sabe que esse processo de privatização, da forma como está sendo feito, vai trazer sérias consequências. Nós temos posicionamento da Associação Mineira dos Municípios, manifestando preocupação, assim como temos manifestação do prefeito de Belo Horizonte e de vários outros prefeitos. Nenhum busca ser sensibilizado para mudar de opinião.

Por isso, neste momento final, mais uma vez, a gente quer dizer a todos e a todas que ainda há tempo. Há tempo de unificarmos a força política nesta Casa, de buscarmos a unidade política nesta Casa pela defesa de Minas, pela defesa da nossa

soberania, pela defesa da Copasa e pela valorização dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Não adianta a gente ficar omissa, mas é sempre bom repetir: aonde a privatização da Copasa vai levar? A população sabe disso e, numa pesquisa, já disse que é contra – ela disse que é contra. Por que a população diz ser contra? Porque ela sabe que o serviço vai piorar. Ela sabe que a prestação de serviço vai piorar. Ela sabe, como o deputado Cristiano falou, que doenças vão voltar, porque os investidores da empresa, uma vez privatizada, não vão investir o necessário para dar ao povo água e tratamento de esgoto com qualidade.

Então a gente retorna, neste final, de cabeça erguida, sabendo que a gente ainda pode buscar o consenso. A gente volta a dizer: água não é mercadoria; água é direito. Decisões sobre o futuro da água de Minas Gerais não podem ser tomadas às pressas, sem estudo, sem modelo definido e contra a vontade da população. Votar no escuro não é opção; é dar um cheque em branco para o Executivo. Por isso, volto a dizer: deputadas e deputados, vamos suspender essa votação, vamos exigir documentos necessários e vamos decidir pela manutenção da Copasa. E continuo afirmando: o nosso voto é “não” à privatização. O nosso voto é com os trabalhadores, com as trabalhadoras e com o povo de Minas. Por isso eu tive a oportunidade de ser eleito deputado. Quando fui eleito deputado, fiz um compromisso: quero exercer os meus mandatos, e tenho feito isso nos meus quatro mandatos. A gente precisa dialogar e saber escutar. Ao escutar, eu estou escutando a população de Minas e os trabalhadores pedindo que a Copasa não seja privatizada. Por isso contem com o nosso mandato, porque o compromisso do deputado Celinho é contra a privatização, votando “não” ao Projeto de Lei nº 4.380/2025. Um grande abraço em todos. E não vou embora enquanto não acabar esse processo na Assembleia.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa noite, colegas deputados; boa noite, servidores presentes, público que nos assiste pela TV Assembleia e pelas redes sociais e servidores desta Casa. Eu quero continuar o raciocínio que eu estava desenvolvendo na minha fala anterior em relação à importância das empresas públicas. Na fala anterior, eu me lembro de que eu terminei falando onde estava a Copasa quando os nossos irmãos do Sul passavam por dificuldades. A Copasa lá estava para ajudar o Sul do País. Há poucos dias, vimos algo se repetir no Estado de São Paulo. Onde estava a Cemig no momento em que São Paulo passou por dificuldades? Onde? Lá em São Paulo também, contribuindo. Uma empresa pública, de qualidade. Mesmo que tentem, ao longo do tempo, precarizar a empresa... E fizeram muito bem isso. Mas vou dizer em relação à Cemig o que disse em relação à Copasa: muito técnico com experiência, muita gente boa, serve não só ao Estado de Minas Gerais; serve a este país quando necessário for. É exatamente isso que eu estou dizendo.

Cresci aprendendo, e quero continuar assim, a importância do Estado na vida das pessoas. É muito importante o Estado na vida das pessoas, na saúde pública, na energia, na água. Ele é muito importante. Não sou contra a iniciativa privada, não sou contra as empresas obterem lucro, mas, nessas empresas que criam tanto lucro para este estado, a gente vê muito mais os acionistas receberem que o povo que mais precisa. Fico me perguntando... A gente vê muito parlamentar falar. Chegando a eleição, vai-se falando mais. Vão aparecendo novos de cujas bocas sempre saem as palavras “Jequitinhonha” e “Mucuri”. Fico imaginando, assim como ocorreu em São Paulo, quando uma empresa depois de um tempo disse: “Basta de investimento social, isso agora é com o governo”... Fico pensando: se a privatização da Copasa vai ser ruim para o Estado inteiro, imagine, deputado Hely, isso para o Vale do Jequitinhonha, para o Mucuri, para o Norte deste estado. Imagine isso. Nós estamos avisando isso, nós estamos avisando isso.

Esta Casa já conseguiu, é verdade, diminuir um pouco os danos na votação do projeto, na semana passada, em defesa do Jequitinhonha e do Mucuri. Quero agradecer a todos que votaram em defesa dessa região, que ainda é a que menos se desenvolve neste estado, a qual vê, no dia a dia, a sua riqueza ser explorada e levada para fora. Mas lá é lugar de juntar votos, é lugar que serve de ajuntamento de votos. A gente fala, neste Plenário, para os colegas deputados, para vocês que estão nos assistindo daqui presencialmente, mas também para aqueles que estão em casa e principalmente para os moradores do Jequitinhonha e do Mucuri: não se esqueçam, não se esqueçam, gravem bem o ocorrido nesses últimos meses nesta Casa. Nós já ouvimos muito, nós já ouvimos

muito. Nós crescemos... Historicamente o nosso povo cresce ouvindo que chegou o momento da redenção. Foi assim com a monocultura do eucalipto, no Vale do Jequitinhonha, no Norte de Minas, deputado Ricardo, que não difere muito, na cultura, do nosso semiárido, geraizeiros que somos; foi assim na criação de Irapé, e o povo sempre achando que agora o tal desenvolvimento chegou. Foi assim na criação da Copanor.

Sempre, quando falo da Copanor, parabenizo cada servidor daquela empresa, que já foi criada precarizada, para a qual nunca houve um verdadeiro investimento. Já presenciei servidores da Copanor tirando dinheiro do próprio bolso para comprar uma cola e atender à comunidade. No interior, a gente conhece o servidor da Copanor, a gente conhece e sabe o nome e o endereço dos servidores da Copasa. Muitos cresceram junto conosco. Quando falta água, e às vezes é noite, é final de semana, nós vamos à casa do servidor. Assim como muitos vão à minha casa pedirem assistência, pedirem atendimento médico, nós vamos à casa deles, porque o cuidado é mútuo. E eu, mais uma vez, quero agradecer a todos os servidores da Copasa, mas especialmente aos servidores das pequenas cidades. Se você, servidor do Estado de Minas Gerais da Copasa, e você, servidora do Estado de Minas Gerais da Copasa, têm consigo um sentimento de pertencimento, imaginem o servidor das pequenas cidades do Jequitinhonha e do Mucuri, que sabe o nome das pessoas, que, quando chega, já sabe rapidamente o motivo da falta d'água. Gratidão a vocês, servidores, que, em todo esse tempo, mesmo com um processo de precarização dos serviços de vocês, tentam, no dia a dia, colocar água nas casas das pessoas. (– Manifestação nas galerias.) Gratidão a vocês.

Quando o deputado Betão subiu aqui, quando todos os outros deputados, como o Professor Cleiton... Em um momento, a gente chega e fala: "Professor Cleiton, o que mais dizer?". O que mais dizer? Nós falamos durante meses em audiências públicas. Nós falamos durante meses neste Plenário, nós falamos nas redes sociais. Eu andei este estado, especificamente o Mucuri e o Jequitinhonha. Neste final de semana, andei muito na região de Pedra Azul, de Cachoeira do Pajeú, de Padre Paraíso e de Itaobim, e em todas as minhas agendas eu debati essa temática – em todas.

Companheiros, nós já estamos chegando à reta final. Já estamos chegando à reta final. Independentemente do resultado, essa luta não para aqui. Essa luta não acaba aqui. Eu quero dizer: gratidão a vocês, que persistiram, que estão aqui e que vão permanecer. Mas me permitam, neste momento, dizer: gratidão aos meus companheiros e às minhas companheiras do Bloco Democracia Luta. Eu sou muito feliz por ser desse bloco. Gratidão. Eu me sinto feliz por estar nas mesmas trincheiras de vocês, colegas deputadas e colegas deputados do Bloco Democracia e Luta. Nas reuniões que nós fazemos na nossa sala, aqui, nos corredores, estamos sempre em defesa do serviço público, sempre em defesa dos servidores. Claramente nós temos lado e nós não mudamos de lado quando se muda de governo. Nós temos os mesmos princípios.

Gratidão a cada deputada, a cada deputado do Bloco Democracia e Luta. E – por que não dizer? – gratidão aos outros que, mesmo não sendo do nosso bloco, também votaram conosco e, acredito, ainda vão votar conosco hoje neste dia. O meu muito obrigado. Muito obrigado a cada um e a cada uma. Eu aprendo muito com vocês, homens e mulheres do Bloco Democracia e Luta, e com todos os servidores do nosso bloco e todos os servidores desta Casa. Gratidão. Sempre em defesa do Estado na vida das pessoas!

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Obrigado, deputado Doutor Jean. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Acho que todo esse processo da privatização da Copasa foi muito pedagógico. Porque não se trata de argumento. Não se trata de conhecer uma Copasa com o potencial e com a importância que tem. Não se trata de nada que nós pudéssemos ter dito durante todo esse período, da PEC até a tramitação do projeto. Hoje, para vir para o Plenário – a gente ia fazer várias falas –, eu peguei todo o meu material. Vejam aqui. Por meses, nós estamos falando o óbvio. Nós estamos falando do absurdo que é esse projeto tramitar nesta Casa. E, por meses, o governo não forneceu informações, a base do governo ficou em silêncio, porque esse debate não é sobre o direito da população ao acesso à água, ao saneamento básico ou sobre a Copasa. Essa votação é sobre o que o jornal *O Globo* evidenciou um tempo atrás: "Zema adota estratégia de Cláudio Castro para usar

R\$1.400.000.000,00 em obras e turbinar candidatura do vice em 2026". Nós, em Minas Gerais, ficamos reféns de um projeto de poder, de entregar uma estatal para grupos econômicos, para a manutenção de um grupo no poder e para outro disputar o poder nacionalmente.

A votação que vai acontecer daqui a pouco é uma vergonha. Ela é uma vergonha, porque um Parlamento deveria cuidar da soberania do seu povo. (– Manifestação nas galerias.) Se você não tem um Parlamento, na sua diversidade, na sua dimensão, com 77 vozes cuidando dos interesses do seu Estado, o povo vai ter quem? Este debate é sobre soberania, é sobre algo fundamental. O mundo está reestatizando, e nós estamos jogando fora o direito do povo a... Eu não estou atrapalhando ninguém, não é, gente? Eu não vou continuar, não. (– Manifestação nas galerias.) Sabem por quê? Sabem por que eu parei da outra vez? A única coisa que nós temos é esta fala, porque, quando chegar a votação daqui a pouco, nós vamos perder, e nós sabíamos da nossa derrota quando começamos, às 10 horas da manhã. Mas saber da nossa derrota no placar não nos tira a responsabilidade de fazer o debate.

Nós não somos parlamentares para ficarmos do lado que vai vencer. Nós não somos parlamentares para ficar bem no placar. Nós somos parlamentares porque, neste tapete vermelho, nós juramos honrar a Constituição do Estado, e essa votação rasga a Constituição do Estado. É por isso que tem hora que a gente para de falar. É por isso que tem hora que a gente não aceita falas paralelas mesmo, não, porque o que a gente tem para fazer aqui é usar a nossa voz, a nossa fala, com os nossos corpos exaustos de falar o óbvio por meses, de debater conteúdo e não ter um incômodo no lugar que deveria se incomodar com a falta de conteúdo.

Nós estamos votando uma privatização sem conteúdo. Ninguém argumentou com a sociedade que privatizar será melhor. Eu acho isso uma vergonha! Ninguém debateu com a sociedade: "Olha, privatizar é melhor por isso, por isso e por isso". "Os argumentos para continuar com a Copasa estatal não se sustentam por isso, por isso e por isso". Nada. Nada! Nenhum documento. Não houve um documento que explicasse tecnicamente por que essa votação era necessária. Não é Propag, não é marco do saneamento, não é a necessidade de a população ter direito a algo, porque esse governo não respeita o direito da população. A conta vai aumentar assim que essa privatização for votada. Já vão começar a organizar a demissão de milhares de trabalhadores. A população não terá acesso a uma Copasa privatizada. E ninguém argumenta em relação ao porquê de que privatizar é melhor do que ter a Copasa estatal. Como se deprecia um patrimônio do Estado para atender projeto de poder! Essa votação é seu projeto de poder, para se disputar nacionalmente – e vai perder – e para tentar disputar em nível estadual, porque hoje o vice-governador não é conhecido, e quem o conhece o rejeita. Então é sobre a agenda eleitoral de 2026 e sobre como Minas Gerais abriu mão da sua soberania.

As guerras no mundo são organizadas hoje pelo controle dos nossos recursos naturais. É só ler jornais ou assistir à TV. Não está difícil entender. Não está difícil entender, porque o Trump está nos mostrando isso em toda a disputa mundial que ele está fazendo. E como nós estamos abrindo mão assim, sem um debate de conteúdo? Porque o que a gente fez nestes meses não é debate, pois para haver o debate tem que haver o argumento dos dois lados, tem que haver a contraposição, tem que haver tempo de amadurecimento na discussão. Nós não tivemos nada disso. Lamento muito.

Lamento muito essa votação, mas o que quero dizer é que nós cumprimos a nossa obrigação. Nós, que fomos eleitos no campo progressista, no campo popular, no campo de esquerda, temos a obrigação de defender os direitos do povo, mesmo quando isso não "lacra", mesmo quando o videozinho não dá milhões de visualizações, porque a "lacração" é a violência na política, é a violência contra mulheres na política. É isso que "lacra" hoje. Nós não "lacramos" nesse período, mas a política não é sobre "lacração"; é sobre ocupar o espaço público para defender o interesse público, mesmo que essa defesa não seja uma defesa que vá "lacrar" nas redes sociais. Mas isso não é sobre "lacração"; é sobre estar do lado certo.

Nós fizemos toda a luta, toda a luta. Toda vírgula do Regimento Interno que poderíamos usar a nosso favor nós usamos. Todos os debates nós fizemos. Todas as audiências nós fizemos. Acho que muitos se ausentaram, e acho que quem ficou devendo nesse debate foram os prefeitos e prefeitas. Desculpem-me a franqueza. Nós ficamos sozinhos, nós ficamos isolados. Estábamos

gritando, perdendo a voz, ficando aqui até a madrugada, e onde os prefeitos estavam? São as prefeituras que pagarão essa conta. Quem, no meio dessa confusão toda, já sinalizou para a Copasa que vai renovar contrato com uma Copasa privatizada ajudou na privatização. Os prefeitos se omitiram na sua grande – grande – maioria. São os municípios que vão pagar essa conta. É só olhar onde já está privatizado no nosso país. Faltou muita gente nessa batalha, e entre os que faltaram estão as prefeituras. Elas acharam que era um debate a que deveriam assistir de longe.

Esse debate não é só sobre o emprego de quem é trabalhador da Copasa. Se fosse sobre isso, seria legítimo, porque temos o direito de defender o nosso trabalho, temos o direito de defender a instituição ou a empresa em que ficamos nos últimos 30 anos. Mas não é! Não é só sobre esse debate. É sobre um futuro importante que impacta os municípios. Nós ficamos sem a voz dos municípios, que não se envolveram nesse debate importante, estratégico e necessário. Mas, mesmo com os ausentes, mesmo com os que se omitiram, mesmo com os que quiseram melhorar a privatização – que não tem como ser melhorada –, o que quero dizer, na minha última fala, é que nós fizemos toda a luta, todos nós que estamos aqui. Ninguém faz luta sozinho. Não adianta aquele que vai à frente se ele não tem retaguarda. Ninguém ganha sozinho. É um erro achar que alguém ganharia sozinho essa batalha, porque ninguém ganha sozinho.

Essa luta foi feita coletivamente, na diversidade, em algumas trombadas, em pensamentos diferentes, em táticas que às vezes foram diferentes, mas nós fizemos a luta. Vocês tiveram um grupo de deputadas e deputados que não arredaram o pé, nem de dia nem de madrugada, e que estiveram aqui fazendo a luta e fazendo as obstruções em comissões, que são extremamente desgastantes, extremamente desgastantes, cansativas e exaustivas. Nós não arredamos o pé da luta. Acho que esta é a prestação de contas que a gente precisa fazer com vocês: da luta que nós fizemos. E nós teremos orgulho do nosso voto nesse painel, porque nós votaremos a favor do povo mineiro. Nós votaremos a favor de uma Copasa estatal, que deveria ser fortalecida, que deveria ser protegida. Foi para isso que nós fomos eleitos e foi por isso que nós juramos proteger a Constituição Estadual. Ninguém aqui foi eleito com o direito de rasgar a Constituição Estadual. Isso fere a nossa democracia.

Esse debate e essa luta também foram sobre democracia, e nós fizemos a luta correta e estratégica. Tenho orgulho de ter feito parte dessa luta, mesmo que não sejamos vitoriosos no placar. Mas amanhã, quando cada aumento de tarifa acontecer, quando cada corrupção for comprovada, porque haverá corrupção, e existe muito grupo econômico a fim de ter as mãos naquilo que foi construído pela Copasa, nós vamos dizer: nós fizemos a luta; nós avisamos! E nós vamos continuar a luta em outros lugares, porque a luta parlamentar não é a única luta, ela é estratégica.

Para finalizar, acho que essa luta precisa nos ensinar mais como classe trabalhadora. Às vezes, a gente ignora parlamento – às vezes a gente acha que parlamento não é lugar de luta. Várias votações: foi por muito pouco! Isso significa que, o tempo inteiro, nós estávamos corretos em fazer a luta, porque essa luta nós sempre tivemos chance de ganhar. E essa luta, no parlamento, precisa ser feita mais, mais apropriada e mais incentivada, porque é aqui que decidem a vida da gente. Quando a gente se ausenta, decidem por nós. Então nunca mais nos ausentemos da luta no parlamento! Viva a Copasa! Viva os seus trabalhadores! Não à sua privatização!

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Boa noite a todos os “copasianos” e às deputadas e aos deputados presentes neste momento tão importante para o futuro do Estado de Minas Gerais. Quando falamos da Copasa, estamos falando de água e de saúde pública. A Copasa representa hoje um atendimento de mais da metade dos mineiros e das mineiras no nosso estado. Então nós temos que ter responsabilidade no voto. Quero já encaminhar o meu voto contrário à privatização da Copasa. Estarei sempre em defesa dos servidores que fazem um grande trabalho, mesmo com esse planejamento estratégico de enfraquecer a Copasa, que o governo Zema vem fazendo desde o início da sua posse à frente do governo do Estado de Minas Gerais, indicando gestores com pouca competência

na área de saneamento básico. Basta ver as audiências públicas! A gente viu um presidente da Copasa com um nível muito inferior àquele de que o cargo necessita.

Quero relembrar que o governo Zema fez várias narrativas para vender a Copasa, para privatizá-la. Primeiramente ele precisava vender a Copasa para aderir ao Propag na melhor proposta. Nós sempre dissemos, no Parlamento, que a Codemig seria suficiente, e aí saíram os números dela mostrando que o seu valor de mercado seria o suficiente para aderir ao Propag. Posteriormente ele disse que ia colocar o recurso no fundo de investimentos que é do próprio Propag. Nós sabemos que isso não vai acontecer! Conforme muito bem falado pela deputada Beatriz Cerqueira, isso é para tentar tirar a âncora que o governo vai ter que carregar até o dia 4 de outubro do ano que vem. Mas não será com o nosso voto! Esse homem, que é o vice-governador Mateus Simões, não chegará nem perto do segundo turno! (– Manifestação nas galerias.) Ele é um homem que sequer tem humildade para vir e conversar com os prefeitos que são contrários a essa privatização e conversar com os deputados que também são contrários a essa privatização.

Nós sabemos que este é um governo que quer apenas flertar com o mercado acionário. Dizem que a única forma de universalizar o saneamento básico no nosso estado é vendendo a Copasa para buscar recursos de empresários e de bancos. Mas falei aqui sobre uma opção muito simples que o governo poderia fazer: oferta pública de ações, de ações preferenciais, para que o Estado não perca a gestão da Copasa devido ao fato de ter direito a voto em ações ordinárias. E aí, naquela reunião, ele buscou todos os banqueiros para falar que a Copasa seria privatizada e que já havia um acordo nesta Casa para fazer a coisa avançar, e esses empresários utilizaram dessas informações para comprar ações da Copasa. Apenas uma empresa comprou 5% da Copasa após uma reunião com o governador Zema. É inadmissível aceitarmos ações como essa. Por que ele não utilizou dessas reuniões para ofertar novas ações, para que a gente pudesse buscar os R\$28.000.000.000,00 que o governo diz serem necessários para universalizar o saneamento básico no Estado até 2033? Essa é uma informação importante para todos aqui.

Agora, nós temos um momento de muita reflexão e precisamos dizer a cada deputado que vai votar daqui a 10, 15 minutos o futuro da Copasa, o futuro dos servidores, dos seus familiares, de servidores que estão há 30 anos na empresa, alguns faltam quatro, cinco anos para se aposentar: como eles vão se realocar no mercado de trabalho caso a Copasa decida demiti-los, pessoas com 60, sessenta e poucos anos de idade? É isso que os deputados vão decidir.

Agora, com a privatização, não com o meu voto, caso isso aconteça, nós iremos ver a mudança de prioridade da Copasa. Hoje a prioridade da Copasa é o interesse coletivo, que passará, caso seja privatizada, para o interesse dos dividendos dos acionistas do mercado. Essa vai ser a realidade. Nós vamos transformar um serviço essencial que teria o objetivo coletivo, o desenvolvimento sanitário, para se transformar numa arma de distribuição de lucro. A Copasa, no ano passado, em lucro líquido, teve R\$1.200.000.000,00 e ainda fez distribuição de dividendos extraordinários. Ela tinha dinheiro em caixa para investir, e preferiram dar aos acionistas.

Agora vão utilizar o direito à água para se transformar em um grande capital financeiro, busca de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos dos pequenos municípios. Felixlândia, Corinto, São Francisco de Paula, Resende Costa, todos esses municípios dão prejuízo. E a carta de todos esses municípios já deve estar pronta para chegar na Arsae e falar assim: “Nós não vamos aumentar a conta de água só com a inflação. Nós vamos ter que aumentar mais, porque nós estamos dando prejuízo operacional naquela cidade”.

Então eu quero dizer aqui a todos os “copasianos” que este parlamentar não fugiu à luta. Votei com vocês contrário no 1º turno contra a retirada do referendo e estarei aqui hoje votando contra essa privatização, pois sei que o futuro vai mostrar aqueles deputados que votarem favoráveis que estão errando e colocando em risco o futuro sanitário do nosso Estado de Minas Gerais. E a conta vai aumentar para o pobre, infelizmente, que é a massa que carrega a contribuição, que paga a conta de água para a Copasa.

Eu saio daqui com a consciência tranquila com o fato de que estará registrado na história que meu voto será contrário a esse erro histórico que o governador Zema e o vice-governador Mateus Simões querem fazer com a Copasa.

O presidente – Obrigado, deputado Lucas. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Boa noite, caro presidente, caros colegas deputados, colegas deputadas e a todo o povo “copasiano” que resiste a luta e presencia esta que vai ser, com certeza, uma data histórica nos anais desta Casa e para Minas Gerais.

Desde que iniciamos o nosso mandato, nós temos trabalhado a máxima na cabeça das pessoas que tudo aquilo que está na Constituição Federal, tudo aquilo que deve ser melhorado no Parlamento é para trazer mais garantias e para viabilizar mais direitos. E aí, quando subimos a esta tribuna para fazer a defesa do que é lógico, esse sentimento vem de encontro àquilo em que acreditamos.

Quero dizer a vocês, povo de Minas Gerais, que nos assiste pela TV Assembleia e pelos nossos canais de mídias sociais, que hoje corremos um grande risco de fazer com que Minas Gerais sofra um colapso no atendimento, no abastecimento de água e no tratamento de esgoto, assim como temos visto ocorrer no Estado do Rio de Janeiro e em várias capitais do Brasil, como em Porto Alegre e em Manaus. Ontem o governador e o prefeito de São Paulo tiveram que se apequenar e pedir clemência e apoio ao presidente Lula para retirar São Paulo do apagão, para retirar São Paulo dos dias de escuridão. E sabem quem foi lá socorrer? Foi uma empresa pública de energia de Minas Gerais: a Cemig. A mesma coisa ocorreu quando tivemos a grave crise climática que acabou causando situações adversas lá no Rio Grande do Sul. Quem socorreu os gaúchos levando água e tratamento de água de forma emergencial foi a Copasa. Isso ocorreu não por meio do governador e do corpo dirigente da empresa, mas sim dos “copasianos”, da sua expertise e da sua formação.

E aí, gente, eu poderia narrar os mais de 200 municípios que há mais de 10 anos esperam o governo cumprir os contratos do programa e colocar água nas suas comunidades. São distritos que chegam a representar mais da metade da população dos seus municípios. Querem um exemplo? O nosso povo de Nhandutiba e de Cachoeirinha, assim como de Brejo de São Caetano, lá no Município de Manga; o nosso povo de Simão Campos e de Olímpio Campos, lá em São João da Ponte; o nosso povo de Bonita 1, de Bonita 2, de Espigão, de Charque e Charquinho, lá em Espinosa; o nosso povo de Mocambinho, das colonizações e de todo o projeto Jaíba, lá em Jaíba; o nosso povo de Lajedão, Gado Bravo e Lajedinho, lá em Matias Cardoso. Estou dizendo, gente, de pessoas que sonham em abrir a torneira e ter água potável. Com a possível aprovação desse projeto hoje e sem uma discussão ampla que deveria ter sido feita com os prefeitos, os vereadores e as comunidades... E mais ainda: que haja garantias estabelecidas em regra para que possam ter parte do lucro que a empresa Copasa obteve nos últimos anos e operar daqui para frente, de forma que sejam reinvestidos em saneamento, sejam aplicados. Mas isso não ocorreu. Sabem de uma coisa que não contam para ninguém aqui? Em caso de uma possível privatização, além de todo o desastre e do caos já anunciado em nossas falas anteriores e pelos nossos colegas deputados e deputadas, em situações de crise climática, sabem o que vai acontecer? Vai acontecer também, com certeza, o superfaturamento da tarifa de água, assim como ocorre com as bandeiras da tarifa de energia. Quando falta água e não há produção de energia suficiente, elevam as nossas tarifas até 30% ao ano – e não vai ser diferente também com o nosso saneamento.

Quero dizer, em nome de vários “copasianos” e de todos vocês, que essa luta não acabará hoje, porque, ao mesmo tempo em que devemos promover a defesa da Copasa, do “copasiano” e do saneamento, devemos impor na agenda institucional do governo que nada é favor, mas que tudo é direito. Os mineiros são pagadores de impostos e precisam que eles sejam investidos em serviços.

E o que nós vimos aqui é o governo do Estado cometer aquilo que ele já anuncia. Um governo, gente, que, para o ano de 2026, dará R\$24.000.000.000,00 de isenção fiscal a grandes donos de locadoras, a grandes donos de transportadoras, a corretores imobiliários e a banqueiros está preocupado se vai faltar água para o povo pobre? Está preocupado se esses municípios abastecidos hoje com água da Copasa, em função do subsídio cruzado, poderão não ser atendidos? Esse é o recado claro do governo Zema e da sua base governista.

Eu quero mesmo é dizer que nós somos contrários a essa proposta. Quero também dizer, deputado Ulysses, que não poderia deixar de trazer o nosso descontentamento em ver esta Casa votar um projeto que traz, com certeza, um desastre ao saneamento de Minas Gerais. Quero dizer também, deputado Ulysses, que o Bloco Democracia Luta, liderado pelo nobre colega, com certeza

aprofundou o debate, com certeza trouxe propostas que poderão ser votadas aqui, agora, que, no mínimo, irão minimizar os efeitos de uma privatização. Esses efeitos serão drásticos. Não quero eu ser um dos pagadores, como aquele que colocou o saneamento de Minas Gerais na privada. Mas quero ainda, deputado Ulysses, dizer do nosso compromisso quanto Bloco Democracia e Luta, enquanto parlamentar da região do semiárido, da região na qual o Estado mais deveria investir em saneamento, mas trata o nosso povo com descaso, que nós chegamos ao momento ímpar de mostrar à população mineira que quem defende o saneamento, quem defende o “copasiano”, quem defende a água para todos sempre foi e será o Bloco Democracia e Luta e este deputado que aqui vos fala.

Por fim, presidente, quero pedir que nós possamos votar “não” à privatização da Copasa, “não” a essa proposta absurda imposta pelo governo Zema e seus aliados. Mais ainda, que possamos aprovar aqui as emendas e as subemendas trazidas pelo Bloco Democracia e Luta, como forma de reparar um pouco o dano que será causado com essa possível privatização. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Ricardo. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, Srs. Deputados, nós estamos chegando praticamente ao momento de votação. Eu queria, presidente, encaminhar junto ao bloco. Nós temos várias emendas, que vamos votar logo em seguida ao projeto. Regimentalmente, a gente não pode encaminhar cada uma delas. São seis emendas. Três foram rejeitadas, três não foram acolhidas e seis delas nós vamos votar: Emendas nºs 3, 4, 5 e 6, da deputada Bella, e as Emendas nºs 8 e 9, que o bloco assinou de forma coletiva. Então todas essas emendas nós vamos encaminhar favoravelmente. Então já adianto esse encaminhamento para que a gente possa, após o projeto, votar o encaminhamento delas.

Presidente, além de toda discussão que o bloco fez ao longo desses meses e hoje, durante todo o dia, desde às 10 horas da manhã, colocando a nossa opinião, eu queria deixar o nosso reconhecimento a cada deputado e deputada do nosso bloco, às guerreiras deputadas do nosso bloco, aos guerreiros deputados do nosso Bloco Democracia e Luta. Eles se revezaram aqui, 18 deputados e deputadas, numa só convicção, que nos moveu desde o início, de um trabalho coletivo, de um trabalho aguerrido, de um trabalho de uma convicção que não nos tirou, em nenhum momento, a certeza de acreditar naquilo que a gente defendeu.

Então obrigado pela confiança. Nós vamos para mais uma votação, e, independente do resultado, fomos ao limite, na tentativa do debate e do convencimento. Mas o mais importante é a certeza de que se vota neste momento respeitando a posição de cada um, no nosso entendimento, a opinião de quem esteve debatendo com a sociedade, ouvindo, construindo, não cedendo à falácia de um discurso do governo com relação ao Propag, com relação à dívida de Minas, que fez do nosso movimento sempre um movimento articulado com o presidente da Casa, o presidente Tadeu, na certeza de que temos que buscar uma alternativa para Minas Gerais. Mas, no que diz respeito à privatização, nós lutamos contra, tivemos a convicção deste posicionamento.

E eu quero aqui me render a este trabalho, que nos orgulha. Então parabéns, caros colegas deputados e deputadas, que não se renderam a isso em nenhum momento – tarde, dia, noite. Com todo o respeito a cada um e a cada uma, ao nosso bloco o meu reconhecimento. Sem dúvida nenhuma, nós seguiremos ainda lutando até o fim. A todos os “copasianos” que, ao longo de vários meses, mobilizaram-se para estarem aqui, e a quem está aqui hoje, parabéns por estarem conosco, parabéns por acreditarem. A nossa luta sempre vai continuar dessa forma. Então, mais uma vez, muito obrigado. Não vou citar o nome de cada um, mas não poderia deixar de encerrar agradecendo a confiança dos companheiros do bloco.

Na sequência do voto, nós vamos encaminhar o voto “sim” às seis emendas que apresentamos, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Sim, presidente, é só para encaminhar. Logo após a votação do texto principal, vamos entrar na votação das seis emendas e de um destaque. E nós orientamos o voto “não” em todas as emendas e no destaque.

O presidente – Obrigado, deputado João. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo destaque e emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Betão. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; votaram “não” 19 deputados. Está aprovado o substitutivo, salvo destaque e emendas.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Em votação, o parágrafo único do art. 8º.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

Questão de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, solicito que, no caso do meu voto, ele seja cancelado porque não consegui cancelar no painel.

O presidente – Perfeito. V. Exa. não quer votar ou fazer registro “sim”, “não” ou em branco, deputada Beatriz?

A deputada Beatriz Cerqueira – Não quero participar dessa votação.

O presidente – Está bom. Perfeito. (– Intervenção fora do microfone.) Deputada Beatriz, infelizmente nós não temos como retirar o seu voto. V. Exa. vai ter que escolher ou então manter em branco. Como V. Exa. já registrou... Branco? Perfeito. Mantenha o voto em branco.

O deputado Lucas Lasmar – Presidente, o meu voto em branco também, por favor.

O presidente – Voto em branco do deputado Lucas. Voto em branco do deputado Professor Cleiton. (– Intervenção fora do microfone.) A presidência vai renovar essa votação para facilitar o entendimento e o trabalho das deputadas e dos deputados. Peço ao Plenário que renove a votação desse destaque. Em votação, o parágrafo único do art. 8º.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “não” 51 deputados. Não houve voto favorável. Está rejeitado o parágrafo único do art. 8º.

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 20 deputados. Votaram “não” 50 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 3.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 4.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 19 deputados. Votaram “não” 51 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 4.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 5.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 19 deputados. Votaram “não” 51 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 5.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)

Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
O presidente – Em votação, a Emenda nº 6.
– Procede-se à votação por meio eletrônico.
O presidente – Votaram “sim” 19 deputados. Votaram “não” 50 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 6.
– Registraram “sim”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
O presidente – Em votação, a Emenda nº 8.
– Procede-se à votação por meio eletrônico.
O presidente – Votaram “sim” 19 deputados. Votaram “não” 50 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 8.
– Registraram “sim”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 9.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 19 deputados. Votaram “não” 50 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 9. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.380/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo o parágrafo único do art. 8º. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

3^a Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3^a Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2024, do Projeto de Resolução nº 98/2025 (– À promulgação.), do Projeto de Lei Complementar nº 76/2025 e dos Projetos de Lei nºs 1.478/2015, 4.336/2017, 438/2019, 1.491/2020, 4.028/2022, 2.022, 2.286, 2.377, 2.431 e 2.977/2024 e 3.697, 3.778, 4.331 e 4.552/2025 (– À sanção.).

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.380/2025, do governador do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

A deputada Beatriz Cerqueira – Verificação, presidente.

O presidente – É regimental. A presidência solicita aos deputados e às deputadas que procedam à votação da redação final deste projeto nos postos eletrônicos. Portanto peço a atenção das deputadas e dos deputados. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Adriano Alvarenga. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; votaram “não” 19 deputados. Está ratificada a aprovação do parecer.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

Declarações de Voto

O deputado Leleco Pimentel – Aos servidores que ainda estão aqui eu só peço uma coisa: não os perdoem, porque eles sabiam o que estavam fazendo. Não os perdoem! Eu declaro, junto ao Bloco Democracia e Luta, que nós votamos “não” para a privatização da Copasa. (– Manifestação nas galerias.) Eu sei que vocês já estão cansados e indignados, mas nós cumprimos agora o papel de agradecer a vocês. Muito obrigado pela luta. O nosso voto, vocês sabem, foi “não”. Muito obrigado, presidente.

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, eu quero, nesta declaração de voto, agradecer a todos os nossos companheiros do Bloco Democracia e Luta pelo compromisso intransigente com a nossa população. Nós encerramos o dia de hoje com uma etapa dessa batalha vencida, mas não a guerra. Nós ainda seguiremos trabalhando em outros espaços para garantir o direito da nossa população. Eu quero agradecer à Bella; à Andréia; ao Ricardo; ao Celinho Sintrocel; à Lohanna; ao Doutor Jean; à Leninha, nossa presidenta; ao Professor Cleiton; ao Leleco; ao Dr. Hely; ao Lucas; ao Luizinho; ao Marquinho; ao Betão – cadê o Betão?; ao Ulysses, nosso líder; ao Cristiano – estou me esquecendo de alguns que talvez não estejam aqui ou que não votaram com a gente hoje. Gente, é isto: um dia de luta; o outro dia, também. A turma está preparando o Natal, e o Zema a presenteando com um presente de péssimo gosto, a privatização da Copasa. Mas estamos juntos, e a luta não para.

A deputada Bella Gonçalves – O “antipresente” que o governador e a maioria da base dele na Assembleia Legislativa deram ao povo foi a destruição da nossa companhia de água e saneamento básico. É um presente que só agrada ao mercado financeiro e à diretoria da Copasa, que hoje provavelmente já está organizando uma festa com filé *mignon* para comemorar o risco de desabastecimento de água e de esgoto para o povo, em especial para o povo que mais precisa. Eu disse, durante a votação, que o governo a estava esperando para aumentar a tarifa de água, para fazer um reajuste alto no final do ano. Escutem o que eu estou falando. Esta é uma manobra do governo: esperar ser aprovada a privatização para aumentar a conta de água das pessoas. Este bloco são as pessoas que defenderam o bolso da população mineira, o acesso à água da população mineira e, junto a vocês, o direito dos trabalhadores e das trabalhadoras da Copasa, que são o maior patrimônio da empresa. Não são ações, não são canalizações: o maior patrimônio da Copasa é a *expertise* de trabalho dos seus trabalhadores e das suas trabalhadoras. Muito obrigada. Como eu disse mais cedo, companheiros, a luta continua. Nós vamos ainda “marmelar” essa privatização de todas as formas que pudermos.

Questão de Ordem

A deputada Bella Gonçalves – Peço agora o encerramento, de plano, da reunião, presidente, por falta de quórum.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 18, às 10 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 18/12/2025**Presidência do Deputado Doutor Jean Freire**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antonio Carlos Arantes – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Grego da Fundação – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lucas Lasmar – Sargento Rodrigues.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a solene de amanhã, dia 19, às 14 horas, nos termos do edital de convocação.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 41/2024 NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM
10/7/2025**

Às 14h42min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Noraldino Júnior e Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Professor Cleiton, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registraram-se as candidaturas do deputado Sargento Rodrigues como presidente e do deputado Noraldino Júnior como vice-presidente. Após votação nominal, cada uma por sua vez, são eleitos, por unanimidade os deputados Sargento Rodrigues como presidente e Noraldino Júnior como vice-presidente. O presidente *ad hoc*, deputado Sargento Rodrigues, declara empossado como vice-presidente o deputado Noraldino Júnior, a quem passa a direção dos trabalhos. O vice-presidente declara empossado como presidente o deputado Sargento Rodrigues, a quem passa a direção dos trabalhos. A presidência designa como relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2024 o deputado Noraldino Júnior. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/10/2025**

Às 10h15min, comparecem à reunião os deputados Bim da Ambulância, Tito Torres (substituindo o deputado Gil Pereira, por indicação da liderança do BMF) e Hely Tarqüínio (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bim da Ambulância, declara aberta a reunião. Em seguida, suspende-se a reunião. A reunião é reaberta com a presença dos deputados Gil Pereira e Adriano Alvarenga e da

deputada Carol Caram, ausente o deputado Hely Tarqüínio. Nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, o presidente, deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2023 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Carol Caram). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025.

Gustavo Santana, presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N° 24/2023 NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/10/2025

Às 16h10min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Cassio Soares, Noraldino Júnior, Antonio Carlos Arantes e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Leninha e Lohanna e os deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel, Cristiano Silveira, João Magalhães, Professor Cleiton e Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e solicita ao deputado João Magalhães que proceda à leitura da ata da reunião anterior a requerimento da deputada Bella Gonçalves. Logo após concede a palavra à deputada Bella Gonçalves para retificação da ata, a qual não é deferida. Em seguida considera a ata aprovada e solicita aos membros sua subscrição. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São apreciados pela comissão e rejeitados os requerimentos da deputada Bella Gonçalves em que solicita a retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 e em que solicita a votação nominal do requerimento de retirada de pauta. Registram-se os votos favoráveis aos referidos requerimentos da deputada Bella Gonçalves. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita que todos os requerimentos incidentais referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 sejam votados nominalmente. Submetidos a votação, são rejeitados os requerimentos da deputada Bella Gonçalves em que solicita que a matéria constante na pauta seja baixada em diligência à União e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Registram-se os votos favoráveis da deputada Bella Gonçalves aos referidos requerimentos. Submetido a votação, é rejeitado o requerimento da deputada Bella Gonçalves em que solicita o adiamento de discussão. Registra-se o voto favorável ao requerimento da deputada Bella Gonçalves. Durante a discussão foram apresentadas as Propostas de Emenda nºs 2, 4, 6, 7 a 10 e 13 a 285, que deixam de ser recebidas pela presidência nos termos do art. 173, II, do Regimento Interno. A presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, regista-se a saída das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira, Lohanna, Andréia de Jesus e Leninha e dos deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel, Cristiano Silveira e Professor Cleiton. Submetidas a votação, é aprovada a Proposta de Emenda nº 1 e são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 3, 5, 9, 11 e 12. Submetido a votação, é aprovado, no 2º Turno, o parecer pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Gustavo Valadares). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Cassio Soares, presidente.

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025**

Às 10h3min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Mauro Tramonte (substituindo a deputada Carol Caram, por indicação da liderança do BAM) e Noraldino Júnior (substituindo o deputado Bim da Ambulância, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Companhia Energética de Minas Gerais (um em 19/10/2023, um em 17/1/2024, um em 14/11/2025 e um em 12/12/2024) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (um ofício em 25/9/2025). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.899/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Gil Pereira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.299/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a criação de projeto para incentivar, por meio de desconto, o carregamento de veículos elétricos nos horários de menor demanda na rede;

nº 18.637/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública para debater com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE – o relatório de estudos para expansão da transmissão 2025 – estudo de expansão das interligações regionais, com foco no que se refere ao Estado;

nº 18.783/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada visita à Refinaria Gabriel Passos – Regap –, subsidiária da Petrobras, no Município de Betim, para conhecer a usina de energia solar fotovoltaica em construção.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Gil Pereira, presidente.

**ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/12/2025**

Às 13h12min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Professor Cleiton e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.128/2024, em turno único, na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Professor Cleiton); pela aprovação, na forma dos respectivos vencidos em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.280 e 4.100/2025 (relatora deputada Andréia de Jesus), 3.615/2025 (relatora deputada Lohanna) e 4.105/2025 (relator deputado Professor Cleiton); pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.504/2025 (relator: deputado Professor Cleiton), todos em 2º turno; pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 4.294/2025 (relatora: deputada Andréia de Jesus) e 4.604/2025 (relator deputado Professor Cleiton); pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.362/2025 na forma do Substitutivo nº 1

(relator: deputado Mauro Tramonte); pela aprovação do Projeto de Lei nºs 4.472/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Lohanna); pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.868/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Andréia de Jesus); e pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.921/2025 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Professor Cleiton), todos em 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.602/2025 (relator deputado Mauro Tramonte), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 15.735 a 15.739/2025. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.287/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.279/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte e à diretora-presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte pedido de informações sobre o Carnaval de 2026, especificando-se os valores que serão destinados às escolas de samba, aos blocos caricatos, aos blocos de rua e aos artistas de fora do município, com discriminação por categoria, e o montante e a origem dos recursos destinados ao pagamento do cachê do cantor Nattan para a realização de sua apresentação no evento;

nº 19.280/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a abertura de diálogo prévio com as comunidades situadas nas proximidades das vias sonorizadas durante o Carnaval, em Belo Horizonte, com o objetivo de tratar dos impactos da festa sobre essas comunidades;

nº 19.281/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o Carnaval de 2026, esclarecendo-se quais serão o método e os critérios de seleção dos blocos que desfilarão no circuito das vias sonorizadas; quais medidas serão tomadas para garantir o tratamento adequado e a autonomia aos blocos que realizarem seus cortejos nas mencionadas vias; e quais são as iniciativas da secretaria de que é titular para financiamento do Carnaval com recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC;

nº 19.282/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a garantia do programa ReciclaBelô, voltado aos catadores e catadoras de material reciclável, a fim de que esse programa assegure toda a estrutura necessária à proteção, à segurança e à dignidade desses trabalhadores e trabalhadoras no exercício de suas atividades;

nº 19.284/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência de convidados, para a qual seja convidada a secretaria de Estado de Cultura, com a finalidade de debater o planejamento e as políticas públicas do Poder Executivo relacionados à realização do Carnaval de 2026 no Estado;

nº 19.286/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para implantação de espaços de cuidado e convivência para crianças, filhas e filhos de trabalhadores do Carnaval, especialmente as catadoras de materiais recicláveis e vendedoras ambulantes, durante o período do evento;

nº 19.287/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas na lista de imóveis ociosos pertencentes ao Estado, localizados em Belo Horizonte e na Região Metropolitana de Belo Horizonte, passíveis de destinação à criação de um espaço de referência para os blocos de rua e as escolas de samba de Belo Horizonte;

nº 19.288/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam adotadas medidas visando impedir o monopólio da venda de bebidas e de publicidade durante a realização do Carnaval de 2026;

nº 19.289/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que sejam adotadas medidas visando impedir o monopólio da venda de bebidas e de publicidade durante a realização do Carnaval de 2026;

nº 19.290/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre se houve destinação de recursos por parte da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev – para o financiamento da estrutura das vias sonorizadas no Carnaval de 2025 em Belo Horizonte;

nº 19.309/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Grande Abrigo e a outros sítios arqueológicos localizados em Lapinha da Serra, no Município de Santana do Riacho, para documentar a relevância desses locais e verificar o estado de conservação e as condições de acesso da população a esses bens culturais e históricos;

nº 19.310/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à superintendente regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – e à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações sobre as ações desenvolvidas para a proteção do Grande Abrigo de Santana do Riacho e de outros sítios arqueológicos na região da Lapinha da Serra, no Município de Santana do Riacho, bem como para a promoção e preservação do patrimônio cultural identificado nessa localidade;

nº 19.311/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Belotur – e à Fundação Municipal de Cultura – FMC – pedido de providências para a realização de campanha publicitária específica voltada à promoção das atividades, dos eventos e dos circuitos culturais dos coletivos carnavalescos afro-periféricos de Belo Horizonte, com foco no Carnaval de 2026, contemplando-se escolas de samba, blocos negros e afro-periféricos, blocos afro, afoxés e grupos tradicionais de samba;

nº 19.312/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Cultura e à Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural – Sefic – pedido de providências para que seja criado um programa permanente de fomento aos coletivos carnavalescos afro-periféricos, com a previsão de editais específicos, no âmbito das políticas federais de cultura, incluindo a Lei Federal de Incentivo à Cultura, os instrumentos de fomento direto e os demais mecanismos sob responsabilidade do Ministério da Cultura e da Sefic, contemplando-se escolas de samba, blocos negros e afro-periféricos, blocos afro, afoxés e grupos de samba de roda tradicional, a fim de reconhecer essas expressões como manifestações culturais de matriz afro-brasileira estruturantes do Carnaval; e para que o programa e seus editais sejam planejados e estruturados de forma participativa, com escuta e envolvimento direto dos coletivos, e implementados em caráter continuado, com calendários compatíveis com a dinâmica do Carnaval e com a necessidade de planejamento prévio dessas manifestações;

nº 19.313/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom –, à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – e à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a realização de campanha publicitária específica voltada à promoção das atividades, dos eventos e dos circuitos culturais dos coletivos carnavalescos afro-periféricos do Estado e, em especial, de Belo Horizonte, com planejamento imediato para atendimento às atividades do Carnaval de 2026, contemplando escolas de samba, blocos negros e afro-periféricos, blocos afro, afoxés e grupos tradicionais de samba, com ampla difusão nos meios públicos de comunicação do Estado, incluindo rádio, televisão, plataformas digitais e outros canais institucionais;

nº 19.314/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Fundação Municipal de Cultura – FMC – e à Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Belotur – pedido de providências para que seja criado edital específico destinado aos coletivos carnavalescos afro-periféricos, no âmbito das políticas municipais de fomento cultural e de promoção do Carnaval de Belo Horizonte, contemplando-se escolas de samba, blocos negros e afro-periféricos, blocos afro, afoxés e grupos de samba de roda tradicional, a fim de reconhecer essas expressões como manifestações culturais de matriz afro-brasileira estruturantes

do Carnaval desse município; e para que o mencionado edital seja planejado e estruturado de forma participativa, com escuta e envolvimento direto dos coletivos.

Registra-se a saída da deputada Lohanna e a presença da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, membros da comissão. O presidente designa a deputada Beatriz Cerqueira como relatora da visita ao Distrito de Lapinha da Serra, no Município de Santana do Riacho, realizada em 10/11/2025, cujo relatório é aprovado na sequência. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2025.

Andréia de Jesus presidenta.

**ATA DA 18^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20^a LEGISLATURA, EM 16/12/2025**

Às 15h10min, comparecem à reunião os deputados Leonídio Bouças, Antonio Carlos Arantes e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência durante audiência pública realizada em 10/11/2025, às 9 horas, na Câmara Municipal de Araçuaí, com a finalidade de debater o incremento e o potencial da atividade minerária nesse município e no seu entorno, as demandas e as oportunidades decorrentes dos empreendimentos minerários e as ações e intervenções necessárias ao melhoramento da qualidade de vida das comunidades locais: três ofícios de Giovanna Peixoto do Carmo, vereadora da Câmara Municipal de Araçuaí (um sobre indicação para instauração de procedimento de manifestação de interesse para estruturação de ramal ferroviário e pátio multimodal no Município de Araçuaí; um sobre indicação ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico da necessidade de realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental para implantação de um ramal de gás natural atendendo o eixo Araçuaí-Itinga, consolidando o Vale do Jequitinhonha como polo de desenvolvimento energético e industrial do Estado; e um sobre contribuições institucionais do Município de Araçuaí para o desenvolvimento regional do Vale do Jequitinhonha); um estudo elaborado pelo Sr. Bráulio Magalhães Fonseca, intitulado *Avaliação da Dinâmica de Uso e Cobertura da Terra e Efetividade da APA Chapada do Lagoão: uma Análise Comparativa dos Limites Atuais e Propostos por Moradores e Produtores Rurais Locais*; e um abaixo-assinado dirigido ao Conselho Gestor da APA da Chapada do Lagoão em Araçuaí, manifestando discordância dos moradores e proprietários de imóveis rurais com a falta de participação da comunidade na criação e delimitação da APA e na composição do Conselho Gestor e demandando a elaboração de plano de manejo para a área. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.079 e 4.458/2025, no 1º turno (deputado Antonio Carlos Arantes), 3.839/2025, no 2º turno, 689/2023 e 4.213/2025, no 1º turno (deputado Leonídio Bouças), 3.577/2025, no 1º turno, e 4.399/2025, em turno único (deputado Oscar Teixeira), 4.350/2025, no 1º turno, e 4.549/2025, em turno único (deputado Roberto Andrade, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1^a Fase da 2^a Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.839/2025 na forma do vencido em 1º turno e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 689/2023 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.079/2025, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Antonio Carlos Arantes). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, o Projeto de Lei nº 3.479/2025, no 1º turno, à Associação Comercial e Empresarial de Minas, à Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, à Federação das Câmaras de

Dirigentes Lojistas de Minas Gerais, à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais e à Associação Brasileira de Shopping Centers; e o Projeto de Lei nº 3.599/2025, no 1º turno, à Agência Nacional do Cinema. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 15.432, 15.510 a 15.512, 15.590, 15.698 e 15.699/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.196/2025, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da Medida Provisória nº 1.327, de 9 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e da Resolução Contran nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, e o modelo de distribuição da demanda de vistorias veiculares de que trata a Lei nº 25.384, de 2025, a queda recorrente do sistema da Prodemge, a não distribuição das vistorias lacradas, de baixa e de impedimento administrativo e a vistoria móvel para baixa veicular;

nº 19.323/2025, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja convocado o presidente da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge – para a audiência pública a ser realizada em 18/12/2025, que tem como finalidade debater os impactos da Medida Provisória nº 1.327, de 2025, que altera a Lei Federal nº 9.503, de 1997, o Código Brasileiro de Trânsito, e da Resolução Contran nº 1.020, de 2025, e discutir o modelo de distribuição da demanda de vistorias veiculares de que trata a Lei nº 25.384, de 2025, a instabilidade operacional recorrente dos sistemas computacionais da Prodemge, a não distribuição das denominadas vistorias lacradas, de baixa e impedimento administrativo, bem como a vistoria móvel para baixa veicular.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente – Antonio Carlos Arantes.

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025**

Às 9h15min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Lohanna e o deputado Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ione Pinheiro, declara aberta a reunião e, em seguida, a suspende. A reunião é reaberta sob a presidência da deputada Beatriz Cerqueira, com a presença das deputadas Ione Pinheiro e Lohanna. A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (um ofício em 7/11/2025); da Fundação Ezequiel Dias (um ofício em 23/10/2025); do Ministério da Educação (um ofício em 27/9/2025); do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (um ofício em 31/10/2025); da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 7/11/2025); da Secretaria Municipal de Governo de Belo Horizonte (um ofício em 23/10/2025); da Secretaria de Estado de Educação (1 ofício em 2/10/2025, 1 ofício em 3/10/2025, 3 ofícios em 7/11/2025, 9 ofícios em 9/10/2025, 28 ofícios em 10/10/2025, 13 ofícios em 15/10/2025, 18 ofícios em 16/10/2025, 1 ofício em 20/11/2025, 12 ofícios em 23/10/2025, 40 ofícios em 24/10/2025, 19 ofícios em 30/10/2025, 18 ofícios em 6/11/2025, 7 ofícios em 11/12/2025, 7 ofícios em 4/12/2025 e 4 ofícios em 13/11/2025); da Secretaria de Estado de Governo (1 ofício em 5/9/2025, 1 ofício em 2/10/2025, 18 ofícios em 3/10/2025, 9 ofícios em 9/10/2025, 15 ofícios em 10/10/2025, 2 ofícios em 15/10/2025, 10 ofícios em 23/10/2025, 40 ofícios em 24/10/2025, 19 ofícios em 30/10/2025, 18 ofícios em 31/10/2025, 18 ofícios em

1º/11/2025, 8 ofícios em 7/11/2025 e 6 ofícios em 13/11/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (1 ofício em 2/10/2025, 18 ofícios em 3/10/2025, 9 ofícios em 9/10/2025, 16 ofícios em 10/10/2025, 2 ofícios em 15/10/2025, 18 ofícios em 16/10/2025, 1 ofício em 20/11/2025, 12 ofícios em 23/10/2025, 40 ofícios em 24/10/2025, 19 ofícios em 30/10/2025, 18 ofícios em 31/10/2025, 18 ofícios em 1º/11/2025, 8 ofícios em 7/11/2025, 4 ofícios em 13/11/2025, 1 ofício em 29/11/2025 e 6 ofícios em 4/12/2025); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (quatro ofícios em 14/11/2025); da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (um ofício em 6/11/2025); da Universidade Estadual de Montes Claros (um ofício em 11/12/2025); das Prefeituras Municipais de Bertópolis (um ofício em 10/10/2025), Campo Belo (um ofício em 30/10/2025), Cláudio (um ofício em 28/11/2025), Desterro de Entre Rios (um ofício em 13/11/2025), Ervália (um ofício em 23/10/2025), Fervedouro (um ofício em 20/11/2025), Itaúna (um ofício em 13/11/2025), Moema (um ofício em 17/10/2025), Prata (um ofício em 23/10/2025), Prudente de Moraes (um ofício em 13/11/2025), Ribeirão das Neves (um ofício em 10/10/2025), Tocantins (um ofício em 31/10/2025), Três Corações (um ofício em 15/10/2025), Tupaciguara (um ofício em 28/11/2025) e Uberlândia (um ofício em 6/11/2025). A presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.250/2023, no 2º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2023 na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 15.666 e 15.718/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.002/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os motivos que levaram as Sras. Luiza Amélia Coimbra e Juliana Souza Gomes, respectivamente inspetora e titular da Superintendência Regional de Educação de Divinópolis, a colher assinaturas, por meio de abaixo-assinado, dos professores e professoras da Escola Estadual Lígia Beatriz Amaral, do Município de Carmópolis de Minas, solicitando que o atual vice-diretor assumisse a vaga de diretor;

nº 19.019/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Varginha pedido de informações sobre a adesão desse município ao Projeto Mão Dadas, com os esclarecimentos que especifica;

nº 19.182/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Academia Magis e o projeto Modelo de Comitês Simulados – Mocs –, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG –, pela organização do comitê simulado que reproduziu o debate desta Casa sobre a implementação do programa das escolas cívico-militares no Estado;

nº 19.187/2025, da deputada Lud Falcão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para revisão da normativa que indeferiu a abertura do curso técnico em agroindústria, para o ano letivo de 2026, na Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus, no Município de Sacramento, e da vedação à matrícula de estudantes que já concluíram o ensino médio nos cursos técnicos ofertados pela rede estadual;

nº 19.197/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Ana Maria Nogueira Alvarenga de Souza, servidora, referente à obtenção de certidão de contagem de tempo, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 11/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011694-9/2025;

nº 19.198/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra.

Lúcia Ribeiro Alves, servidora, referente à publicação de aposentadoria, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 11/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011688-3/2025;

nº 19.199/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Janaina Luisa da Silva, referente a questionamentos sobre o cargo de técnico da educação do concurso regido pelo Edital SEE-MG nº 3/2023, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 11/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011674-1/2025;

nº 19.200/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Nubia Patrícia dos Santos Faula, referente a questionamentos sobre o cargo de técnico da educação do concurso regido pelo Edital SEE-MG nº 3/2023, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 11/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011671-8/2025;

nº 19.201/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Gedelias de Souza Moreira, servidor, referente à nota no Sistema de Avaliação de Desempenho – Sisad –, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 11/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011679-4/2025;

nº 19.202/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Nilson Paulino da Costa, servidor, referente à possibilidade de atualização de escolaridade nos dados cadastrais e de adequação remuneratória, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 11/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011681-1/2025;

nº 19.203/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. João Carlos Alves de Souza, servidor, referente à designação de local de exercício, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 11/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011695-3/2025;

nº 19.204/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Maria Soares Patez dos Santos, referente à obtenção de certidão de contagem de tempo, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 12/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011748-1/2025;

nº 19.205/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Regiane Schilive Fermino, servidora, referente à impossibilidade de protocolar recurso contra indeferimento de análise documental para tratamento de saúde, em razão de instabilidade no Portal do Servidor, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 12/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011781-4/2025;

nº 19.258/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e ao superintendente Regional de Ensino – SRE – Metropolitana C da Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, pedido de informações sobre a retirada da modalidade Educação de Jovens e Adultos 1 – EJA 1 – do plano de atendimento para o ano de 2026

da Escola Estadual Deputado Manoel Costa, esclarecendo-se se houve diálogo com a comunidade escolar para avaliar as demandas e necessidades do público e se houve estudos de impacto dessa medida para a comunidade e para a absorção desses alunos em outras unidades escolares, com a especificação, tendo havido esses estudos, das escolas em que esses alunos deverão se matricular e a distância média dessas unidades em relação à Escola Estadual Deputado Manoel Costa;

nº 19.259/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – Metropolitana C da Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, pedido de providências para a inclusão da modalidade Educação de Jovens e Adultos 1 – EJA 1 – no plano de atendimento para o ano de 2026 da Escola Estadual Deputado Manoel Costa, no período noturno;

nº 19.260/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Marlon Cota Costa, servidor, referente a reanálise e autorização de mudança de lotação, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 12/12/2025, sob o Protocolo nº 101848.011745-8/2025;

nº 19.269/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para atender às demandas apresentadas por profissionais da educação e por equipes gestoras que vêm relatando dificuldades significativas na organização das jornadas docentes após a publicação da Resolução SEE nº 5.210, de 2025, e das restrições impostas pelo Memorando-Circular nº 85/2025/SEE/SG, mediante a revisão imediata do referido memorando, com ampliação das hipóteses de flexibilização para composição de cargos em turnos distintos; a emissão de orientações claras às superintendências regionais de ensino, de modo a assegurar que situações recorrentes da prática docente, como deslocamento entre municípios, acúmulo lícito de cargos, inclusive em outras redes, e necessidades operacionais das escolas, possam fundamentar a flexibilização; a adoção de providências administrativas urgentes para evitar prejuízos aos professores ou ameaças à sua permanência nos cargos em razão da interpretação restritiva atualmente vigente; e a construção de nova normativa, com participação da comunidade escolar, que reflete a pluralidade das realidades da rede estadual e assegure segurança jurídica, equilíbrio pedagógico e condições dignas de trabalho aos profissionais da educação;

nº 19.270/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça pedido de providências para que seja conferida agilidade à tramitação do Projeto de Lei nº 3.495, de 2022, de sua autoria, que autoriza o Estado a conceder vale-alimentação ou vale-refeição ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

nº 19.272/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região o relatório da visita, realizada em 3/11/2025, à Escola Estadual Governador Milton Campos, em Belo Horizonte, aprovado por esta comissão, que teve por finalidade realizar a escuta da comunidade escolar sobre os impactos do Projeto de Lei nº 3.733/2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas para o pagamento da dívida junto à União;

nº 19.273/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Comissão de Administração Pública o relatório da visita, realizada em 3/11/2025, à Escola Estadual Governador Milton Campos, em Belo Horizonte, aprovado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que teve por finalidade realizar a escuta da comunidade escolar sobre os impactos do Projeto de Lei nº 3.733/2025;

nº 19.276/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Superintendência de Patrimônio da União do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos o relatório da visita, realizada em 3/11/2025, à Escola Estadual Governador Milton Campos, em Belo Horizonte, que teve por finalidade realizar a escuta da comunidade escolar sobre os impactos do

Projeto de Lei nº 3.733/2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas para o pagamento da dívida junto à União;

nº 19.277/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja solicitada à Comissão de Administração Pública a retirada dos imóveis relativos à Escola Estadual Governador Milton Campos do Projeto de Lei nº 3.733/2025, que autoriza a transferência de bens imóveis do Estado para fins de amortização da dívida do Estado com a União.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Lohanna – Ana Paula Siqueira.

ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025

Às 11h5min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Ana Paula Siqueira (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.382/2020, no 1º turno, do qual designou como relatora a deputada Lohanna. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.382/2020 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Lohanna). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Professor Cleiton – Doutor Jean Freire.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025

Às 11h4min, comparecem à reunião os deputados Betão, Celinho Sintrocel e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, as condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 19.337/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais pedido de providências para que determine a atuação urgente do Sr. Arlélion de Carvalho Lage, procurador do trabalho responsável pela mediação que envolveu a Usina Jatiboca, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Urucânia e o Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Ponte Nova e de Outros Municípios, a fim de suspender imediatamente a exigência, por parte da Usina Jatiboca, de assinatura de contratos de comodato das moradias pelos trabalhadores, em desconformidade com os termos pactuados na mediação, por se tratar de conduta ilegal e lesiva aos direitos dos trabalhadores. A presidência suspende os trabalhos, que são reabertos às 14h39 pelo deputado Leleco Pimentel, prorrogando-se a reunião por 2 horas. Às 16h42min o deputado Leleco Pimentel

reabre os trabalhos, explica os motivos da não realização da audiência pública, agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Betão, presidente.

**ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025**

Às 15h30min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.844/2020 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (designado relator o deputado Rodrigo Lopes). Submetida a votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 1. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.382/2020 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (designado relator o deputado Professor Cleiton). Submetida a votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.

**ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025**

Às 16h51min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* dos Srs. Moisés José Dias, policial penal temporário, denunciando o não recebimento do 13º salário deste ano; e Diones Marques da Silva Júnior solicitando a intervenção da comissão para apurar a legalidade da denúncia por ele encaminhada. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 586/2023 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Eduardo Azevedo); e 1.172/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Eduardo Azevedo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias, a serem realizadas no dia 18/12/2025, às 10h15min e às 11h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegada Sheila – Lincoln Drumond.

**MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª
LEGISLATURA, EM 18/12/2025**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projeto de Resolução nº 101/2025, da Mesa da Assembleia; e Projetos de Lei nºs 742/2019, do deputado Mário Henrique Caixa; 1.844/2020, do deputado Coronel Henrique; 3.466/2022, do deputado Doutor Jean Freire; 3.975/2022, do deputado Charles Santos; 3.983/2022, da deputada Beatriz Cerqueira; 366/2023, da deputada Nayara Rocha; 935/2023, do deputado Ricardo Campos; 1.039/2023, do deputado Lucas Lasmar; 1.172/2023, do deputado Sargento Rodrigues; 1.512/2023, do deputado Eduardo Azevedo; 2.485/2024, do deputado Rodrigo Lopes; 2.784/2024, da deputada Lohanna; 3.286/2025, do deputado Zé Laviola; 3.448/2025, do deputado Grego da Fundação; 3.615/2025, do deputado Professor Cleiton; 3.647/2025, do deputado Roberto Andrade; 3.651/2025, do deputado Neilando Pimenta; 3.655/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier; 3.841/2025, do deputado Duarte Bechir; 3.986/2025, do deputado Tadeu Leite; 4.000/2025, do deputado Enes Cândido; 4.017/2025, do deputado Mauro Tramonte; 4.089/2025, do deputado Adriano Alvarenga; 4.162/2025, do deputado Gil Pereira; 4.442/2025, do deputado Lincoln Drumond; 4.454/2025, do deputado Zé Guilherme; e 4.828/2025, do governador do Estado.

Em turno único: Projeto de Resolução nº 101/2025, da Mesa da Assembleia; e Projetos de Lei nºs 2.780/2024, da deputada Lohanna, na forma do Substitutivo nº 2; e 4.828/2025, do governador do Estado.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 742/2019, do deputado Mário Henrique Caixa, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; 1.844/2020, do deputado Coronel Henrique, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 3.466/2022, do deputado Doutor Jean Freire, na forma do vencido em 1º turno; 3.975/2022, do deputado Charles Santos, na forma do vencido em 1º turno; 3.983/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, na forma do vencido em 1º turno; 366/2023, da deputada Nayara Rocha, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 935/2023, do deputado Ricardo Campos, na forma do vencido em 1º turno; 1.039/2023, do deputado Lucas Lasmar, na forma do vencido em 1º turno; 1.172/2023, do deputado Sargento Rodrigues, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 1.512/2023, do deputado Eduardo Azevedo, na forma do vencido em 1º turno; 2.485/2024, do deputado Rodrigo Lopes, na forma do vencido em 1º turno; 3.286/2025, do deputado Zé Laviola, na forma do vencido em 1º turno; 3.448/2025, do deputado Grego da Fundação, na forma do vencido em 1º turno; 3.615/2025, do deputado Professor Cleiton, na forma do vencido em 1º turno; 3.647/2025, do deputado Roberto Andrade, na forma do vencido em 1º turno; 3.651/2025, do deputado Neilando Pimenta, na forma do vencido em 1º turno; 3.655/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, na forma do vencido em 1º turno; 3.841/2025, do deputado Duarte Bechir, na forma do vencido em 1º turno; 3.986/2025, do deputado Tadeu Leite, na forma do vencido em 1º turno; 4.000/2025, do deputado Enes Cândido; 4.017/2025, do deputado Mauro Tramonte, na forma do vencido em 1º turno; 4.089/2025, do deputado Adriano Alvarenga, na forma do vencido em 1º turno; 4.162/2025, do deputado Gil Pereira, na forma do vencido em 1º turno; 4.442/2025, do deputado Lincoln Drumond, na forma do Substitutivo nº 1; e 4.454/2025, do deputado Zé Guilherme, na forma do vencido em 1º turno.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Solene da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião solene da Assembleia para as 14 horas do dia 19 de dezembro de 2025, destinada ao encerramento da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 20^a Legislatura.

Palácio da Inconfidência, 18 de dezembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Luizinho, Hely Tarqüínio e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2025, às 8h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de proceder, em audiência pública, à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o projeto Na Mochila pelas vitórias na competição de robótica Fira Brasil 2024, conquistando vaga para a disputa da Fira RoboWorld Cup.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lohanna e Lud Falcão e os deputados Ricardo Campos e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2025, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Sra. Nair Damázio Neto.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RECEBIMENTO DE EMENDA**

– Foi recebida na 44^a Reunião Extraordinária da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 20^a Legislatura, em 18/12/2024, a seguinte emenda:

EMENDA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 742/2019

Suprime-se o art. 3º do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2025.

Gustavo Valadares

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 742/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 742/2019, de autoria do deputado Mário Henrique Caixa, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 742/2019

Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte art. 8º-K:

“Art. 8º-K – Fica o Poder Executivo autorizado a isentar do imposto as operações relativas a doações de alimentos, produtos de higiene pessoal e medicamentos destinados a:

I – órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

II – unidades hospitalares públicas e unidades das Santas Casas de Misericórdia localizadas no Estado;

III – organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, localizadas no Estado, com atuação na assistência social ou na assistência à saúde, que atendam aos requisitos de certificação previstos na Lei Complementar Federal nº 187, de 16 de dezembro de 2021;

IV – entidades de utilidade pública, com atuação na assistência social ou na assistência à saúde, e organizações de utilidade internacional de natureza filantrópica reconhecidas nos termos da legislação aplicável.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 114 da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte § 8º:

“Art. 114 – (...)

§ 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir em até 50% (cinquenta por cento) o valor da taxa de que trata o subitem 4.2 da Tabela D anexa a esta lei, quando relativa ao primeiro emplacamento.”.

Art. 3º – É assegurada a participação de policiais civis, ativos ou inativos, nas bancas examinadoras de trânsito e nas atividades de formação, habilitação, reabilitação e reciclagem de condutores, no âmbito do órgão executivo estadual de trânsito, observadas as normas federais de trânsito e os critérios técnicos estabelecido pelo Contran.

Parágrafo único – A participação de que trata o *caput* não se subordina a prazo ou condição transitória, vedada sua supressão por ato administrativo ou regulamentar, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 1.844/2020**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.844/2020, de autoria do deputado Coronel Henrique, que altera a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, para transferir para a Secretaria de Cultura e Turismo a Subsecretaria de Esportes do Estado, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 1.844/2020

Autoriza o Poder Executivo a transferir a Subsecretaria de Esportes para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

§ 1º – O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à transferência, para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, dos arquivos, das cargas patrimoniais e da execução dos contratos, convênios, acordos e demais instrumentos congêneres, vigentes ou não, relativos às competências da Subsecretaria de Esportes, incluídas as correspondentes prestações de contas e os respectivos saldos contábeis.

§ 2º – O Poder Executivo promoverá as alterações necessárias nos regulamentos dos órgãos de que trata este artigo para adequá-los à transferência prevista no *caput*.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.466/2022**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.466/2022, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de saneamento básico notificarem os estabelecimentos da área de saúde sobre a suspensão do serviço de abastecimento de água, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 3.466/2022

Acrescenta dispositivo à Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, que estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e

de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsaes-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º – (...)

Parágrafo único – Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do *caput*, os estabelecimentos públicos e privados de saúde do Estado deverão, no caso de interrupção do serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, ser comunicados de forma imediata pelo prestador do serviço.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.975/2022

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.975/2022, de autoria do deputado Charles Santos, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Município de Paracatu como o Paraíso das Quitandas, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 3.975/2022

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival Quintais e Quitandas de Paracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Festival Quintais e Quitandas de Paracatu.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.983/2022

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.983/2022, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional para os servidores ocupantes das carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário previstas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 2º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 3.983/2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional para os servidores ocupantes dos cargos das carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário, Auxiliar Administrativo Universitário, Analista Universitário da Saúde, Técnico Universitário da Saúde e Médico Universitário, previstas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder promoção por escolaridade adicional aos servidores ocupantes dos cargos das carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário, Auxiliar Administrativo Universitário, Analista Universitário da Saúde, Técnico Universitário da Saúde e Médico Universitário, previstas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o nível correspondente à titulação adquirida, no primeiro dia útil do mês subsequente à data de publicação do ato de concessão, sem a exigência do cumprimento do interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 366/2023**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 366/2023, de autoria da deputada Nayara Rocha, que dispõe sobre a capacitação de profissionais de segurança pública e agentes de segurança aeroportuária para o atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – no Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 366/2023

Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte § 5º:

“Art. 2º – (...)

§ 5º – As medidas voltadas para o cumprimento do disposto nos incisos I, IV, V e IX do *caput* incluirão a realização de capacitação continuada de agentes públicos e privados para o atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista ou com outras deficiências que acarretem dificuldades de comunicação e interação social e para a adoção de protocolos a serem observados pelos agentes de segurança pública na abordagem dessas pessoas.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 935/2023

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 935/2023, de autoria do deputado Ricardo Campos, que altera a Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 935/2023

Altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, que estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsa-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso II do art. 2º da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços, especialmente nas zonas rurais;”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 1.039/2023

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.039/2023, de autoria do deputado Lucas Lasmar, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o evento bloco carnavalesco Cai N’água, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 1.039/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o bloco carnavalesco Cai N'Água, do Município de Oliveira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o bloco carnavalesco Cai N'Água, do Município de Oliveira.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o artigo 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 1.172/2023**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.172/2023, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre as honras fúnebres e os atos de assistência à família em luto dos servidores públicos civis e militares da Segurança Pública de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 1.172/2023

Dispõe sobre as honras fúnebres aos servidores públicos civis e aos militares integrantes da segurança pública do Estado mortos em serviço ou em razão deste e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado prestará honras fúnebres aos servidores públicos civis e aos militares integrantes da segurança pública do Estado mortos em serviço ou em razão deste, bem como assistência às suas famílias, nos termos de regulamento.

Parágrafo único – Para fins do disposto no *caput*, o Estado criará memorial, físico ou digital, onde serão registrados os nomes dos servidores públicos civis e dos militares integrantes da segurança pública do Estado mortos em serviço ou em razão deste.

Art. 2º – O comando da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, a chefia da Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública comunicarão ao Governador do Estado e aos chefes dos demais Poderes a ocorrência de óbito em serviço, ou em razão deste, de servidores públicos civis e de militares da segurança pública.

Parágrafo único – A comunicação a que se refere o *caput* ocorrerá na data do óbito.

Art. 3º – A diretoria de pessoal ou órgão equivalente da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestará, após o óbito, acompanhamento e auxílio à família em luto dos servidores públicos civis e dos militares.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 1.512/2023**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.512/2023, de autoria do deputado Eduardo Azevedo, que garante ao consumidor o direito de que os boletos e demais guias de cobrança tenham a opção de pagamento por meio de código de barras e *QR Code*, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 1.512/2023

Determina a emissão de boletos ou guias de cobrança pelas concessionárias e permissionárias de serviço público e pelos órgãos públicos estaduais prestadores de serviço com opção de pagamento por código de barras e em formato *QR Code*.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As concessionárias e as permissionárias de serviço público e os órgãos públicos estaduais disponibilizarão seus boletos ou guias de cobrança com opção de pagamento por código de barras e, quando couber, em formato *QR Code*.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.485/2024**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.485/2024, de autoria do deputado Rodrigo Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.485/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Andradas o imóvel com área de 12.314m² (doze mil trezentos e quatorze metros quadrados), situado no Bairro do Óleo, naquele município, e registrado sob o nº 7.059, no Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andradas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de escola municipal, creche e estação de tratamento de água.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.780/2024

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.780/2024, de autoria da deputada Lohanna, que institui a Semana Estadual do Audiovisual Mineiro Guilherme Fiúza Zenha, a ser comemorada na primeira semana de maio e dá outras providências, foi aprovado em turno único, na forma do Substitutivo nº 2.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.780/2024

Institui a Semana Estadual do Audiovisual Mineiro Guilherme Fiúza Zenha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual do Audiovisual Mineiro Guilherme Fiúza Zenha, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Parágrafo único – A instituição da semana de que trata esta lei tem como objetivos promover a cultura e valorizar a produção audiovisual do Estado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/2025

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 101/2025, de autoria da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Licurgo Joseph Mourão de Oliveira, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/2025

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Licurgo Joseph Mourão de Oliveira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Licurgo Joseph Mourão de Oliveira o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.286/2025**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.286/2025, de autoria do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inhapim o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.286/2025

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inhapim o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Inhapim o imóvel com área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situado na Rua Tenente Vieira, no local denominado Vila Veadinho, naquele município, e registrado sob o nº 7.360, a fls. 208 do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inhapim.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de área de lazer e eventos.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Fica revogada, no Anexo I da Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017, a linha correspondente ao código 002183-2, referente ao imóvel objeto desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Noraldino Júnior, presidente e relator – Zé Guilherme – Zé Laviola.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.448/2025**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.448/2025, de autoria do deputado Grego da Fundação, que altera a Lei nº 20.627, de 17 de janeiro de 2013, que assegura o acesso, no âmbito do Estado, às técnicas de coleta de gametas, de conservação de gametas e embriões e de reprodução humana assistida ao cidadão e à cidadã em idade reprodutiva que receber indicação de tratamento oncológico que implique risco de esterilidade, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 3.448/2025

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 20.627, de 17 de janeiro de 2013, que assegura o acesso, no âmbito do Estado, às técnicas de coleta de gametas, de conservação de gametas e embriões e de reprodução humana assistida ao cidadão e à cidadã em idade reprodutiva que receber indicação de tratamento oncológico que implique risco de esterilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 20.627, de 17 de janeiro de 2013, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – Os serviços de oncologia da rede pública de saúde do Estado informarão os pacientes em idade reprodutiva que iniciarão tratamento oncológico que implique risco de esterilidade sobre o direito previsto no *caput* e os orientarão sobre os procedimentos necessários para a efetivação desse direito.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.615/2025**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.615/2025, de autoria do deputado Professor Cleiton, que reconhece de relevante interesse cultural e religioso, do Estado de Minas Gerais, a Catedral de Santo Antônio, no Município de Campanha, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 3.615/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Catedral de Santo Antônio localizada no Município de Campanha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Catedral de Santo Antônio localizada no Município de Campanha.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.647/2025**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.647/2025, de autoria do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-447 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Guiricema, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 3.647/2025

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-447 compreendido entre o Km 34,10 e o Km 36,62, com a extensão de 2,52km (dois vírgula cinquenta e dois quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Guiricema a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Guiricema e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.651/2025**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.651/2025, de autoria do deputado Neilando Pimenta, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival de Violeiros de Dom Cavati, realizado nesse município, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 3.651/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival de Violeiros realizado no Município de Dom Cavati.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Festival de Violeiros realizado no Município de Dom Cavati.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.655/2025**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.655/2025, de autoria do deputado Delegado Christiano Xavier, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica, desafetação do pátio do DER-MG e autoriza o Poder Executivo a transferi-lo ao Município Bom Jesus do Amparo, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 3.655/2025

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Bom Jesus do Amparo o imóvel que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Município de Bom Jesus do Amparo o imóvel situado no lugar denominado Ponte dos Machados, naquele município, e registrado sob o nº 1.938, a fls. 16 do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais.

§ 1º – O imóvel de que trata o *caput* destina-se à realização de políticas públicas para o desenvolvimento econômico.

§ 2º – O Município de Bom Jesus do Amparo poderá ceder o uso do imóvel de que trata o *caput* para terceiros, em caso de relevante interesse público devidamente comprovado, sendo vedada sua alienação pelo município donatário, nos termos do § 2º do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

§ 3º – O imóvel de que trata o *caput* reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no § 1º.

Art. 2º – Ficam desafetados:

I – o trecho da Rodovia LMG-776 compreendido entre o Km 4,2 e o Km 5,5, com a extensão de 1,3km (um vírgula três quilômetro);

II – o trecho da Rodovia MG-434 compreendido entre o Km 6 e o Km 7, com a extensão de 1km (um quilômetro).

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bom Jesus do Amparo as áreas correspondentes aos trechos de rodovia de que trata o *caput*.

§ 2º – As áreas a que se refere o § 1º integrarão o perímetro urbano do Município de Bom Jesus do Amparo e destinam-se à instalação de vias urbanas.

§ 3º – As áreas objeto da doação de que trata este artigo reverterão ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no § 2º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.841/2025

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.841/2025, de autoria do deputado Duarte Bechir, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Congado, realizada no Município de Dores do Indaiá, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.841/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora do Rosário realizada no Município de Dores do Indaiá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa de Nossa Senhora do Rosário realizada no Município de Dores do Indaiá.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.986/2025**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.986/2025, de autoria do deputado Tadeu Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 3.986/2025

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel com área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situado na Vila de Penha de França, naquele município, e registrado sob o nº 1.895, a fls. 88 do Livro 2-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de unidade de Estratégia Saúde da Família – ESF.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 4.000/2025**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.000/2025, de autoria do deputado Enes Cândido, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival do Quiabo, realizado no Município de Alpercata, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 4.000/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival do Quiabo realizado no Município de Alpercata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Festival do Quiabo realizado no Município de Alpercata.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.017/2025

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.017/2025, de autoria do deputado Mauro Tramonte, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Cristo Redentor de Poços de Caldas, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.017/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a estátua do Cristo Redentor localizada na Serra de São Domingos, no Município de Poços de Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a estátua do Cristo Redentor localizada na Serra de São Domingos, no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.089/2025

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.089/2025, de autoria do deputado Adriano Alvarenga, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o grande monumento carnavalesco do Município de Rio Casca Vovó Joana e o Cavalinho, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 4.089/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco da Vovó Joana, do Município de Rio Casca.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Bloco da Vovó Joana, do Município de Rio Casca.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 4.162/2025**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.162/2025, de autoria do deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto os imóveis que especifica para a implantação de depósito e almoxarifado da Prefeitura, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 4.162/2025

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Corinto os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Município de Corinto os seguintes imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto:

I – lote com área de 2.125m² (dois mil cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado sob o nº 1.914, a fls. 258 do Livro 2-F;

II – lote com área de 2.100m² (dois mil e cem metros quadrados), registrado sob o nº 5.228, a fls. 256 do Livro 2-R.

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* destinam-se à instalação de depósito e almoxarifado das secretarias municipais.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 4.442/2025**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.442/2025, de autoria do deputado Lincoln Drumond, que altera a Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 4.442/2025

Altera a Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao Anexo da Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, o item LXXV, na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º – Na execução do programa social de que trata o item LXXV, acrescentado por esta lei ao Anexo da Lei nº 18.692, de 2009, será priorizada, na forma da lei, a aquisição de gêneros alimentícios produzidos no Estado, ficando assegurada, para tal fim, a destinação mínima de 45% (quarenta e cinco por cento) dos recursos aplicados para a compra direta ou indireta de gêneros alimentícios de agricultores familiares estabelecidos em território estadual.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, entende-se como compra direta aquela feita dos agricultores familiares ou de suas associações ou sociedades cooperativas e como compra indireta aquela feita de laticínios que adquirem os produtos, de forma certificável, dos agricultores familiares ou de suas associações ou sociedades cooperativas.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de parceria público-privada, na modalidade concessão patrocinada, para a implantação, gestão, operação e manutenção dos serviços de travessia por embarcações no Estado de Minas Gerais, nos termos do § 3º do art. 10 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº, de ... de ... de ...)

“ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009)

TRANSFERÊNCIAS SUJEITAS AOS CRITÉRIOS UNIFORMIZADOS

(...)

“LXXV – no programa social Primeira Infância Minas, que objetiva promover ações em prol da primeira infância, com prioridade para a redução do índice de sub-registro civil em Minas Gerais, para o monitoramento de crianças em orfandade e para a melhoria do cuidado ao nascer e na primeira infância e promover uma alimentação complementar saudável, em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância, por meio de ações que incluem, entre outras, a ampliação e o fortalecimento da visitação domiciliar e da busca ativa, sendo possível o fornecimento, de forma independente e separada, por regiões do Estado de Minas Gerais e de acordo com critérios a serem definidos em decreto:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: aquisição, fornecimento ou repasse de leite e gêneros alimentícios *in natura* e minimamente processados, inclusive leite processado segundo o método *ultra high temperature* – UHT – e posteriormente embalado em caixas; aquisição de *kits* e equipamentos para recepção, armazenamento e distribuição de alimentos; elaboração, edição, impressão e distribuição de materiais técnicos e educativos, como cartilhas, manuais, fólder e materiais didáticos, relacionados à alimentação complementar saudável, ao direito humano à alimentação adequada – DHAA –, e ao Programa Leite para a Primeira Infância direcionados a laticínios, agricultores familiares, equipe técnica e social dos municípios contemplados pelo programa; promoção de capacitação, assessoramento técnico e formação continuada de gestores, conselheiros e equipes executoras; execução de ações de Educação Alimentar e Nutricional – EAN; repasse de recursos para logística, custos operacionais e aquisição complementar de gêneros; repasse de recursos para a aquisição de enxovais;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: famílias com crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional ou má nutrição.”

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.454/2025

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.454/2025, de autoria do deputado Zé Guilherme, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Argirita, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.454/2025

Dispõe sobre a desafetação da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Argirita a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetada a Rodovia AMG-3010, localizada entre o acesso à BR-267 e o perímetro urbano do Município de Argirita, com a extensão de 1,7km (um vírgula sete quilômetro).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Argirita a área correspondente à rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Argirita e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 4.828/2025

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.828/2025, de autoria do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 4.828/2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça, até o limite de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para atender a Outras Despesas Correntes.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Procuradoria-Geral de Justiça, até o valor de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

Art. 3º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Zé Laviola, presidente e relator – Zé Guilherme – Noraldino Júnior.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local Visitado: Escola Guignard, em Belo Horizonte

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 18.424/2025, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 17/11/2025, a Escola Guignard, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –,

em Belo Horizonte, com o objetivo de avaliar as condições de infraestrutura da unidade, verificar as atuais condições de funcionamento da escola e realizar a escuta da comunidade acadêmica.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira e a acompanharam: Fabíola Gonçalves Giraldi, diretora da Escola Guignard; Claudia Tamm Renault, vice-diretora; Cristiana Fonseca de Castro, representante da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Aduemg; Rodrigo Amaro de Carvalho, membro da Diretoria Colegiada da mesma associação; Sidneia Aparecida Mainete, diretora-geral do *Campus BH* da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; Davi de Oliveira Araújo, representante do Diretório Acadêmico da Escola Guignard; além de outros membros da comunidade universitária, entre alunos, professores e técnicos da Escola Guignard.

Relato

As origens da Escola Guignard remontam a 1943, quando o então prefeito de Belo Horizonte, Juscelino Kubitschek, convidou o artista plástico Alberto da Veiga Guignard para assumir a Escola de Belas-Artes, depois transformada em Instituto de Belas Artes de Belo Horizonte. Em 1962, ano da morte do artista, a escola foi rebatizada como Escola Guignard, para homenagear seu primeiro professor e diretor. Em 1994, foi incorporada à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – por meio da Lei nº 11.539. Atualmente, ela oferece graduação em artes plásticas, nas modalidades bacharelado e licenciatura, pós-graduação *lato sensu* em artes plásticas e contemporaneidade e pós-graduação *stricto sensu* em artes, em parceria com a Escola de Música, nos níveis de mestrado e doutorado. A instituição atende a cerca de 500 alunos e conta com 57 professores, 20 técnicos da Minas Gerais Administração e Serviços S.A – MGS –, além de 13 funcionários da área administrativa (três efetivos e dez contratados).

O prédio onde hoje funciona a Escola Guignard foi inaugurado em 1994. Antes disso, a instituição não dispunha de sede própria e funcionou no Parque Municipal – época em que era denominada “Escolinha do Parque” – e, de forma improvisada, nos porões do Palácio das Artes. No projeto arquitetônico mundialmente reconhecido, o arquiteto Gustavo Penna idealizou uma escola de aço que nasce numa montanha de ferro. Nas palavras do arquiteto, o desafio era “fazer a escola brotar na montanha, como uma rocha que vem à luz. Retirá-la do porão, da obscuridade, para a luz, para novos horizontes.” Conforme descreve Antônio de Paiva Moura na obra *Memória Histórica da Escola Guignard*, o edifício foi cuidadosamente projetado para sediar uma escola de artes:

“Do ponto de vista funcional o projeto atendia perfeitamente às necessidades da escola, na medida e nas condições de cada área. A preocupação primordial do projetista foi com as atividades-fins, estudando criteriosamente a disposição das salas de aulas teóricas; as salas-oficinas destinadas à Pintura, Gravura, Desenho, Cerâmica, Escultura, Modelagem, laboratórios e Centro de Extensão e Pesquisa. Quanto às atividades-meio, o arquiteto procurou contemplar todas as áreas de acordo com a sua especificidade: Sala de professores, Diretório Acadêmico, Biblioteca, Setor de Comunicação, Sala de Exposições, Cantina, Secretaria, Administração e Apoio.”

Mesmo com a nova sede em funcionamento, apenas em 2011 uma lei do Município de Belo Horizonte – Lei nº 10.331, de 2011 – autorizou a doação do terreno para a Uemg.

Em 2025, o prédio da Escola Guignard foi inserido na relação de bens apresentados pelo governo do Estado à Assembleia para federalização ou privatização no Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag – juntamente com outros prédios pertencentes à Uemg, mas foi posteriormente retirado da lista durante a tramitação do projeto nesta Casa Legislativa.

Ao iniciar a visita, a deputada Beatriz Cerqueira esclareceu que a atividade foi motivada por um abaixo-assinado que recebeu da comunidade universitária. A diretora da escola, Fabíola Gonçalves Giraldi, expressou à parlamentar e aos demais presentes o seu contentamento com a retirada do prédio da escola da lista de imóveis do Propag, mas informou que a edificação enfrenta graves problemas de infraestrutura, como infiltrações, deslocamento da parede da sala da direção, corrosão da estrutura metálica, teto sem forro e falhas na parte elétrica, os quais demandam providências urgentes. Segundo afirmou, a solução desses problemas é reiteradamente protelada pela administração estadual sob a justificativa de que já estão planejadas reforma e restauração do edifício. Não obstante, essa obra já é aguardada há muitos anos sem nunca se efetivar e os problemas têm acarretado riscos à segurança da

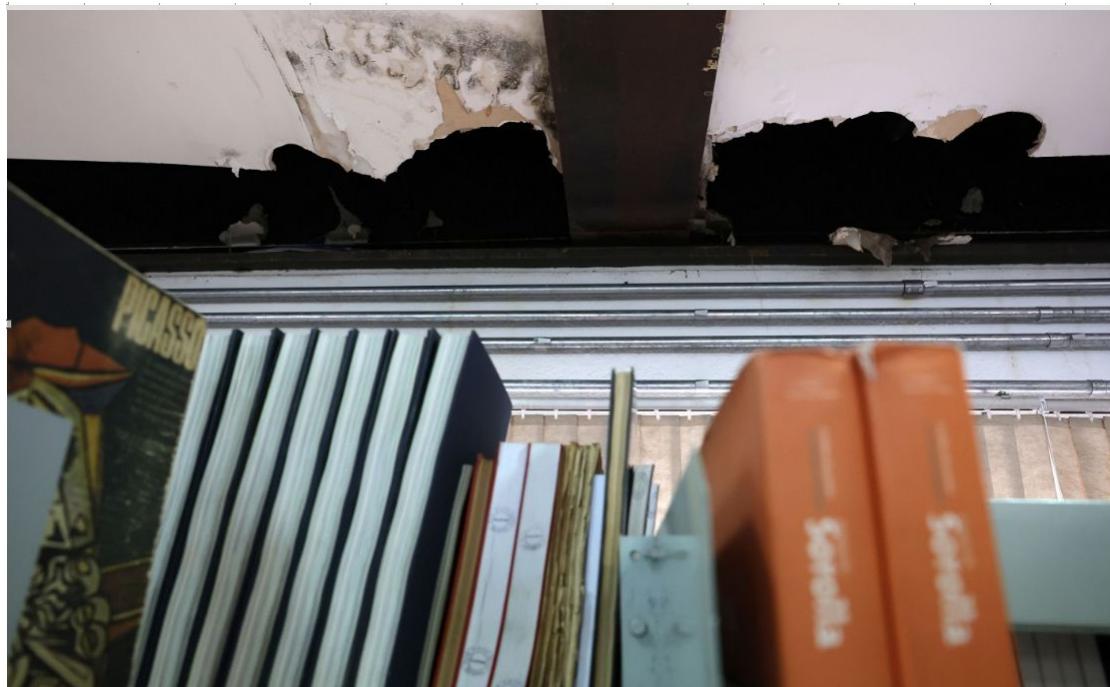
comunidade universitária, bem como às obras de arte que compõem o acervo da escola. Houve até um princípio de incêndio em 2018, que na época serviu de alerta para que fossem identificados os problemas elétricos.

Membros da Comissão de Acompanhamento do Processo de Reforma – grupo constituído por professores, técnicos universitários e alunos –, esclareceram que o parecer do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais sobre a reforma data de 2018 e que o projeto executivo foi entregue em 2024. No entanto, a falta de informações sobre quando ocorrerá a reforma e como será o funcionamento da escola durante o processo gera insegurança na comunidade universitária. Alguns membros da comissão receiam pela integridade das obras de arte que compõem o acervo, como as pedras de litografia de difícil remoção e armazenamento; além disso, têm a percepção de que, uma vez deslocadas as atividades para outro local por um longo período (inicialmente, dois anos), o prédio pode não ser restituído à Escola Guignard depois de concluída a obra, uma vez que está localizado em região extremamente valorizada e tem grande valor arquitetônico.

Ao percorrer as instalações da Escola Guignard, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia pôde confirmar o relato da diretora. Em vários dos espaços visitados, havia avarias no forro, que deixam passar a água da chuva. As infiltrações e sinais de mofo são recorrentes e generalizados, afetando desde áreas administrativas até ateliês especializados. Na biblioteca e no ateliê de xilogravura há baldes espalhados para captar a água de goteiras. Ficam expostos à umidade e ao contato direto com a água trabalhos artísticos dos alunos, obras de arte do acervo, prensas e tornos de alto custo, ventiladores, materiais corrosivos utilizados nas xilogravuras.

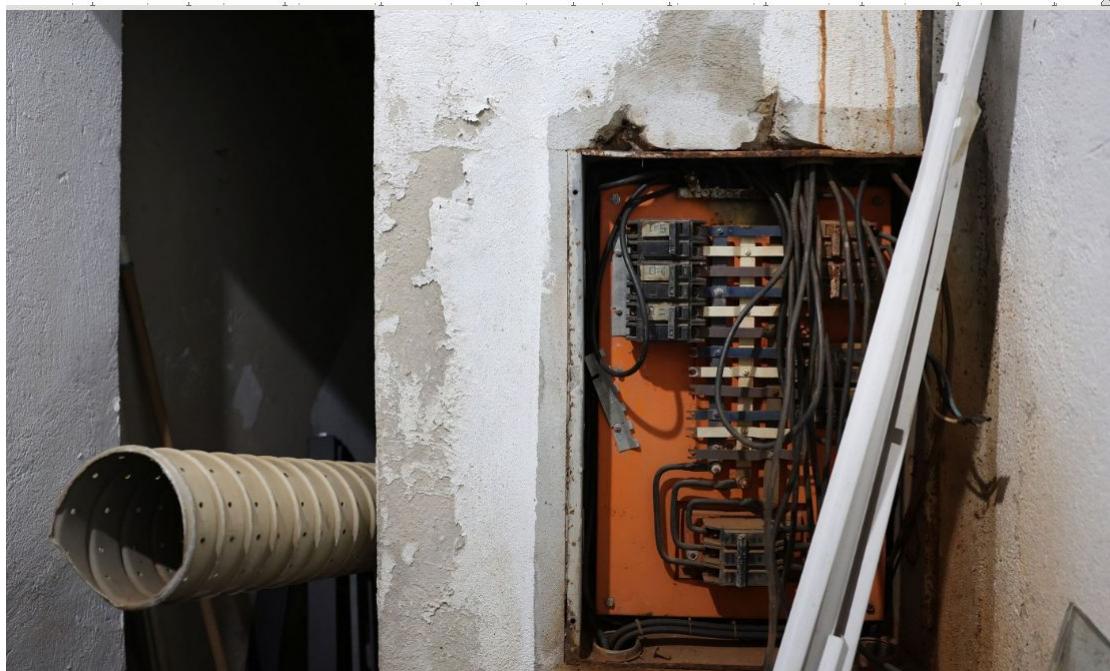


Baldes para conter a água das goteiras. Foto: Daniel Protzner/ALMG



Buracos no teto, provocados por infiltração. Foto: Daniel Protzner/ALMG

Há ainda risco de curtos-circuitos, pois a água da chuva entra por caixas de luz externas, acumulando-se no local onde se encontra o quadro geral de baixa tensão do edifício. Também há fios soltos em vários cômodos, o que pode facilitar incêndios, especialmente em contato com água. Ainda sobre a parte elétrica, a iluminação do prédio é insuficiente e, conforme relatos, há sobrecarga de energia quando os fornos de cerâmica são ligados.



Quadro geral de baixa tensão do edifício. Foto: Daniel Protzner/ALMG

A estrutura da escola é predominantemente metálica e a corrosão do sistema estrutural é um problema sério e evidente. As janelas, também corroídas, não abrem. Uma peça do gradil de ferro maciço na fachada está se deslocando e empenando devido à expansão e contração da estrutura metálica conforme a temperatura e pode despencar, representando risco para quem circula no ambiente. Na sala da direção, há uma fenda que evidencia movimentação da estrutura, que está levando uma das paredes externas a se soltar aos poucos da edificação. Em cumprimento a uma determinação da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e

Parcerias – Seinfra –, exarada por ofício, o local dessa parede foi protegido por uma fita de isolamento. A corrosão também alcança a estrutura que sustenta uma porta que dá acesso à rua, tornando o prédio vulnerável a invasões.



Fendas e deslocamento das paredes, observados do interior e do exterior do prédio. Fotos: Daniel Protzner/ALMG

Os ateliês do subsolo apresentam igualmente diversos problemas: o mobiliário é antigo e está em más condições; há torneiras quebradas nos tanques; faltam exaustores funcionais no ateliê de cerâmica, de modo que alunos e professores precisam sair do recinto durante a queima das peças; e não há estrutura de proteção na claraboia de acrílico fixada no teto que fica próximo ao nível da rua, o que coloca os transeuntes em risco de queda dentro dos ateliês, acidente que já ocorreu pelo menos cinco vezes, conforme o relato dos presentes.



Claraboia do subsolo, por onde já caíram várias pessoas. Foto: Daniel Protzner/ALMG

Ainda durante a visita, a comunidade universitária apresentou outras questões além dos problemas de manutenção da edificação. A vice-diretora, professora Cláudia Renault, relatou a necessidade de mais espaço para abrigar as atividades da escola e ponderou que o ideal seria a doação de um novo terreno para expandir a estrutura. Representantes dos alunos queixaram-se da falta de um espaço para o diretório acadêmico e da insuficiência de transporte público para o acesso à escola – atualmente, o local é servido apenas por uma linha de ônibus secundária. Eles também se solidarizaram com os professores, que não recebem remuneração suficiente. Uma aluna testemunhou a alta qualidade do ensino e a dedicação dos professores, características que, segundo afirmou, destoam da baixa qualidade estrutural e das condições de trabalho. Uma professora da pós-graduação se queixou da carreira docente e relatou que as péssimas condições salariais e o não cumprimento do acordo de greve estão levando a uma fuga de cérebros, vários professores têm feito concursos públicos para outras instituições, o que coloca em risco a continuidade da pós-graduação.

Conclusão

A presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia considerou que o objetivo da visita foi plenamente alcançado, pois permitiu constatar a situação enfrentada pela comunidade universitária da Escola Guignard, especialmente no que diz respeito às condições do prédio. A parlamentar avaliou que os problemas verificados durante a visita são graves e colocam os alunos, funcionários e professores em risco de vida. A deputada propôs os seguintes encaminhamentos:

- pedido de informações à Seinfra para que remetam cópia de toda a documentação existente relativa às condições estruturais do prédio da Escola Guignard, em especial os laudos que ensejaram a recomendação de interdição de parte da sala da diretoria;
- pedido de informações à Seinfra sobre a reforma e restauração previstas para o prédio da Guignard, em que constem o estado atual da contratação da obra, cronograma da obra, plano para alocação das atividades da escola durante a obra e plano para transferência e conservação do acervo artístico da escola durante a obra;
- pedido de providências à Uemg para assegurar que, uma vez concluída a reforma e restauração, o prédio siga abrigando as atividades da Escola Guignard;
- pedido de providências para a realização de vistorias com laudos de avaliação do prédio da Escola Guignard por parte do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil;

– realização de audiência pública para discutir o tema na Comissão de Educação Ciência e Tecnologia.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, relatora.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 18/12/2025, a comunicação da deputada Andréia de Jesus em que notifica sua licença para tratar da saúde no período de 2 a 4/12/2025.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 18/12/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 333/2025, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.405/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.405/2025.)

Ofício nº 9.376/2025/SG-Triagem Condutas/SGA2/SG/Cade, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.966/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.966/2025.)

Ofício nº 4.926/2025/DGI/Gagi/GPPR, da Presidência da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.125/2025, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.125/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.129/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.129/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.130/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.130/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.131/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.131/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.132/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.132/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.134/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.134/2025.)

Ofício do Sr. Domingos Savio de Mendonça manifestando-se sobre a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2024. (– Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2024.)

Ofício nº 64.736/2025, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, encaminhando comunicação para ciência da celebração do Convênio de Cooperação Administrativa, Técnica, Financeira e Operacional nº 404/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO N° 13.788/2025*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o modelo de parceria público-privada – PPP – que se planeja implementar em 112 escolas estaduais, conforme relatado pelo próprio secretário em reunião do 1º ciclo do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas 2025 realizada em 5/6/2025, especificando: as características do modelo de PPP que se pretende adotar, com a indicação dos serviços e atividades que integrarão o escopo da parceria; a relação das 112 escolas estaduais que serão abrangidas pela PPP, com a identificação de seus respectivos municípios; as atividades atualmente desempenhadas por profissionais de educação que passariam a ser de responsabilidade da empresa contratada; e o impacto previsto sobre os profissionais de educação, bem como as medidas planejadas para a preservação dos seus direitos.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 18/12/2025.

REQUERIMENTO N° 13.789/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 10/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o programa Trilhas de Futuro Educadores, especificando-se o número de profissionais de educação que concluíram os cursos de mestrado e doutorado ofertados no âmbito do programa; o número de profissionais de educação aprovados nos processos seletivos para os cursos de mestrado e doutorado que não foram contemplados com vagas devido à limitação da oferta disponível; e as iniciativas em andamento para ampliação do número de vagas ofertadas nos cursos de mestrado e doutorado, com a estimativa do quantitativo de novas vagas que poderão ser disponibilizadas nos próximos editais.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO N° 13.790/2025*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as iniciativas para ampliação dos núcleos de acolhimento educacional – NAEs – realizadas no âmbito da Ação 1033 – Modalidades e Temáticas Especiais – e da Ação 2116 – Projeto Saúde na Escola –, ambas integrantes do Programa 167 – Programa Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2025-2027, detalhando o planejamento da secretaria para a expansão da cobertura dos núcleos a todas as escolas da rede pública estadual de ensino.

Requer ainda seja encaminhado à secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em Belo Horizonte pedido de informações para que esclareça se é permitida a celebração de convênios com esta Secretaria por entidades que receberam sanções pelo cometimento de infrações administrativas contra o meio ambiente.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1, aprovados em 18/12/2025.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/12/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a pedido, a partir de 18/12/2025, Aelton Lucas, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

exonerando Lívia Graciele da Silva Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

exonerando Victor Fonseca Lucchesi, padrão VL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Amanda Teixeira Dias;

nomeando Adalberto Bragança Lemos, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;

nomeando Camila Vale Diniz, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rodrigo Lopes;

nomeando Lívia Graciele da Silva Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marli Ribeiro;

nomeando Victor Fonseca Lucchesi, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 222/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 16/1/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para subscrição de licenças do *software* Slack versão Professional.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

CREDENCIAMENTO N° 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da clínica Oral D Odontologia Eireli para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 29/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Beneficente Nova Esperança de Paracatu – ABNEP. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias, a partir da data de assinatura, prorrogável por mais 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 30/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias, a partir da data de assinatura, prorrogável por mais 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 31/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação dos Agricultores Familiares São Sebastião. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias, a partir da data de assinatura, prorrogável por mais 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**ERRATAS****ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/12/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/12/2025, na pág. 137, sob o título “Requerimentos”, acrescente-se, após o resumo Requerimento nº 16.012/2025, o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Fiscalização Financeira.)”.

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/12/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/12/2025, na pág. 141, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 16.055/2025, suprime-se o seguinte:

“; e seja realizada audiência pública para que sejam esclarecidos aspectos relacionados com o referido processo administrativo”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.380/2025**Comissão de Redação**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/12/2025, na pág. 188, no fecho, onde se lê:

“Carlos Henrique, presidente e relator”, leia-se:

“Carlos Henrique, presidente e relator”.